

Estudo para a Avaliação da Implementação do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT)

Relatório final

Refª IPDJ002

Junho de 2017

Índice

- A. Sumário Executivo**
- B. Aspectos metodológicos do projeto**
- C. Enquadramento do PNFT**
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico**
- E. Recomendações de evolução**
 - E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações**
 - E.2 Resumo das recomendações**
 - E.3 Detalhe das recomendações**
- **Anexos**
 - *Stakeholders* participantes no projeto
 - Metodologia adotada nas auscultações da Fase I

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspetos metodológicos do projeto

C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

E. Recomendações de evolução

Sumário Executivo (1/3)

- O presente documento reflete a elaboração de um estudo de **avaliação ao Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT)** em conjunto com o **Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)** após quatro anos do início da sua implementação
- **O projeto foi desenvolvido em 3 fases** ao longo de 18 semanas: i) Análise da situação de partida, ii) Identificação e Discussão das propostas de solução e iii) Desenvolvimento do Plano de Implementação Detalhado
- **O estudo subdivide-se em dois capítulos principais:** i) Sistematização dos resultados e conclusões da análise do Diagnóstico e ii) Estruturação das recomendações de reformulação, **incidindo estruturalmente em 8 principais vertentes de análise**
- **O capítulo de Diagnóstico reflete os constrangimentos identificados ao longo das auscultações**, bem como as práticas já implementadas por diversos *stakeholders* para colmatar as dificuldades existentes
- **De forma a responder aos desafios identificados, são propostas 32 recomendações de reformulação** do programa, existindo, em algumas iniciativas, a necessidade de desagregação tendo em conta dois cenários de implementação, A) evolução e B) disrupção

Sumário Executivo (2/3)

Resumo das conclusões de Diagnóstico

- Globalmente todos os **stakeholders reconhecem vantagens na existência de um sistema nacional de formação de treinadores**, no entanto identificam constrangimentos ao nível da estruturação e enquadramento do PNFT
- A estrutura de graus atual está em linha com a maioria das modalidades, contudo **existem aspetos específicos em cada grau que podem ser flexibilizados e melhorados**
- De forma geral o **sistema atual não restringe o acesso, havendo no entanto casos pontuais onde poderia ser melhorado** de forma a potenciar o desenvolvimento sustentável das modalidades
- As **entidades formadoras** da formação inicial **apresentam dificuldades tanto na organização** dos cursos como na **aplicação da componente geral e específica**, não sendo monitorizada sua qualidade
- O **estágio** é relevante para a consolidação dos conhecimentos, contudo é uma **perceção que existe a necessidade em rever o esforço associado** e os mecanismos de monitorização, para garantir a sua qualidade e eficácia
- A **formação contínua** é um elemento importante do programa, no entanto **existe dificuldade no seu planeamento e organização e os treinadores revelam resistência à sua obrigatoriedade**
- Em relação à fiscalização verifica-se **dificuldades na aplicação dos mecanismos de fiscalização** pelos diversos **stakeholders, existindo diferenças entre as modalidades coletivas e individuais**
- A **comunicação e cooperação entre entidades do sistema desportivo** revelam-se como mecanismos chave para desenvolver mais sinergias entre estas de modo a **garantir um desenvolvimento sustentável do sistema**
- De modo a **agilizar a operacionalização do programa**, desenvolveram-se sistemas de apoio às entidades envolvidas, contudo há **potencial para melhorar e aumentar a eficácia deste apoio**

Sumário Executivo (3/3)

Síntese das recomendações de evolução

- **Apesar de serem apresentadas algumas recomendações de alteração significativas**, o PNFT deverá manter a maioria dos elementos que constituem as fundações do atual sistema
- **Ao longo das recomendações apresentam-se dois cenários**, um cenário A que apresenta uma perspectiva evolutiva e um cenário B, que apresenta uma perspectiva disruptiva para alteração do atual programa
- **O programa deverá manter a sua estrutura de quatro graus**, contudo existe a necessidade de rever os perfis e competências associados aos mesmos
- **O acesso ao título de treinador deverá ser flexibilizado através da criação de aceleradores** para progressão entre graus, mediante o cumprimento de critérios específicos
- As **metodologias de formação** deverão estar adequadas às novas características de cada grau, **garantindo a qualidade da formação ministrada**
- A componente de **estágio deverá ser mantida em alguns graus**, prevendo-se contudo a sua **agilização e flexibilização** na forma da sua realização
- **A formação contínua deverá** continuar a ser um elemento fundamental de atualização do conhecimento, contudo deverão **revistas algumas características ao longo dos graus**
- **Deverão existir mecanismos de forma a assegurar a divulgação dos títulos** para o público em geral e deverá ser assegurado um maior envolvimento do Estado na fiscalização da lei
- **A comunicação entre stakeholders** deverá ter como principais objetivos a sensibilização para a importância do programa, a **promoção de sinergias**, o esclarecimento de questões críticas para o seu funcionamento
- **O IPDJ deverá garantir um apoio sistemático** às partes envolvidas no programa, através do funcionamento de meios, tanto de **recursos humanos como financeiros**

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspectos metodológicos do projeto

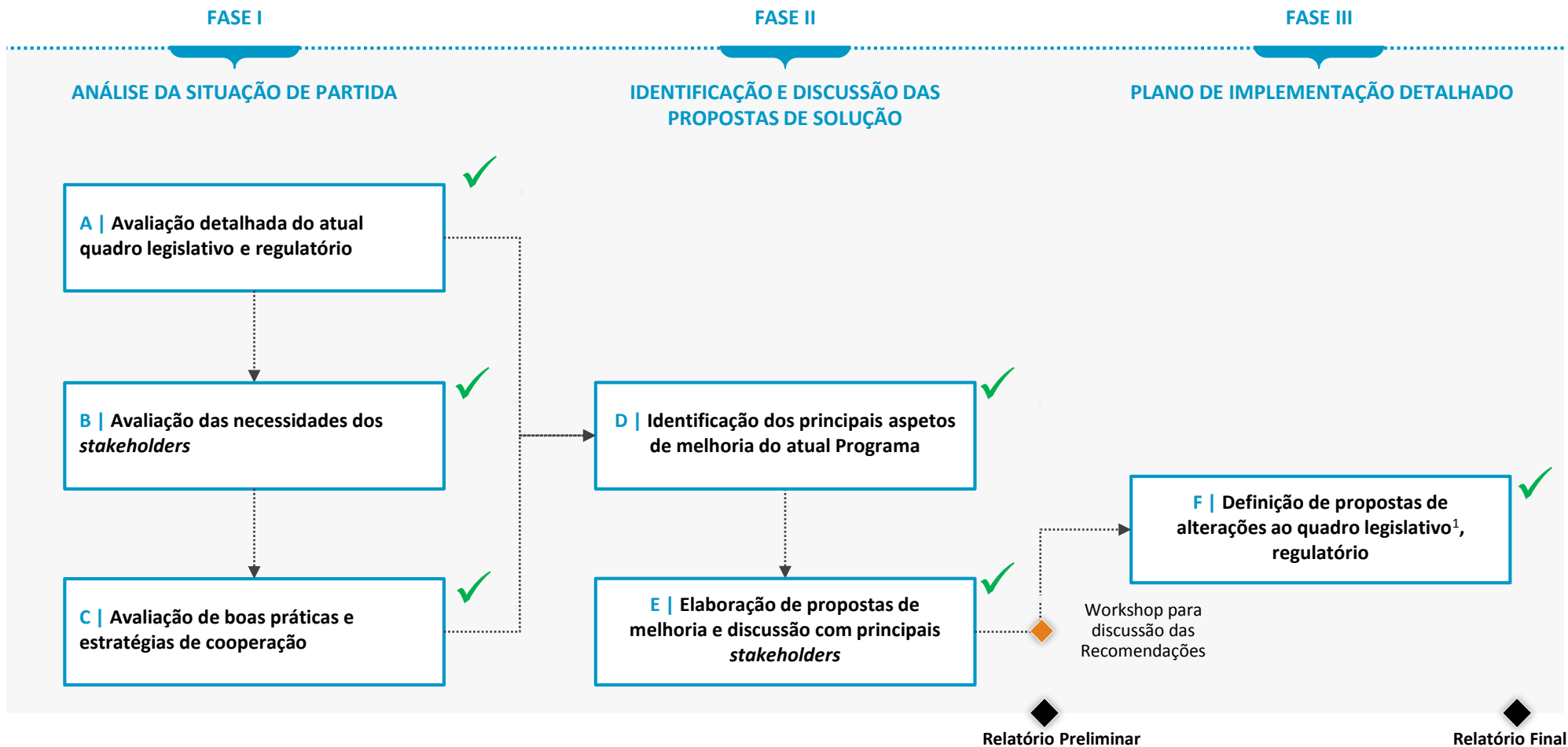
C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

E. Recomendações de evolução

...cumprindo-se assim todos os módulos de trabalho propostos inicialmente

Módulos do projeto



Na Fase I foram realizadas mais de 70 reuniões de forma a auscultar os diferentes *stakeholders* representativos que integram o sistema desportivo nacional (1/2)

Enquadramento metodológico da Fase I

Objetivos das auscultações

- 1 Apresentar o projeto de apoio à elaboração do Estudo para avaliação do atual PNFT
- 2 Discutir a situação atual do sistema de Treinadores
- 3 Identificar as **práticas, constrangimentos e visão** dos *stakeholders* com diferentes papéis interventivos no PNFT
- 4 Recolher sugestões e oportunidades de melhoria

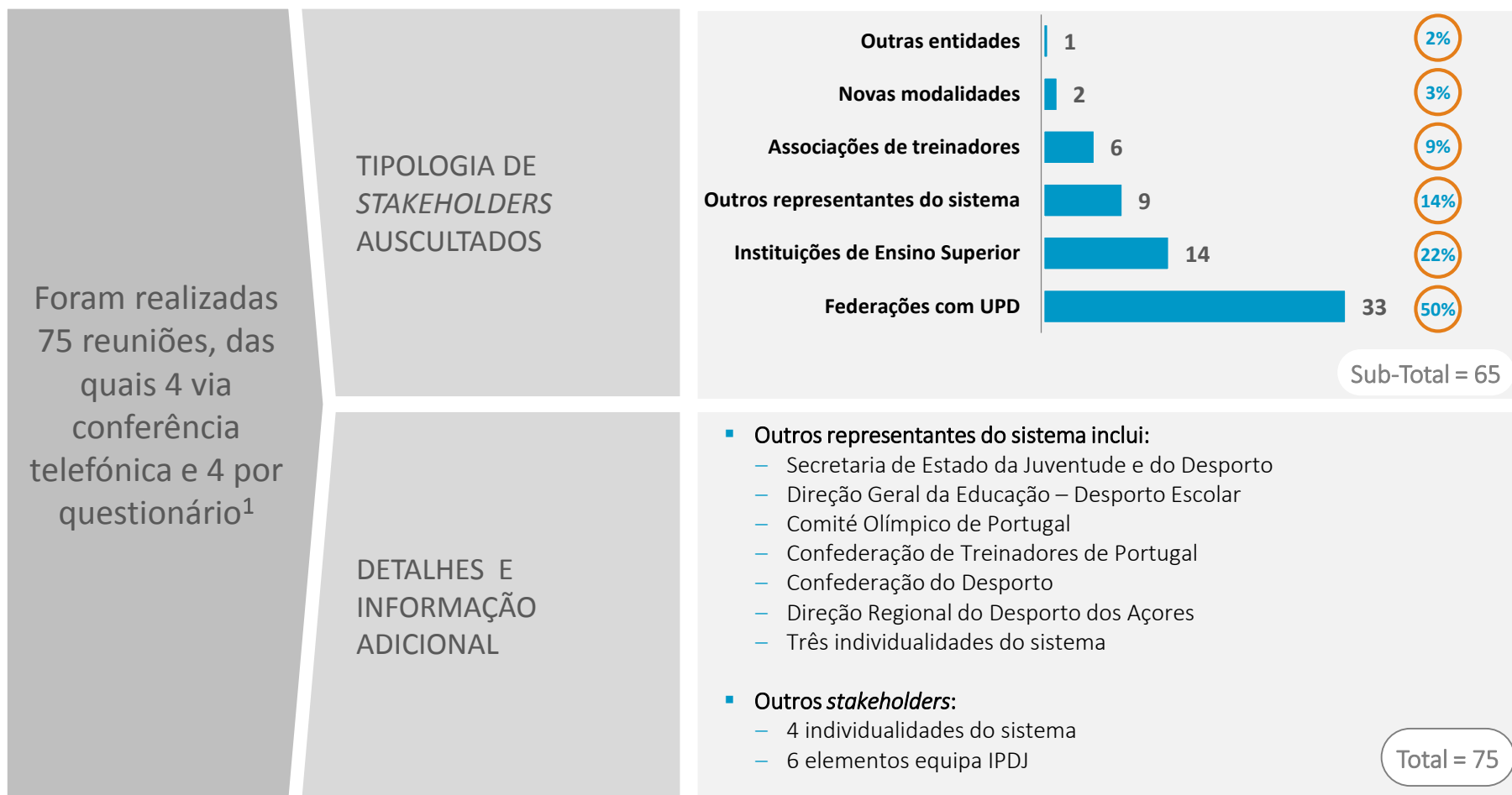
- Reuniões iniciais com equipas internas IPDJ
- Reuniões individuais com cada *stakeholder* selecionado

Resultados

- ✓ Identificação dos problemas e dificuldades ao atual PNFT
- ✓ Análise das características específicas de cada *stakeholder*
- ✓ Recolha de sugestões e oportunidades de melhoria

Na Fase I foram realizadas mais de 70 reuniões de forma a auscultar os diferentes *stakeholders* representativos que integram o sistema desportivo nacional (2/2)

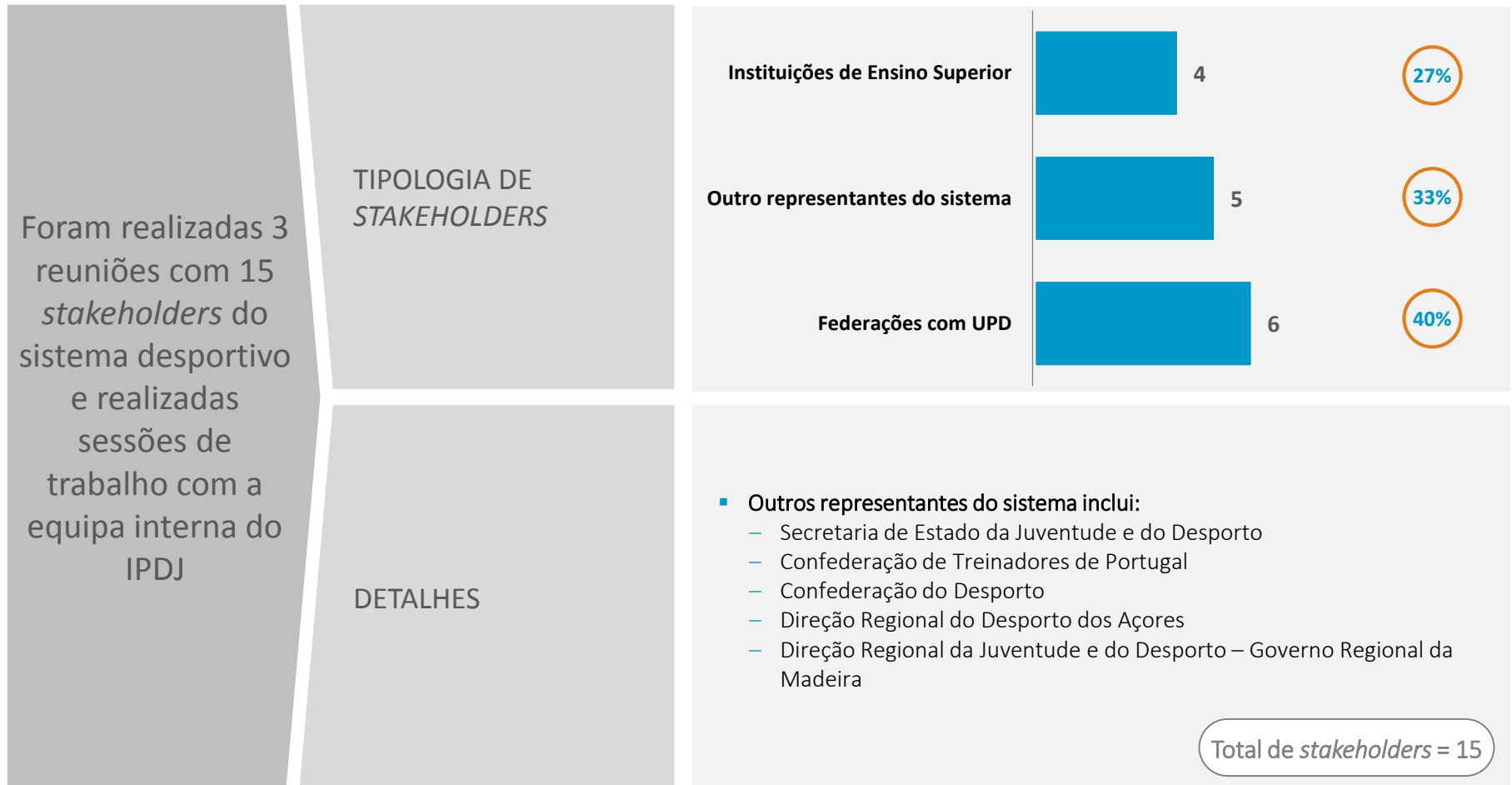
Stakeholders auscultados na Fase I



¹Para efeitos estatísticos exclui-se uma federação e quatro individualidades, levando em linha de conta as suas perceções na análise qualitativa nas vertentes críticas identificadas

Na Fase II foram realizadas reuniões com o objetivo de i) apresentar as recomendações elaboradas pela equipa Capgemini, ii) discutir a adequabilidade das mesmas ao sistema e iii) desenvolver melhorias

Stakeholders auscultados na Fase II



Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspetos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT**
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico
- E. Recomendações de evolução

Em 2012, o Decreto-Lei n.º 248-A/2008 é revogado pela Lei n.º 40/2012, que estabelece o regime de acesso e exercício da atividade de treinador/a de desporto

Enquadramento do PNFT | Legislação e Regulamentação

Decreto-Lei n.º 248-A/2008, 31 de dezembro

REVOGADO

Lei n.º 40/2012, 28 de agosto

Despacho n.º 2724/ 2013, 20 de fevereiro

Taxas

Portaria n.º 326/2013, 1 de novembro

Formação contínua

Portaria n.º 336/ 2013, 18 de novembro

Formação complementar específica

Despacho n.º 116/2014, 6 de janeiro

Taxas do processo de RVCC

PROGRAMA NACIONAL DE
FORMAÇÃO DE TREINADORES

REGULAMENTAÇÃO

1

ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINADORES DE DESPORTO

2

RECONHECIMENTO DE QUALIFICAÇÕES OBTIDAS NO ESTRANGEIRO

3

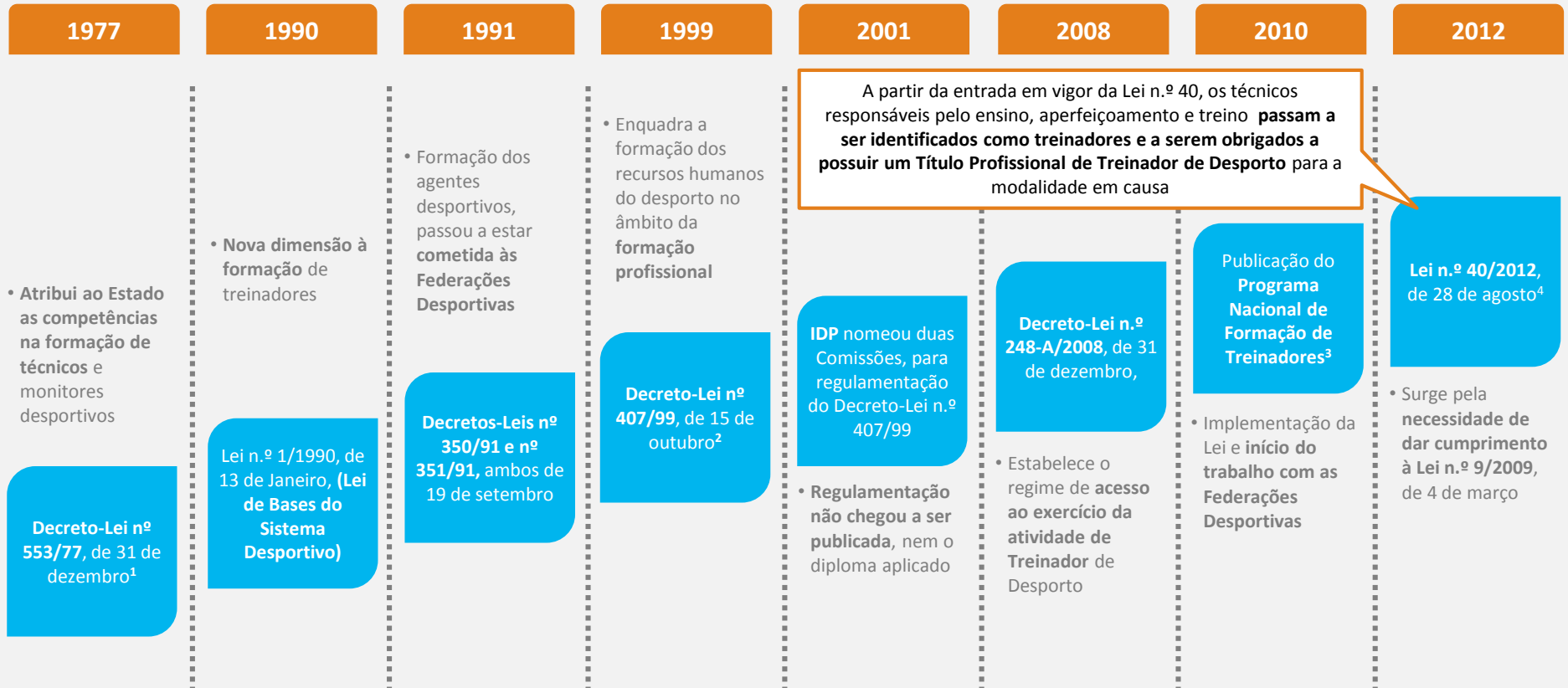
RECONHECIMENTO DE FORMAÇÃO ACADÉMICA

4

PEDIDO DE TPTD E A FORMAÇÃO ACADÉMICA

5

RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



¹ Ratificado pela lei n.º 63/78, de 29 de setembro
² Estado passa a ter a responsabilidade de coordenar e supervisionar a formação, homologando os cursos e certificando os formandos
³ Formação de Treinadores interrompida em 2010 e 2011 (reatada em 2012) devido à necessidade de se criar um “momento zero” que permitisse a criação de um quadro de referência comum, estabelecido a partir da legislação vigente
⁴ Decreto-Lei n.º 248-A/2008 é revogado pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, que surge pela necessidade de dar cumprimento à Lei n.º 9/2009, de 4 de março, metendo, na sua essência, os princípios e a lógica de funcionamento previstas no Decreto-Lei n.º 248-A/2008 e no Plano Nacional de Formação de Treinadores

As três componentes de formação do PNFT têm objetivos distintos, embora articulados entre si e potenciadores de um saber cumulativo entre graus

Enquadramento do PNFT | Componentes de formação e Competências dos graus



Existem quatro vias de acesso para obtenção do TPTD em todos os graus, adicionalmente, de forma a renovar o título, é obrigatório a conclusão de 10 UC em todos os graus de 5 em 5 anos

Enquadramento do PNFT | Elementos de obtenção e renovação dos TPTDs

	VIAS DE ACESSO	PRÉ-REQUISITOS	HORAS DE FORMAÇÃO	FORMAÇÃO CONTÍNUA
Grau I		<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima de 18 anos Escolaridade obrigatória à data da candidatura Demonstração de provas da modalidade 	<ul style="list-style-type: none"> Formação Geral: 40h Formação Específica: 40h Estágio: uma época desportiva (600h) 	<ul style="list-style-type: none"> 10 UC de 5 em 5 anos Pelo menos metade das UC deve ser obtida em formações específicas
Grau II	<ul style="list-style-type: none"> Formação Técnico-profissional <ul style="list-style-type: none"> Sistema Nacional de Qualificações Formação Certificada pelo IPDJ Reconhecimento da Formação Académica Reconhecimento de Qualificações Obtidas no Estrangeiro Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências 	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima de 18 anos 12º ano de escolaridade¹ Possuidor do TPTD de Grau I Um ano de exercício profissional efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Formação Geral: 60h Formação Específica: 60h Estágio: uma época desportiva (800h) 	<ul style="list-style-type: none"> 10 UC de 5 em 5 anos Pelo menos metade das UC deve ser obtida em formações específicas
Grau III		<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima de 18 anos 12º ano de escolaridade Possuidor do TPTD de Grau II Dois anos de exercício profissional efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Formação Geral: 90h Formação Específica: 90h Estágio: uma época desportiva (1100h) 	<ul style="list-style-type: none"> 10 UC de 5 em 5 anos As UC podem ser obtidas nas duas componentes de formação
Grau IV		<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima de 18 anos 12º ano de escolaridade Possuidor do TPTD de Grau III Três anos de exercício profissional efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Formação Geral: 135h Formação Específica: 135h Estágio: uma época desportiva (1500h) 	<ul style="list-style-type: none"> 10 UC de 5 em 5 anos As UC podem ser obtidas nas duas componentes de formação

¹ Para os treinadores que obtiveram o TPTD via regime transitório é exigida a escolaridade obrigatória à data de candidatura

Fonte: Site Institucional IPDJ

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspetos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico**
- E. Recomendações de evolução

Os constrangimentos identificados foram classificados de acordo com 3 níveis relacionados com as vertentes críticas preconizadas pelo PNFT

Nota metodológica sobre a análise das auscultações | Níveis de categorização

1º Nível	2º Nível				3º Nível
GERAL	CONSTRANGIMENTOS ESTRUTURAIS				...
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS	ARQUITETURA E OBJETIVOS	COMPETÊNCIAS E VALÊNCIAS			...
ACESSO AOS GRAUS	VIAS DE ACESSO	SEQUENCIALIDADE			...
FORMAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS	FORMAÇÃO GERAL	FORMAÇÃO ESPECÍFICA		...
ESTÁGIO	CONCEÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO			...
FORMAÇÃO CONTÍNUA	PROCURA-OFERTA	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO DE ATIVIDADES	ACREDITAÇÃO DE FORMAÇÕES	...
FISCALIZAÇÃO	MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	FISCALIZAÇÃO POR TERCEIROS			...
COMUNICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DA OFERTA	COMUNICAÇÃO DOS TREINADORES	COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES		...
APOIO DO IPDJ	PLATAFORMA PRODESORTO	INCENTIVOS À FORMAÇÃO			...

Ex.: Necessidade de introdução de um Grau inferior ao Grau I

Foram categorizados cerca de 1.075 constrangimentos nas vertentes críticas do PNFT, sendo que a vertente da Formação apresenta a maior percentagem de constrangimentos

BACKUP

TOTAL DE CONSTRANGIMENTOS LISTADOS

1075

NÍVEL 1

GERAL

ESTRUTURA DE GRAUS

ACESSO AOS GRAUS

FORMAÇÃO

ESTÁGIO

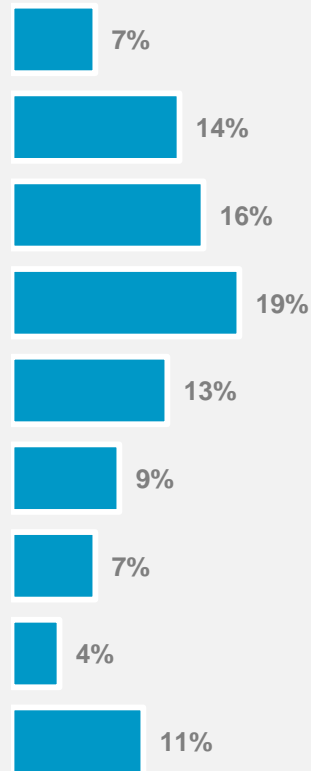
FORMAÇÃO CONTÍNUA

FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO

APOIO DO IPDJ

VERTENTE CRÍTICA



Adicionalmente, foi atribuído um nível de impacto, de modo a ter uma visibilidade da consequência para o desenvolvimento da atividade de treinador

Nível de impacto



= IMPACTO REDUZIDO

- O aspeto identificado não contribui de forma negativa para a promoção e desenvolvimento da atividade do treinador, **nem afeta de forma negativa o acesso à atividade**



= IMPACTO PARCIAL

- O aspeto identificado **impacta na facilidade de acesso à atividade** ou, a uma menor qualidade dos recursos formados ou para o desempenho da atividade de treinador



= IMPACTO ELEVADO

- O aspeto identificado tem uma **impacto relevante e significativo no acesso à atividade, na qualidade dos recursos formados** ou no desempenho da atividade

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspectos metodológicos do projeto

C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

- **Geral**
- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

E. Recomendações de evolução

Globalmente todos os *stakeholders* reconhecem vantagens na existência de um sistema nacional de formação de treinadores, no entanto identificam constrangimentos ao nível da estruturação e enquadramento do PNFT

Vertente crítica | Geral

VERTENTE CRÍTICA

GERAL

CONCLUSÕES

- Existe uma **elevada heterogeneidade nos modelos de formação de treinadores** nos países analisados, sendo que o PNFT demonstra maior nível de complexidade
- O programa nacional de formação de treinadores é visto como um **instrumento de melhoria e rigor da formação de treinadores no sistema desportivo**
- O sistema com a sua estrutura linear¹ e **nível de esforço associado não se adequa à heterogeneidade** no panorama desportivo nacional em diversas dimensões
- Adicionalmente, verifica-se uma **resistência na mudança de mentalidade dos *stakeholders***, pois os mesmos não reconhecem a utilidade do título e a sua exigência transversal às modalidades
- Considerando a aplicabilidade da Lei, existem zonas adjacentes de enquadramento de atividades físicas e desportivas em que as **fronteiras para aplicação do estatuto de treinador não estão definidas de forma clara**

IMPACTO

N.A²

N.A



¹ Linear em termos de transversalidade e de progressão na carreira

² Não se aplica

Existe uma elevada heterogeneidade nos modelos de formação de treinadores nos países analisados, sendo que o PNFT demonstra maior nível de complexidade

Matriz de complexidade dos modelos de qualificação de treinadores

CATEGORIA

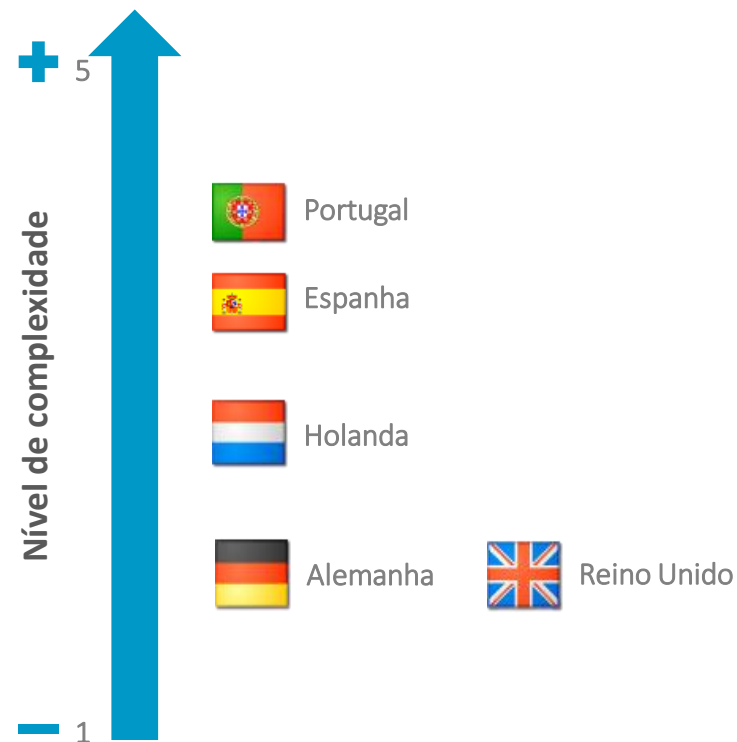
GERAL

IMPACTO

N.A

VARIÁVEIS DE ANÁLISE

Estrutura de Graus	(1) Flexibilidade na segregação de carreiras entre ambientes; (5) Elevado nível de rigidez
Acesso aos Graus	(1) Pré-requisitos ao nível das Federações ou (5) apenas gerais
Horas de Formação	Total de horas de Formação
Entidades Formadoras	(1) Responsabilidade partilhada entre Federações e outras instituições; (5) Exclusividade da formação nas Federações
Estágio	Existência e carga horária do estágio
Formação Contínua	Existência, obrigatoriedade e complexidade de Formação Contínua



Comparando os modelos de qualificação dos treinadores nos principais países europeus, verifica-se que Portugal apresenta o modelo com maior nível de complexidade, tendo em conta as variáveis consideradas

BACKUP

Matriz de complexidade dos modelos de qualificação de treinadores | Geral

Variáveis de Análise	MODALIDADES	Portugal 	Reino Unido 	Alemanha 	Holanda 	Espanha 
(1) Flexibilidade na segregação de carreiras entre ambientes; (5) Elevado nível de rigidez	Estrutura de Graus	5	1	1	4	4
(1) Pré-requisitos ao nível das Federações ou (5) apenas gerais	Acesso aos Graus	3	3	3	3	4
Total de horas de Formação	Horas de formação	5	4	3	Não encontrado	4
(1) Responsabilidade partilhada entre Federações e outras instituições; (5) Exclusividade da formação nas Federações	Entidades Formadoras	1	2	1	2	2
Existência e carga horária do estágio	Estágio	5	1	1	1	1
Existência, obrigatoriedade e complexidade de Formação Contínua	Formação Contínua	4	2	4	Não encontrado	Não encontrado
Média		3,8	2,2	2,2	2,5	3,0

O programa nacional de formação de treinadores é visto como um instrumento de melhoria e rigor da formação de treinadores no sistema desportivo

Vantagens do PNFT e estágio de maturidade do PNFT

CATEGORIA

GERAL

IMPACTO

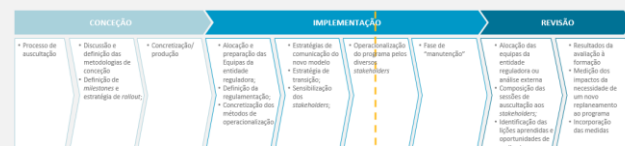
N.A

VANTAGENS DO PNFT

- **Implementação célere e transparente**, no sentido em que a comunidade, tendo em conta a complexidade do tema, mobilizou-se para a sua operacionalização. Adicionalmente, existe transparência nesta operacionalização uma vez que as ferramentas estão disponíveis *online*
- Ferramenta que permite uma **maior regulação do título de treinador**, que permitiu melhorar a formação de treinadores
- Ferramenta catalisadora da importância da formação, obrigando a que algumas Federações, que estavam menos ativas, tornassem a **formação mais homogénea e recorrente**
- Formação de treinadores como um **fator de desenvolvimento das modalidades** e fio condutor na melhoria da modalidade
- Instrumento de melhoria e **rigor da formação no sistema desportivo**, aumentando a exigência na qualidade de uma carreira profissional reconhecida a nível legislativo
- Mais valia para harmonizar as normas e regras de modo a **garantir a equidade e valorização da carreira de treinador**, permitindo a delimitação e desenvolvimento de competências para os treinadores
- Assegura que os **atletas sejam enquadrados por pessoas com formação**
- Importância da formação de base para evolução positiva de atletas
- **Formação mais cuidada e regulada**, justificando a atribuição de uma carreira profissional e a introdução da necessidade de formação contínua
- Programa potenciou a **aproximação sinergias entre o sistema académico e o desportivo**, criando diversas oportunidades para os formandos

ESTÁGIO DE MATURIDADE DO PNFT

- Atualmente o estágio de maturidade do PNFT encontra-se numa **fase de implementação e adaptação dos diferentes stakeholders às mudanças necessárias** que incorporam aspetos individuais, assim como outros mais globais



ATUALMENTE

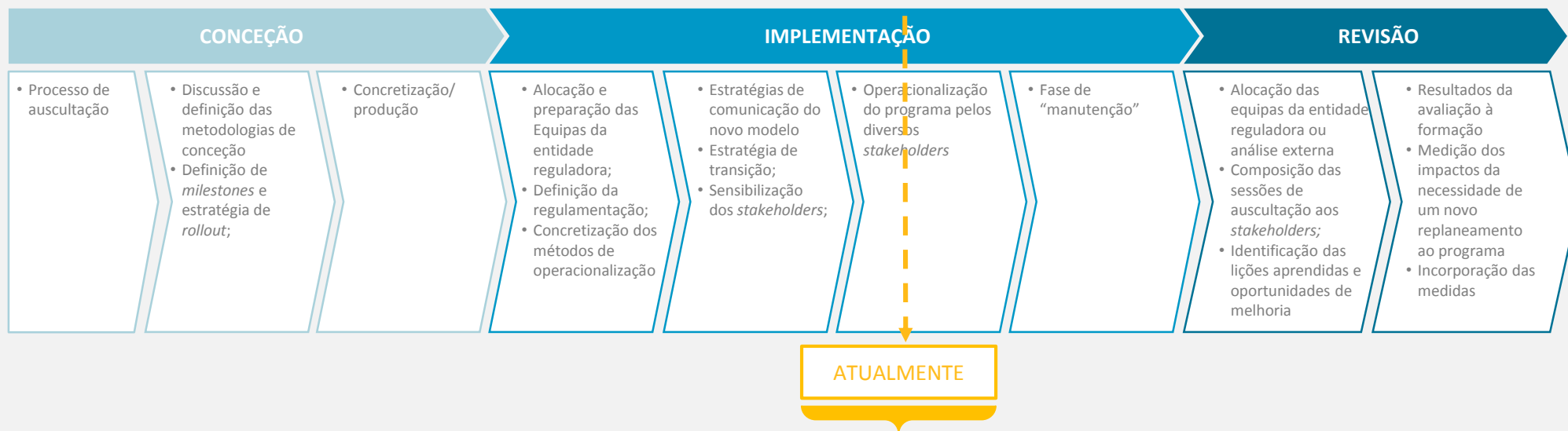
Análise do estágio de maturidade do PNFT (BACK-UP)

Atualmente o estágio de maturidade do PNFT encontra-se numa fase de implementação e adaptação dos diferentes *stakeholders* às mudanças necessárias que incorporam aspetos individuais, assim como outros mais globais

BACKUP

Análise do estágio de maturidade do PNFT

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO



Estrutura de Graus:

- Inexistência de regulamentação do Grau IV

Acesso aos Graus:

- Reduzido número de Federações com implementação do processo de RVCC

Formação inicial:

- Falta publicar i) manual do Grau II da unidade de formação geral "Teoria e Metodologia do Treino - Modalidades Individuais" e ii) os manuais de formação geral do Grau III
- Reduzido número de cursos de formação no Grau III

Formação Contínua:

- Oferta insuficiente
- Reduzido número de treinadores como participantes ativos nas ações de formação

O sistema com a sua estrutura linear e nível de esforço associado não se adequa à heterogeneidade no panorama desportivo nacional em diversas dimensões

Heterogeneidade do sistema

CATEGORIA

GERAL

CONSTRANGIMENTOS ESTRUTURAIS

IMPACTO

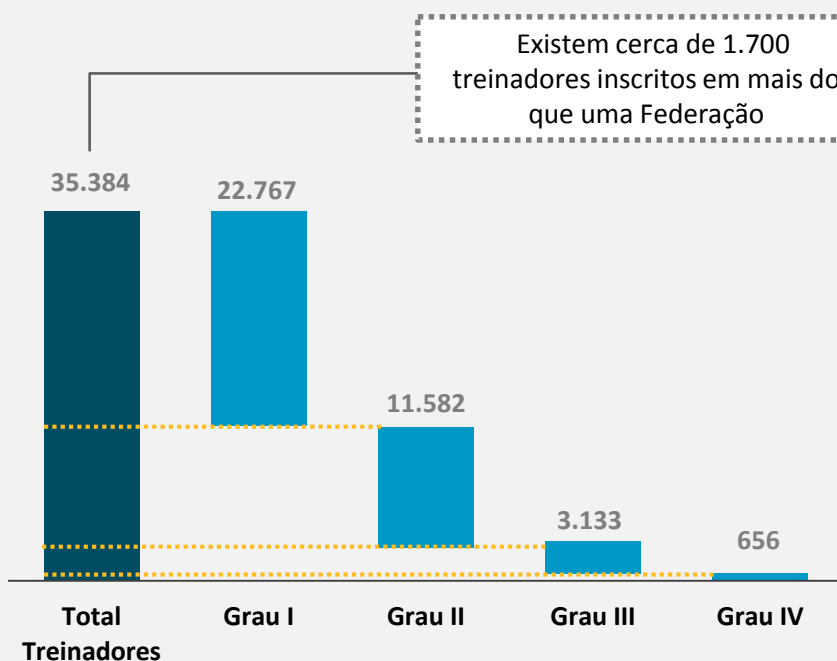


PARTICIPAÇÃO VS COMPETIÇÃO	GRAU DE PROFISSIONALIZAÇÃO	NECESSIDADES DAS DIFERENTES MODALIDADES	DIFERENÇAS REGIONAIS, GRAU DE URBANIZAÇÃO E NÍVEL DE VIDA
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades na especialização para os treinadores que pretendam a via da participação • Dificuldade na interligação entre o subsistema escolar e federativo o que não potencia o desenvolvimento das modalidades em algumas regiões do país 	<ul style="list-style-type: none"> • Inadequação do Título Profissional à realidade amadora das modalidades (voluntariado, <i>part-time</i>, <i>full-time</i>) • Rigidez do processo de obtenção dos graus não potencia a formação de treinadores que assegurem o desenvolvimento de praticantes para a modalidade • O esforço requerido para realização do programa causa constrangimentos para os treinadores com carreira dual e duplo emprego 	<ul style="list-style-type: none"> • Transversalidade do plano a modalidades coletivas e individuais sem ter em conta as suas especificidades (exceto em relação à metodologia do treino) • Dificuldade na operacionalização do programa em especial por parte das federações com menor capacidade organizativa 	<ul style="list-style-type: none"> • Zonas do interior sem oferta de estágios e formação • Meios com menor nível de vida têm maior dificuldade em custear a formação • Existe um desequilíbrio no número de treinadores por grau nas zonas mais distantes o que diminui a oferta formativa

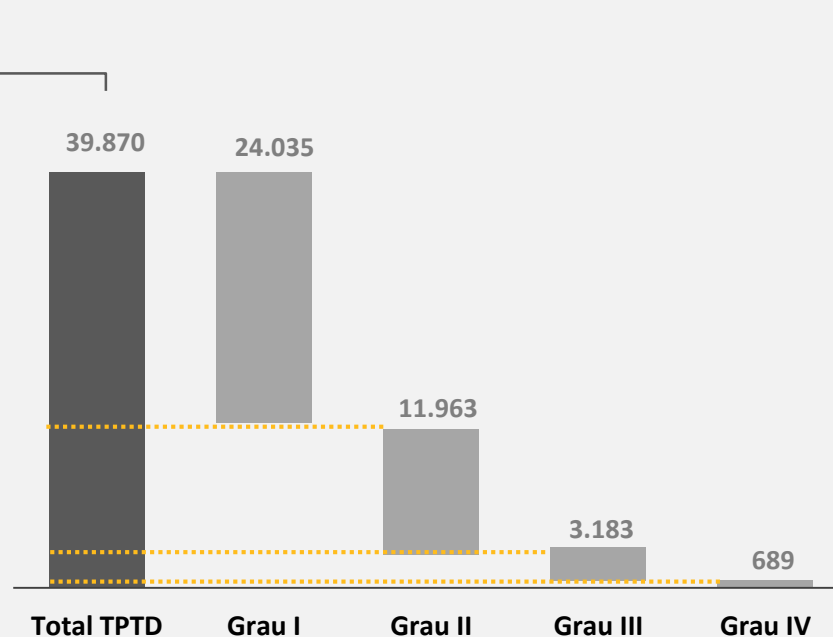
Existem 35.384 treinadores, correspondendo a 39.870 títulos, pois os treinadores podem possuir mais do que um título na mesma Federação ou em Federações diferentes, destacando-se esta diferença no Grau I

Análise estatística do PNFT | Geral

Número de treinadores por graus



Número de TPTDs emitidos por graus

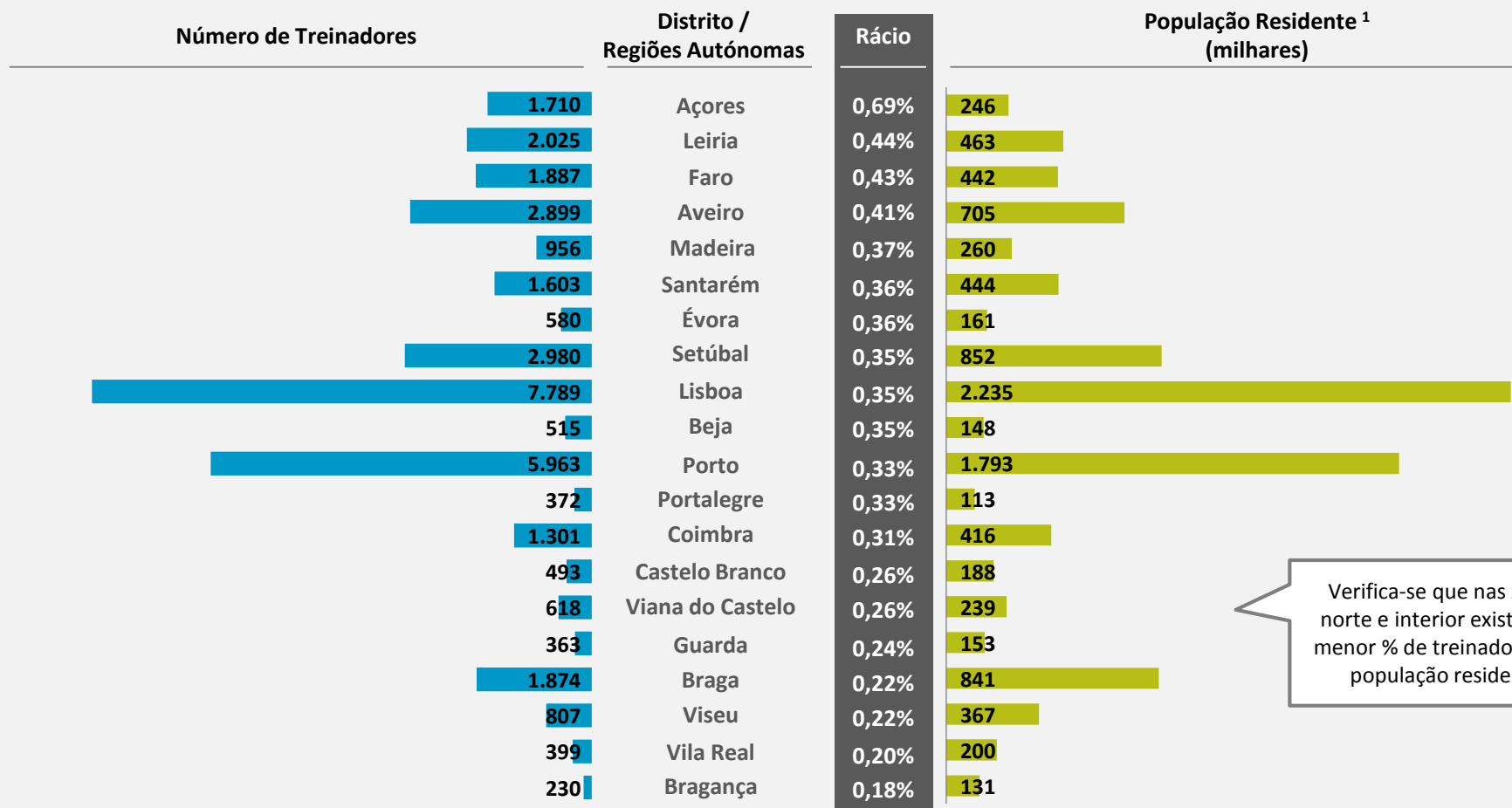


- Existem 35.384 treinadores com TPTD no sistema desportivo
- Existem cerca de 37.000 pares treinador-federação (contabiliza apenas um treinador por federação, independentemente dos diversos TPTDs correspondentes a modalidades diferenciadas)
- Há 39.870 TPTDs emitidos (tem em consideração os vários TPTDs que um treinador pode possuir por Federação, dependendo das modalidades)

Nas zonas do interior, tanto no norte como no sul do país, o número de treinadores por distrito é reduzido, podendo ser considerado como elemento de ameaça ao desenvolvimento de várias modalidades

Análise estatística do PNFT | Geral

Rácio do Número de treinadores por distrito por População Residente (%)



Verifica-se que nas zonas norte e interior existe uma menor % de treinadores por população residente

Adicionalmente, verifica-se uma resistência na mudança de mentalidade dos *stakeholders*, pois os mesmos não reconhecem a utilidade do título e a sua exigência transversal às modalidades

Resistência à mudança

CATEGORIA

GERAL

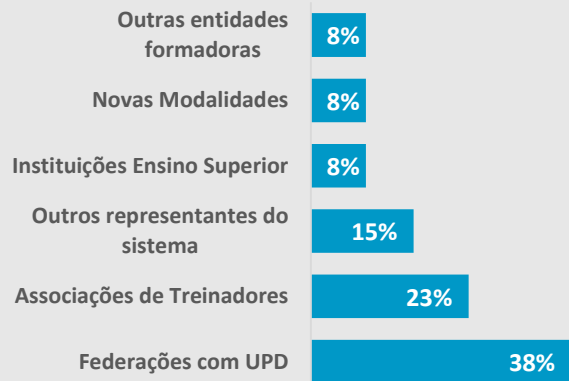
CONSTRANGIMENTOS ESTRUTURAIS

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Resistência à mudança (% da tipologia de *stakeholders*)



Total de entidades

13

Uma elevada percentagem continua a identificar constrangimentos que não permitem uma fácil adoção do modelo preconizado no PNFT

- **Focos de resistência na ótica dos entrevistados:**
 - **Realidade informal** de algumas modalidades
 - Experiências e **sucessos não são totalmente reconhecidos**
 - Treinadores que têm um **perfil mais autodidata e que revelam alguma resistência na progressão para outros graus** através da formação atualmente em vigor
 - **Aumento das exigências na formação inicial** e contínua para renovação do TPTD
 - **Resistência nas entidades que já eram muito ativas** na formação de treinadores
 - Participantes devem **entender a formação de treinadores como um momento de conhecimento** devido às especificidades de cada modalidades
 - **Modalidades onde não existe a figura de treinador** [o PNFT, contudo, contempla exceções]

Considerando a aplicabilidade da Lei, existem zonas adjacentes de enquadramento de atividades físicas e desportivas em que as fronteiras para aplicação do estatuto de treinador não estão definidas de forma clara

Fronteiras da aplicação da Lei

CATEGORIA

GERAL

CONSTRANGIMENTOS ESTRUTURAIS

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Limitações do perímetro de atuação (# Stakeholders)

Limitações do perímetro da atuação da Lei

10

5

Dos 15 *stakeholders* 5 referiram a necessidade de ligação entre o desporto escolar e o desporto federado, i) 3 federações e ii) 2 Outros representantes do sistema

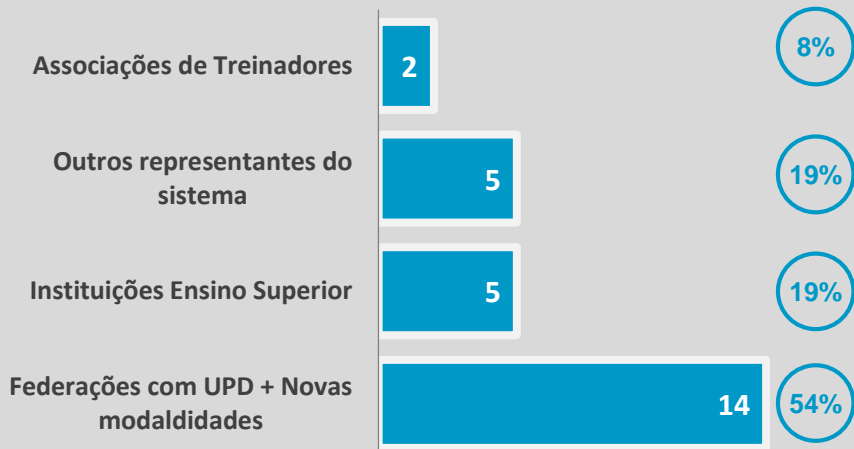
- **Existência de Federações que aplicam regulamentações próprias:**
 - Criação de **exigências na frequência de ações de formação contínua** em temas específicos para progressão de graus
- **Existência de zonas cinzentas e sobreposições na aplicabilidade do título de treinador:**
 - Atividades ao ar livre
 - Atividades turísticas (sobre a alçada do turismo)
- **Limitação da ligação entre o desporto escolar e o desporto federado:**
 - Analisando a interligação do PNFT com o subsistema Escolar, existe a necessidade em rever o seu enquadramento de forma a **potenciar uma aproximação com a realidade federativa**
 - Impossibilidade de **constituição de um clube federado via desporto escolar** devido à não equivalência do curso de professor de educação física ao TPTD
 - Modalidades ficam suscetíveis de **limitação do seu desenvolvimento local**
 - Inexistência de interligação entre o sistema do Desporto Federado e Desporto Escolar, **limitando o acompanhamento dos atletas** por parte dos professores de educação física em quadro competitivos das federações
 - Inexistência de cooperação entre os dois sistemas de modo a **potenciar os recursos logísticos existentes**

Ao nível da capacidade de implementação do PNFT, existem entidades que criaram estruturas para responder às suas exigências, contudo algumas ainda demonstram dificuldades em assegurar de forma efetiva a operacionalização

Análise das auscultações | Geral

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Incapacidade na organização para dar resposta às exigências do PNFT
(# Stakeholders)



stakeholders que mencionaram incapacidade na organização para responder ao PNFT

26

FEDERAÇÕES COM UPD E NOVAS MODALIDADES

- **Mudança de direções das Federações** por vezes condiciona a formação de treinadores, reduzindo a sustentabilidade do sistema
- **Inexistência de recursos dedicados à área de formação** por parte de algumas Federações
- **Elevada carga burocrática** associada aos processos do PNFT, desajustada à realidade voluntária da maioria das Federações (ex: organização dos cursos, elaboração dos referenciais, reconhecimento académico, necessidade de preenchimento de relatórios extensos para formações, creditação de formações e avaliação das mesmas, processo de RVCC)

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

- Dificuldade no processo de reconhecimento dos cursos pela exigência da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em ter professores doutorados a ministrarem as aulas, que por vezes **não se coaduna com a posse de título destes doutorados**, inviabilizando o processo de reconhecimento do curso
- Desta forma, o estabelecimento de critérios para a posse do TPTD obrigou a **mudança do corpo docente** em algumas IES para cumprir com este requisito
- Entendimento do **processo de reconhecimento da formação académica como burocrático** e pouco claro em termos de processo/organização da documentação e com elevadas iterações

Verifica-se uma reduzida clareza nas zonas de atuação em que é necessário o título de treinador, como por exemplo em relação às atividades de animação

Análise PNFT | Geral

Lei nº40/2012 de 28 de agosto

Artigo 4.º

Habilitação profissional

A atividade referida no artigo anterior apenas pode ser exercida por treinadores de desporto, qualificados nos termos da presente lei, designadamente no âmbito:

- a) De federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva;
- b) De associações promotoras de desporto;
- c) De entidades prestadoras de serviços desportivos, como tal referidas no artigo 43.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro.

Artigo 19.º

Contraordenações

1 — Constitui contraordenação, para efeitos do disposto na presente lei:

- a) O exercício da atividade de treinador de desporto por quem não seja titular do respetivo título profissional ou não opere em território nacional nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º;
- b) A autorização para o treino de praticantes desportivos ou para o ensino, animação e enquadramento técnico de uma atividade desportiva, a qualquer título, por parte de federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva, ligas profissionais, entidades prestadoras de serviços desportivos, associações promotoras de desporto, ou quaisquer entidades, públicas ou privadas, de quem não seja titular do respetivo título profissional ou não opere em território nacional nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º;

Lei nº5/2007 de 16 de janeiro

Artigo 43.º

Obrigações das entidades prestadoras de serviços desportivos

As entidades que proporcionam actividades físicas ou desportivas, que organizam eventos ou manifestações desportivas ou que exploram instalações desportivas abertas ao público, ficam sujeitas ao definido na lei, tendo em vista a protecção da saúde e da segurança dos participantes nas mesmas, designadamente no que se refere:

- a) Aos requisitos das instalações e equipamentos desportivos;
- b) Aos níveis mínimos de formação do pessoal que enquadre estas actividades ou administre as instalações desportivas;
- c) À existência obrigatória de seguros relativos a acidentes ou doenças decorrentes da prática desportiva.

Verifica-se que por exemplo o reconhecimento de atividades de animação turística como turismo de natureza estão sobre a alçada do Turismo pelo que os **agentes promotores destas atividades¹ não estão obrigados à posse do TPTD**

¹Atividades próprias das empresas de animação turística

são atividades de animação turística as atividades lúdicas de natureza recreativa, desportiva ou cultural, que se configurem como atividades de turismo de ar livre ou de turismo cultural e que tenham interesse turístico para a região em que se desenvolvam

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspectos metodológicos do projeto

C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

- Geral
- **Estrutura de Graus e Objetivos**
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

E. Recomendações de evolução

A estrutura de graus atual está em linha com a maioria das modalidades, contudo existem aspetos específicos em cada grau que podem ser flexibilizados e melhorados

Vertente crítica | Estrutura de Graus e Objetivos

VERTENTE CRÍTICA

CONCLUSÕES

IMPACTO

ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS

ARQUITETURA E OBJETIVOS

COMPETÊNCIAS E VALÊNCIAS

- O nível de operacionalização do modelo **evidencia a adequação da estrutura de graus à maioria das modalidades...**
- ...no entanto a sequencialidade e **esforço requerido entre graus origina uma progressão muito longa na carreira**
- Adicionalmente, o esforço requerido também questiona a **adequabilidade à realidade do sistema desportivo nacional**
- Apesar de existirem **linhas de orientação à segregação entre as carreiras de participação e competição** esta diferenciação não é evidente na estrutura de graus, sendo percecionada reduzida grau de especialização
- Para assegurar a segregação de progressão na carreira, existem países que já evoluíram o seu **modelo para uma lógica de maior especialização**
- Existem modalidades que **demonstram necessidade em criar um grau de iniciação** que assegure o acompanhamento de atividades lúdicas/ lazer, no entanto deverão ser consideradas vantagens e desvantagens na sua criação
- Apesar de definido na lei, o **Grau IV ainda não está regulamentado** causando incerteza quanto à progressão dos treinadores no sistema e impactando a credibilidade do programa
- As principais faculdades de cada grau são definidas por cada federação de forma heterogénea, **não existindo uma ligação standard** entre as etapas de desenvolvimento dos atletas e os graus de treinador
- **A interpretação sobre a autonomia do grau I não é consensual** tanto ao nível do entendimento como da sua aplicabilidade, o que leva a que o seu cumprimento pelas Federações não seja evidente



N.A



O nível de operacionalização do modelo evidencia a adequação da estrutura de graus à maioria das modalidades...

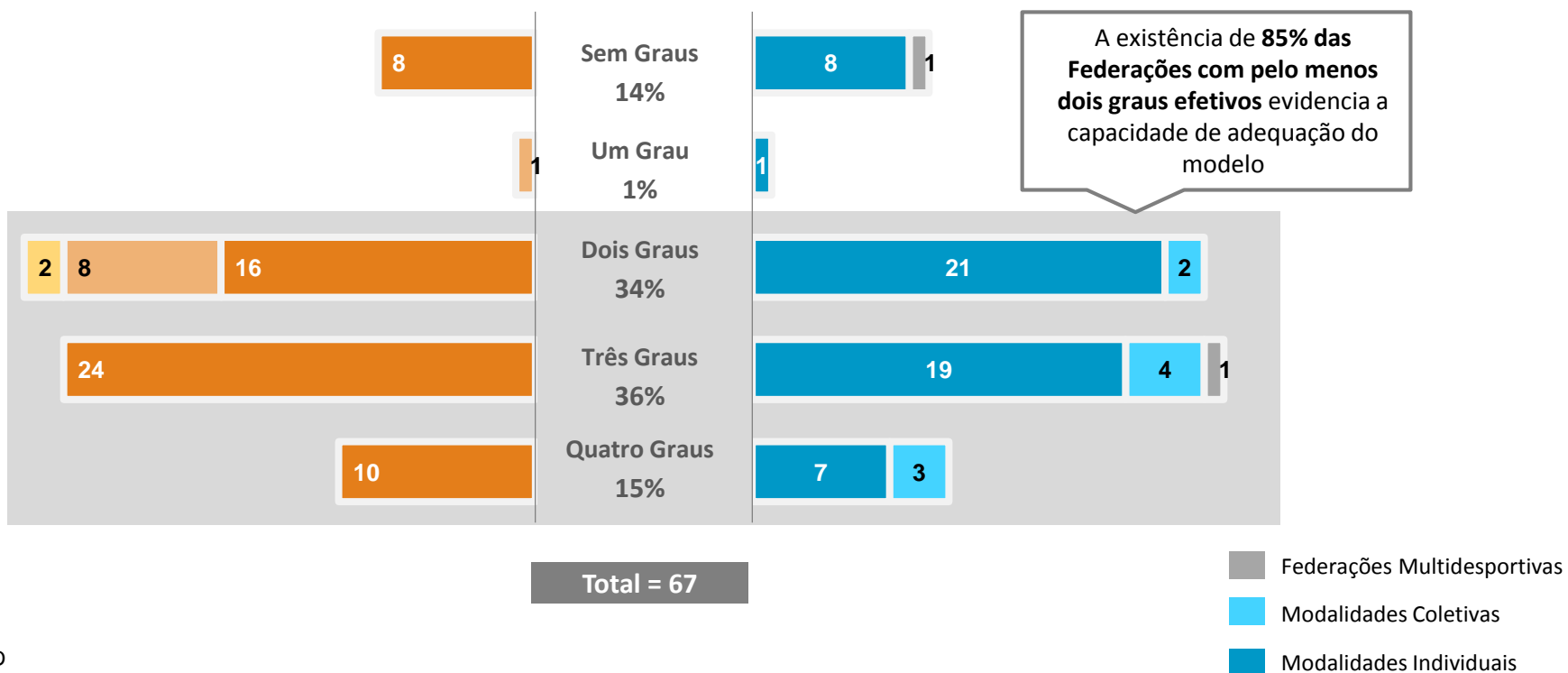
Desadequação dos graus à realidade das modalidades | Acesso direto a graus superiores (1/3)

CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
ARQUITETURA E OBJETIVOS

IMPACTO



Número de graus efetivos
(Tipologia de Federação)



Federações Inativas
Novas Modalidades
Federações com UPD

Federações Multidesportivas
Modalidades Coletivas
Modalidades Individuais

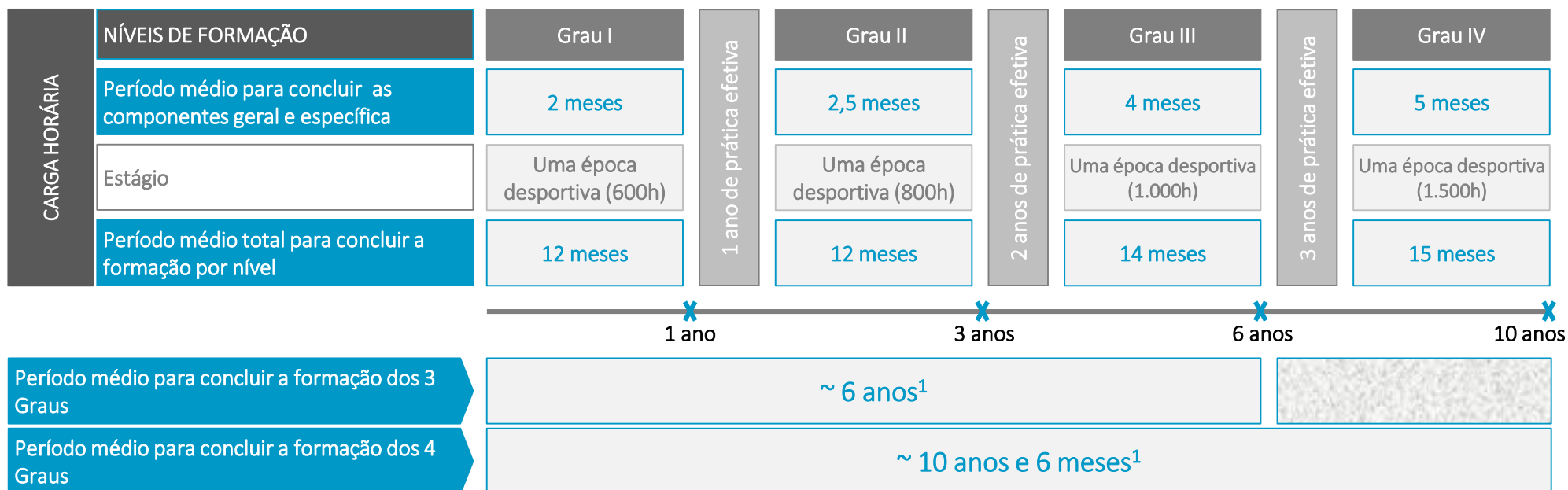
...no entanto a sequencialidade e esforço requerido entre graus origina uma progressão muito longa na carreira

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

Desadequação dos graus à realidade das modalidades | Acesso direto a graus superiores (2/3)

CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
ARQUITETURA E OBJETIVOS

IMPACTO








O PERÍODO TEMPO MÉDIO PARA CONCLUIR A FORMAÇÃO NOS 4 GRAUS PRECONIZADOS NO PNFT É DE CERCA DE 10 ANOS

¹**Nota:** Anos em causa estão relacionados com a progressão de carreira e não com o início da atividade como treinador, uma vez que o tempo necessário para iniciar a atividade é a partir do grau I (ao fim de um ano)







A estrutura de 4 graus está alinhada com as práticas internacionais, dos principais países de referência e federações internacionais de modalidade, no entanto não foi possível comparar o tempo médio de progressão da carreira do treinador

Análise das práticas internacionais | Estrutura de Graus e Objetivos

	NÍVEL 0	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Reino Unido 		<ul style="list-style-type: none"> Assistente técnico 	<ul style="list-style-type: none"> Treinador 	<ul style="list-style-type: none"> Treinador independente 	<ul style="list-style-type: none"> Treinador de alta performance
Alemanha 	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação <i>pre-licence</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Instrutor geral C Treinador específico C Treinador alta competição C 	<ul style="list-style-type: none"> Instrutor geral B Treinador específico B Treinador alta competição B 	<ul style="list-style-type: none"> Treinador específico A Treinador alta competição A 	<ul style="list-style-type: none"> Treinador alta competição licence
França 		<ul style="list-style-type: none"> Instrutor / Monitor BPJEPS 			
		<ul style="list-style-type: none"> Treinador DEJEPS 			
Holanda 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Leader</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Assistente Técnico 	<ul style="list-style-type: none"> Assistente Técnico 	<ul style="list-style-type: none"> Treinador 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Top Coach</i>
Canadá 		<ul style="list-style-type: none"> <i>Trained Community Coach</i> <i>Trained Instruction Coach</i> <i>Trained Competitive Coach</i> 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Certified Community Coach</i> <i>Certified Instruction Coach</i> <i>Certified Competitive Coach</i> 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Advanced Community Coach</i> <i>Advanced Instruction Coach</i> <i>Advanced Competitive Coach</i> 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Master Instruction Coach</i> <i>Master Competitive Coach</i>

A estrutura de 4 graus está alinhada com as práticas internacionais, dos principais países de referência e federações internacionais de modalidade, no entanto não foi possível comparar o tempo médio de progressão da carreira do treinador (cont.)

Análise das práticas internacionais | Estrutura de Graus e Objetivos

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
	<ul style="list-style-type: none"> • UEFA C 	<ul style="list-style-type: none"> • UEFA B 	<ul style="list-style-type: none"> • UEFA A 	<ul style="list-style-type: none"> • UEFA Pro 	
	<ul style="list-style-type: none"> • EHF Coaching Licence C (Categoria 1) 	<ul style="list-style-type: none"> • EHF Coaching Licence B (Categoria 2) 	<ul style="list-style-type: none"> • EHF Coaching Licence A (Categoria 3) 	<ul style="list-style-type: none"> • EHF Master Coach (EHF PRO Licence is awarded to EHF Master Coaches, or to Category 3 National coaches who attend EHF's seminars) 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Level I - Youth Coach 	<ul style="list-style-type: none"> • Level II - The stroke School course 	<ul style="list-style-type: none"> • Level III - Coaches for high performance athletes 		
	<ul style="list-style-type: none"> • FIBA Europe Coaching Certificate 				
	<ul style="list-style-type: none"> • FIBA Approved Coach 				
	<ul style="list-style-type: none"> • IAAF CECS Level I Certificate 	<ul style="list-style-type: none"> • IAAF CECS Level II Certificate 	<ul style="list-style-type: none"> • IAAF CECS Level III Certificate 	<ul style="list-style-type: none"> • IAAF Diploma in Coaching 	<ul style="list-style-type: none"> • IAAF Academy Diploma
	<ul style="list-style-type: none"> • Level I World Rugby Coach 	<ul style="list-style-type: none"> • Level II World Rugby Coach 	<ul style="list-style-type: none"> • Level III World Rugby Coach 		

Adicionalmente, o esforço requerido também questiona a adequabilidade à realidade do sistema desportivo nacional

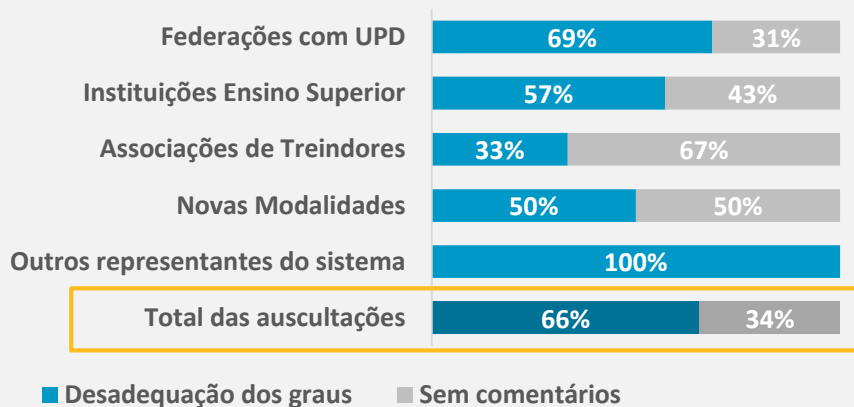
Desadequação dos graus à realidade das modalidades |
Acesso direto a graus superiores (3/3)

CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
ARQUITETURA E OBJETIVOS

IMPACTO

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Perceção sobre a adequação dos graus e acesso direto (% Tipologia de *stakeholders*)



A desadequação está relacionada com: i) realidade amadora das modalidades; ii) especificidade das Federações com múltiplas modalidades; iii) transversalidade da estrutura; iv) complexidade e carga horária dos graus; iv) estruturação dos objetivos

- **Realidade maioritariamente amadora**, com treinadores de cariz benévolo (existe no máximo 2%¹ de treinadores com contrato profissional)
- Deste modo, os *stakeholders* questionam a adaptabilidade do Título Profissional quando existe a necessidade de **assegurar os treinos das modalidades por treinadores benévolos**

REALIDADE DO SISTEMA DESPORTIVO

- **Portugal encontra-se com a % mais baixa na participação desportiva**² “regular e muito regular” (28%) em relação ao Reino Unido (46%), Alemanha (48%), França (43%) e Holanda (58%), estando inclusivamente abaixo da média da União Europeia (41%)

¹Finding não foi quantificado pela equipa de trabalho

²De acordo com o estudo: “Special Eurobarometer 412: Sport and Physical Activity Report, 2014” realizado na Europa relativamente à prática desportiva, e comparando apenas entre os países selecionados para o *benchmark*

Portugal posiciona-se como o país com menor percentagem de participantes desportivos que exercitam regular e muito regularmente, tal como o país com reduzido número de participação em clubes e centros desportivos

Análise estatística | Estrutura de Graus e Objetivos

PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA

- De acordo com o estudo realizado na Europa relativamente à prática desportiva, verifica-se que **Portugal encontra-se com a percentagem mais baixa relativamente à participação desportiva “relativamente regular e muito regular” (28%)**

País	Atividade Desportiva Muito Regular	Atividade Desportiva Relativamente Regular	Total
Alemanha	7%	41%	48%
Espanha	15%	31%	46%
França	8%	35%	43%
Holanda	8%	50%	58%
Portugal	8%	20%	28%
Reino Unido	10%	36%	46%
UE	8%	33%	46%

PRÁTICA EM CLUBES E CENTROS DESPORTIVOS

- Analisando os dados relativos aos ambientes de atividade desportiva, presentes no estudo europeu, verifica-se que **Portugal possui as percentagens mais baixas tanto nas atividades desportivas em clubes desportivos como em centros desportivos**. Holanda é o país com maior percentagem de participantes em clubes desportivos.

País	Atividade Desportiva no Clube Desportivo	Atividade Desportiva no Centro Desportivo
Alemanha	21%	5%
Espanha	9%	11%
França	17%	7%
Holanda	23%	10%
Portugal	7%	3%
Reino Unido	11%	9%
UE	13%	8%

As Federações com dois graus ou menos demonstraram uma preocupação relativamente à limitação na progressão da carreira de treinador, pois não existem treinadores com graus superiores para ministrar formações

Análise estatística das auscultações | Estrutura de Graus e Objetivos

REALIDADE DO SISTEMA DESPORTIVO

Estratificação dos graus

- Através da análise do número de graus efetivos por cada Federação, verificou-se que **85% das Federações tem pelo menos dois graus efetivos**
- **A estrutura de 4 graus preconizada no PNFT está de acordo com as práticas internacionais**, dos principais países de referência na formação de treinadores e das principais federações internacionais de modalidade

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Estratificação dos graus

- As Federações com dois graus ou menos demonstraram uma preocupação relativamente à **limitação na progressão da carreira de treinador**, pois não existem treinadores com graus superiores para ministrar formações nem exercer a atividade de tutoria (de modo a respeitar as regras estabelecidas dos formadores)
- Algumas Federações já possuem **carreiras específicas por cada disciplina**, no entanto, outras ainda apresentam apenas uma carreira de treinador, não existindo formação específica apenas de uma determinada disciplina
- **Interligações entre modalidades não contempladas**, isto é, existem treinadores que pertencem a mais do que uma Federação, praticando sempre a mesma modalidade (por exemplo, atletismo e pentatlo). Nessas situações, estes terão de cumprir com os requisitos estabelecidos para ambas as Federações de forma independente

Do conjunto de 34 Federações com UPD e Novas Modalidades entrevistadas, cerca de 69% demonstrou ter a percepção de uma desadequação dos graus preconizados à especificidade das diversas modalidades

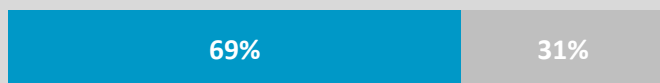
Análise estatística das auscultações | Estrutura de Graus e Objetivos

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

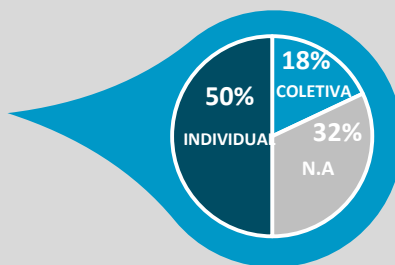
Estratificação dos graus

- Do conjunto de 34 Federações com UPD e Novas Modalidades entrevistadas, cerca de 69% demonstrou ter a percepção de uma desadequação dos graus preconizados à especificidade das diversas modalidades e manifestou **constrangimentos por não estarem preconizadas condições especiais de acesso a graus superiores diretamente**
- Adicionalmente, **50% corresponde à percepção das modalidades individuais** relativamente à adequação dos graus do PNFT face às suas necessidades e realidade desportiva

Percepção sobre a adequação dos graus e acesso direto (% Federações com UPD)



Percepção sobre a adequação dos graus e acesso direto (% Modalidades)



Adaptabilidade do programa às modalidades

- Transversalidade do programa a todas as modalidades**, não tendo em consideração as especificidades existentes
- Modalidades individuais evidenciaram maior dificuldade na adaptação ao novo programa** e à estrutura definida, percecionando um desajustamento face às necessidades práticas dos treinadores

A desadequação está relacionada com: i) realidade amadora das modalidades; ii) especificidade das Federações com múltiplas modalidades; iii) transversalidade da estrutura; iv) complexidade e carga horária dos graus; iv) estruturação dos objetivos

Visão do percurso preconizado no PNFT como longo e rígido para atingir o grau mais elevado de treinador, questionando a necessidade da existência dos anos de prática entre graus como atualmente preconizados

Análise estatística das auscultações | Estrutura de Graus e Objetivos

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Progressão na carreira

- Visão do percurso preconizado no PNFT como longo e rígido para atingir o grau mais elevado de treinador, questionando a **necessidade da existência dos anos de prática entre graus** como atualmente preconizados
- **Desnecessidade da sequencialidade** e rigidez associada à progressão nos graus
- **Rigidez do processo de obtenção dos graus**, o que leva a uma desmotivação por parte dos treinadores
- **A estrutura sequencial não permite, na prática, o acesso direto** a graus mais elevados da carreira para casos excepcionais (sendo o processo de RVCC¹ o único que permite este acesso direto)
- **Impossibilidade de equivalência direta de ex-atletas de alto rendimento** ao título de Grau I ou II, nas respetivas modalidades, identificando esta lacuna como um fator de desmotivação para estes elementos que estão interessados em prosseguir uma carreira de treinador e contribuir para o desenvolvimento desportivo

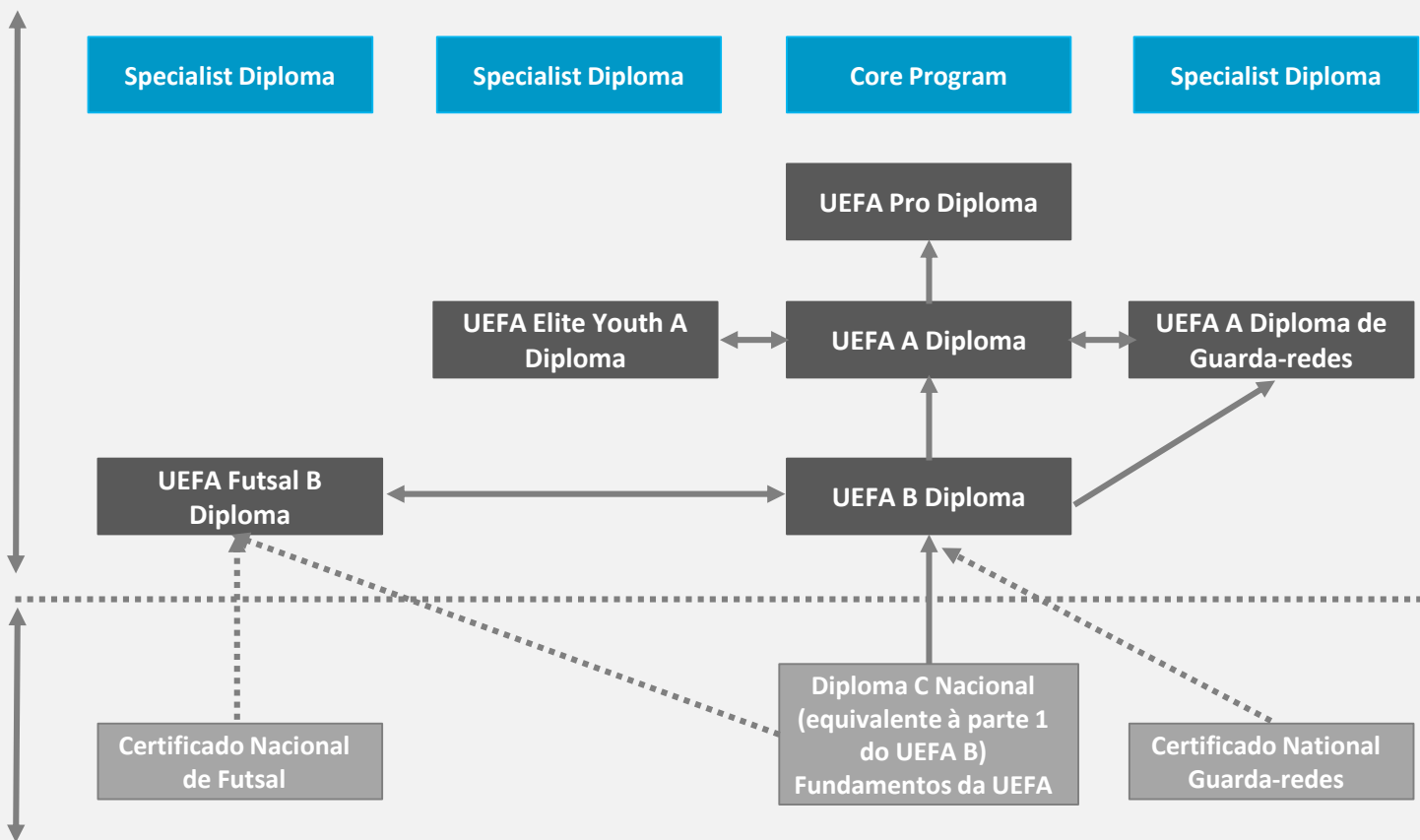
REALIDADE DO SISTEMA DESPORTIVO

Progressão na carreira

- Analisando o tempo médio para conclusão de cada grau de formação, e adicionando os períodos de prática efetiva entre graus, é possível concluir que um treinador necessita de cerca de **6 anos consecutivos, no mínimo, para atingir o Grau mais elevado atualmente regulado** (grau III)
- No modelo de qualificação de treinadores da UEFA, é possível os **treinadores acederem a um curso condensado UEFA A e UEFA B**, perante o cumprimento de certos requisitos como jogadores profissionais

No modelo de qualificação de treinadores da UEFA, é possível os treinadores acederem ao curso em graus superiores perante o cumprimento com certos requisitos

Análise das práticas internacionais | Estrutura de Graus e Objetivos



- Estão em condições de aceder ao curso conjunto UEFA A e UEFA B, antigos jogadores profissionais de futebol que possuam um mínimo de 7 anos nessa qualidade, em competições de elevado nível competitivo.
- Paralelamente à formação UEFA A, há a formação de guarda-redes e formação elite jovem (dirigida às academias de formação de jogadores)
- Já se realizou a junção dos cursos de UEFA A e Elite Jovem, porque internacionalmente para dirigir academias pode ser preciso ter os 2 diplomas

Apesar de existirem linhas de orientação à segregação entre as carreiras de participação e competição esta diferenciação não é evidente na estrutura de graus, sendo percecionada reduzida grau de especialização

Segregação entre via de participação e competição (1/2)

CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
ARQUITETURA E OBJETIVOS

IMPACTO



LINHAS ORIENTADORAS DA UNIÃO EUROPEIA

ESTRUTURA DE NÍVEIS

- Preconização de 4 níveis
- Proporcionam uma maior adaptação aos estádios de desenvolvimento da competência do treinador, existindo uma formação através da experiência *on-the-job*

SEGREGAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA CARREIRA NAS VIAS DE PARTICIPAÇÃO E COMPETIÇÃO

- São propostas duas ocupações fundamentais no reconhecimento de qualificações do treinador:
- Treinador de Desportistas orientados para a Participação
 - Desportistas em Iniciação (crianças, jovens e adultos)
 - Desportistas não competitivos (crianças, jovens e adultos)
 - Treinador de Desportistas orientados para a Competição
 - Talentos desportivos (crianças, jovens e adultos)
 - Desportistas de alto rendimento

LEI Nº40/2012 PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE TREINADORES

- O título profissional confere competências ao seu titular, nos termos dos artigos seguintes, do seguinte modo:
a) Grau I; b) Grau II; c) Grau III; d) Grau IV

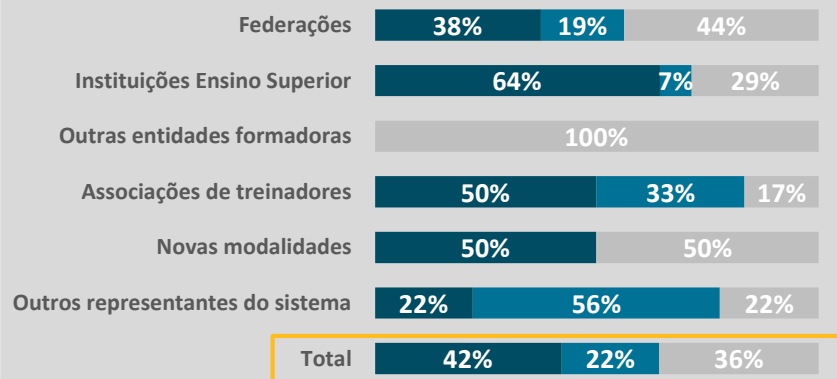
- **Grau I**
 - fases iniciais da atividade dos praticantes ou níveis elementares de participação competitiva
 - coadjuvação na condução do treino e orientação competitiva de praticantes nas etapas subsequentes
- **Grau II**
 - orientação competitiva de praticantes
 - processo de treino e de participação competitiva
- **Grau III**
 - tarefas associadas ao treino e à participação competitiva
- **Grau IV**
 - domínio da inovação e empreendedorismo
 - direção de equipas técnicas pluridisciplinares
 - direções técnicas regionais e nacionais
 - coordenação técnica de seleções regionais e nacionais

Aproximadamente 42% dos stakeholders auscultados evidenciou a necessidade de segregação entre as vias da participação e competição

Segregação entre via de participação e competição | Estrutura de Graus e Objetivos

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Stakeholders que consideram a separação de carreiras entre as dimensões de participação e competição (%)



- Referiu
- Não Referiu
- Não comentou

- Aproximadamente **42% dos stakeholders auscultados evidenciou a necessidade de segregação** entre as vias da participação e competição
 - Aproximadamente 65% das Instituições de Ensino Superior referiram a **necessidade de uma distinção formal** entre diversas áreas de especialização, como a formação de jovens, de participação e de alto rendimento
 - Cerca de 40% das Federações com UPD referiram a **necessidade de adaptar a atual estrutura de graus à realidade** dos treinadores onde existe uma segregação evidente destas duas dimensões
- **Reduzido grau de segregação** entre a via da **participação** e da **competição** de acordo com as linhas orientadoras europeias
- Preconização dos graus com enfoque no futuro treinador de alto rendimento, quando essa realidade de praticantes tem uma **representatividade mínima em Portugal**

REALIDADE INTERNACIONAL

- Na **Alemanha foram criadas carreiras de treinador de acordo com os seus ambientes de atuação**, isto é:
 - Instrutor de Exercício de vários desportos
 - Treinador de desporto para todos, em modalidades específicas
 - Treinador de alto rendimento
 - Treinador de jovens

As entidades auscultadas mencionaram a existência de três ambientes de especialização entre a via da participação e competição

Análise das auscultações | Estrutura de Graus e Objetivos

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

POSSÍVEIS ORIENTAÇÕES DE CARREIRA MENCIONADAS PELOS STAKEHOLDERS



- Necessidade de adquirir mais **conhecimentos técnicos específicos da modalidade**
- Necessidade de um tipo de formação com maior enfoque na **prática, em testes e inovação**
- Necessidade de maior liberdade de **intervenção por parte das Federações relativamente ao percurso dos treinadores** de alto rendimento

- Investimento numa carreira de treinador de jovens com maior **conhecimento em áreas relevantes para este tipo de atividade**

- **Rigidez da estrutura do PNFT** que, conseqüentemente, impossibilita as Federações de agilizarem o processo no que respeita à formação especializada numa via dos treinadores de escalões e classes de formação
- Necessidade de **estabelecer limites formais entre as funções e competências** de treinadores e instrutores/professores
- **Dificuldade em concecionar o papel do treinador em algumas modalidades** onde a atividade competitiva é de reduzida dimensão, centrando-se maioritariamente no acompanhamento de participantes
- Inexistência de formação em graus superiores adequada aos treinadores de classes de participação, **limitando a sua carreira ao Grau I e Grau II**

Para assegurar a segregação de progressão na carreira, existem países que já evoluíram o seu modelo para uma lógica de maior especialização

Segregação entre via de participação e competição (2/2)

CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
ARQUITETURA E OBJETIVOS

IMPACTO
N.A



Alemanha (ver *back-up*)

	Exercise instructor (Ei) for sports for all/ mass sports (interdisciplinary)	Trainer for sports for all/ mass sports (sport-specific)	Trainer for competitive sport (sport specific)	Youth leader	Club Manager (CM)	DOSB sports physiotherapy
4. Licence Level (1300 LU¹)			Diploma coach (trainer with state-recognized diploma) **			DOSB sports physiotherapist**
3. Licence Level (A) (min 90 LU)		Trainer A Sports for all/ mass sports (sport specific)	Trainer/in-A Leistungssport (Sportart)			
2. Licence Level (B) (min 60 LU)	Ei B Sports for all/mass sports (interdisciplinary)	Trainer B Sports for all/ mass sports (sport specific/ one sport)	Trainer B for competitive sport (sport specific/ one sport)		Club Manager B	
	Ei B Sport as a means of Prevention					
	Ei B Sports for Rehabilitation					
1. Licence Level (C) (min 120 LU)	Exercise instructor C for sports for all/ (interdisciplinary)	Trainer C Sports for all/ mass sports (sport specific)	Trainer C for competitive sport (sport specific)	Youth leader	Club Manager C	
	basic module / qualification for exercise instructor, trainer, youth leader: 30 LU of interdisciplinary content					
Pre-Licence Level (without DOSB-Licence)	e. g. Assistant to exercise instructor, group assistant	e. g. Trainer assistant, group assistant		e. g. Youth leader assistant, group leader assistant,		



Reino Unido

	Público-alvo			
Mestre Aprendiz 	Treinador de Crianças	Treinador de Participação	Treinador de Desenvolvimento e Performance	Treinador de Alto Rendimento
Pré-treinador				
	Experiências do Treinador	Experiências de Desporto	Experiências de Vida	

¹Uma Learning Unit (LU) equivale a 45 minutos



Análise das práticas internacionais | Estrutura de Graus e Objetivos

	Exercise instructor (EI) for sports for all/ mass sports (interdisciplinary)	Trainer for sports for all / mass sports (sport-specific)	Trainer for competitive sport (sport specific)	Youth leader	Club Manager (CM)	DOSB sports physiotherapy
4. Licence Level (1300 LU)			Diploma coach (trainer with state- recognized diploma) **			DOSB sports physiotherapist**
3. Licence Level (A) (min 90 LU)		Trainer A Sports for all/ mass sports (sport specific)	Trainer/in-A Leistungssport (Sportart)			
2. Licence Level (B) (min 60 LU)	EI B Sports for all/mass sports (interdisciplinary)	Trainer B Sports for all/ mass sports (sport specific/ one sport)	Trainer B for competitive sport (sport specific/ one sport)		Club Manager B	
	EI B Sport as a means of Prevention					
	EI B Sports for Rehabilitation					
1. Licence Level (C) (min 120 LU)	Exercise instructor C for sports for all/ (interdisciplinary)	Trainer C Sports for all/ mass sports (sport specific)	Trainer C for competitive sport (sport specific)	Youth leader	Club Manager C	
	<i>basic module / qualification for exercise instructor, trainer, youth leader: 30 LU of interdisciplinary content</i>					
Pre-Licence Level (without DOSB-Licence)	e. g. Assistant to exercise instructor, group assistant	e. g. Trainer assistant, group assistant		e. g. Youth leader assistant, group leader assistant,		

Existem modalidades que demonstram necessidade em criar um grau de iniciação que assegure o acompanhamento de atividades lúdicas/ lazer, no entanto deverão ser consideradas vantagens e desvantagens na sua criação

Análise da necessidade de introdução de um Grau inferior ao Grau I (1/3)

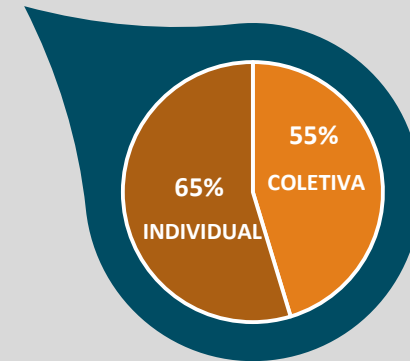
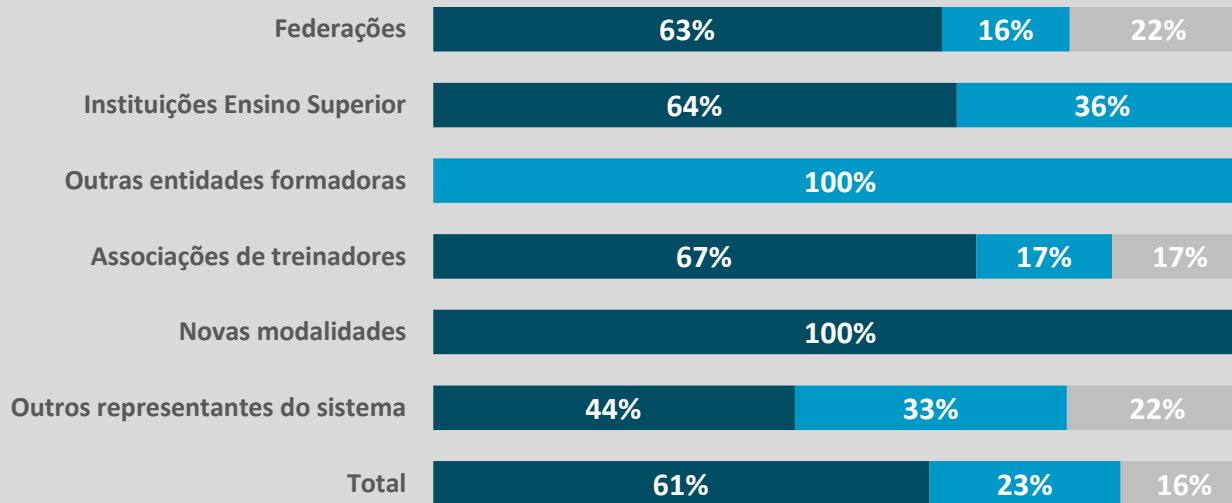
CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
ARQUITETURA E OBJETIVOS

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Auscultações sobre a criação de um grau inferior ao Grau I (% Tipologia de stakeholders)



Federações que manifestaram a necessidade de um acesso à carreira de treinador simplificado

Cerca de 61% dos stakeholders evidenciou a necessidade de criação de um Grau inferior ao Grau I, existindo uma homogeneidade na opinião predominante das diversas entidades

- Necessidade criação de um Grau inferior ao Grau I
- Desnecessidade de criação de um Grau inferior ao Grau I
- Sem comentários

Existem modalidades que demonstram necessidade em criar um grau de iniciação que assegure o acompanhamento de atividades lúdicas/ lazer, no entanto deverão ser consideradas vantagens e desvantagens na sua criação

Análise da necessidade de introdução de um Grau inferior ao Grau I (2/3)

CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
ARQUITETURA E OBJETIVOS

IMPACTO



+ PERCEÇÃO DOS STAKEHOLDERS A FAVOR

- Solução para introduzir a possibilidade de **realização de uma formação inicial mais rápida**, com rigor, que permitisse continuar a potenciar o desenvolvimento desportivo principalmente em regiões onde não existe a modalidade e treinadores qualificados
- Nível inicial para dar **resposta ao quadro de atividade mais massivo**, em termos de participantes - o desporto para todos, atividades de participação e animação desportiva
- Necessidade de um **nível exclusivo da responsabilidade das Federações**, onde poderiam adequar a formação inicial para desenvolver animadores das modalidades específicas
- Criação de um grau anterior ao Grau I proporciona a **simplificação do acesso à carreira de treinador**, dando oportunidade para o treinador exercer atividade como treinador adjunto
- Visão do Grau de monitor como um **professor, um formador na modalidade**
- Introdução da **possibilidade dos treinadores em início de carreira descobrirem as suas áreas de interesse**, possibilitando o acesso à atividade por parte de atletas e até de adultos com interesse na modalidade e dinamizar a sua participação
- Visão do Grau de Monitor como um **treinador vocacionado para a captação de novos atletas e iniciação na prática dos mesmos**, podendo ser atribuído também aos atletas em final de carreira e com um papel já de auxiliar nos treinos das modalidades
- Criação deste nível de modo a que os **atletas que já auxiliam nos treinos os treinadores principais possam adquirir conhecimentos** práticos das modalidades, bem como noções de segurança e ética
- **Desenvolvimento deste nível, com as restrições** de (i) salvaguardar a sua autonomia, isto é, terá de ser não-autónomo e (ii) limitação à vertente de participação e não de treino de competição

Existem modalidades que demonstram necessidade em criar um grau de iniciação que assegure o acompanhamento de atividades lúdicas/ lazer, no entanto deverão ser consideradas vantagens e desvantagens na sua criação

Análise da necessidade de introdução de um Grau inferior ao Grau I
(3/3)

CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
ARQUITETURA E OBJETIVOS

IMPACTO



PERCEÇÃO DOS STAKEHOLDERS CONTRA

- Consideração do treinador como um educador, sendo que as crianças e jovens, séniores e participantes do desporto adaptado deveriam ser **enquadradas por profissionais mais experientes**
- Visão da criação deste nível como uma forma que **incentiva o trabalho precário dos jovens treinadores** em início de carreira
- A introdução deste nível pode levar à **banalização do título de treinador**, pois a formação inicial deixará de ser encarada como profissional, e consequentemente, colocar em causa a credibilidade do sistema em funcionamento
- **O treinador não deve ser posicionado como um animador**, mas como um educador que necessita de cumprir com um processo de aprendizagem formal com o objetivo último de ensinar e transmitir conhecimento aos atletas
- **Grau inferior ao Grau I como um momento de retrocesso na formação de treinadores**, visto que o objetivo principal tem sido qualificar e profissionalizar a carreira de treinador
- **Necessidade de estabilizar os graus atualmente preconizados**, sem introduzir outro tipo de formação e licença que possa tornar o sistema mais complexo e burocrático
- **Contraproducente criar um nível abaixo do Grau I, quando este já tem formação insuficiente para enquadrar crianças e jovens**, sendo considerado outro elemento de alerta para a atual inversão na pirâmide, em termos de associação dos escalões etários dos participantes aos graus de treinador

Apesar de definido na lei, o Grau IV ainda não está regulamentado causando incerteza quanto à progressão dos treinadores no sistema e impactando a credibilidade do programa

Regulamentação do Grau IV

CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
ARQUITETURA E OBJETIVOS

IMPACTO



✓ PERCEÇÃO DA NECESSIDADE DA REGULAMENTAÇÃO DO GRAU IV





- Entendimento do Grau IV como uma necessidade de todas as modalidades para **eliminar as restrições de progressão na carreira**, sendo necessário permitir aos treinadores obterem uma visão global da carreira
- **Congelamento do Grau IV como um fator de desmotivação para os treinadores**, visto que internacionalmente, na maioria das Federações internacionais existe este nível implementado e em funcionamento
- Visão do Grau IV como uma **oportunidade futura de aproximação entre o sistema desportivo e a formação académica**, realizando protocolos entre ambas de modo a colaborarem na criação e formação do grau IV
- Objetivos relacionados com a implementação do **Grau IV como uma função de topo de pirâmide onde o treinador** deve possuir uma visão mais eclética do sistema desportivo, que ultrapassa a visão da modalidade específica, de modo a poder alcançar o que é fundamental para colocar o desporto no meio da sociedade

✗ PERCEÇÃO CONTRA A INTRODUÇÃO DO GRAU IV

- **Visão das competências de saída do treinador de Grau IV como limitativas**, pois não acrescenta muito mais valor em relação às competências associadas à obtenção do título de Grau III
- Conceção do treinador de Grau IV como um **nível de reduzida aplicabilidade nas modalidades**, em termos de competências de treinador, visto que está direcionado para conduzir tarefas de gestão desportiva, conceção de programas de treino a nível nacional, direção técnica e atletas internacionais e seleções nacionais
- Entendimento do Grau IV atualmente preconizado como **limitativo à obtenção de formação noutras áreas do desporto** (direcionado ao treinador de alto rendimento)
- **Dificuldade futura em operacionalizar a formação do Grau IV**, por parte das Federações, visto que o currículo tem uma forte componente académica

Internacionalmente o grau IV está orientado para o nível de topo de carreira de treinador, nomeadamente na Reino Unido e Holanda

Análise das práticas internacionais | Estrutura de Graus e Objetivos

	NÍVEL SUPERIOR	COMPETÊNCIAS	ENTIDADES FORMADORAS	FORMAÇÃO
<p>Reino Unido</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Treinador de alta performance 	<ul style="list-style-type: none"> Desenhar, implementar e avaliar sessões de treino de excelência e alto rendimento 	<ul style="list-style-type: none"> Formação no Nível 4: Instituições de Ensino Superior em parceria com outras entidades 	<ul style="list-style-type: none"> Pós graduação com certificado: 600h Pós graduação com diploma: 1200h Mestrado: 1800h
<p>Alemanha</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Treinador alta competição licence 	<ul style="list-style-type: none"> Planear, executar e avaliar desportos de elite Desenhar de forma completa um plano completo de treino de alto rendimento Conduzir o treino de forma eficaz, sistemática e adaptada 	<ul style="list-style-type: none"> Sob supervisão do DOSB (Comité Olímpico): Confederações regionais do desporto Federações nacionais desportivas Federações desportivas específicas 	<ul style="list-style-type: none"> 975h
<p>Holanda</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Top Coach 	<ul style="list-style-type: none"> Treinar e liderar jogos Dar suporte ao desporto de elite Gerir aspetos desportivos de alto rendimento Desenvolver e partilhar conhecimento Guiar atletas de elite 	<ul style="list-style-type: none"> Formação de Nível 5: Universidade de Amesterdão em parceria com NOC*NSF, Federações desportivas e treinadores 	<ul style="list-style-type: none"> Informação não disponível
<p>Portugal</p> 	<p>Ao contrário da prática internacional, a orientação do grau IV no PNFT, caracteriza-se pela orientação à atividade diretiva, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Inovação desportiva e empreendedorismo; Direção de equipas multidisciplinares; Direções Técnicas, regionais e nacionais 			

As principais faculdades de cada grau são definidas por cada federação de forma heterogénea, não existindo uma ligação *standard* entre as etapas de desenvolvimento dos atletas e os graus de treinador

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

Áreas de intervenção dos treinadores por Graus

CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
COMPETÊNCIAS E VALÊNCIAS

IMPACTO



ETAPAS

MODALIDADES	Grau I			Grau II		Grau III	
Ginástica Aeróbica	Etapa 1 Fundamentos < 8	Etapa 2 Skills Fundamentais 8-10	Etapa 3 Especialização 10-12	Etapa 4 Treinar para Melhorar 12-15		Etapa 5 Treinar para Competir 15-18	Etapa 6 Treinar para Ganhar > 16
Andebol	Etapa 1 Inicial	Etapa 2 Elementar	Etapa 3 Mature		Etapa 4 Transição	Etapa 5 Específico	
Rugby	Fundamental 6-11	Aprender a treinar 12-14	Treinar para treinar 15-17	Treinar para competir 18-20	Treinar para ganhar Adultos	Retirada da competição Qualquer idade	
Artes Marciais Chinesas	Etapa 1 San Da [14-42] Qing Da / Shuai Jiao [6-42]		Etapa 2 San Da [16-44] Qing Da / Shuai Jiao [10-44]		Etapa 3 San Da [18-46] Qing Da / Shuai Jiao [16-46]		

Através da análise às fichas específicas das etapas de desenvolvimento não se identifica de forma clara a repartição por graus em algumas das modalidades



Não existe uma definição formal dos Graus por escalão etário de participantes, uma vez que existe uma heterogeneidade inconciliável entre modalidades

A interpretação sobre a autonomia do grau I não é consensual tanto ao nível do entendimento como da sua aplicabilidade, o que leva a que o seu cumprimento pelas Federações não seja evidente

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

Normativa do enquadramento do treinador de Grau I em relação à realidade

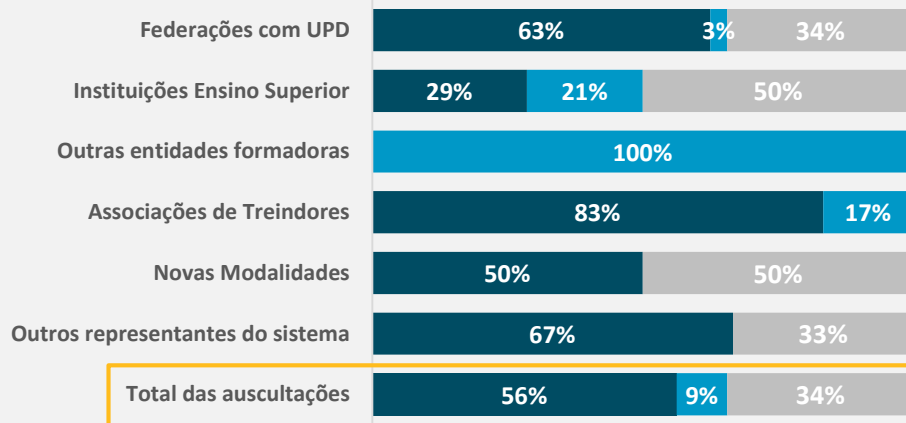
CATEGORIA
ESTRUTURA DE GRAUS E OBJETIVOS
COMPETÊNCIAS E VALÊNCIAS

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Adequação da normativa do enquadramento do treinador de Grau I (%)



- Não adequado
- Adequado
- Sem opinião

REALIDADE INTERNACIONAL

ENQUADRAMENTO DO GRAU I

REINO UNIDO



- Permissão para ajudar nas sessões de treino, sob supervisão direta

ALEMANHA



- Permissão para exercer atividade de forma autónoma

FRANÇA



- Permissão para exercer atividade de forma autónoma

HOLANDA



- Permissão para exercer atividade de forma autónoma

- No Reino Unido o Nível 1 – Assistente Técnico – tem uma **semelhança elevada ao Grau I** preconizado no PNFT, pois os objetivos são idênticos e a sua atividade é permitida perante supervisão direta
- Na Alemanha, França e Holanda o **treinador do grau inicial tem autonomia para exercer a sua atividade** sem necessitar de acompanhamento próximo de um treinador de grau superior

Análise das auscultações | Estrutura de Graus e Objetivos

+ PERCEÇÃO A FAVOR DA AUTONOMIA

- Não existir autonomia total do Grau I, é considerado um **elemento que limita o desenvolvimento da modalidade** (criação de novas equipas/ clubes)
- **Dificuldade de obtenção de treinadores de graus superiores em algumas zonas do país** de modo a prestar um acompanhamento com qualidade aos treinadores de Grau I
- **Injustiça em relação à autonomia dos treinadores que têm grau I pela formação do PNFT e os que obtiveram o título pelo regime transitório**, pois este último grupo tem autonomia total para exercer a sua atividade
- Entendimento do **modelo de formação como suficiente para atribuir autonomia total** ao Grau de iniciação
- Necessidade de **ajustamento da lei à realidade das modalidades**, pois o treinador de Grau I na maioria dos clubes possui autonomia para desenvolver as respetivas atividades
- **Desconsideração dos anos de prática/experiência dos treinadores** para evolução na carreira (ex: um treinador de Grau I, com 10 anos de carreira e com equipas de sucesso continua a não ser visto legalmente como autónomo)

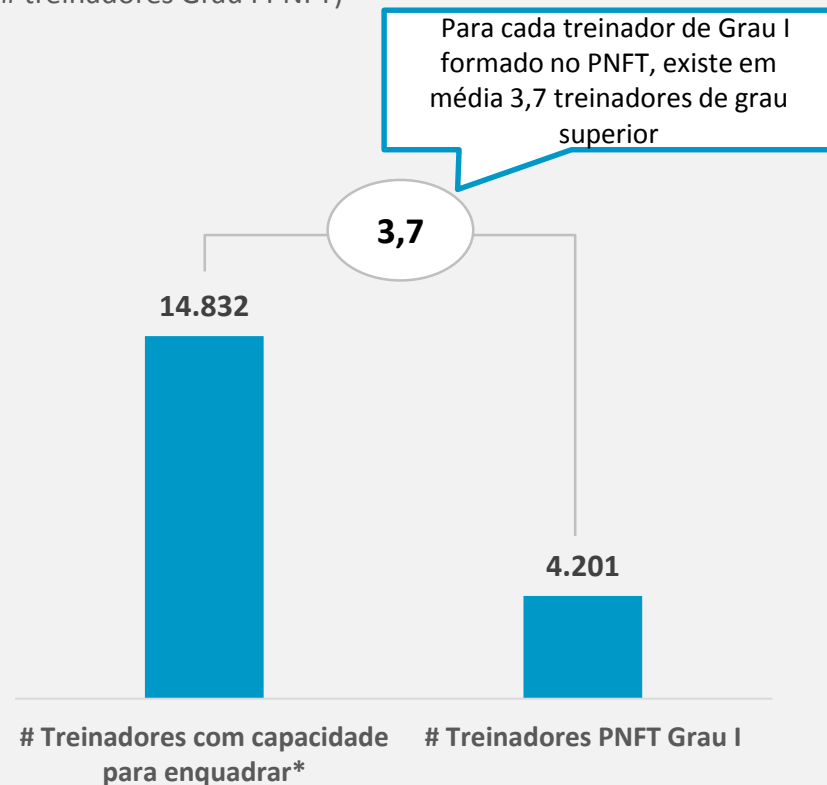
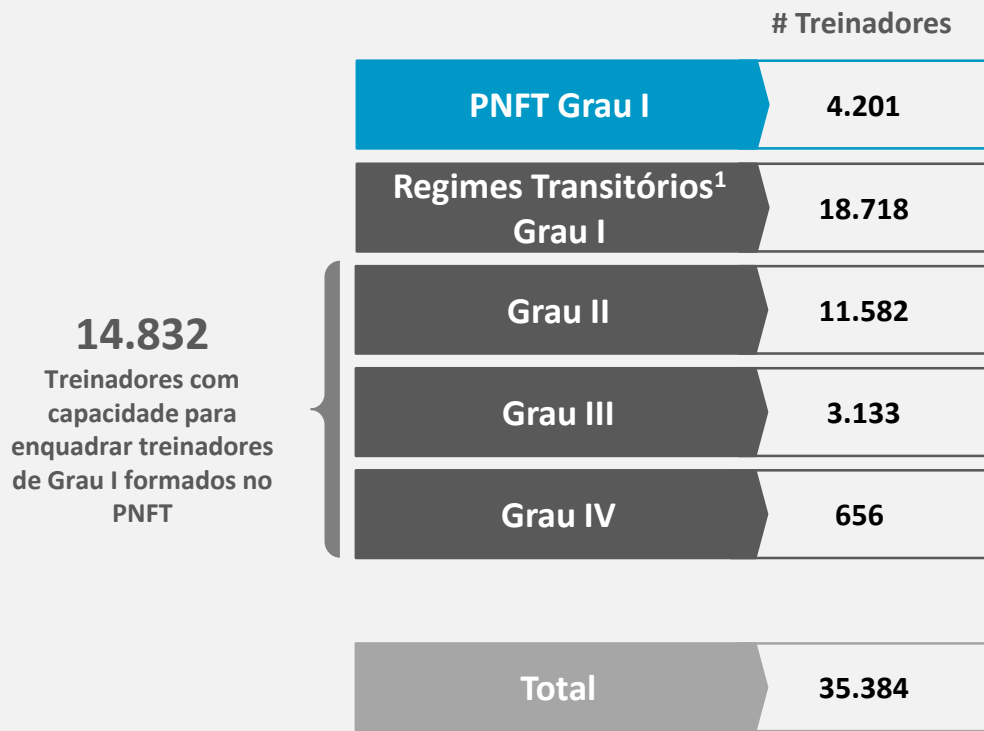
- PERCEÇÃO CONTRA A AUTONOMIA

- Entendimento do enquadramento ao treinador de Grau I como um **apoio inicial ao treinador no início de carreira**, onde este pode exercer a sua aprendizagem no contexto real de prática suportada por um outro mais capaz
- Possibilidade de realizar praticamente todas as atividades de um treinador de Grau II, no entanto, sob **supervisão e aconselhamento de um tutor para prestar um melhor acompanhamento no início de carreira**
- Conceptualmente, num modelo de 4 níveis, é correto admitir que o **Grau I necessita de uma supervisão**
- Entendimento da autonomia não controlada (no Grau I) como um **elemento potencial para culminar em situações problemáticas na prática das modalidades**

Verifica-se que, em média, para cada treinador de Grau I formado no PNFT, existe em 3,7 treinadores de grau superior

Análise estatística do PNFT | Estrutura de Graus e Objetivos

Capacidade de enquadramento de treinadores de Grau I
 (# treinadores com capacidade de enquadramento / # treinadores Grau I PNFT)



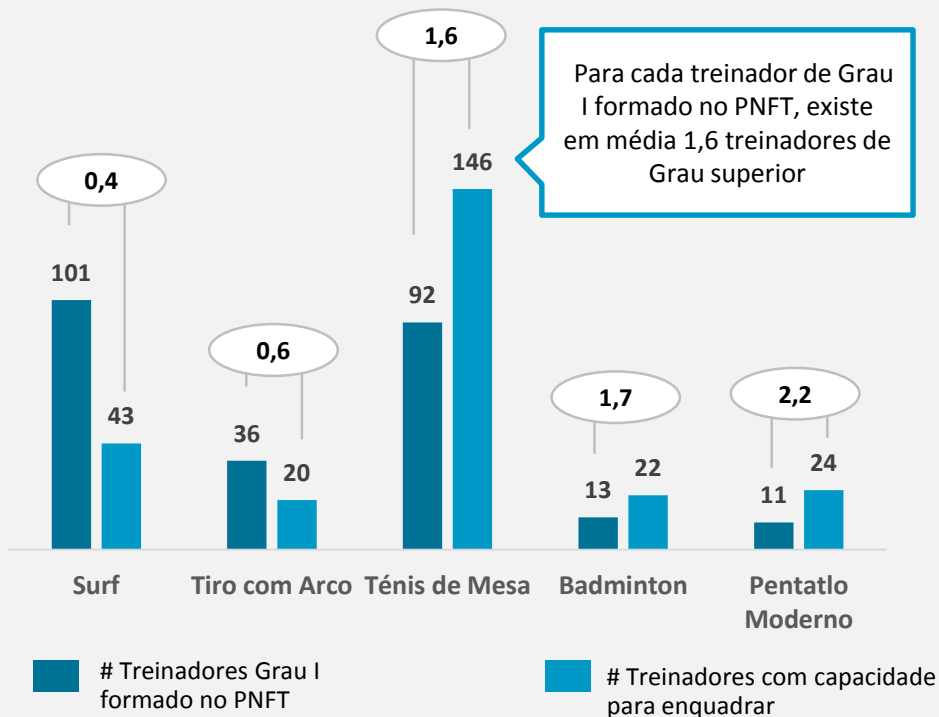
1 Regimes Transitórios: inclui Regime Transitório, Regime Transitório de Novas Modalidades, RVCC – Regime Geral, RVCC – Regime Provisório, RVCC – Regime Simplificado

Apesar de existir em média 3,7 treinadores de grau superior para cada treinador de Grau I, verifica-se que em algumas modalidades, por exemplo no surf, ainda existe uma dificuldade em encontrar treinadores para enquadrar treinadores de Grau I

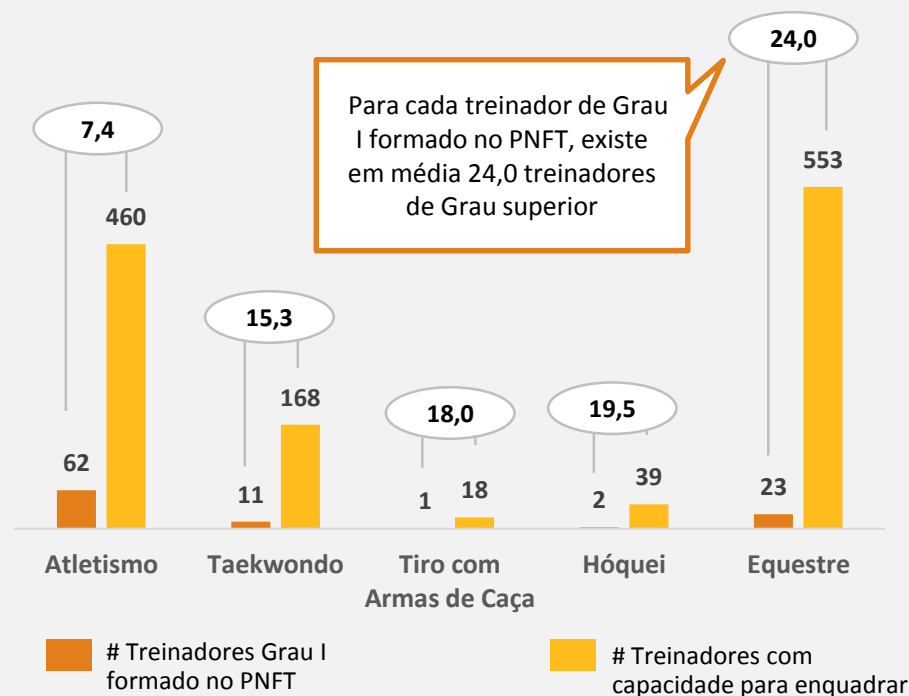
Análise estatística do PNFT | Estrutura de Graus e Objetivos

Capacidade de enquadramento de treinadores de Grau I nas Modalidades
 (# treinadores com capacidade de enquadramento / # treinadores Grau I PNFT)

5 Federações com menor rácio








5 Federações com maior rácio








À exceção do Grau IV os objetivos definidos no PNFT para cada grau estão em linha com outros países da União Europeia

Análise das práticas internacionais | Estrutura de Graus e Objetivos

	NÍVEL 0	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Reino Unido 		<ul style="list-style-type: none"> • Dar assistência a treinadores • Ajudar nas sessões de treino, sob supervisão direta 	<ul style="list-style-type: none"> • Treinar clubes, escolas e órgãos de desporto em geral • Conduzir e rever sessões de treino 	<ul style="list-style-type: none"> • Treinar de forma independente • Planear, implementar e analisar programas anuais • Exemplo regional 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenhar, implementar e avaliar sessões de treino de excelência e alto rendimento
Alemanha 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar assistência a treinadores 	<ul style="list-style-type: none"> • Planear, implementar e avaliar treinos de desporto de elite 	<ul style="list-style-type: none"> • Planear, implementar e avaliar treinos de um desporto autonomamente 	<ul style="list-style-type: none"> • Planear, implementar e avaliar treinos individuais de elevado grau no desporto de elite 	<ul style="list-style-type: none"> • Planear e e avaliar elites • Desenhar um plano de treino de alto rendimento • Conduzir o treino de forma eficaz, sistemática e adaptada
França 		<ul style="list-style-type: none"> • BPJEPS: Aconselhar, animar e iniciar o treino desportivo 			
		<ul style="list-style-type: none"> • DEJEPS: Conduzir autonomamente um treino numa modalidade a título profissional 			
Holanda 	<ul style="list-style-type: none"> • Assistir ao treino • Assegurar as medidas 	<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir o treino • Guiar atletas • Garantir assistência durante as atividades 	<ul style="list-style-type: none"> • Direção dos jogos • Garantir assistência durante as atividades • <i>Driving sports framework</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir os treinos • Direção dos jogos • Fornecer suporte técnico • Realizar scouting 	<ul style="list-style-type: none"> • Treinar e liderar jogos • Dar suporte ao desporto de elite • Desenvolver e partilhar conhecimento
Portugal 		<ul style="list-style-type: none"> • Condução direta de atividades dos praticantes elementares • Coadjuvação na condução do treino de orientação competitiva 	<ul style="list-style-type: none"> • Condução do treino autonomamente e orientação competitiva • Coadjuvação de titulares de grau superior de qualificação 	<ul style="list-style-type: none"> • Planeamento do exercício e avaliação de treinadores de grau inferior • Treino de praticantes de alto nível 	<ul style="list-style-type: none"> • Inovação e empreendedorismo • Direção de equipas multidisciplinares, direções técnicas, regionais e nacionais

Na comparação com a realidade das federações internacionais denotam-se maiores diferenças geradas pela aplicação da especificidade de cada modalidade

Análise das práticas internacionais | Estrutura de Graus e Objetivos

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
	<ul style="list-style-type: none"> Analisar situações de competição Preparar e conduzir sessões de treino 	<ul style="list-style-type: none"> Analisar situações de competição e definição de objetivos para as mesmas Treino durante as sessões competitivas Planeamento e execução das sessões de treino 	<ul style="list-style-type: none"> Analisar situações de competição e definição de objetivos para as mesmas Treino durante as sessões competitivas Planeamento e execução das sessões de treino 	<ul style="list-style-type: none"> Analisar situações de competição e definição de objetivos para as mesmas Treino durante as sessões competitivas Planeamento e execução das sessões de treino 	
	<ul style="list-style-type: none"> Treinar participantes iniciais Adquirir conhecimentos básicos do treino, capacidades educativas, de comunicação e filosofias/psicologias de sucesso para atletas 	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de conhecimento técnico dos movimentos, através do background académico/científico e experiência prática de treino 	<ul style="list-style-type: none"> Foco no planeamento e execução do treino de atletas-elite 		
	<ul style="list-style-type: none"> Integrar e motivar crianças no atletismo (13-15 anos) 	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de programas de atletismo para atletas jovens 	<ul style="list-style-type: none"> Treinar atletas dos escalões jovens para atingirem um alto nível de desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> Treinar atletas de alta <i>performance</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Integrar a Federação Nacional nas áreas de especialização existentes (Treinador principal, de jovens, de elite ou director técnico)
	<ul style="list-style-type: none"> Planear e conduzir um treino Aplicar técnicas e conhecimentos de gestão do risco e ética Demonstrar conhecimento das regras do jogo Identificar posições de jogos, métodos de pontuação, etc 	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade de auto-reflexão da performance da equipa Definir valores para a equipa Desenvolver filosofias de treino Identificar métodos/estilos de treino e aplicar no treino Planear e rever ciclo de 6 sessões 	<ul style="list-style-type: none"> Definir uma visão para a equipa Desenvolver um perfil da equipa e dos jogadores Aplicar análise funcional do jogo Treinar de forma segura Planear e rever a época 		
	<ul style="list-style-type: none"> Condução direta de atividades dos praticantes elementares Coadjuvação na condução do treino de orientação competitiva 	<ul style="list-style-type: none"> Condução do treino autonomamente e orientação competitiva Coadjuvação de titulares de grau superior de qualificação 	<ul style="list-style-type: none"> Planeamento do exercício e avaliação de treinadores de grau inferior Treino de praticantes de alto nível 	<ul style="list-style-type: none"> Inovação e empreendedorismo Direção de equipas multidisciplinares, direções técnicas, regionais e nacionais 	

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspectos metodológicos do projeto

C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

- Geral
- Estrutura de Graus e Objetivos
- **Acesso aos Graus**
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

E. Recomendações de evolução

De forma geral o sistema atual não restringe o acesso, havendo no entanto casos pontuais onde poderia ser melhorado de forma a potenciar o desenvolvimento sustentável das modalidades

Vertente crítica | Acesso aos Graus

VERTENTE CRÍTICA

ACESSO AOS GRAUS

CONCLUSÕES

- **Em geral o sistema não restringe o acesso**, havendo no entanto casos pontuais onde poderia ser melhorado evitando uma entrave ao desenvolvimento de algumas modalidades em zonas mais remotas
- O processo de reconhecimento dos cursos académicos é percecionado como burocrático e complexo, **contemplando um elevado número de interações entre stakeholders**
- Adicionalmente, a não existência de critérios de reconhecimento estruturados e transparentes leva a que o **processo seja considerado pelas IES como prejudicial** e dispar no reconhecimento académico
- Consta-se uma elevada % de conversão de títulos e a existência de mecanismos que garantem a continuidade da equivalência, contudo ainda **existem situações pendentes do regime transitório**
- Os mecanismos de acesso ao RVCC definidos na lei não se encontram implementados pela maioria das federações que o **percecionam como muito complexo e de difícil implementação**
- A conversão de graus obtidos no estrangeiro tem sido percebida pelos intervenientes como um **processo de difícil aplicação e sem mecanismos de feedback** final do IPDJ

IMPACTO



¹ Linear em termos de transversalidade e de progressão na carreira

² Não se aplica

Em geral o sistema não restringe o acesso, havendo no entanto casos pontuais onde poderia ser melhorado evitando uma entrave ao desenvolvimento de algumas modalidades em zonas mais remotas

Pré-requisitos para progredir nos graus

CATEGORIA
ACESSO AOS GRAUS
SEQUENCIALIDADE

IMPACTO



ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ACESSO ATUAIS

- Cerca de 50% das modalidades identificadas não aplicaram pré-requisitos, para além dos definidos na lei, para aceder à carreira de treinador
- Princípio de criação de igualdade de acesso para os candidatos provenientes de todas as vias (ensino superior, movimento federativo, entre outros)
- No geral, os pré-requisitos definidos pelas Federações em conjunto com o IPDJ estão enquadrados nos mesmos fatores em que as Federações internacionais enfocam, como:
 - idade mínima de acesso
 - experiência como praticante da modalidade
 - demonstração de conhecimentos básicos da modalidade
 - prestação de provas de competências mínimas na modalidade de modo a saber ensinar e treinar
- Conclui-se que o PNFT consegue **garantir a renovação do número de treinadores** anualmente (ver *back-up*)

FATORES A CONSIDERAR NA POTENCIAL REVISÃO com base nas auscultações

- Pré-requisito da conclusão do 12º ano para aceder aos Graus II e III¹, pode ser um constrangimento em determinadas zonas tendo em conta a elevada percentagem (~70%) de população com apenas com o 3º ciclo do ensino básico como a escolaridade máxima
- Atualmente o acesso nacional aos títulos apenas é possível a partir dos 18 anos, no entanto existem federações internacionais que possibilitam o **acesso aos títulos a partir dos 14 e 16 anos** (relacionado com a Ásia e África)
- Existem *stakeholders* que sugeriram a reflexão sobre a possibilidade de **criação de pré-requisitos adicionais para aceder a graus superiores** (Grau II e III) para além dos pré-requisitos do grau I
- **Reduzido número de requisitos** para iniciar a carreira de treinador de Grau I, quando estes estarão a trabalhar com crianças (ex.: inexistência do pedido de **registo criminal sobre menores**)

¹Existe um regime de exceção para aceder ao Grau II para os treinadores do Regime Transitório – o pré-requisito para este grupo mantém-se o mesmo que o do grau I – escolaridade à data de nascimento

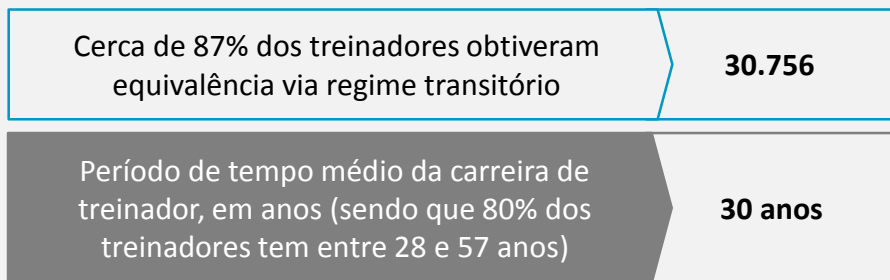
Conclui-se que o PNFT consegue garantir a renovação do número de treinadores anualmente

Análise estatística do PNFT | Acesso aos Graus

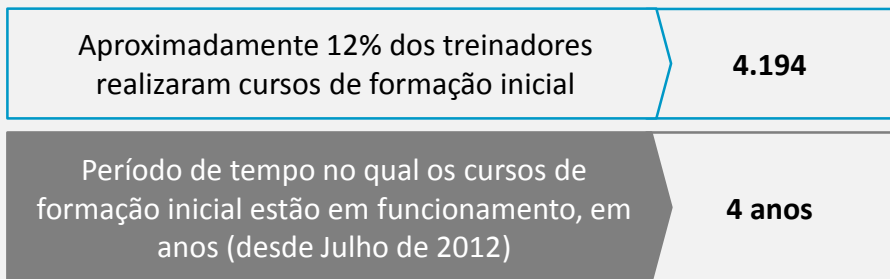
Renovação do número de treinadores

Rácio de renovação de treinadores

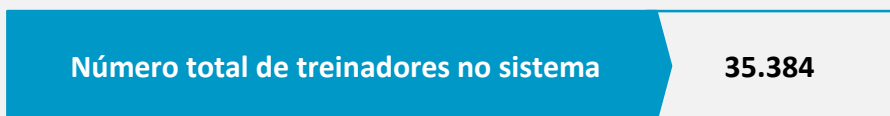
Conclusões



$$\frac{30.756}{30} = 1.025$$



$$\frac{4.194}{4} = 1.048$$









Assumindo que a formação de treinadores é constante ao longo dos anos:

- A formação de treinadores, que obtiveram equivalência pelo regime transitório, era de 1.025 por ano
- A formação de novos treinadores pelo PNFT é de 1.048 por ano
- Desta forma, conclui-se que o PNFT consegue garantir a renovação do número de treinadores anualmente

As Federações Internacionais estabelecem pré-requisitos em todos os graus, sendo que é comum existir uma ligação com as Federações nacionais de modo a validar as competências dos treinadores candidatos aos cursos

BACKUP

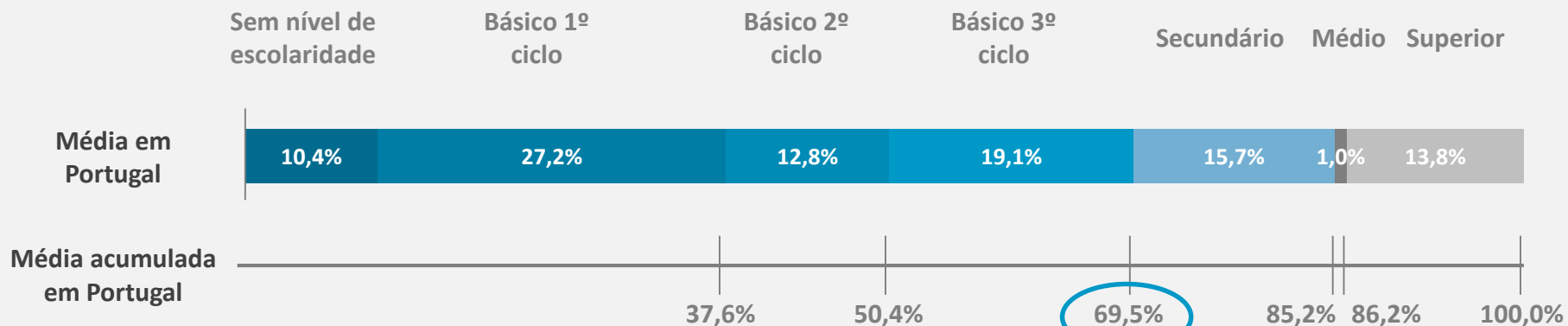
Análise das práticas internacionais | Acesso aos Graus

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
 <p>FIFA/UEFA</p>	<ul style="list-style-type: none"> Seleção do treinador realizada pela Federação Nacional 	<ul style="list-style-type: none"> Possessão de uma licença de treinador 1 ano de experiência como treinador 5 anos de experiência como jogador 	<ul style="list-style-type: none"> Título UEFA B válido 1 ano de experiência de treinador Pode ser requerido uma prova de aptidão 	<ul style="list-style-type: none"> Título UEFA A válido 1 ano de experiência de treinador Prova de aptidão de competências 	
 <p>IHF / EHF</p>	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 16 anos 2 anos de experiência de treinador 	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 18 anos 2 anos de experiência de treinador 	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 20 anos 3 anos de experiência de treinador 	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 23 anos 4 anos de experiência de treinador principal Exame perante uma seleção de <i>experts</i> 	
 <p>FINA</p>	<ul style="list-style-type: none"> Seleção do treinador realizada pela Federação Nacional 	<ul style="list-style-type: none"> Seleção do treinador realizada pela Federação Nacional 	<ul style="list-style-type: none"> Seleção do treinador realizada pela Federação Nacional 		
 <p>IAAF</p>	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 18 anos Interesse em atletismo 	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 21 anos Interesse em atletismo 	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão do Nível 2 1 ano de experiência certificado pela Federação Nacional 	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão do Nível 3 1 ano de experiência certificado pela Federação Nacional 	<ul style="list-style-type: none"> Diploma da IAAF como treinador Recomendação da Federação Nacional
 <p>FIRA</p>	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 14 anos Avaliação positiva no <i>e-learning Rugby Ready</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 18 anos Avaliação positiva no <i>e-learning Rugby Ready</i> Treinador ativo 	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 21 anos Avaliação positiva no <i>e-learning Rugby Ready</i> Treinador principal de uma equipa Possuir um diário de uma época 		
 <p>Portugal</p>	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 18 anos Escolaridade obrigatória Prestação de provas da modalidade, caso exigido 	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 18 anos > 12º ano Possuir 1 ano de experiência Possuir Título Grau I 	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 18 anos > 12º ano Possuir 2 ano de experiência Possuir Título Grau II 	<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima: 18 anos > 12º ano Possuir 3 ano de experiência Possuir Título Grau III 	

Uma elevada percentagem da população apenas tem o 3º ciclo do ensino básico como escolaridade obrigatória

Análise estatística do PNFT | Acesso aos Graus

População Residente Por Nível Médio De Escolaridade
(%, 2011)



A maioria da população do país apenas tem o **ensino básico 3º ciclo** como a escolaridade máxima

O processo de reconhecimento dos cursos académicos é percecionado como burocrático e complexo, contemplando um elevado número de interações entre *stakeholders*

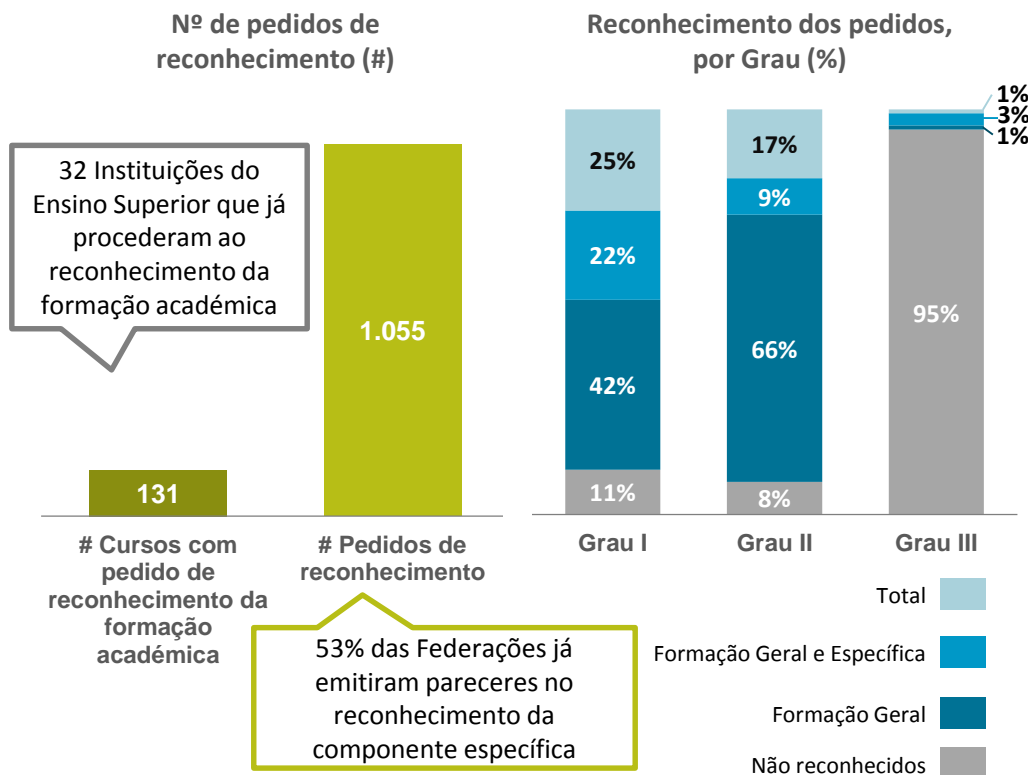
Complexidade e burocracia do processo de Reconhecimento da Formação Académica

CATEGORIA
ACESSO AOS GRAUS
VIAS DE ACESSO

IMPACTO



FINDINGS ESTATÍSTICOS



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

FEDERAÇÕES

- Dependência dos licenciados interessados em prosseguir carreira de treinador da decisão das Instituições do Ensino Superior no que concerne à candidatura ao reconhecimento dos cursos
- Dificuldade no reconhecimento da formação académica relativamente à componente específica das modalidades, pois as **Federações não possuem visibilidade total das competências dos docentes**
- Visão do processo como burocrático, moroso e dispendioso em termos de recursos

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

- Entendimento do **processo de reconhecimento de formação académica como burocrático e moroso**
- Visão deste processo como **pouco transparente em termos de processo/organização da documentação e com elevadas iterações**
- **Dificuldade no reconhecimento académico de cursos superiores com planos de estudos antigos**, devido à complexidade de reunir toda a informação requerida, bem como em termos de correspondência de unidades de formação

Adicionalmente, a não existência de critérios de reconhecimento estruturados e transparentes leva a que o processo seja considerado pelas IES como prejudicial e díspar no reconhecimento académico

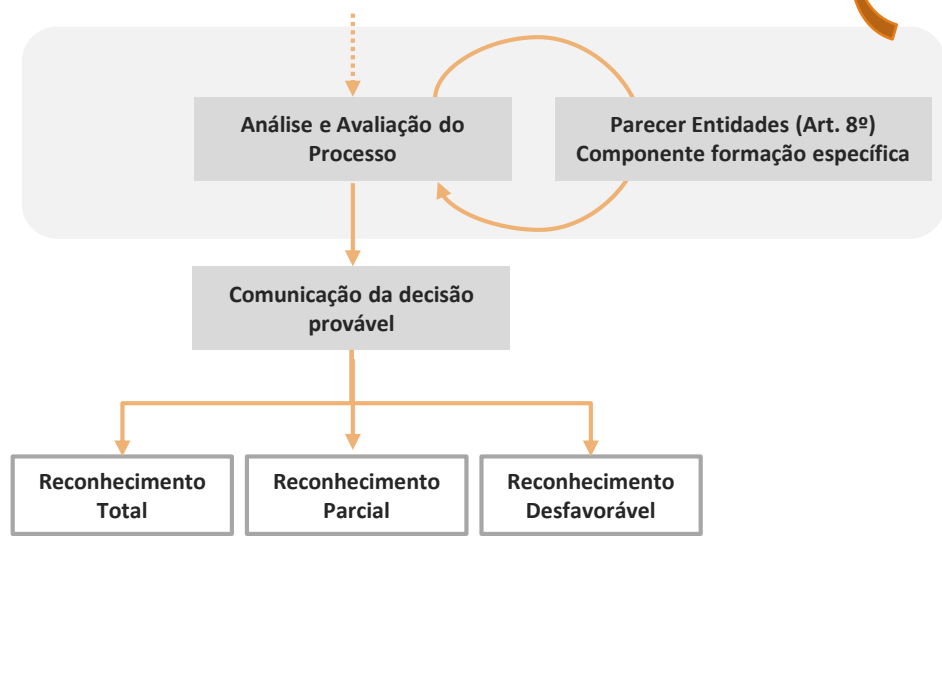
Entendimento dos processos do PNFT como prejudiciais ao Reconhecimento Académico | Disparidade nos processos de reconhecimento académico

CATEGORIA
ACESSO AOS GRAUS
VIAS DE ACESSO

IMPACTO


PROCESSO ADMINISTRATIVO - FLUXO

Fase 2 do processo de Reconhecimento da Formação Académica – Análise e Decisão



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

- Não existem critérios *standard* entre Federações de modo a elaborarem equitativamente os pareceres ao reconhecimento da componente específica do plano curricular dos cursos superiores
- Existe dificuldade no cumprimento do prazo estabelecido para a pronúncia, por parte das IES, pois os **15 dias estabelecidos são considerados como insuficientes**
- Perceção de que o **prazo de 30 dias** para as Federações emitirem o parecer consultivo não está a ser cumprido de forma rigorosa

REALIDADE

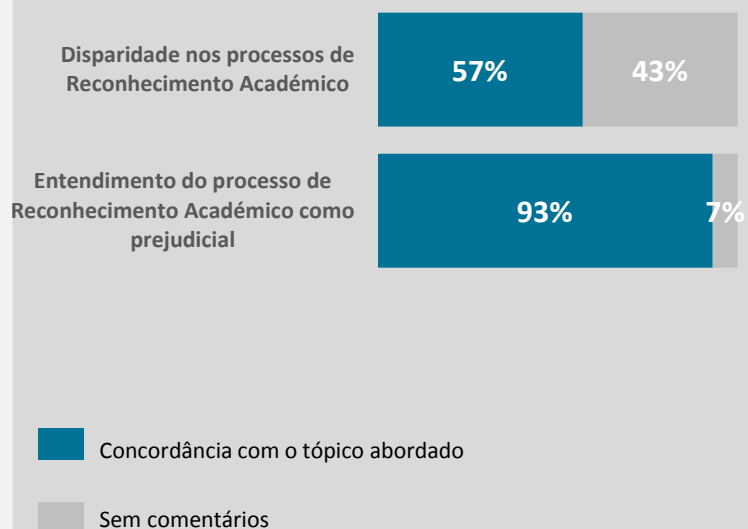
- Existência de um padrão estabelecido, nomeadamente:
 - A base da análise por parte das Federações é o Referencial de Formação estabelecido;
 - Os critérios relativos aos docentes são os mesmos estabelecidos relativamente aos formadores dos cursos das Federações;
 - As condições de realização dos cursos são as estabelecidas para a formação de treinadores;
 - A análise do estágio é feita tendo por base os diferentes regulamentos de estágio das diferentes modalidades.

Cerca de 90% das Instituições de Ensino Superior consideram que o processo de reconhecimento acadêmico é prejudicial para os alunos do ensino superior, e aproximadamente 60% evidenciou que existem disparidades neste

Análise das auscultações | Acesso aos Graus

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Auscultação das Instituições de Ensino Superior



- Consideram que o **processo de reconhecimento dos cursos superiores não é transparente para todas as entidades envolvidas**
- Verificam que existem **discrepâncias relativamente às equivalências atribuídas aos vários ramos dos cursos na área do desporto**, quando a formação de base, número de horas de contacto e de trabalho, e competências finais são iguais
- Existe uma **desmotivação por parte dos alunos quando obtêm o reconhecimento total ao Grau I e II da modalidade**, pois posteriormente deparam-se com a obrigatoriedade de realizar um ano de prática para serem reconhecidos como treinador de Grau II
- **Reduzida flexibilidade por parte das Federações** para reconhecer certas unidades de formação inseridas no currículo do curso
- Inexistência de *feedback* aquando de um parecer desfavorável por parte das Federações e do IPDJ relativamente ao reconhecimento dos cursos
- **Estão estabelecidos prazos para as entidades respetivas realizarem os pareceres** relativamente ao reconhecimento da componente geral e específica, contudo o prazo de 30 dias é alongando
- **Não estão preconizadas equivalências aos CTeSP** a nenhuma componente de formação
- **Processo de reconhecimento não valoriza a formação** e competências adquiridas pelos alunos nos cursos superiores e o *expertise* dos docentes

Constata-se uma elevada % de conversão de títulos e a existência de mecanismos que garantem a continuidade da equivalência, contudo ainda existem situações pendentes do regime transitório

Existência de situações pendentes do regime transitório

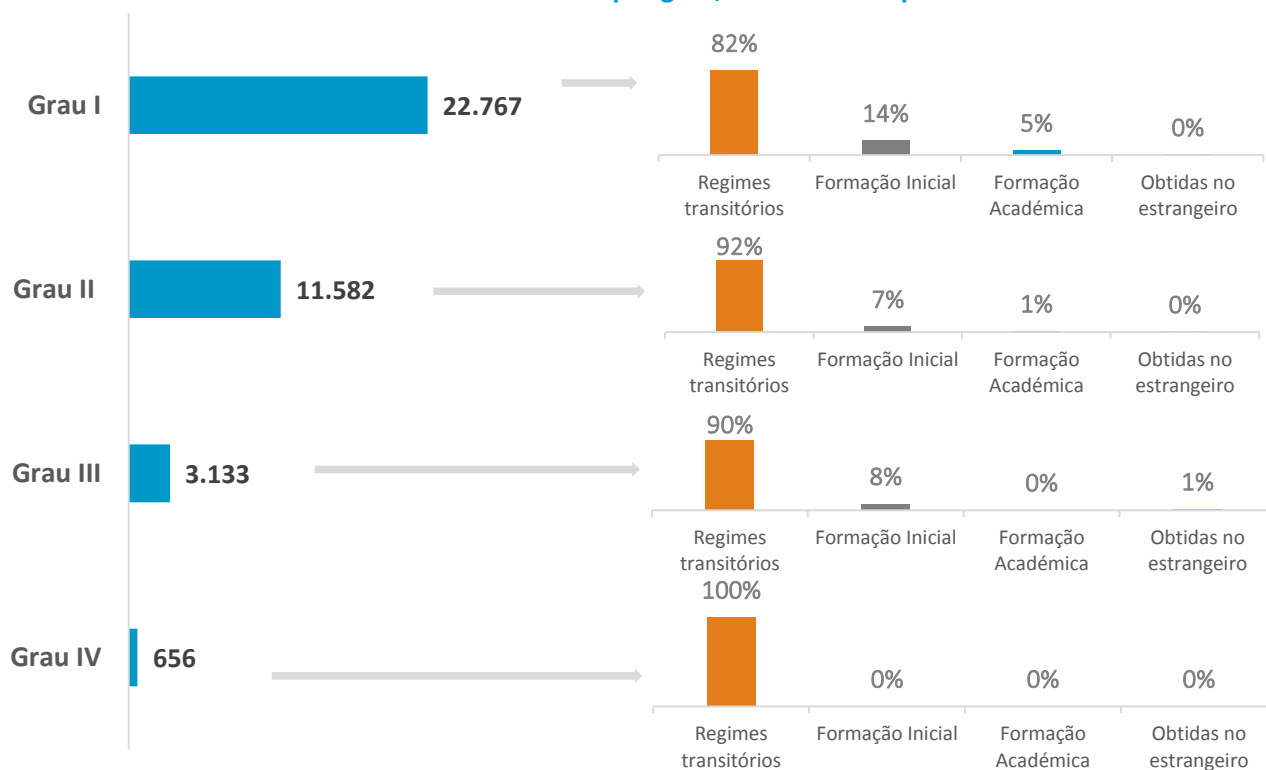
CATEGORIA
ACESSO AOS GRAUS
VIAS DE ACESSO

IMPACTO



FINDINGS ESTATÍSTICOS PNFT

Número de treinadores por grau, diferenciados por via de acesso



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

- Verifica-se que no Grau I 82% dos treinadores obteve **equivalência pelos regimes transitórios**¹
- 14% dos treinadores obtiveram o título **via Formação Inicial**
- Algumas entidades **demonstraram uma preocupação relativamente aos casos pendentes de treinadores** que não obtiveram equivalência ao TPTD pelo regime transitório

REALIDADE:

- Contudo, verifica-se que a partir de Maio de 2015 criou-se a **oportunidade de obtenção do título pelo RVCC Simplificado** com o objetivo de colmatar as questões do regime transitório

¹ Regimes Transitórios inclui (i) Regime Transitório, (ii) RVCC – Regime Provisório, (iii) RVCC – Regime Simplificado, (iv) RVCC – Regime Geral e (v) Regime Transitório de Novas Modalidades

Fonte: IPDJ; Análise Capgemini

Cerca de 80% dos treinadores obteve o título através do regime transitório, 12% pela via da formação inicial e 3% pela via da formação académica

Análise estatística do PNFT | Acesso aos Graus

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total	
Regime Transitório	5.169	22.796	77		514	10		28.187	79,7%
Curso de Treinadores de Desporto	1		208	499	1.610	1.855	62	4.194	11,9%
RVCC - Regime Provisório		1	1.428	819	332			2.569	7,3%
Formação Académica				412	417	339	7	1.088	3,1%
RVCC - Regime Simplificado					276	246	10	530	1,5%
Regime Transitório - Novas Modalidades					30	186	9	225	0,6%
Qualificações obtidas no estrangeiro		1	6	33	52	28	1	120	0,3%
RVCC - Regime Geral (PRO)						2		2	0%

Total 35.384

- O Regime Transitório ocorreu no período de Junho de 2011 a Setembro de 2012. Adicionalmente, em Janeiro de 2013 foi aberto o período do Regime Provisório (RVCC), encerrando em Janeiro de 2015. Assim sendo, **os regimes transitórios estiveram ativos aproximadamente 2 anos e meio**

Os mecanismos de acesso ao RVCC definidos na lei não se encontram implementados pela maioria das federações que o percecionam como muito complexo e de difícil implementação

Complexidade e burocracia no processo de RVCC¹

CATEGORIA
ACESSO AOS GRAUS
VIAS DE ACESSO

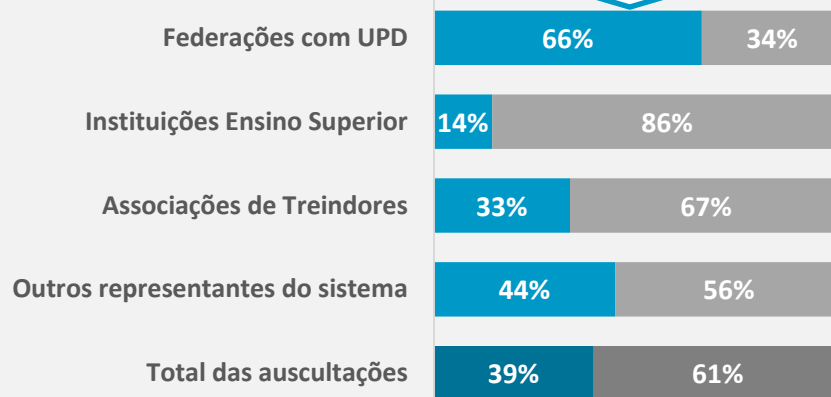
IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Complexidade e burocracia no processo de RVCC

66% das federações percecionam o processo como burocrático, complexo e de difícil implementação



■ Processo de RVCC Complexo e burocrático
■ Sem comentários

- **Processo é considerado burocrático, moroso e dispendioso**, o que contribui para a desmotivação do treinador em selecionar esta via
- Implementação do processo de **RVCC Pro apenas realizado por 2 Federações** (Natação para o grau I e Futebol para todos os graus)
- Consideração do processo de RVCC como complexo na sua realização devido à falta de referências, adicionalmente, **não é um elemento prioritário** de implementação por parte das Federações
- A existência de referenciais específicos por apresentar, por parte de algumas Federações, representa um **fator limitador destas entidades organizarem este processo**
- Inexistência de um **prazo definido** contribuiu para que não houvesse uma pressão junto dos *stakeholders* para implementar os processos de RVCC

A conversão de graus obtidos no estrangeiro tem sido percebida pelos intervenientes como um processo de difícil aplicação e sem mecanismos de *feedback* final do IPDJ

Reconhecimento de qualificações obtidas no estrangeiro

CATEGORIA
ACESSO AOS GRAUS
VIAS DE ACESSO

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Complexidade e burocracia do processo de equivalência das qualificações obtidas no estrangeiro

Federações com UPD

66%

34%

- Processo complexo e burocrático
- Sem comentários

- Inexistência de uma **comunicação eficaz e sistemática entre as Federações nacionais e o IPDJ** de modo a agilizar e a tornar mais célere o processo de reconhecimento dos graus obtidos no estrangeiro
- **Reduzido *feedback* por parte do IPDJ sobre os pareceres emitidos pelas Federações**, ou sobre a decisão final do processo de reconhecimento de qualificações obtidas no estrangeiro
- **Limitação em relação à atribuição do Grau IV**, visto que ainda não se encontra regulamentado atualmente

FACTOS

Regulamento do Reconhecimento de Qualificações Obtidas no Estrangeiro

O reconhecimento de qualificações profissionais obtidas no estrangeiro de nacionais dos estados membros da União Europeia e de estados não membros que sejam signatários do Acordo EEE (Liechtenstein, Noruega, Islândia e Suíça) encontra-se regulamentado a partir da Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, transposta para o ordenamento jurídico interno pela Lei n.º 9/2009, de 4 de março.

O processo de análise de Reconhecimento de qualificações obtidas no estrangeiro está subjogado à Lei n.9/2009, de 4 de março, **de acordo com a Diretiva Europeia**

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspectos metodológicos do projeto

C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

- Geral
- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- **Formação**
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

E. Recomendações de evolução

As entidades formadoras da formação inicial apresentam dificuldades tanto na organização dos cursos como na aplicação da componente geral e específica, não sendo monitorizada a sua qualidade

Vertente crítica | Formação

VERTENTE CRÍTICA

FORMAÇÃO

CONCLUSÕES

- Existência de **dificuldades ao nível do planeamento e organização das formações** iniciais por parte das Federações, impactando a sua procura e operacionalização
- Apesar da dificuldade sentida, traduzida na % de federações sem cursos acreditados **nota-se um esforço através do aumento de pedidos de certificação**
- **A carga horária e linhas diretivas das componentes de formação são consideradas desadequadas**, contendo sobreposições e complexidade
- As federações demonstram **dificuldades na apresentação dos referenciais específicos** o que contribui para a heterogeneidade no seu grau de implementação
- **A formação à distância não se considera como totalmente adequada** para assegurar e monitorizar uma aprendizagem de qualidade, contudo é uma alternativa para dar resposta às zonas mais remotas
- **Os mecanismos de avaliação dos formadores, formandos e da qualidade dos conteúdos ministrados não são *standard***

IMPACTO



¹ Linear em termos de transversalidade e de progressão na carreira

² Não se aplica

Existência de dificuldades ao nível do planeamento e organização das formações iniciais por parte das Federações, impactando a sua procura e operacionalização

Planeamento e organização das formações (1/2)

CATEGORIA
FORMAÇÃO
ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Dificuldade no planeamento e organização de cursos de formação

Federações com UPD

63%

38%

63% das Federações demonstraram dificuldade no planeamento e organização de cursos de formação

- Dificuldade no planeamento e organização de formações
- Sem comentários

FEDERAÇÕES

- **Dificuldade em ajustar os cursos de formação** de forma a compatibilizar i) a disponibilidade dos participantes, ii) dispersão geográfica, iii) calendários competitivos
- Incremento dos **custos das formações** em regiões do interior e ilhas, devido à deslocação de formadores
- Elevada **exigência na organização dos cursos em relação às condições logísticas** e de recursos humanos
- Inexistência de cursos de formação anual para os três graus, **limitando as possibilidades de evolução da carreira**
- **Concentração das entidades formadoras** nas Federações com UPD, restringindo a possibilidade de abranger um maior número de participantes, nomeadamente em zonas mais remotas

FORMADORES

- Reduzido nº de formadores **suficientemente habilitados** em algumas modalidades
- **Elevada dispersão geográfica** dos formadores
- Existência de um número de reduzido de treinadores de modo a **segregar de forma efetiva entre unidades** de formação

PARTICIPANTES

- Desadequação da carga horária do programa a **participantes com carreiras duais e duplo emprego**
- Reduzida procura dos treinadores, devido à elevada carga horária, complexidade académica e **custos da formação**
- **Elevada dispersão geográfica** de participantes, dificultando a operacionalização das sessões presenciais
- Desmotivação e desistência de participantes devido **ao peso financeiro e temporal da formação**
- **Exclusão de participantes**, por incapacidade da Federação em reunir os meios necessários para abrir turmas

Apesar da dificuldade sentida, traduzida na % de federações sem cursos acreditados nota-se um esforço através do aumento de pedidos de certificação

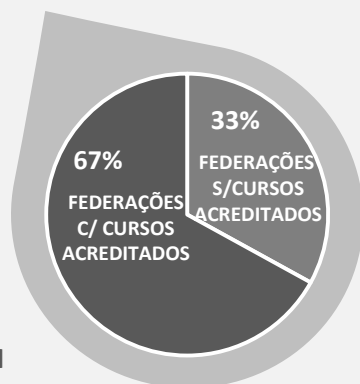
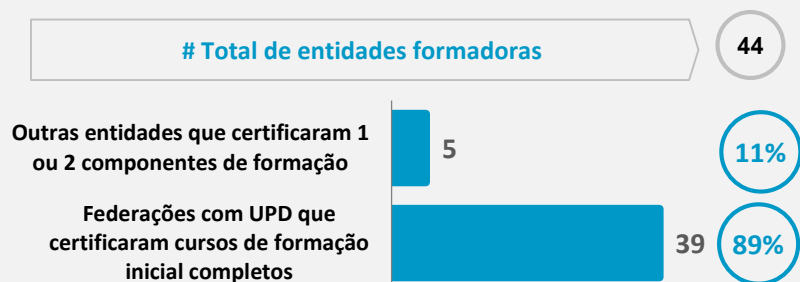
Planeamento e organização das formações (2/2)

CATEGORIA
FORMAÇÃO
ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

IMPACTO

FINDINGS ESTATÍSTICOS DO PNFT

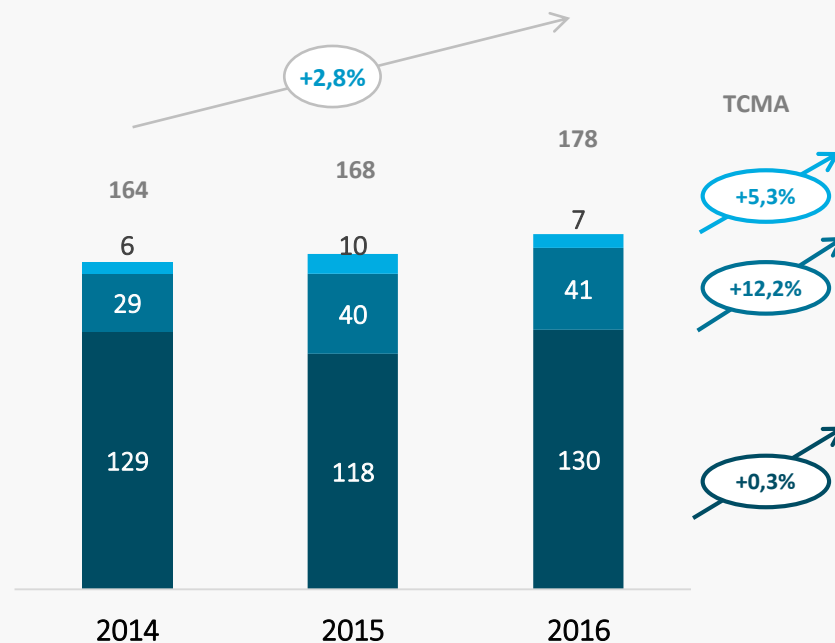
Número de cursos de formação inicial certificados ano (2012-2016)



Das 58 Federações com UPD 67% já acreditou cursos de formação inicial

■ Grau I
■ Grau II
■ Grau III

Evolução do número de cursos de formação inicial certificados ano (2014-2016)



A carga horária e linhas diretivas das componentes de formação são consideradas desadequadas, contendo sobreposições e complexidade

Carga horária | Complexidade académica dos conteúdos |
Transversalidade dos conteúdos

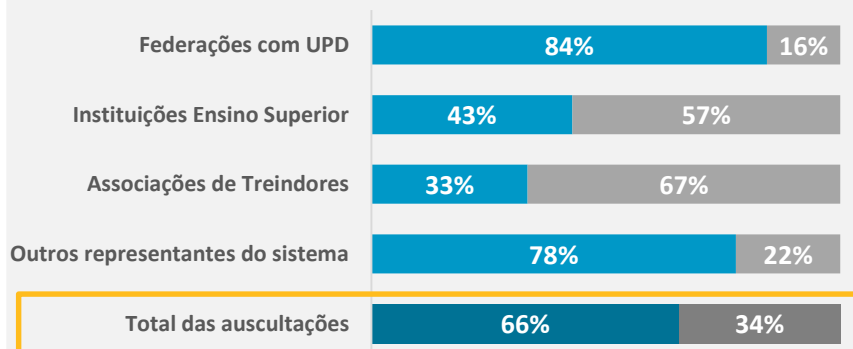
CATEGORIA
FORMAÇÃO
FORMAÇÃO GERAL

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Stakeholders que percecionaram constrangimentos na componente geral¹



- Identificação de constrangimentos na componente
- Sem comentários

¹i) Desadequação da carga horária, ii) Complexidade académica dos conteúdos, iii) Transversalidade a todas as modalidades, iv) Atraso por parte do IPDJ na elaboração dos manuais e v) Desadequação das regras e conteúdos elaborados pelo IPDJ à realidade das modalidades

CARGA HORÁRIA

- Excessiva carga horária na componente de formação geral nos três graus, especialmente no grau de iniciação da carreira de treinador
- Questionam o aumento progressivo da carga horária da formação geral ao longo dos graus
- Visão da carga horária de algumas unidades de formação como insuficientes para atingir um conhecimento sólido em temas específicos
- (Detalhe em *back-up*)

CONTEÚDOS DAS UNIDADES DE FORMAÇÃO

- Elevada complexidade dos conteúdos de formação em todos os graus, sendo que o Grau I é demasiado exigente
- Elevada complexidade de formação exigida tendo em conta os estudos e metodologias existentes e desenvolvidas em certas modalidades
- Necessidade de melhorar a comunicação entre formadores das mesmas unidades de formação de modo a permitir uma atualização constante dos conteúdos destas
- (Detalhe em *back-up*)

Os *stakeholders* percebem uma elevada complexidade dos conteúdos de formação em todos os graus, sendo que o Grau I é demasiado exigente tendo em conta o início da carreira de treinador

Análise das auscultações | Formação

PERCEÇÃO SOBRE A CARGA HORÁRIA

- **A carga horária** da formação geral encontra-se desadequada, considerando:
 - Não deveria aumentar progressivamente ao longo dos graus
 - **Excessiva carga horária** nos três graus, em algumas UF por exemplo, i) Teoria e Metodologia do treino desportivo: 6h no Grau I, 16h no Grau II e 20h no Grau III; ii) Biomecânica do Desporto: 6h no Grau II
 - Necessidade de aprofundar determinados tópicos, nomeadamente: i) Luta contra a Dopagem: 2h - Grau I e 3h - Graus II e III; ii) Desporto para Pessoas com Deficiência: 1h - Grau I e 2h - Grau II; iii) Funcionamento do corpo humano, nutrição e primeiros socorros: 6h - Grau I
- Existe a necessidade de **umentar o número de horas de formação específica**, no entanto as federações estão limitadas devido ao aumento dos custos das formações
- Estruturação de conteúdos semelhantes na formação geral e específica, dificultando a metodologia dos formadores para **ensinar as unidades de formação sem repetição dos conteúdos e exemplos**
- Existência de modalidades que não possuem metodologias e práticas suficientemente desenvolvidas para **preencher o nº mínimo da carga horária** desta componente nos três graus

PERCEÇÃO SOBRE OS CONTEÚDOS DAS UNIDADES DE FORMAÇÃO

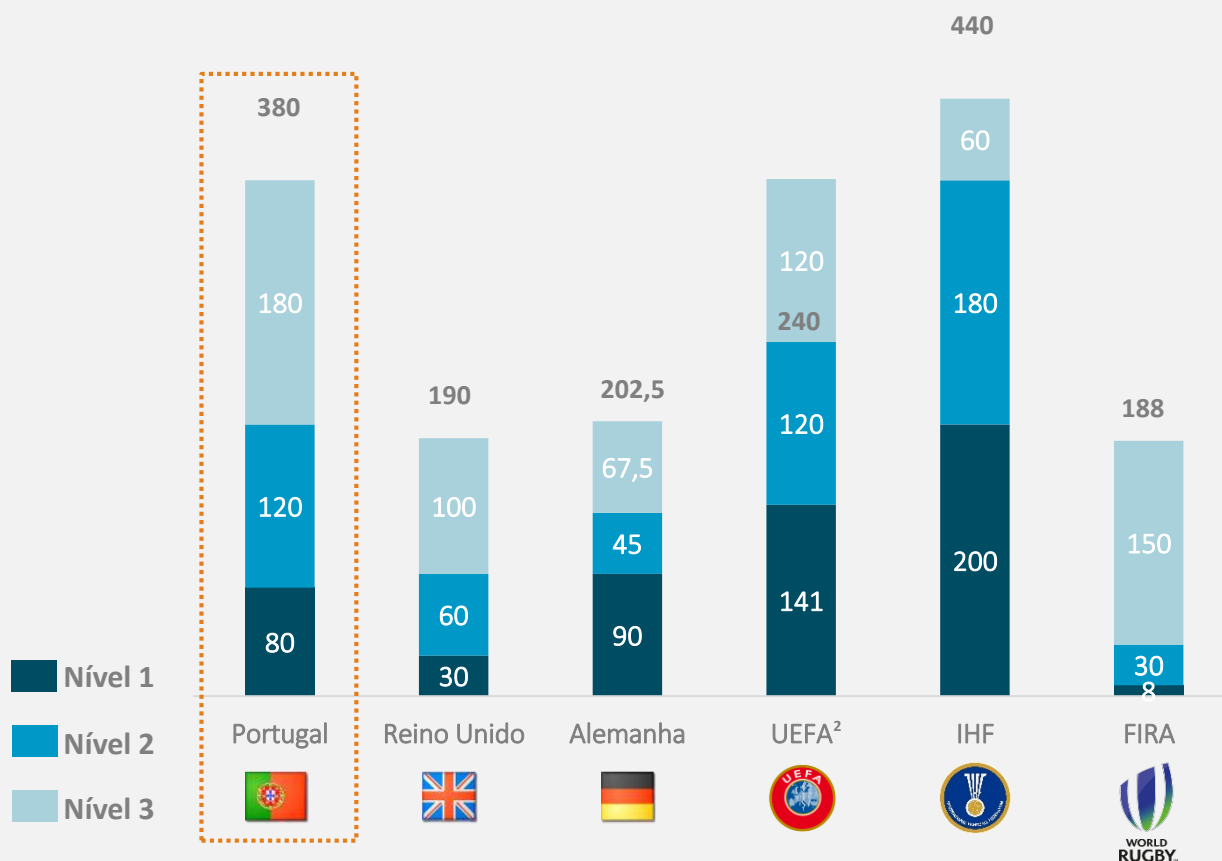
- **Elevada complexidade dos conteúdos de formação** em todos os graus, sendo que o Grau I é demasiado exigente tendo em conta o início da carreira de treinador e nos Graus II e III consideram que a elevada complexidade académica é um potencial fator desmotivante para os treinadores prosseguirem na formação
- A construção dos referenciais da componente geral com **cariz académico não corresponde à realidade dos treinadores**, no sentido em que os conteúdos estão inadaptados ao conhecimento que o treinador necessita para aplicar aos participantes
- **Dificuldade na adequação dos conteúdos aos participantes**, pois existe uma grande diversidade de *backgrounds*
- **Resistência e desmotivação dos participantes face à complexidade e densidade desta componente**, registando-se desistências dos cursos de formação
- **Elevada complexidade de formação exigida tendo em conta os estudos e metodologias existentes e desenvolvidas em certas modalidades**
- Existência de **sobreposições de unidades de formação entre graus**
- Necessidade de **melhorar a comunicação entre formadores das mesmas unidades de formação** de modo a permitir uma atualização constante dos conteúdos destas
- **Reduzida flexibilidade para ajustar os conteúdos** dos cursos ao tipo de público-alvo dos participantes
- **Necessidade de maior liberdade para as Federações** selecionarem e prepararem algumas unidades de formação geral com maior relevância na modalidade
- Incumprimento por parte do IPDJ na publicação dos manuais de formação geral de Grau III, conseqüentemente, existem Federações a realizar cursos de formação inicial de Grau III com **conteúdos elaborados pelos formadores internos ou convidados**
- Entendimento dos **manuais de formação da componente geral como demasiado densos e complexos** em termos académicos, não estando ao serviço dos objetivos do programa

Identifica-se uma elevada heterogeneidade na definição de horas de formação em todos os níveis, sendo que em alguns países existe uma diminuição da carga horária do Grau I para o Grau II

Análise das práticas internacionais | Formação

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

Número de horas de formação por nível de qualificação¹



- Comparando o número de horas do Grau I, Portugal encontra-se com o número de horas intermédio entre os restantes elementos comparativos
- Existe uma grande heterogeneidade nas carga horária do Grau II, existindo tanto um decréscimo como um aumento das horas face ao Grau I
- Dos 5 elementos comparativos, 3 têm um número de horas de formação no Grau III acima de 100h, sendo Portugal o país com a carga horária de formação mais elevada neste nível

¹ Aproximação do número de horas da maioria das modalidades, visto que no Reino Unido existe uma elevada heterogeneidade na carga horária da formação entre modalidades

² Nível 1 da UEFA é definido por cada país. Em Portugal, foi determinado 141h de formação

Análise de informações do PNFT | Formação

Número de horas das Unidades de Formação Geral por Grau

Unidades de Formação	Grau I	Grau II	Grau III
Didáctica do Desporto	8	-	-
Psicologia do Desporto	4	8	10
Pedagogia do Desporto	6	10	10
Dimensões humanas Sub-total	18	18	20
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4	-	-
Observação e Análise das habilidades desportivas	4	-	-
Teoria e Metodologia do treino desportivo (individual e colectivo)	6	16	20
Análise do Desempenho Desportivo	-	-	8
Condução do Treino Sub-total	14	16	28
Funcionamento do corpo humano, nutrição e primeiros socorros	6	-	-
Biomecânica do Desporto	-	6	-
Fisiologia do Exercício	-	8	10
Traumatologia do Desporto	-	4	-
Nutrição, Treino e Competição	-	4	-
Corpo Humano Sub-total	12	22	10
Luta Contra a Dopagem	2	3	3
Ética e Deontologia Profissional	-	2	-
Ética e <i>Doping</i> Sub-total	2	6	3
Desporto para Pessoas com Deficiência	1	2	-
Gestão do Desporto	-	-	10
Pluridisciplinaridade e Treino Desportivo (seminário)	-	-	12
Optativas	-	-	8
TOTAL	41	63	91

Questionam a necessidade uma carga horária semelhante desta componente no Grau I e Grau II

Questionam a necessidade de maior foco nestes temas no Grau III

As federações demonstram dificuldades na apresentação dos referenciais específicos o que contribui para a heterogeneidade no seu grau de implementação

Horas de formação específica | Elaboração dos referenciais/ manuais de formação específica | Segregação entre formação geral e específica

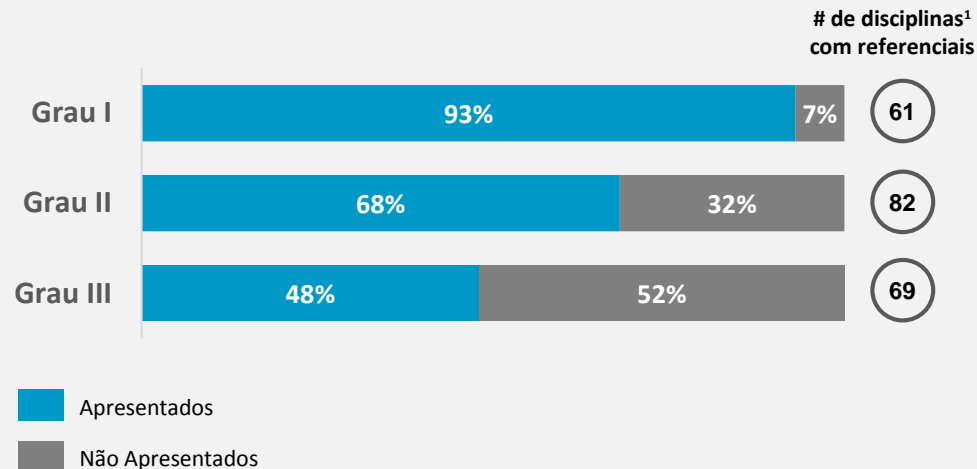
CATEGORIA
FORMAÇÃO
FORMAÇÃO ESPECÍFICA

IMPACTO



ESTATÍSTICAS DO PNFT

Apresentação dos referenciais de formação específica (inclui referenciais provisórios e definitivos)



- Existem **98 disciplinas desportivas** com referenciais associados
- Adicionalmente, **81% das Federações com UPD apresentaram referenciais** desta componente

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

- O processo de elaboração e atualização dos referenciais requer um elevado esforço administrativo, tendo em conta as estruturas organizativas de algumas entidades
- Diferenças nos referenciais de formação elaborados pelas Federações, estando uns mais completos do que outros
- A validação provisória dos referenciais até início dos cursos deveria ser revista no sentido de passar a definitiva com períodos de revisão pré-definidos
- Necessidade de criação de novos referenciais para desporto adaptado nas modalidades em que seja aplicável
- Federações têm dificuldade na elaboração dos manuais (recursos humanos disponíveis nas áreas de formação, recursos financeiros, reduzida visibilidade de exemplos)

PRÁTICAS IDENTIFICADAS

- ✓ Existência de **parcerias entre Federações e docentes de IES de modo a cooperarem na elaboração dos referenciais e manuais** de formação das modalidades
- ✓ Utilização de **treinadores-formadores das modalidades para realizar conteúdos** dos manuais de formação

A formação à distância não se considera como totalmente adequada para assegurar e monitorizar uma aprendizagem de qualidade, contudo é uma alternativa para dar resposta às zonas mais remotas

Formação à distância

CATEGORIA

FORMAÇÃO

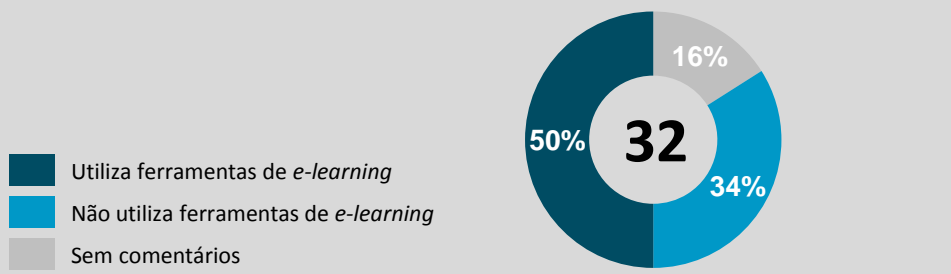
FORMAÇÃO GERAL

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Federações com UPD que utilizam plataformas de *e-learning* (%)



+ PERCEÇÃO DOS STAKEHOLDERS A FAVOR

- Necessidade de **implementação de ensino via *e-learning*** de modo a dar resposta às necessidades de formação existentes nas zonas mais remotas do continente e nas ilhas
- Visão da formação *e-learning* como uma **forma flexível de ministrar alguns conteúdos**, tendo em conta a dispersão geográfica e a carga horária dos mesmos
- Dependência da formação **presencial causa o aumento dos custos** para os formandos, como consequência, a formação *e-learning* é considerada como uma medida de recurso
- Entendimento da formação *e-learning*, tal como outros métodos de ensino, como promotores da autonomia dos participantes

✓ PRÁTICAS IDENTIFICADAS

- ✓ Desenvolvimento de **parcerias entre Federações** de modo a partilhar a plataforma *e-learning*, ou de modo a agrupar participantes de várias modalidades em formações presenciais
- ✓ Decisão de implementação de formação *e-learning* **apenas nos graus iniciais**
- ✓ Criação de **parcerias com Instituições de Ensino Superior** para ministrar a componente geral presencial, ultrapassando assim o reduzido número de recursos das Federações

— PERCEÇÃO DOS STAKEHOLDERS CONTRA

- Visão da formação *e-learning* como **desadequada ao processo de aquisição de conhecimento**, um método ineficaz pedagogicamente, caso seja uma via exclusiva da formação
- **Impossibilidade de monitorização da qualidade** dos conteúdos e do conhecimento adquirido
- Discordância na formação *e-learning*, principalmente nos dois primeiros graus, pois é importante ter um maior controlo e **proximidade com treinadores em início de carreira**, no sentido de corrigir erros futuros

Os mecanismos de avaliação dos formadores, formandos e da qualidade dos conteúdos ministrados não são *standard*

Mecanismos *standard* de avaliação e qualidade dos conteúdos | Monitorização dos cursos ou atividades de entidades externas

CATEGORIA

FORMAÇÃO

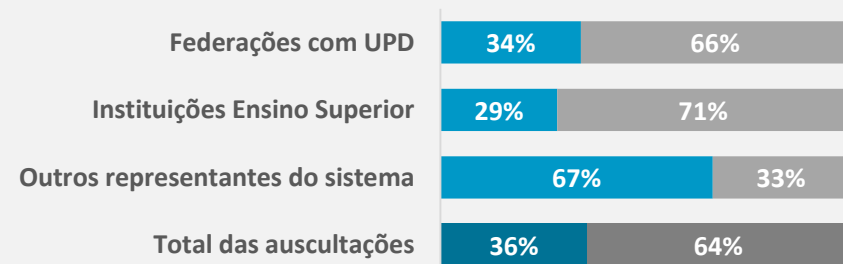
ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Stakeholders auscultados que referiram constrangimentos relativamente à heterogeneidade dos métodos de avaliação (%)



% que percecionou os constrangimentos identificados

Sem comentários

REALIDADE INTERNACIONAL

METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO NAS FEDERAÇÕES INTERNACIONAIS

	<ul style="list-style-type: none"> Os formandos podem ter um <i>assessment</i> ou exame sobre os seguintes tópicos: <ul style="list-style-type: none"> a) Relatório sobre a atividade de treinador; b) Teoria do treino; c) Regras do jogo; d) Análise do jogo; e) Estudo/Tese sobre o desenvolvimento de um jogador; f) Relatório de estágio; g) Planeamento das atividades do treinador Constituição de uma comissão de examinadores com treinadores experts, a UEFA recomenda no mínimo 5 elementos
	<ul style="list-style-type: none"> Preparação de um trabalho escrito (tese) com 15 a 20 páginas que tem de ser defendido
	<ul style="list-style-type: none"> Exame final e certificação pela Federação Internacional
	<ul style="list-style-type: none"> Nota final consiste em trabalhos de curso e exame final, incluindo: trabalhos de casa, <i>workshops</i>, <i>papers</i>, exame escrito e oral e demonstração no terreno
	<ul style="list-style-type: none"> Níveis 1 e 2 são ao nível do país, e os restantes ao nível da Federação Internacional
	<ul style="list-style-type: none"> Nível I Não disponível Nível II 6 diários de jogo e avaliação do treinador em jogo Nível III 2 diários de jogo e 2 avaliações do treinador em jogo
	<ul style="list-style-type: none"> Nível I Não disponível Nível II 6 diários de jogo e avaliação do treinador em jogo Nível III 2 diários de jogo e 2 avaliações do treinador em jogo

- Metodologias de avaliação nas Federações Internacionais são heterogéneas**, existindo uma diversidade na escolha entre avaliações exclusivamente teóricas e observações da prática do treinador

De acordo com as auscultações, existe uma elevada heterogeneidade relativamente aos mecanismos de avaliação dos formadores, sendo que algumas Federações não exercem uma monitorização destes periodicamente

Análise das auscultações | Formação

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

- Existe uma **elevada heterogeneidade relativamente aos mecanismos de avaliação dos formadores**, sendo que algumas Federações não exercem uma monitorização destes periodicamente para averiguar a qualidade e eficácia dos métodos de ensino
- Questionam a **necessidade de introdução de formação de formadores**, de forma a *standardizar* a sua qualificação
- Existência de **Federações que realizam formações dedicadas aos treinadores-formadores** das modalidades para uniformizar métodos de ensino, de avaliação e níveis de exigência
- Identificou-se uma **heterogeneidade nos métodos de avaliação dos participantes**, nas duas componentes, podendo levar a uma descredibilização do sistema por parte dos treinadores
- Não é realizada de uma forma sistemática a **monitorização da qualidade e organização** dos cursos de formação inicial
- Visão genérica dos formadores das Federações com **menor qualidade e especialização**, e com reduzida cooperação entre eles e com o coordenador do curso de formação

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspectos metodológicos do projeto

C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

- Geral
- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- **Estágio**
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

E. Recomendações de evolução

O estágio é relevante para a consolidação dos conhecimentos, contudo é uma perceção que existe a necessidade em rever o esforço associado e os mecanismos de monitorização, para garantir a sua qualidade e eficácia

Vertente crítica | Estágio

VERTENTE CRÍTICA

ESTÁGIO

CONCLUSÕES

- A obrigatoriedade de **realização de uma componente prática é considerado como necessária**, no entanto questiona-se o seu formato...
- ...e a **adequação da carga horária** atualmente preconizada
- Adicionalmente, os conteúdos obrigatórios e métodos de avaliação dos **programas de estágio estão definidos de forma heterogénea** entre as modalidades
- Os mecanismos de tutoria são entendidos como muito pesados e **desadequados relativamente à disponibilidade de meios e recursos humanos**
- Existem limitações para o **reconhecimento do estágio em ambiente de desporto escolar/ formação académica** mesmo quando as condições deste respeitam as características do estágio em ambiente federativo

IMPACTO



¹ Linear em termos de transversalidade e de progressão na carreira

² Não se aplica

A obrigatoriedade de realização de uma componente prática é considerada como necessária, no entanto questiona-se o seu formato...

Existência de estágio em todos os graus (1/2)

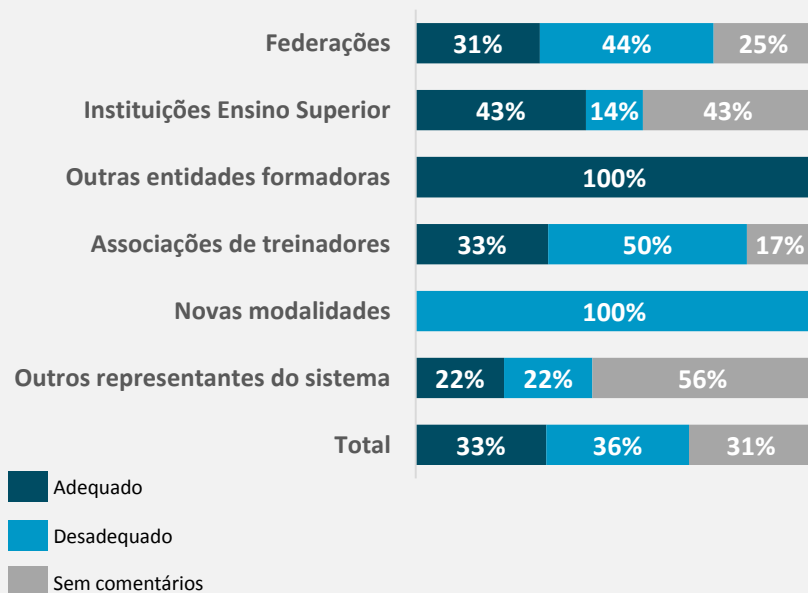
CATEGORIA
ESTÁGIO
CONCEÇÃO

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Stakeholders que consideram adequada realização de estágio em todos os graus (%)



- A maioria dos *stakeholders* referiu que considera a **componente de estágio como fulcral** de modo a aplicar os conhecimentos adquiridos na formação teórica, e uma das mais-valias do PNFT em relação aos modelos de formação anteriores e até internacionais
- Contudo, **questionam o formato desta componente**, ou seja, a realização de um estágio que exige a presença de um tutor em todos os graus e nos ambientes definidos para cada grau
- Questionam a conceção e operacionalização do estágio no Grau III, visto que os treinadores que realizarem a formação dos graus anteriores no âmbito do PNFT já realizaram dois estágios e 3 anos de experiência efetiva, para além do **potencial conflito de interesses** entre os tutores e os treinadores-estagiários
- Visão do estágio tipo 2¹ como melhor adequado ao Grau III, **sugerindo a sua expansão para o Grau II também**
- **Treinadores-estagiários têm de suportar todos os gastos** associados e com reduzido apoio por parte das entidades formadoras

¹Estágio Tipo 2 – Regulamento de Estágio indica que no grau III o Estágio permite outras formas de intervenção para além da situação concreta de treino, como por exemplo: i) trabalho técnico-científica, ii) avaliação crítica, reflexão, iii) até trabalhos relacionados com a análise de adversários, observação de aspetos técnicos ou levantamentos estatísticos

...e a adequação da carga horária atualmente preconizada

Existência de estágio em todos os graus (2/2)

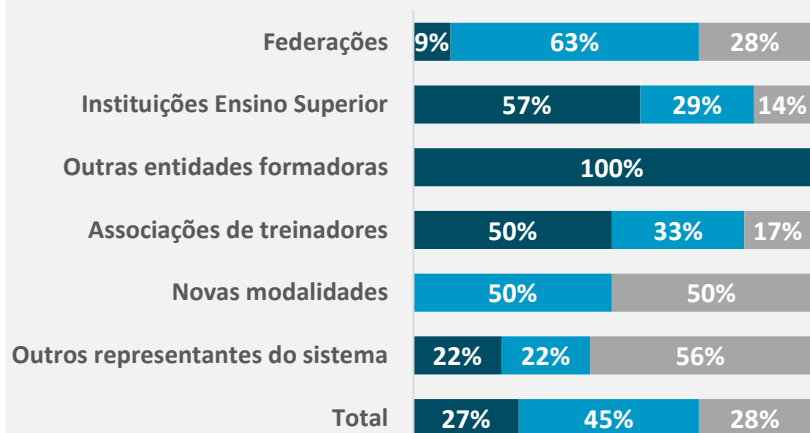
CATEGORIA
ESTÁGIO
CONCEÇÃO

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Stakeholders que consideram adequada, ou não, a carga horária preconizada para o período de estágio (%)



- 27% considera que a atual carga horária preconizada para a componente de estágio – uma época desportiva - está adequada, pois os treinadores-estagiários têm **oportunidade de acompanhar todo o ciclo competitivo** das modalidades
- No entanto, esta **carga horária revela-se excessiva em algumas modalidades cujas épocas desportivas são mais curtas**, necessitando de uma maior flexibilização, ou cuja figura do treinador não seja tão assídua/obrigatória em provas, por exemplo
- Devido ao elevado número de horas estabelecido, existem *stakeholders* que **questionam a qualidade da supervisão da prática**
- Algumas IES **demonstraram dificuldades** na adaptação de algumas modalidades à exigência preconizada no PNFT sobre o período de estágio de uma época desportiva, pois:
 - a respetiva época desportiva **não coincide com o ano letivo**
 - existe uma **limitação de ECTS** para esta componente no currículo
- Conflito entre (i) a necessidade do número elevado de horas de estágio devido à **tentativa de inserção¹ do TPTD no Quadro Nacional de Qualificações** e (ii) a impossibilidade de integrar o TPTD no QNQ² devido a questões burocráticas
- Consideração do aumento do número de horas do estágio ao longo do grau como um potencial **fator prejudicial ao desenvolvimento do desporto**, devido às desistências dos cursos

REALIDADE

- **A carga horária é meramente indicativa, uma vez que inclui as horas de contato e as horas de preparação.** O que releva são as horas de contato e essas são definidas pelas diferentes Federações no Regulamento de Estágio

Adicionalmente, os conteúdos obrigatórios e métodos de avaliação dos programas de estágio estão definidos de forma heterogénea entre as modalidades

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

Conteúdos obrigatórios e métodos de avaliação

CATEGORIA
ESTÁGIO
CONCEÇÃO

IMPACTO



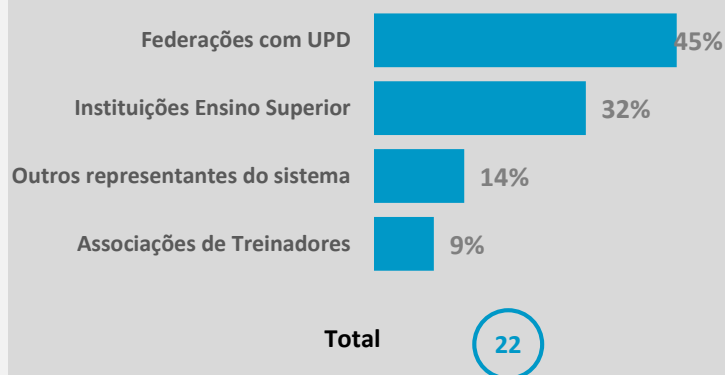
TÓPICOS GERAIS DO REGULAMENTO DE ESTÁGIO	TÓPICOS DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE				
	MODALIDADES	Andebol	Atletismo	Orientação	Tiro com arco
DISPOSIÇÕES GERAIS <ul style="list-style-type: none"> Duração Grau I: 550h Duração Grau II: 800h 	Objetivos específicos da modalidade	Reduzido nível de detalhe	Elevado nível de detalhe	Razoável nível de detalhe	Razoável nível de detalhe
PLANEAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> Objetivos Gerais do Estágio 	Nº de horas dedicadas às sessões de treino Grau I	200 h	200 h	200h	165 h
AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS <ul style="list-style-type: none"> Metodologia, critérios e responsabilidades na avaliação 	Nº de horas dedicadas às sessões de treino Grau II	400 h	300 h	400 h	240 h
INTERVENIENTES NO ESTÁGIO <ul style="list-style-type: none"> Entidade Formadora Coordenador de Estágio Treinador Estagiário 	Critérios de Avaliação	Elevado nível de detalhe dos critérios de avaliação, sem visibilidade da percentagem alocada a cada um	Elevado nível de detalhe dos critérios de avaliação, com alocação de percentagens de avaliação a cada um	Elevado nível de detalhe dos critérios de avaliação, com alocação de percentagens de avaliação a cada um	Razoável nível de detalhe dos critérios de avaliação, sem visibilidade da percentagem alocada a cada um
DOCUMENTOS DE ESTÁGIO <ul style="list-style-type: none"> Protocolo de Estágio (c/ modelo de exemplo) Plano Individual de Estágio (c/modelo de exemplo) Relatório de Estágio (s/ modelo de exemplo) Dossiê de Treinador (s/ modelo de exemplo) 	Atividades Obrigatórias do Estagiário	Descrição das atividades obrigatórias gerais para todas as modalidades	Razoável nível de detalhe na descrição	Elevado nível de detalhe na descrição	Descrição das atividades obrigatórias gerais para todas as modalidades

Os mecanismos de avaliação do formando não estão definidos e o processo de monitorização da eficácia e qualidade das atividades de tutoria e coordenação não é standard entre federações

Análise das auscultações | Estágio

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Stakeholders que identificaram dificuldades de monitorização da eficácia e qualidade da atividade de estágio



DESCREDIBILIZAÇÃO DA COMPONENTE DE ESTÁGIO

- *Os stakeholders questionam o controlo efetivo da atividade de tutoria*, nomeadamente, a presença efetiva e sistemática de um tutor com o grau correspondente
- **Consolidação das competências técnicas pode ficar comprometida**, tal como as competências relacionais e organizacionais
- **Visão da atividade de tutoria à distância como ineficaz**, devendo apenas ser considerada em situações de maior isolamento territorial, pois os tutores não estão presentes em todos os momentos relevantes e a relação de proximidade profissional com o estagiário não será a adequada
- O cumprimento na íntegra de todos os objetivos desta componente **elevam os custos para o estagiário e para o formando**
- **Limitação do papel do coordenador**, sem responsabilidade direta de acompanhar o tutor e monitorizar sistematicamente o estagiário
- Necessidade de melhorar o **controlo efetivo das atividades do estagiário**, de modo a avaliar o cumprimento com os objetivos definidos, bem como a realização das horas estabelecidas e o desempenho de todas as atividades de avaliação
- Necessidade de maior **supervisão e monitorização dos estágios por parte da entidade reguladora**

MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

- **Heterogeneidade dos critérios de avaliação** preconizados nos diferentes regulamentos de estágio das diversas modalidades
- **Elevada exigência burocrática associada ao estagiário**, necessitando de cumprir com relatórios sistematicamente, e muitas vezes não têm acesso a modelos/exemplos

MONITORIZAÇÃO DOS TUTORES

- **Inexistência de mecanismos de monitorização da atividade de tutoria** por parte da maioria das Federações relativamente aos estágios federativos
- Adicionalmente, **não é visível o grau de cumprimento com o regulamento de estágio por parte das entidades externas**
- **Inexistência de mecanismos de seleção e formação de tutores standard** entre Federações, de modo a uniformizar a prática desta componente

Os mecanismos de tutoria são entendidos como muito pesados e desadequados relativamente à disponibilidade de meios e recursos humanos

Disponibilidade de tutores, coordenadores e outros agentes para organizar o período de estágio | Conflito competitivo entre tutores e estagiários

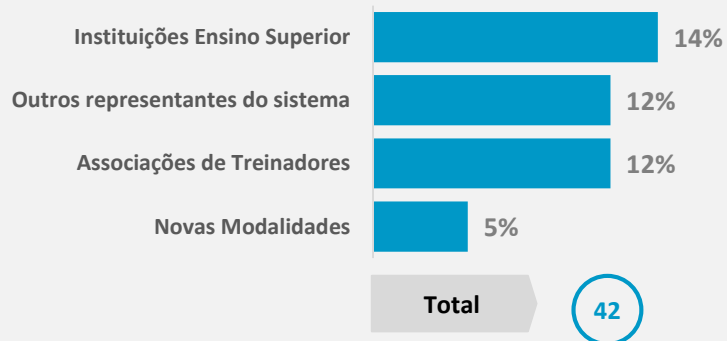
CATEGORIA
ESTÁGIO
IMPLEMENTAÇÃO

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Stakeholders que identificaram dificuldades na tutoria, coordenação (%)



- **Benefícios acrescentados pelo papel de tutor não são considerados relevantes** pela maioria dos treinadores, ou seja, o máximo de 5 UC contabilizadas para a renovação do TPTD
- Entendimento do **limite de 5 formandos por tutor como um constrangimento**, contribuindo para a dificuldade em obter tutores em todas as áreas geográficas, nomeadamente para estágios de Grau II e III.
- Contudo, existem Federações que consideram que a **existência de 5 estagiários por tutor** pode ser prejudicial para o acompanhamento pedagógico
- **Elevada carga burocrática** associada à atividade de tutoria, exigindo uma maior dedicação por parte do tutor
- Visão de **conflito de interesses entre tutores e estagiários**, nomeadamente no estágio de Grau III, devido à passagem de conhecimento a potenciais competidores futuros
- **Resistência à mudança** por parte dos treinadores, devido à reduzida cultura de acompanhamento dos formandos nas modalidades
- **Inadequação do papel de tutor** em algumas modalidades onde existe uma relação de um treinador para um participante
- **Dificuldade na reunião de tutores** que correspondam aos critérios estabelecidos pela A3ES e pelo IPDJ, ou seja, a obrigatoriedade de ser licenciado e com o mínimo de Grau II, respetivamente

Existem limitações para o reconhecimento do estágio em ambiente de desporto escolar/ formação académica mesmo quando as condições deste respeitam as características do estágio em ambiente federativo

Reconhecimento do estágio em ambiente de desporto escolar/
formação académica

CATEGORIA
ESTÁGIO
CONCEÇÃO

IMPACTO



PERCEÇÃO GERAL DOS STAKEHOLDERS

- **Dificuldade no reconhecimento da componente de estágio realizados no âmbito da formação académica**, mesmo que sejam enquadrados por clubes e treinadores federados com o TPTD adequado
- Duplicação da realização do estágio por parte dos alunos que obtiveram reconhecimento da formação académica (não total), pois como não esta componente não é reconhecida, estes têm de realizar novamente o estágio em ambiente federativo, **sendo considerado um fator de desmotivação para os candidatos em prosseguir a carreira de treinador**
- Inexistência de interligações entre o desporto escolar e federativo, **restringindo desta forma o espectro de possibilidades do formando para realização desta componente em zonas mais remotas**, com menos número de treinadores e clubes



PERCEÇÃO A FAVOR DA LIGAÇÃO DOS DOIS SUB-SISTEMAS

- Possibilidade de interligação do desporto federado com o escolar, através do **estabelecimento de critérios que determinem os professores de aptos para enquadrar um treinador-estagiário na modalidade específica** (por exemplo, a posse do TPTD)



PERCEÇÃO CONTRA A LIGAÇÃO DOS DOIS SUB-SISTEMAS

- Entendimento do **desporto escolar como um ambiente inadequado para realizar estágios do PNFT**, pois tem uma reduzida dimensão competitiva, estando maioritariamente relacionado com o desenvolvimento do indivíduo e das boas práticas de atividade desportiva, sensibilizando para a saúde também

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspectos metodológicos do projeto

C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

- Geral
- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- **Formação Contínua**
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

E. Recomendações de evolução

A formação contínua é um elemento importante do programa, no entanto existe dificuldade no seu planeamento e organização e os treinadores revelam resistência à sua obrigatoriedade

Vertente crítica | Formação Contínua

VERTENTE CRÍTICA

FORMAÇÃO CONTÍNUA

CONCLUSÕES

- A formação contínua é um elemento fundamental do programa de modo a acompanhar a evolução do desporto, no entanto o **fator obrigatoriedade pode alterar a predisposição dos treinadores** para adquirir conhecimento
- As ações de formação contínua têm vindo a aumentar, no entanto **verifica-se ainda dificuldades no seu planeamento e organização**
- A legislação de acreditação de formações apresenta inflexibilidade no que diz respeito aos prazos para submissão e possibilidade de reconhecimento de formações *a posteriori*, **no entanto o IPDJ agiliza este processo**
- **O sistema não contempla** creditação de **atividades de coordenação** e tutoria com estágios académicos, **acumulação de créditos** em excesso e reconhecimento de formação específica transversal a modalidades

IMPACTO



¹ Linear em termos de transversalidade e de progressão na carreira

² Não se aplica

A formação contínua é um elemento fundamental do programa de modo a acompanhar a evolução do desporto, no entanto o fator obrigatoriedade pode alterar a predisposição dos treinadores para adquirir conhecimento

Obrigatoriedade da Formação Contínua

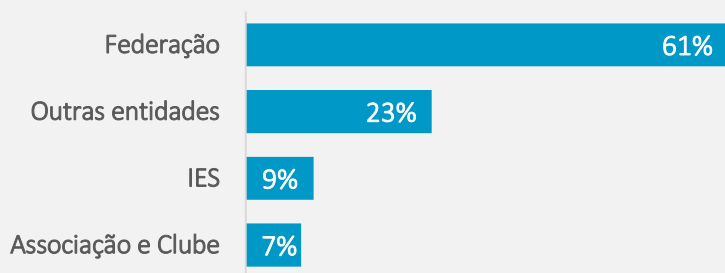
CATEGORIA
FORMAÇÃO CONTÍNUA
PROCURA - OFERTA

IMPACTO



FINDINGS ESTATÍSTICOS DO PNFT

Entidades Formadoras de Formação Contínua



- Existe uma **concentração em termos das entidades formadoras de formação contínua**, sendo que cerca de 60% das ações de formação contínua acreditadas são de Federações com UPD
- A segunda entidade formadora com **maior número de ações de formação contínua acreditadas** são entidades públicas e privadas (podendo não estar diretamente ligadas ao sistema desportivo)
- De 2014 a 2016 registou-se um **aumento global de 50% no número de ações de formação contínua** acreditadas

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

- A obrigatoriedade deste elemento para renovação do TPTD é questionável, pois alguns *stakeholders* entendem que a **penalização não deveria ser a suspensão do TPTD, isto é, a impossibilidade de exercer atividade de treinador**
- A obrigatoriedade da formação contínua altera a predisposição dos treinadores para adquirir conhecimento, isto é, existe uma **desconsideração da formação contínua obrigatória preconizada no PNFT por parte dos treinadores**, pois apenas estão interessados em cumprir com os créditos e não com o conteúdo das formações
- Adicionalmente as **entidades formadoras aumentam os custos e posicionam a formação como um negócio**
- Questionam a **diferenciação existente relativamente à acreditação** e pagamento das ações de formação contínua entre Federações e outras entidades certificadas
- Visão da formação contínua como um requisito para treinadores profissionais, **excluindo a obrigatoriedade para treinadores benévolos**

REALIDADE INTERNACIONAL

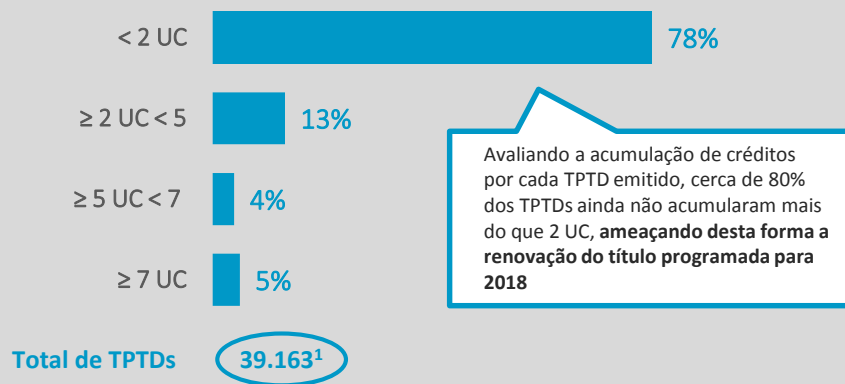
- Na Alemanha existem penalizações pela não frequência de cursos de formação contínua resulta na perda do direito legal de treinar, e a **obrigatoriedade de frequentar ações de formação contínua é assegurada pelo sistema**
- Na UEFA, para manutenção dos títulos UEFA A e UEFA B, os treinadores têm de completar 15h de formação contínua de 3 em 3 anos.

O número de créditos da formação contínua é percecionado excessivo, considerando ainda que esta renovação não é flexível face à realidade, ameaçando assim a renovação do TPTD até 2018

Análise das auscultações | Formação Contínua

FINDINGS ESTATÍSTICOS DO PNFT E REALIDADE INTERNACIONAL

Distribuição do número de Unidades de Crédito angariadas por treinadores



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES






- Visão do número de **créditos requeridos para renovação do TPTD como excessivos**, pois considera que o treinador não tem disponibilidade para integrar ações de formação contínua e conciliar com a atividade de treinador
- Homogeneidade das horas preconizadas para renovação do TPTD nos três graus, quando inicialmente estava destinada um **aumento progressivo da carga horária ao longo da carreira**
- Necessidade de **reformulação dos critérios para renovação do título**, especialmente no caso em que os agentes são formadores, professores do ensino superior, e que participam em atividades que permitem a evolução na profissão
- Questionam a **obrigatoriedade legal** de realização de formação contínua
- Questionam a necessidade de **realização de formação geral e específica** no Grau I e II

¹Dados recolhidos a 14 de Fevereiro de 2017

²Equipa de trabalho regista 39.870 TPTDs

Regras definidas para renovação dos títulos nos principais países de referência e Federações Internacionais, bem como o período de validade deste

Análise das práticas internacionais | Formação Contínua

	PRAZO ¹	NÍVEL 0	NÍVEL 1 (C)	NÍVEL 2 (B)	NÍVEL 3 (A)	NÍVEL 4	NÍVEL 5
Reino Unido 			<ul style="list-style-type: none"> Sugere-se a criação de um sistema de atualização do treinador (<i>Continuous Professional Development</i>), de responsabilidade das entidades formadoras, sendo igualmente válida as formações presenciais e <i>online</i> 				
Alemanha 	2 a 4	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade de frequência de formação contínua assegurada pelo sistema Frequência de cursos de fim-de-semana, de pelo menos 15 unidades de aprendizagem (11,25h) entre 2 a 4 anos Penalizações pela não frequência de cursos de formação contínua podem resultar na perda do direito legal de treinar (licença de treino) 					
Canadá 	5		<ul style="list-style-type: none"> <i>Trained Community Coach: 10 points</i> <i>Trained Instruction Coach: 10 points</i> <i>Trained Competitive Coach: n.d</i> 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Certified Community Coach: n.d</i> <i>Certified Instruction Coach: 20 points</i> <i>Certified Competitive Coach: 20 points</i> 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Advanced Community Coach: n.d</i> <i>Advanced Instruction Coach: 20 points</i> <i>Advanced Competitive Coach: 30 points</i> 	<ul style="list-style-type: none"> <i>Master Instruction Coach: n.d</i> <i>Master Competitive Coach: n.d</i> 	
FINA 	Certificado de treinador é válido por 4 anos						
IHF / EHF 					<ul style="list-style-type: none"> <i>EHF PRO Licence: valid 2 years + 2 years transition, renewal by attending an IHF Coaching Course or an EHF Top Coaches Seminar or a National Coaches' Clinic with EHF/IHF Lecturers</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Validade vitalícia 	

As ações de formação contínua têm vindo a aumentar, no entanto verifica-se ainda dificuldades no seu planeamento e organização

Planeamento de formações contínuas | Procura-oferta | Reunião do número mínimo de participantes (1/2)

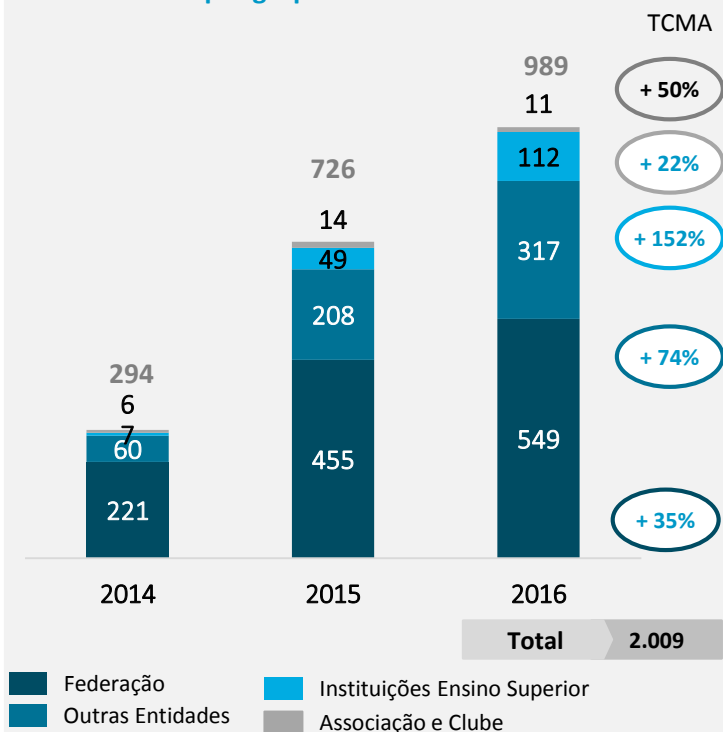
CATEGORIA
FORMAÇÃO CONTÍNUA
PROCURA - OFERTA

IMPACTO



FINDINGS ESTATÍSTICOS DO PNFT

Evolução do nº de ações de formação contínua acreditadas por grupo de entidade formadora



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

PROCURA - OFERTA

- **Dificuldade na organização** de formações contínuas:
 - em zonas do interior
 - nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, criando maiores barreiras para renovação do TPTD nessas áreas geográficas, devido ao aumento dos custos
 - a treinadores que exercem atividade no estrangeiro
 - considerando o calendário competitivo das modalidades
- Necessidade de **melhoria de parcerias entre as Federações e as Instituições de Ensino Superior** para ministrar formações contínuas, desta forma assegurava-se uma melhor distribuição geográfica e um maior controlo e qualidade destas
- Necessidade de **desenvolver maiores sinergias** com outras entidades que atuam ao nível local e até do movimento associativo para promover mais ações de formação no território nacional
- Existência de formações contínuas **desadequadas ao tipo de público-alvo**, por exemplo, quando integram participantes da vertente competitiva e da vertente de recreação
- Dificuldade na organização de ações de formação quando os **níveis de escolaridade dos treinadores são dispares**, pois influencia a forma de planeamento da formação contínua de modo a adaptar os conteúdos e meios de ensino às necessidades existentes

Nota: O total de 2.009 ações de formação contínua apenas contabiliza de 2014 a 2016

Fonte: IPDJ

A informação contida neste documento é confidencial e propriedade da Capgemini.
Copyright © 2017 Capgemini. Todos os direitos reservados.
Capgemini - Consulting / IPDJ002/ v1.0 2017-06-05

As ações de formação contínua têm vindo a aumentar, no entanto verifica-se ainda dificuldades no seu planeamento e organização

Planeamento de formações contínuas | Procura-oferta | Reunião do número mínimo de participantes (2/2)

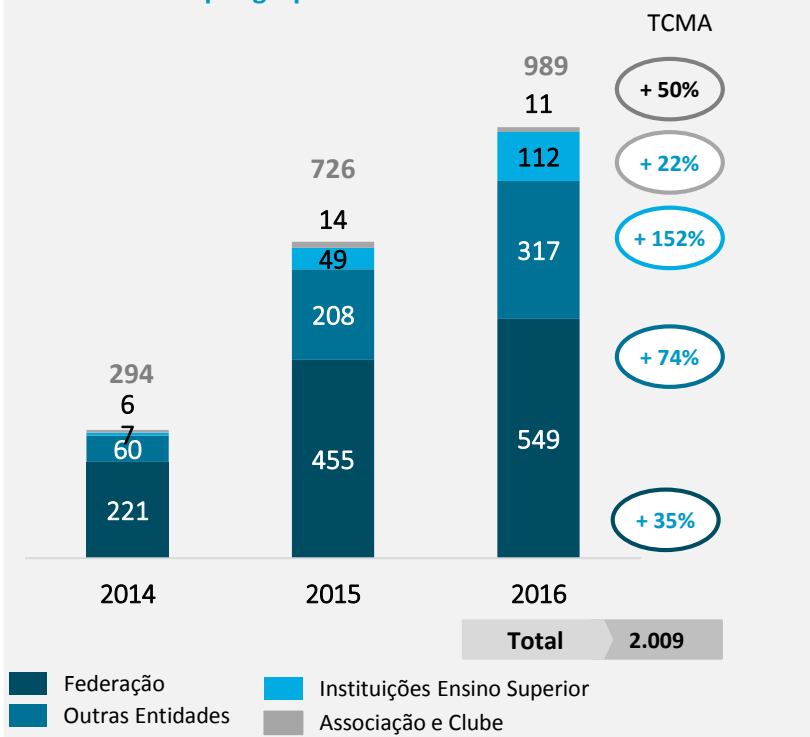
CATEGORIA
FORMAÇÃO CONTÍNUA
PROCURA - OFERTA

IMPACTO



FINDINGS ESTATÍSTICOS DO PNFT

Evolução do nº de ações de formação contínua acreditadas por grupo de entidade formadora



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

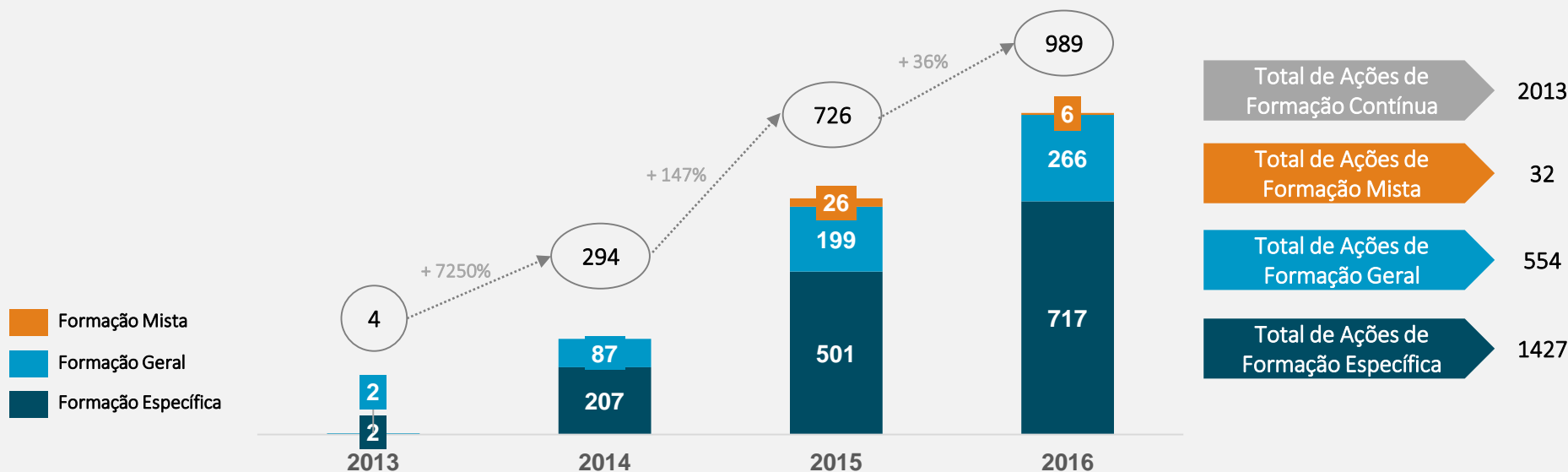
ORGANIZAÇÃO E REGRAS DO IPDJ

- Dificuldade na **divulgação das formações contínuas** para todos os treinadores, filiados e não filiados, e até de outras modalidades
- **Elevada carga administrativa** em termos de organização das ações de formação e **inflexibilidade em termos administrativos** relativamente à acreditação e processo de obtenção de créditos das mesmas (por exemplo, foi percecionado uma **limitação da plataforma PRODesporto, pois restringe a utilização do código da ação de formação** para os participantes, quando as entidades formadoras já utilizaram esse código para acreditar a ação previamente)
- Aquando o processo de acreditação das formações contínuas por parte das entidades formadoras, é necessário o preenchimento de alguns campos com determinadas informações para validação, no entanto, **perceciona-se que não existem mecanismos criados para dar visibilidade sobre o processo de apreciação do IPDJ relativamente à avaliação do seu conteúdo**
- Dificuldade em cumprir com os **prazos estabelecidos para acreditação das ações** de formação
- **Transversalidade da formação contínua para todos os treinadores com TPTD**, não diferenciando pelas área de atuação, por exemplo, entre competição e participação
- **Desigualdade em termos de número de créditos** acreditados das ações de formação presenciais e *online*

De 2013 a 2016 foram acreditadas 2013 ações de formação contínua, sendo que cerca de 70% são específicas das modalidades

Análise estatística do PNFT | Formação Contínua

Ações de Formação Contínua certificadas por ano



Foram certificadas, de 2013 a 2016, um total de 2013 ações de formação contínua:

- 71% da componente específica
- 28% da componente geral
- 1% de ambas as componentes (mista)

A legislação de acreditação de formações apresenta inflexibilidade no que diz respeito aos prazos para submissão e possibilidade de reconhecimento de formações *a posteriori*, no entanto o IPDJ agiliza este processo

Processo de acreditação na plataforma PRODesporto | Prazos para submissão de ações de formação | Creditação da formação *a posteriori*

CATEGORIA
FORMAÇÃO CONTÍNUA
ACREDITAÇÃO DE FORMAÇÕES

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

- Dificuldade em corresponder às **exigências relativas à acreditação das formações contínuas**, devido ao reduzido número de recursos humanos disponíveis
- **Impossibilidade de reconhecimento de formações *a posteriori* que surjam como uma oportunidade** internacional ou nacional (ex: observações de treinos internacionais, ações de formação com atletas de alto rendimento, etc)
- Consequentemente, os stakeholders entendem que **existem formações relevantes da modalidades que não são acreditadas para os participantes**
- **Desnecessidade do requisito de digitalização dos certificados de participação** em ações de formação por parte dos participantes, quando as Federações forneceram os dados para a creditação da formação ao IPDJ
- **A lei não define de forma suficientemente clara os requisitos** estabelecidos para definição dos conteúdos a ministrar

LEGISLAÇÃO

Artigo 8.º

Comunicação prévia das ações de formação contínua

1 — As entidades formadoras referidas no artigo anterior, devem apresentar ao IPDJ, I. P., a comunicação prévia prevista no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, relativamente a **cada ação de formação até 90 dias** antes da sua realização.

2 — Considerando as características particulares de que se pode revestir a formação contínua de treinadores de desporto, as necessidades de formação existentes, o IPDJ, I. P., pode, excecionalmente, considerar para efeitos de concessão de UC, ações de formação contínua pontuais organizadas por outras entidades, desde que fique demonstrada a pertinência e a qualidade das respetivas ações e verificados os requisitos previstos na presente portaria.

3 — As entidades referidas número anterior devem apresentar ao IPDJ, I. P., a comunicação prévia referida n.º 1, até 120 dias antes da realização da ação de formação,

- ✓ Apesar do que está legislado na lei em termos de prazos o **IPDJ demonstra flexibilidade na acreditação de formações contínuas**, desta forma os *stakeholders* percecionam que estes prazos deveriam ser retificados na Lei

O sistema não contempla creditação de atividades de coordenação e tutoria com estágios acadêmicos, acumulação de créditos em excesso e reconhecimento de formação específica transversal a modalidades

Créditos tutoria e coordenação | Créditos para treinadores com vários TPDTs | Acumulação de créditos

CATEGORIA
FORMAÇÃO CONTÍNUA
CREDITAÇÃO DE ATIVIDADES

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

CRÉDITOS TUTORIA

Limitação da aplicação de créditos para tutoria no âmbito do Ensino Superior (estando restringido aos estágios no âmbito da formação profissional a qual o IPDJ tutela), mesmo que o estágio seja realizado em âmbito de clubes federados

TREINADORES COM VÁRIOS TPDTs

A formação contínua é **percecionada como exigente para treinadores com mais do que um título**

Inexistência de **reconhecimento de formação específica transversal às modalidades** (exemplo, táticas que sejam comuns entre modalidades poderiam ser partilhadas em ações de formação específica para ambas)

CRÉDITOS COORDENADOR

Imponderação da creditação de UC¹ aos coordenadores, dependendo do número de formandos, para renovação do título

ACUMULAÇÃO DE CRÉDITOS

Impossibilidade de acumulação de créditos para o período seguinte, caso o treinador tenha reunido mais do que o número necessário (10 UC)

**ATUAL
SISTEMA DE
CREDITAÇÃO**

¹Unidade de crédito

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspectos metodológicos do projeto

C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

- Geral
- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- **Fiscalização**
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

E. Recomendações de evolução

Em relação à fiscalização verifica-se dificuldades na aplicação dos mecanismos de fiscalização pelos diversos *stakeholders*, existindo diferenças entre as modalidades coletivas e individuais

Vertente crítica | Fiscalização

VERTENTE CRÍTICA



CONCLUSÕES

- Os mecanismos de controlo dos títulos é assegurado pelas federações em competições oficiais, no entanto é **difícil a sua operacionalização**, nomeadamente nas modalidades individuais
- Para além das dificuldades operacionais, **a concentração do papel de fiscalização nas federações não garante um processo independente e eficaz**

IMPACTO



Os mecanismos de controlo dos títulos é assegurado pelas federações em competições oficiais, no entanto é difícil a sua operacionalização, nomeadamente nas modalidades individuais

Mecanismos de fiscalização

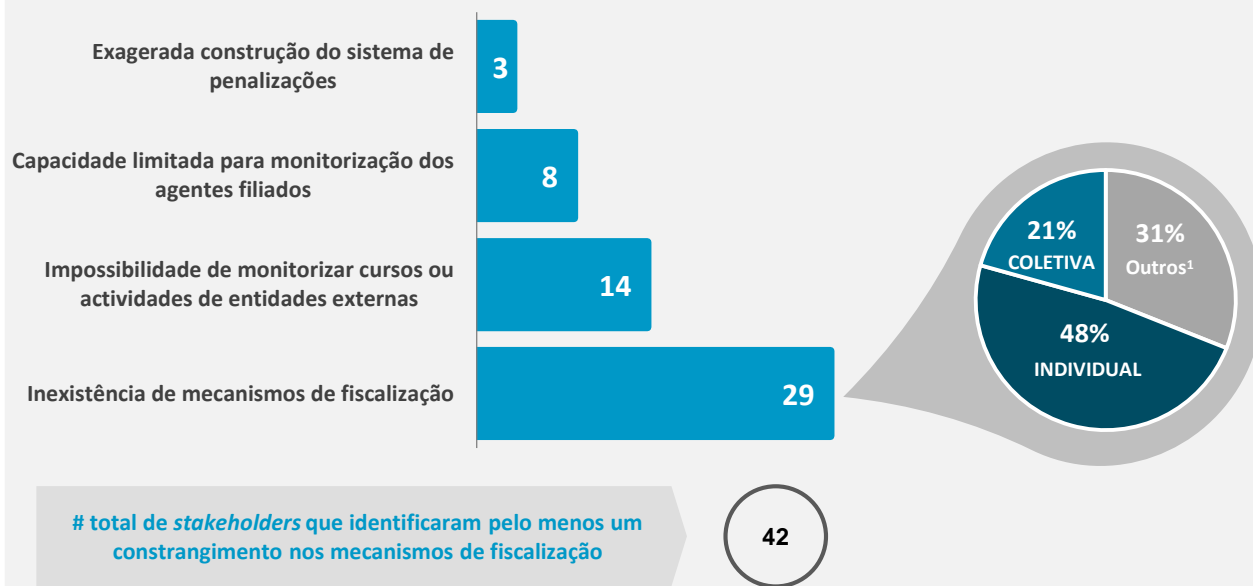
CATEGORIA
FISCALIZAÇÃO
MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Stakeholders que identificou constrangimentos sobre os mecanismos de fiscalização (#)



Inexistência total de mecanismos de fiscalização:

- Inexistência de mecanismos fiscalizadores em provas oficiais e em ambiente de treino
- Necessidade de maior fiscalização do sistema de modo a diminuir as “injustiças” sentidas por parte dos treinadores que possuem TPTD, em relação aos que não possuem TPTD e exercem atividade

Capacidade limitada nos mecanismos existentes:

- Dificuldades em monitorizar a atividades de todos os clubes filiados, atuando apenas após denúncia
- Reduzido controlo no processo de fiscalização, visto que apenas uma reduzida % dos participantes são filiados, e conseqüentemente os treinadores associados podem não ser monitorizados
- Inexistência de listas públicas de treinadores, apesar de algumas Federações já contemplarem esta prática
- Existência de treinadores com TPTD ativo sem estarem filiados, o que impossibilita o seu controlo

¹Inclui outros representantes do sistema desportivo e IES

Para além das dificuldades operacionais, a concentração do papel de fiscalização nas federações não garante um processo independente e eficaz

Apoio de entidades externas na fiscalização

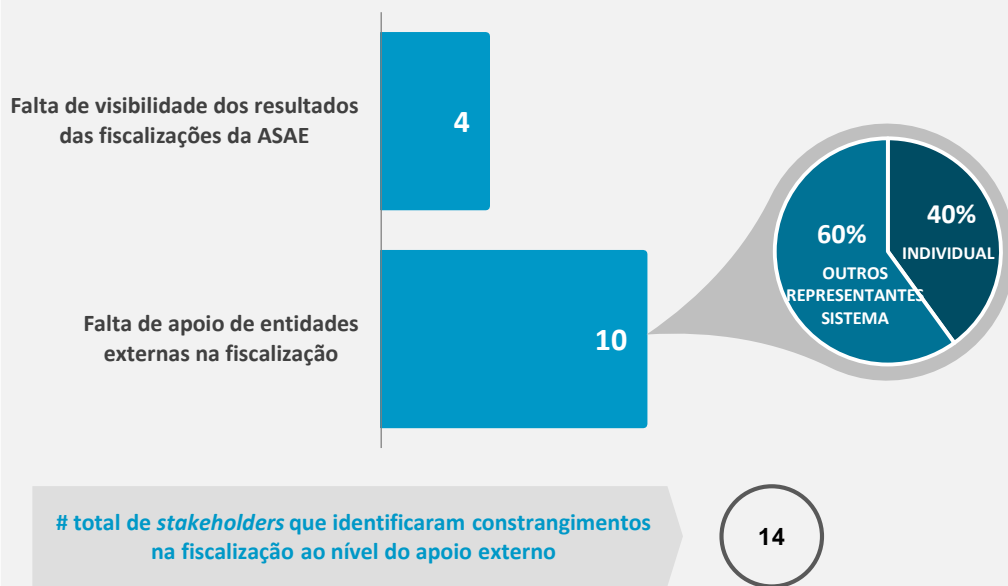
CATEGORIA
FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO POR TERCEIROS

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Stakeholders que identificou constrangimentos ao nível de apoio externo



- Necessidade de uma atitude mais proativa por parte do IPDJ relativamente ao **cumprimento das leis nacionais** e em relação às denúncias formalizadas pelas Federações
- **Necessidade de maior intervenção do IPDJ** como entidade reguladora e fiscalizadora
- O IPDJ deveria ser capacitado de recursos para **assegurar uma fiscalização eficaz**
- Incapacidade da ASAE para atuar como **mecanismo ativo na fiscalização do sistema desportivo**, devido a:
 - Técnicos não possuem conhecimento específico necessário para atuar neste sistema
 - Enquadramento legal
- Existência de modalidades em que os **atletas não têm visibilidade sobre as qualificações dos treinadores** que os enquadram
- ✓ Contudo há Federações que tornam o **sistema transparente com a divulgação da listagem online dos títulos**

Análise das auscultações | Fiscalização

CAPÍTULO III

Fiscalização e taxas

Artigo 16.º

Fiscalização

1 — Sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras autoridades administrativas e policiais, as federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva devem fiscalizar o cumprimento da presente lei relativamente às respetivas modalidades desportivas.

2 — As federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva em que se disputem competições desportivas de natureza profissional podem delegar nas ligas profissionais a competência referida no número anterior.

3 — As federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva devem, no prazo máximo de 180 dias após a entrada em vigor da presente lei, estabelecer nos seus regulamentos mecanismos de fiscalização do cumprimento de normas relativas ao título profissional.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- As autoridades administrativas e policiais, como a ASAE e outros agentes, por exemplo, **integram o grupo de entidades estatais que possuem o direito inerente de poder fiscalizar o cumprimento desta lei**
- Contudo, **oficialmente encontra-se descrito que as Federações desportivas titulares do estatuto de Utilidade Pública Desportiva devem fiscalizar o cumprimento da lei**, tanto em âmbito de competição, como em âmbito de treino

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspectos metodológicos do projeto

C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

- Geral
- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- **Comunicação**
- Apoio do IPDJ

E. Recomendações de evolução

A comunicação e cooperação entre entidades do sistema desportivo revelam-se como mecanismos chave para desenvolver mais sinergias entre estas de modo a garantir um desenvolvimento sustentável do sistema

Vertente crítica | Comunicação

VERTENTE CRÍTICA

COMUNICAÇÃO

CONCLUSÕES

- De forma geral, existe a **necessidade em aprofundar o conhecimento dos *stakeholders*** nos processos preconizados no PNFT nas diversas vertentes de atuação do programa
- Existem diversos meios de comunicação sobre a formação de treinadores, no entanto, a sua **eficácia depende largamente da capacidade e proatividade de atuação** das entidades
- Adicionalmente, percebe-se alguma **dificuldade na cooperação entre os diferentes *stakeholders* envolvidos** no PNFT de modo a criar sinergias para o desenvolvimento do sistema desportivo em Portugal
- Apesar de existir mecanismos próprios para comunicação entre as partes envolvidas, existe espaço para a **criação de ferramentas comuns para partilha de práticas** e problemas entre os diferentes *stakeholders*

IMPACTO



N.A



De forma geral, existe a necessidade em aprofundar o conhecimento dos *stakeholders* nos processos preconizados no PNFT nas diversas vertentes de atuação do programa

Desconhecimento de alguns processos preconizados no PNFT

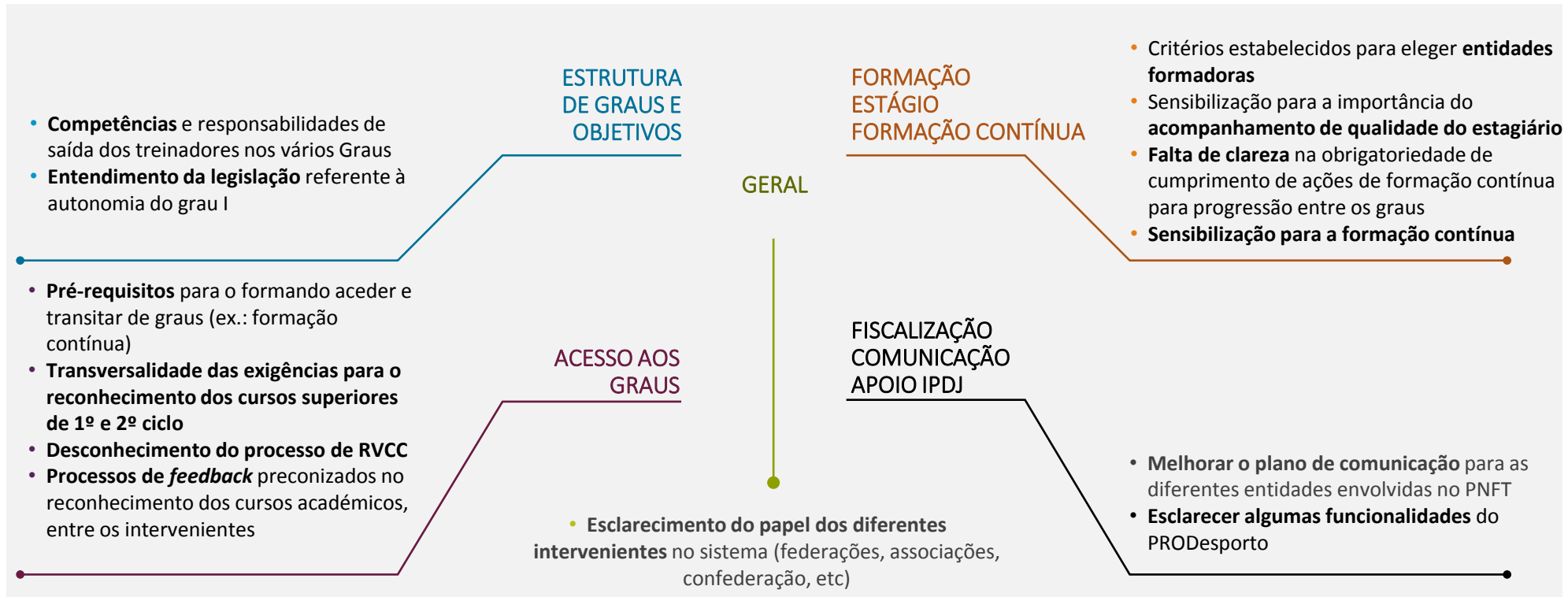
CATEGORIA
COMUNICAÇÃO

IMPACTO



OBJETIVOS A ASSEGURAR NO EVENTUAL PROCESSO DE ESCLARECIMENTO

Dado os temas a necessitar de esclarecimento/sensibilização identificados nas auscultações



Existem diversos meios de comunicação sobre a formação de treinadores, no entanto, a sua eficácia depende largamente da capacidade e proatividade de atuação das entidades

Meios disponíveis para divulgação dos cursos

CATEGORIA
COMUNICAÇÃO
DIVULGAÇÃO DA OFERTA

IMPACTO
N.A

PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Utilização de meios de comunicação para temas relacionados com a formação de treinadores (#)

Instituições de Ensino Superior $\Sigma 14$

Federações com UPD e Novas Modalidades $\Sigma 32$



- Federações divulgam os cursos através dos websites e redes sociais, **dependendo da sua proatividade e recursos**
- Adicionalmente, têm uma **relação próxima com as Associações de modo a garantir uma promoção acessível do curso** de formação
- Contudo, a comunicação é definida pelas próprias entidades **não existindo um plano com linhas de orientação estratégica** para esta comunicação
- Verifica-se dificuldade em comunicar para os potenciais **novos treinadores e dificuldade no conhecimento dos treinadores inativos**
- Existe também **comunicação online entre membros/parceiros da Federação**, através de websites/portais e e-mail
- Em relação à comunicação da formação de treinadores realizada pelas IES **depende da forma como promovem a saída profissional** dos seus cursos académicos, ou seja, se comunicam a equivalência ao título de treinador

Adicionalmente, percebe-se alguma dificuldade na cooperação entre os diferentes *stakeholders* envolvidos no PNFT de modo a criar sinergias para o desenvolvimento do sistema desportivo em Portugal

Cooperação entre *stakeholders* do PNFT

CATEGORIA
COMUNICAÇÃO
COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Oportunidades de melhoria para ação do IPDJ

- Melhoria da comunicação e **orientação estratégica na realização dos cursos** com as diferentes partes envolvidas
- **Desenvolvimento de estratégias de comunicação institucionais** entre Federações e IES
- Organização de **fóruns entre os sub-sistemas académico e desportivo**

OUTROS REPRESENTANTES

- **Inexistência de cooperação entre Federações** para auxiliar na formação geral das modalidades
- Cooperação entre diferentes entidades existe, mas não é estruturada, **cingindo-se ao livre-arbítrio e sensibilidade dos envolvidos**
- Reduzida estrutura do departamento de desporto de algumas IES, o que **influencia negativamente a comunicação institucional com Federações**



FEDERAÇÕES

- **Tentativa de estabelecimento de parcerias** com outras Federações para ministrar os cursos gerais
- Conflito em termos de coordenação de cursos com outras entidades, tornando **complexa a gestão dos cursos**
- **Desconsideração dos pareceres das Federações** em relação à atividade de outras entidades
- **Falha na colaboração** entre Federações e Associações de Treinadores

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

- **Fraco contacto** entre Instituições de Ensino Superior e algumas Federações
- **IES sentem a necessidade de criar mais sinergias com as Federações**, no entanto os objetivos estratégicos para estas cooperações deverão estar alinhados entre ambas as entidades
- Necessidade de criar **mecanismos de contacto mais próximos com o IPDJ**
- Relações de cooperação com Federações com base no **network das individualidades**

Apesar de existir mecanismos próprios para comunicação entre as partes envolvidas, existe espaço para a criação de ferramentas comuns para partilha de práticas e problemas entre os diferentes *stakeholders*

Cooperação entre *stakeholders* do PNFT

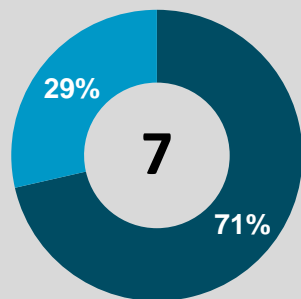
CATEGORIA
COMUNICAÇÃO
COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Entidades que dispõe de plataformas internas para desenvolvimento da modalidade
(# Modalidades individual e coletiva)



Individual Σ 29
Coletiva Σ 11

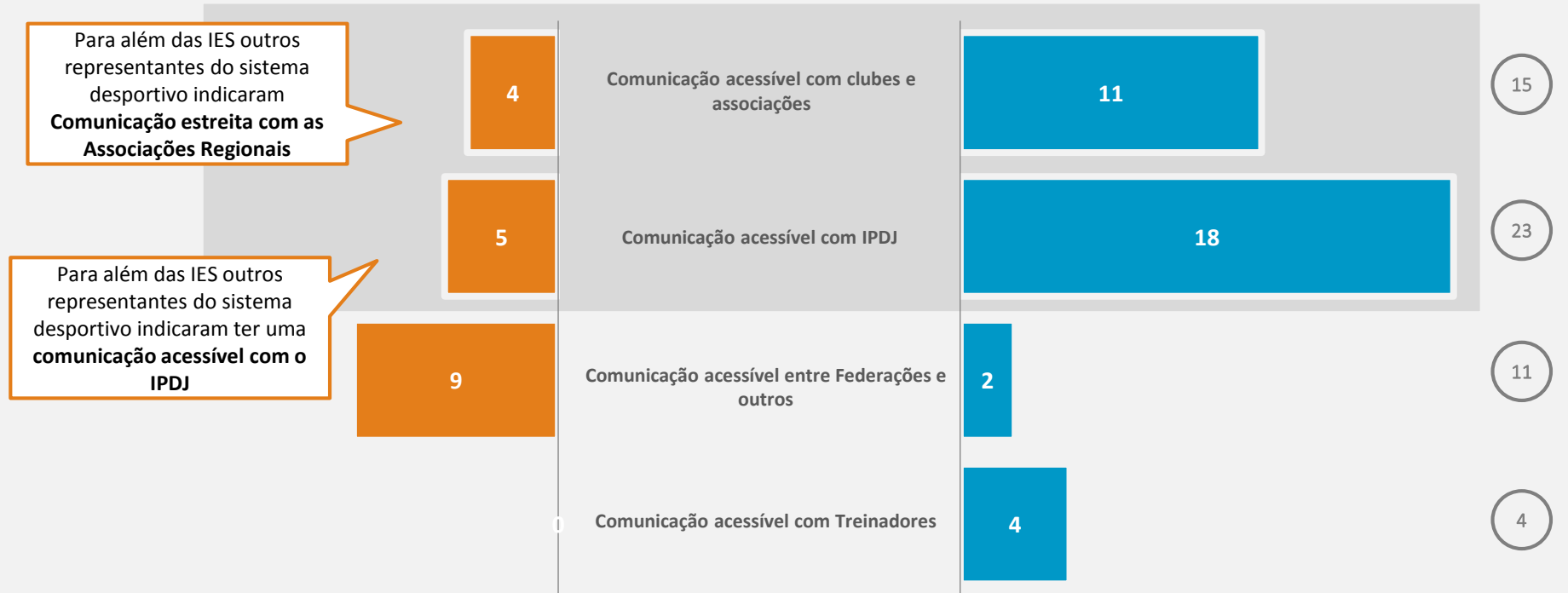
- Apesar de 23 entidades terem afirmado existir uma comunicação acessível com IPDJ e 15 afirmarem uma comunicação acessível com Associações e clubes (ver *back-up*), **existe a falha na existência de uma interligação comum entre estes elementos**
- Neste sentido, das 32 federações auscultadas **7 desenvolveram plataformas internas para comunicação com clubes**, existindo uma base de dados que permite a comunicação entre os participantes interessados em formações
- Estas **plataformas permitem que as Federações comuniquem com treinadores e atletas filiados**, uma das plataformas para além de ser utilizada para *e-learning*, permite também a comunicação entre tutores e estagiários
- Inexistência de uma **ferramenta comum para potenciar as sinergias** entre os diferentes *stakeholders*

Verifica-se que 18 Federações e Novas Modalidades indicaram ter uma comunicação acessível com o IPDJ

Estatísticas das auscultações | Comunicação

Stakeholders que indicaram uma comunicação acessível com outros stakeholders do sistema (#)

Instituições de Ensino Superior $\Sigma 14$ Federações com UPD e Novas Modalidades $\Sigma 32$



TOTAL DE STAKEHOLDERS

Índice

A. Sumário Executivo

B. Aspectos metodológicos do projeto

C. Enquadramento do PNFT

D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

- Geral
- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- **Apoio do IPDJ**

E. Recomendações de evolução

De modo a agilizar a operacionalização do programa, desenvolveram-se sistemas de apoio às entidades envolvidas, contudo há potencial para melhorar e aumentar a eficácia deste apoio

Vertente crítica | Apoio do IPDJ

VERTENTE CRÍTICA

APOIO DO IPDJ

CONCLUSÕES

- A Plataforma PRODesporto tem sido uma mais valia na implementação do PNFT, contudo existe ainda **espaço para melhorar a qualidade e utilidade desta ferramenta**
- A exigência do atual PNFT **requer um apoio sistemático às diferentes entidades e treinadores**, o que coloca em causa a capacidade atual do IPDJ
- Após a entrada do PNFT verifica-se a diminuição dos apoios alocados à formação de RH nas Federações, o que **poderá contribuir para redução das verbas alocadas à formação dos treinadores**

IMPACTO



¹ Linear em termos de transversalidade e de progressão na carreira

² Não se aplica

A Plataforma PRODesporto tem sido uma mais valia na implementação do PNFT, contudo existe ainda espaço para melhorar a qualidade e utilidade desta ferramenta

Plataforma PRODesporto

CATEGORIA

APOIO DO IPDJ

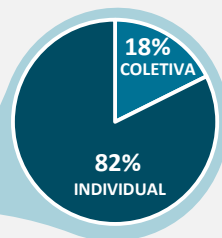
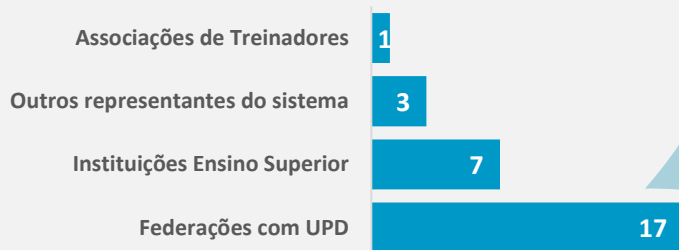
PLATAFORMA PRODESORTO

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

Stakeholders que identificaram problemas na Plataforma (#)



Stakeholders por categorização dos problemas percecionados da Plataforma (#)



- PRODesporto é um facilitador em todo o processo de transição para o PNFT
- No entanto, os *stakeholders* identificam **constrangimentos na sua usabilidade**, nomeadamente:
 - **Plataforma pouco *user-friendly***, pois não permite uma pesquisa rápida, não existem acessos rápidos criados e a informação não se encontra apresentada de forma intuitiva, tornando o seu acesso difícil por treinadores mais antigos e menos literacia tecnológica
 - **Reduzido número de funcionalidades**, encontrando-se orientada para pedidos e consultas, não contemplando a informatização de processos, por exemplo, como o reconhecimento da formação académica, a submissão de relatórios de cursos de formação inicial
 - **Existência de erros e instabilidade no funcionamento**, exemplos: i) replicação de dados na extração do nº de treinadores por grau, ii) submissão dos formulários de acreditação das formações contínuas
 - **Necessidade de simplificar os formulários**, de modo a evitar a duplicação, acelerar o seu preenchimento, e permitir um preenchimento de informações mais *standard*

A exigência do atual PNFT requer um apoio sistemático às diferentes entidades e treinadores, o que coloca em causa a capacidade atual do IPDJ

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

Apoio por parte dos técnicos do IPDJ

CATEGORIA

APOIO DO IPDJ

INCENTIVOS À FORMAÇÃO

IMPACTO



PERCEÇÃO DAS AUSCULTAÇÕES

- **Reduzido número de recursos humanos do IPDJ disponíveis** para dar resposta às necessidades das diversas entidades do sistema desportivo
- **Dificuldade técnica por parte do IPDJ** para reconhecer situações irregulares (ex.: i) candidaturas dos cursos das IES, ii) equivalência de candidatos estrangeiros)
- **Ausência de conhecimento específico** de cada modalidade dos técnicos para reconhecerem irregularidades nos processos de creditação de ações de formação
- **Disparidade de conhecimento** relativo ao PNFT entre a equipa IPDJ e a comunicação dependente do interlocutor
- Desta forma, os *stakeholders* sugerem a necessidade em **formalizar um interlocutor chave** dedicado aos temas das Federações e IES
- **Apoio pouco estruturado por parte do IPDJ aos candidatos ao TPTD**, em que as próprias entidades é que tentam apoiar os treinadores
- Dificuldade do IPDJ para exercer **funções de supervisão**
- **Inexistência de feedback em relação aos cursos** que as Federações emitem um parecer de Reconhecimento Académico, adicionalmente as IES identificaram constrangimentos nos pareceres desfavoráveis na componente específica **sem justificações ou sugestões de melhoria, inibindo assim estas de contrapor** a decisão com argumentos efetivos

Após a entrada do PNFT verifica-se a diminuição dos apoios alocados à formação de RH nas Federações, o que poderá contribuir para redução das verbas alocadas à formação dos treinadores

Financiamento alocado à formação de treinadores

CATEGORIA
APOIO DO IPDJ
INCENTIVOS À FORMAÇÃO

IMPACTO



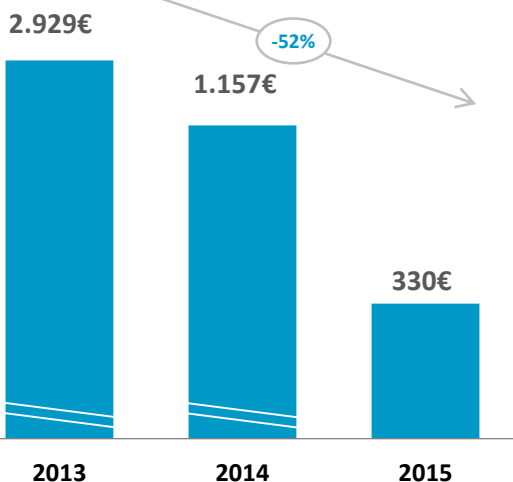
Apoio Financeiro do Contrato-Programa de Formação de RH (€/treinador que concluíram a formação inicial)

Contrato-Programa de Formação de RH (€)

609.300 577.200 530.500

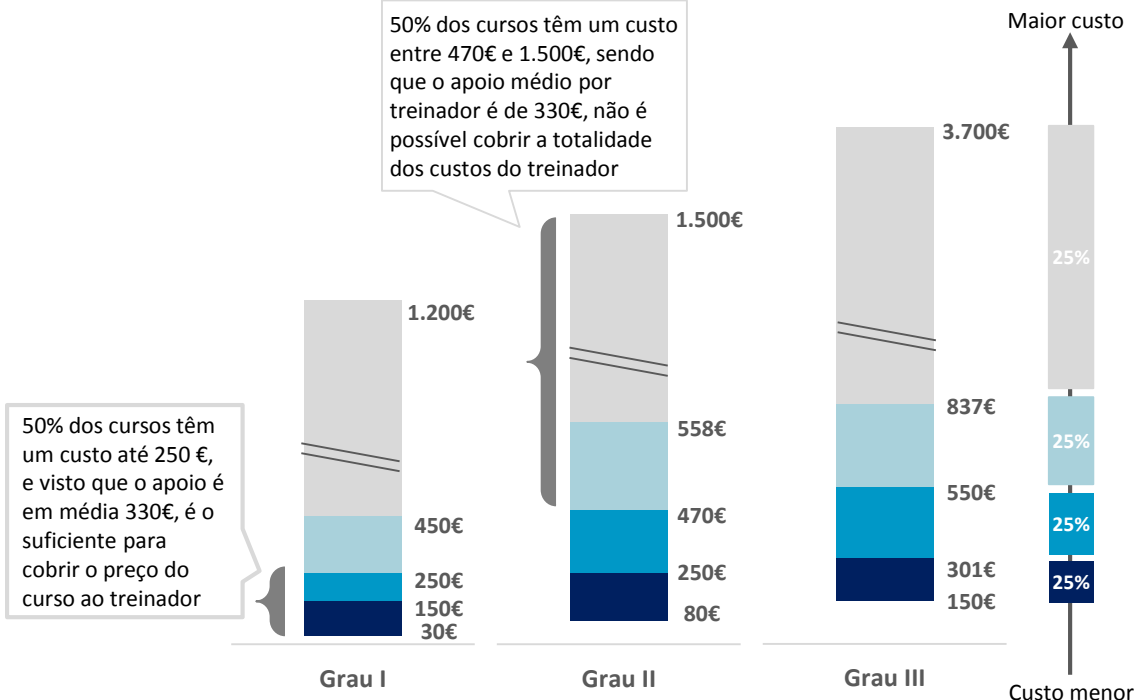
de treinadores que concluíram a formação PNFT

208 499 1.610



Nota: O elevado decréscimo do rácio, pode ser explicado pelo reduzido número de treinadores formados nos anos seguidos à entrada em vigor do programa (2013 e 2014). Neste sentido, o rácio de 2015 deverá ser encarado como mais próximo da realidade futura

Distribuição dos custos da formação inicial federativa para os formandos (€)



Em média, um curso de formação de treinadores de Grau I e II encontra-se entre os 300€ e 400€, sendo que o curso de Grau III apresenta um valor médio de cerca de 850€

Análise estatística do PNFT | Apoio IPDJ

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

Comparação dos preços dos cursos de formação inicial

Amostra Federações = 28	Cursos Federativos		
	Custo Grau I	Custo Grau II	Custo Grau III
Andebol	80 €	125 €	500 €
Artes Marciais Chinesas	1000 €	1500 €	n.d
Atletismo	30 €	n.d	150 €
Badminton	250 €	n.d	n.d
Basquetebol	335 €	n.d	n.d
Campismo e Montanhismo	700 €	n.d	n.d
Canoagem	150 €	n.d	n.d
Ciclismo	100 €	200 €	200 €
Corfebol	60 €	80 €	n.d
Dança Desportiva	900 €	800 €	n.d
Desporto Deficientes	200 €	n.d	n.d
Equestre	1.200 €	n.d	n.d
Esgrima	250 €	n.d	n.d
Futebol	825 €	1.075 €	3.700 €
Ginástica	305 €	470 €	235 €
Golfe	650 €	750 €	850 €
Judo	200 €	n.d	n.d
Karaté	300 €	450 €	600 €
Natação	450 €	800 €	900 €
Patinagem	250 €	300 €	500 €
Remo	300 €	n.d	n.d
Rugby	150 €	n.d	n.d
Surf	200 €	n.d	n.d
Ténis	285 €	425 €	n.d
Triatlo	200 €	n.d	n.d
Vela	450 €	550 €	n.d
Voleibol	95 €	560 €	800 €
Xadrez	60 €	125 €	n.d

Estimativa do custo médio dos cursos de formação inicial

# Horas Grau I	80	€/hora Grau I	27,5
# Horas Grau II	120	€/hora Grau II	27,5
# Horas Grau III	180	€/hora Grau III	40

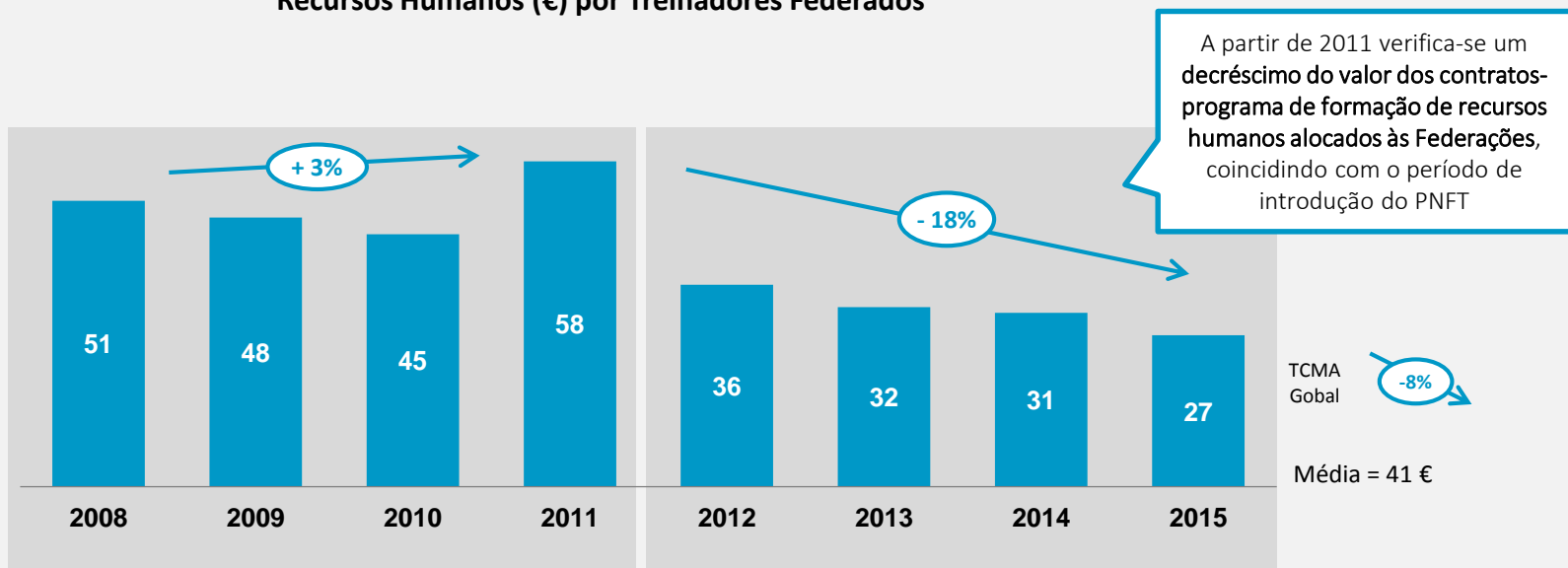
Custo/Participante	Cenário 1 (10 participantes)	Cenário 2 (30 participantes)
Curso Grau I	220€	73€
Curso Grau II	330€	110€
Curso Grau III	720€	240€

Média	339 €	425 €	824 €
Mínimo	30 €	40 €	150 €
Máximo	1.200 €	1.500 €	3.700 €

Relativamente ao apoio financeiro em termos de contratos-programa de formação de treinadores, de 2008 a 2015 existiu um decréscimo de 8%, existindo em média um investimento de 41€ por treinador federado

Análise estatística do PNFT | Apoio do IPDJ

Evolução do Rácio do Apoio Financeiro do Contrato-Programa de Formação de Recursos Humanos (€) por Treinadores Federados



Contrato-Programa de Formação de Recursos Humanos (€)

893.300	895.000	856.000	1.137.410	732.000	609.300	577.200	530.500
---------	---------	---------	-----------	---------	---------	---------	---------

Número de treinadores federados

17.437	18.782	19.144	19.748	20.090	18.925	18.366	19.943
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Nota: O decréscimo acentuado nos contratos-programa está potencialmente relacionado com a situação económica nacional após presença da TROIKA

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspectos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico
- E. Recomendações de evolução**
 - E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações**
 - E.2 Resumo das recomendações
 - E.3 Detalhe das recomendações

O PNFT deverá evoluir de acordo com princípios orientadores integrados em diferentes pilares que deverão ser reforçados e potenciados

Princípios orientadores de evolução do programa

PILARES	PRINCÍPIOS ORIENTADORES
MAIOR ENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none">Alargar o âmbito de atuação da atividade de treinador a ambientes inseridos no sistema desportivo não federativo (ex. desporto escolar, militar, etc.)
FLEXIBILIZAÇÃO & ACESSIBILIDADE	<ul style="list-style-type: none">Otimizar o espetro dos diferentes graus do título, no sentido de garantir uma progressão sustentável na carreira de treinadorAssegurar um acesso diversificado à atividade e formação de treinadores
AUMENTO DA QUALIDADE	<ul style="list-style-type: none">Garantir a qualidade dos treinadores através de uma intervenção mais incisiva e tática do EstadoReforçar a relevância e utilidade da componente prática para o desenvolvimento da carreira de treinador
REFORÇO DA SUSTENTABILIDADE	<ul style="list-style-type: none">Incentivar a evolução de conhecimentos por meio da atualização constanteAssegurar a transparência do sistema para todos os <i>stakeholders</i> envolvidos
AUMENTO DO APOIO & PROMOÇÃO	<ul style="list-style-type: none">Promover o envolvimento e cooperação entre os <i>stakeholders</i> do programaGarantir um apoio sistemático do Estado aos <i>stakeholders</i> do programa

No entanto, o PNFT deverá manter a maioria dos elementos que constituem as fundações do atual programa

Principais aspetos a manter no atual programa

- 1 Princípio do desenvolvimento de uma **abordagem formativa à profissão de treinador**
- 2 Tendência para a **universalidade do PNFT**, transversal a todas as modalidades existentes
- 3 **Permanência do título de treinador (TPTD)** como credencial de reconhecimento da capacidade do treinador
- 4 Existência de uma **estrutura de progressão** na carreira de treinador com **múltiplas vias de acesso**
- 5 **Manutenção dos quatro graus** enquanto estrutura basilar do Programa Nacional de Formação de Treinadores
- 6 Incentivo à **constante evolução do conhecimento dos treinadores** ao longo da progressão na carreira
- 7 Existência de um **equilíbrio entre a intervenção dupla por parte das Federações e do Estado**

Tendo em conta os pilares de intervenção e as áreas a manter do atual programa, são consideradas recomendações comuns que potenciam a evolução do mesmo

Recomendações Comuns

PILARES	RECOMENDAÇÕES COMUNS
MAIOR ENVOLVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Redefinição do âmbito de atuação do PNFT de modo a clarificar as fronteiras de aplicação do estatuto de treinador e alargar o espectro de atividade a outras áreas
FLEXIBILIZAÇÃO & ACESSIBILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Flexibilização no acesso à obtenção do grau inicial de treinador através da reformulação das componentes do Grau I • Garantia de uma heterogeneidade entre graus, permitindo uma maior individualidade entre os mesmos • Revisão de conteúdos entre graus e segregação de funções na definição dos mesmos • Flexibilização do âmbito de atuação da formação contínua • Introdução de aceleradores que permitam o acesso direto à realização de graus
AUMENTO DA QUALIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do controlo de qualidade dos formandos • Maior intervenção do Estado no controlo de qualidade
REFORÇO DA SUSTENTABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Maior envolvimento do Estado na fiscalização do sistema e garantia de uma maior transparência do sistema • Promoção da atualização constante de conhecimento
AUMENTO DO APOIO & PROMOÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção de medidas que promovam o envolvimento e cooperação entre os stakeholders e que garantam o apoio sistemático por parte do IPDJ aos stakeholders do programa

Ao longo das recomendações apresentam-se dois cenários com distintos graus de profundidade de reformulação do atual sistema

Cenários para aplicação das recomendações

DIRETIVAS GLOBAIS

- Introduzir **aceleradores e alargar o espectro de acesso** aos graus
- **Flexibilizar as componentes do Grau I** e efetuar o ajustamento dos graus seguintes, ao invés da criação de um grau adicional na estrutura
- Garantir **maior heterogeneidade entre graus**
- **Segregar os âmbitos de atuação entre os graus**, ajustando os conteúdos atuais
- **Diminuir o ciclo de formação contínua nos graus iniciais** (Grau I e II)
- Garantir maior **intervenção do Estado na fiscalização e controlo de qualidade** do sistema
- Adotar de medidas que **promovam o envolvimento e cooperação entre os stakeholders**, nomeadamente para agilizar o ensino da componente teórica
- **Criar mecanismos de apoio sistemático do IPDJ** aos *stakeholders* do programa (ex. criação de uma rede de tutores certificados)

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

CENÁRIO A EVOLUÇÃO

Contempla iniciativas, que asseguram uma evolução face ao modelo atual

CENÁRIO B DISRUPÇÃO

Iniciativas com esforço de implementação mais elevado, dado o nível de disrupção com o atual modelo

Os cenários de reformulação específica apresentam níveis de reformulação ao atual sistema distintos, no entanto podem ser conjugados para construção do cenário de implementação final

Racional de recomendações específicas

CENÁRIO A - EVOLUÇÃO

- Manutenção do **Grau IV** como um nível de direção técnica
- **Responsabilidades e esforço do Estado e Federações** na formação de treinadores **equitativo em todos os graus**
- **Criação de aceleradores para os Graus I e II** (mediante cumprimento de pré-requisitos claramente identificados)
- **Manutenção das quatro vias de acesso** aos graus e do **processo de reconhecimento dos cursos acadêmicos**
- Agilização da **componente administrativa de avaliação** de estágio em todos os graus

CENÁRIO B - DISRUPÇÃO

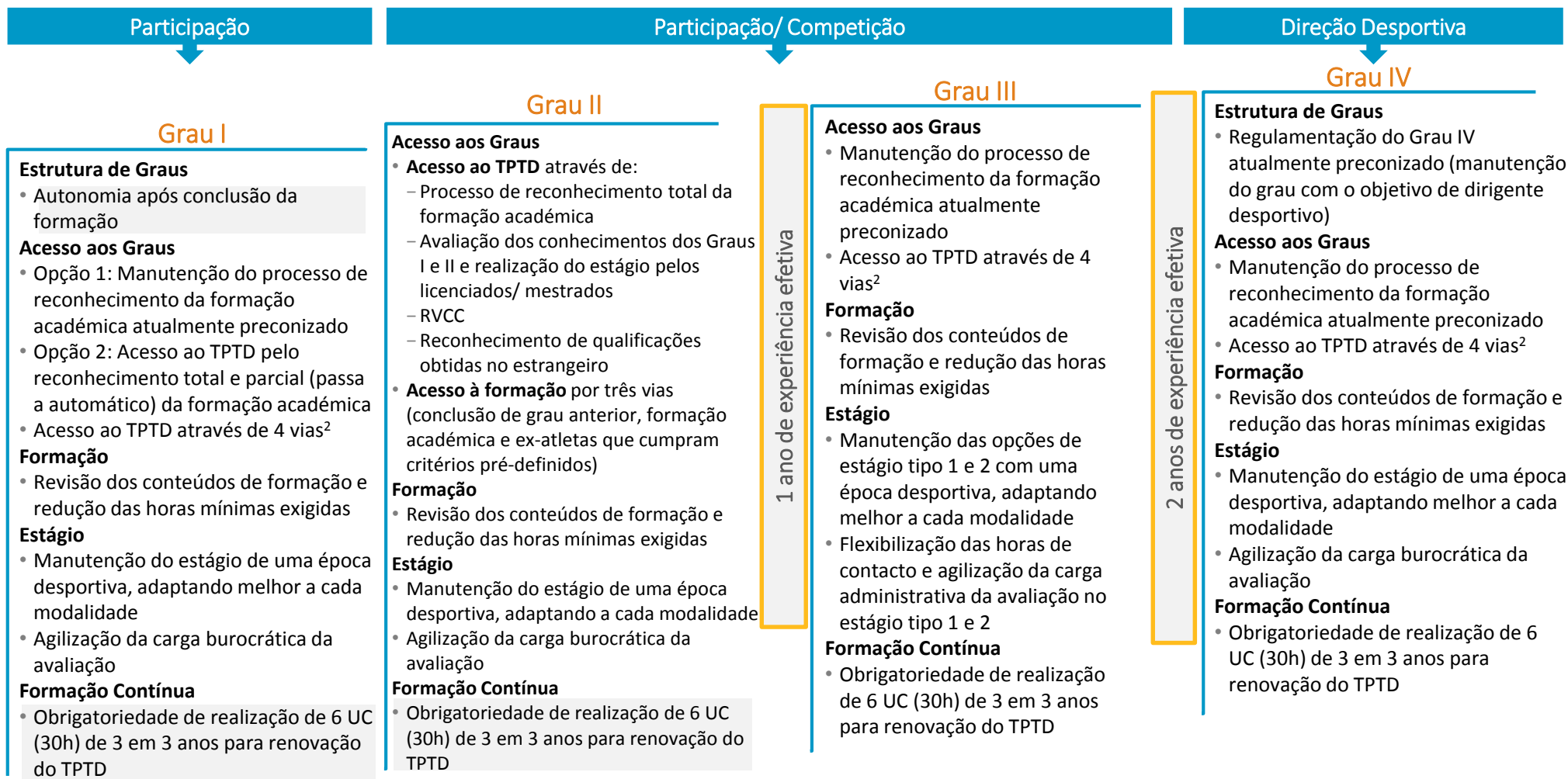
- **Grau IV como o topo da carreira de treinador**
- **Foco de intervenção do Estado** nos graus I e II e maior grau de liberdade para as Federações nos últimos graus
- **Criação de aceleradores para os Graus I, II e III** (mediante cumprimento de pré-requisitos claramente identificados)
- **Reformulação da via de acesso pelo reconhecimento da formação acadêmica** atualmente preconizada, privilegiando a **avaliação de conhecimentos**
- Flexibilização do **estágio no grau I** e **agilização da carga administrativa nos Graus II e III**
- Implementação de mecanismos **de avaliação uniformes e certificados pelo Estado no Grau I e II**

RACIONAL

**CENÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO FINAL PODERÁ
CONTEMPLAR RECOMENDAÇÕES DOS DOIS CENÁRIOS**

No âmbito do Cenário A, recomenda-se a consideração de um conjunto de iniciativas que visam melhorar o atual programa

Cenário A | Evolução



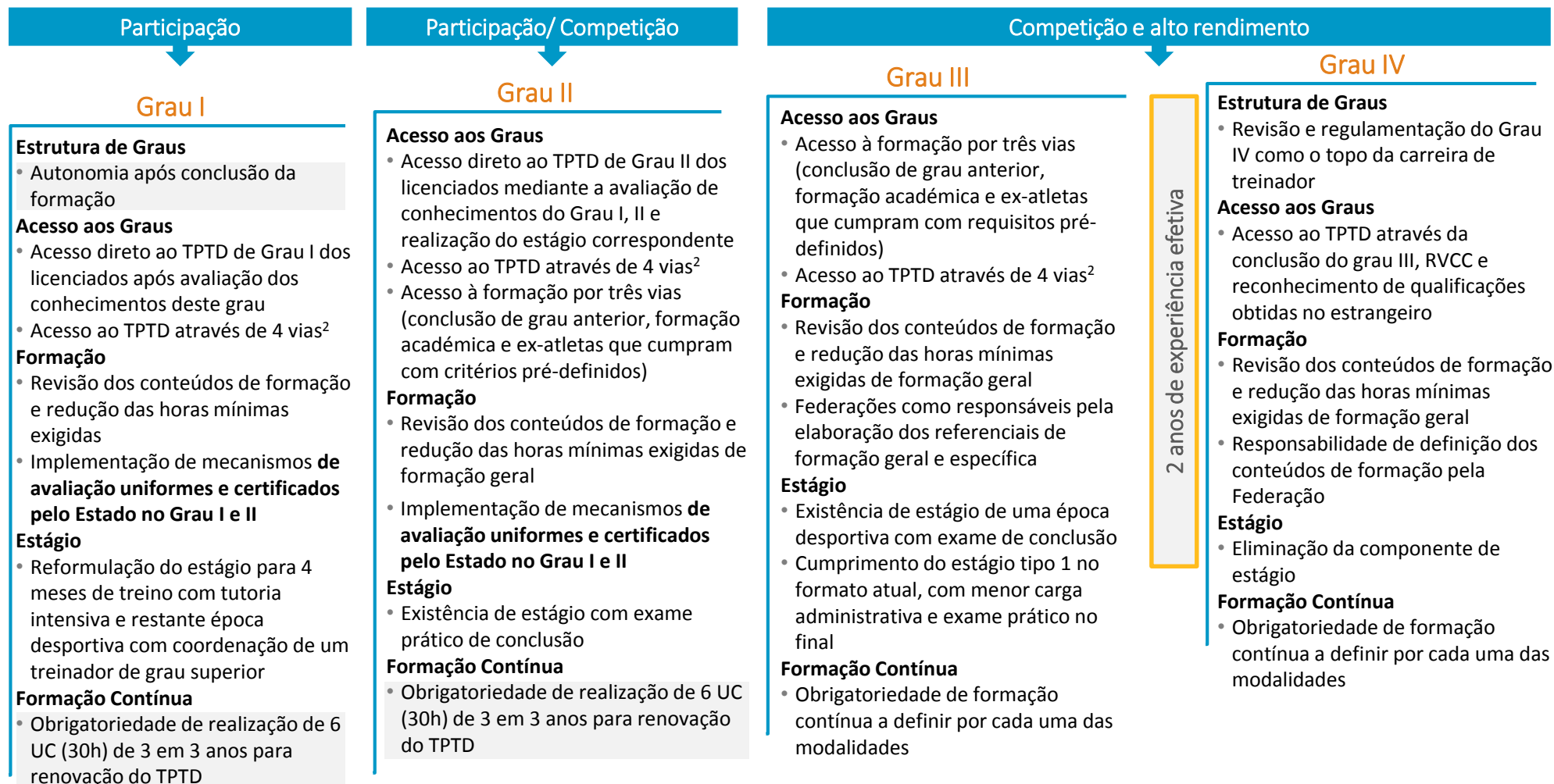
¹Unidade de crédito

²Quatro vias: curso de formação, reconhecimento da formação académica, RVCC e reconhecimento de qualificações obtidas no estrangeiro

Legenda: Recomendações comuns aos Cenários A e B

O Cenário B promove alterações mais profundas da atual arquitetura do programa

Cenário B | Disrupção



Maior Intervenção do Estado

Maior intervenção das Federações

² Quatro vias: curso de formação, reconhecimento da formação académica, RVCC e reconhecimento de qualificações obtidas no estrangeiro

Legenda: Recomendações comuns aos Cenários A e B

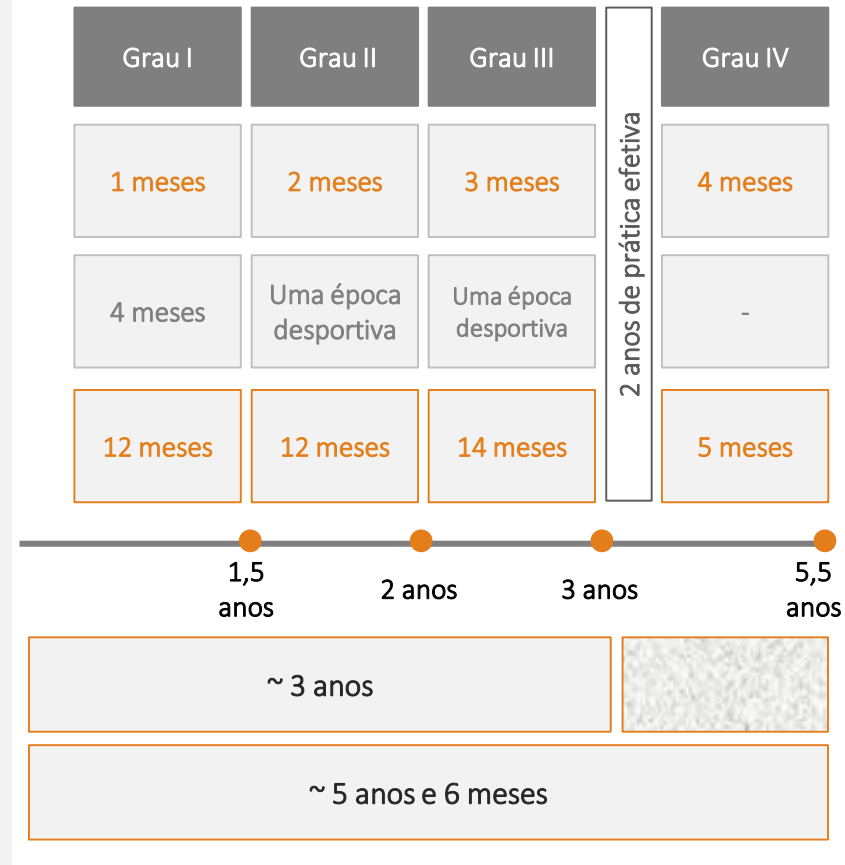
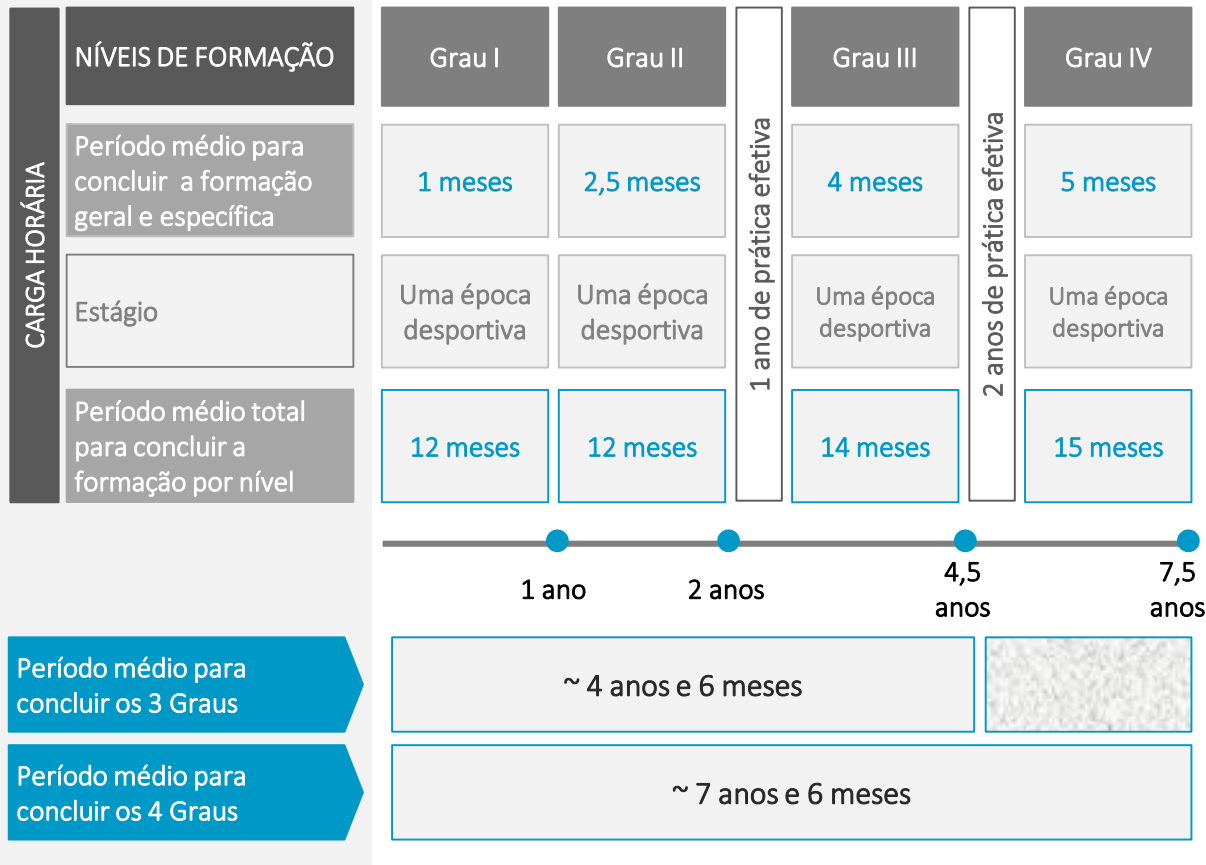
A informação contida neste documento é confidencial e propriedade da Capgemini.
Copyright © 2017 Capgemini. Todos os direitos reservados.
Capgemini - Consulting / IPDJ002/ v1.0 2017-06-05

Esforço requerido entre graus de forma a progredir na carreira, tendo em conta as recomendações propostas

BACKUP

Cenário A

Cenário B



Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspectos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico
- E. Recomendações de evolução**
 - E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações
 - E.2 Resumo das recomendações**
 - E.3 Detalhe das recomendações

O programa deverá manter a sua estrutura de quatro graus, contudo existe a necessidade de rever os perfis e competências associados aos mesmos

Recomendações | Estrutura de Graus e Objetivos

MANUTENÇÃO

- Existência de anos de experiência efetiva obrigatórios entre alguns graus
- Manutenção da dimensão competitiva nos graus III e IV
- Manutenção das competências atualmente preconizadas para todos os graus [Cenário A]
- Caracterização do Grau IV como um nível destinado ao papel de direção desportiva [Cenário A]

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 1** Reajustamento dos elementos do PNFT à **decisão de não inserção do programa no Catálogo Nacional de Qualificações**
- 2** O processo de **seleção das modalidades ou disciplinas a excluir** do âmbito de atuação do PNFT deverá ser **revisto periodicamente**
- 3** **Deverá ser garantida uma segregação** mais clara dos graus de acordo com os objetivos de treino de **participação e competição***
- 4** De modo a promover um acesso mais flexível à formação inicial, deverão ser **revistas as competências, esforço e autonomia atribuída no Grau I**, bem como a **eliminação do ano de prática** na transição para o Grau II
- 5** **O grau IV deverá ser regulamentado** de modo a permitir que o treinador tenha visibilidade sobre o espectro total das suas opções de carreira*

*Depende do cenário

O acesso ao título de treinador deverá ser flexibilizado através da criação de aceleradores para progressão entre graus, mediante o cumprimento de critérios específicos

Recomendações | Acesso aos Graus

MANUTENÇÃO

- Existência de 4 vias de acesso à carreira de treinador:
 - Formação técnico-profissional
 - Formação Académica
 - Reconhecimento de Competências
 - Reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro
- Manutenção do procedimento de Reconhecimento da Formação Académica [Cenário A]
- Existência de pré-requisitos de acesso à carreira de treinador

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 6** O acesso de licenciados da área de desporto ao TPTD de grau I e II deverá ser flexibilizado, permitindo a progressão direta mediante o cumprimento de critérios específicos*
- 7** O reconhecimento da formação académica deverá ser mantido no cenário A, de acordo com o regime atualmente implementado, contudo **deverá existir uma uniformização dos critérios relativos aos pareceres consultivos das federações***
- 8** O acesso à formação dos graus II e III, poderá ser assegurado por três vias: i) conclusão do Grau anterior; ii) formação académica e; iii) carreira desportiva de topo, perante avaliação teórico/ prática dos graus anteriores*
- 9** O RVCC Simplificado deverá ser eliminado, **mantendo-se o RVCC Geral como figura de recurso para casos excecionais**
- 10** Deverão ser **adicionados pré-requisitos de acesso e renovação do grau de treinador** adequados às responsabilidades de enquadramento de atletas, nomeadamente crianças e jovens

*Depende do cenário

As metodologias de formação deverão estar adequadas às novas características de cada grau, garantindo a qualidade da formação ministrada

Recomendações | Formação

MANUTENÇÃO

- Existência de Federações e outras entidades formadoras como organismos elegíveis para ministrar formação inicial
- Divisão da formação entre componente geral e específica
- Existência de referenciais de formação para cada componente
- IPDJ como responsável pelo conteúdo da formação geral, apesar de ser apenas nos graus I e II
- Federações como responsáveis pelo conteúdo da formação específica em todos os graus

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 11** Deverá haver uma revisão da **carga horária de formação** ao longo dos graus, das **horas dedicadas a cada unidade de formação** e da **complexidade académica** dos conteúdos
- 12** Deverá ser equacionada uma **metodologia de avaliação de conhecimentos *standard*** entre **Federações e Estado***
- 13** Os referenciais da componente geral e específica deverão ser revistos, sendo que a **elaboração dos referenciais dos graus III e IV deverá ficar a cargo das Federações** (devendo ser apoiadas pelo IPDJ)*
- 14** De modo a garantir o planeamento e organização das formações iniciais por parte das Federações, deverão ser **criadas sinergias entre *stakeholders* no sentido de agilizar o ensino da componente teórica** dos cursos
- 15** Os referenciais específicos, quando apresentados, deverão automaticamente ser registados **como definitivos**, adicionalmente deverão ser **revistos de forma periódica** e criados meios para que as Federações finalizem os mesmos

*Depende do cenário

A componente de estágio deverá ser mantida em alguns graus, prevendo-se contudo a sua agilização e flexibilização na forma da sua realização

Recomendações | Estágio

MANUTENÇÃO

- Existência de estágio, como elemento fundamental da formação de treinadores
- Regulamentação da componente de estágio pelas Federações
- Manutenção de mecanismos de avaliação associados à componente prática
- Existência das figuras do tutor e coordenador de estágio

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 16** A componente de estágio terá continuará a ser um elemento essencial da formação de treinadores, sendo que as **cargas horárias deverão ser melhor adaptadas às realidades de cada modalidade***
- 17** Os critérios e **atividades de avaliação dos formandos deverão ser revistos** e ajustados ao racional preconizado para cada grau*
- 18** Deverá ser **estabelecida uma rede de tutores certificados pelo IPDJ** para partilha de experiências e redução de assimetrias regionais, assim como a **criação de momentos de formação por parte das Federações para estes tutores**

*Depende do cenário

A formação contínua deverá continuar a ser um elemento fundamental de atualização do conhecimento, contudo deverão ser revistas algumas características ao longo dos graus

Recomendações | Formação Contínua

MANUTENÇÃO

- Obrigatoriedade de cumprimento de formação contínua (nos graus I e II)
- Atribuição de créditos a formadores e tutores
- Processo de comunicação das ações de formação contínua
- Registo das unidades de crédito na plataforma PRODesporto
- Categorização das formações contínuas em geral, específica e mista
- Formato das ações de formação contínua preconizados atualmente

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 19** A renovação do TPTD deverá ser efetuada de 3 em 3 anos com o cumprimento de 6 UC de formação contínua, e agilizada nos dois últimos graus*
- 20** As Federações devem ser responsáveis por garantir a existência de uma oferta mínima de horas de formação contínua aos treinadores
- 21** O reconhecimento das formações contínuas na PRODesporto deve ser mantido, permitindo assim uma monitorização efetiva, adicionalmente deve ser ponderada a atribuição de créditos pela atividade de coordenação de estágio
- 22** Deverá ser possível acreditar formações nacionais *a posteriori*, assim como o reconhecimento de ações de formação específica para várias modalidades

*Depende do cenário

Deverão existir mecanismos de forma a assegurar a divulgação dos títulos para o público em geral e deverá ser assegurado um maior envolvimento do Estado na fiscalização da lei

Recomendações | Fiscalização

MANUTENÇÃO

- Envolvimento das Federações na fiscalização do sistema

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 23** A fiscalização das Federações para aplicação da lei deve sobretudo incidir na vertente competitiva, devendo a **legislação definir a responsabilidade direta do Estado pelo controlo da sua implementação em todos os domínios**
- 24** Neste sentido, o **Estado deverá ser dotado de mecanismos**, humanos e/ou financeiros, que possibilitem esta entidade de **atuar de forma eficaz na fiscalização**
- 25** O **sistema deve ser mais transparente** para o público em geral, permitindo a **consulta do grau de treinador através de diversos meios**, no entanto deve ser assegurado a proteção de dados dos mesmos

A comunicação entre *stakeholders* deverá ter como principais objetivos a sensibilização para a importância do programa, a promoção de sinergias, o esclarecimento de questões críticas para o seu funcionamento

Recomendações | Comunicação

MANUTENÇÃO

- Existência de planos de comunicação com os *stakeholders* do PNFT
- Manutenção das comunicações oficiais

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 26** É necessário garantir o **desenvolvimento de iniciativas de comunicação e promoção, de forma a aumentar o nível de conhecimento do programa** por parte dos *stakeholders* e reduzir a resistência à mudança
- 27** Deverão ser criados programas específicos de incentivo às Federações, para o desenvolvimento e **sofisticação dos mecanismos de contacto com os treinadores e atletas**, que contribuam para o aumento da eficácia do sistema como um todo
- 28** A **partilha de experiências e práticas entre todos os *stakeholders*** deverá ser incentivada através do **desenvolvimento de um *add-on* à plataforma PRODesporto**

O IPDJ deverá garantir um apoio sistemático às partes envolvidas no programa, através do funcionamento de meios, tanto de recursos humanos como financeiros

Recomendações | Apoio do IPDJ

MANUTENÇÃO

- Utilização da plataforma PRODesporto como a ferramenta de implementação dos processos do PNFT
- Competência das equipas do IPDJ em comunicar de forma contínua com os diversos *stakeholders*
- IPDJ como entidade responsável pelo controlo aos contratos-programa alocados

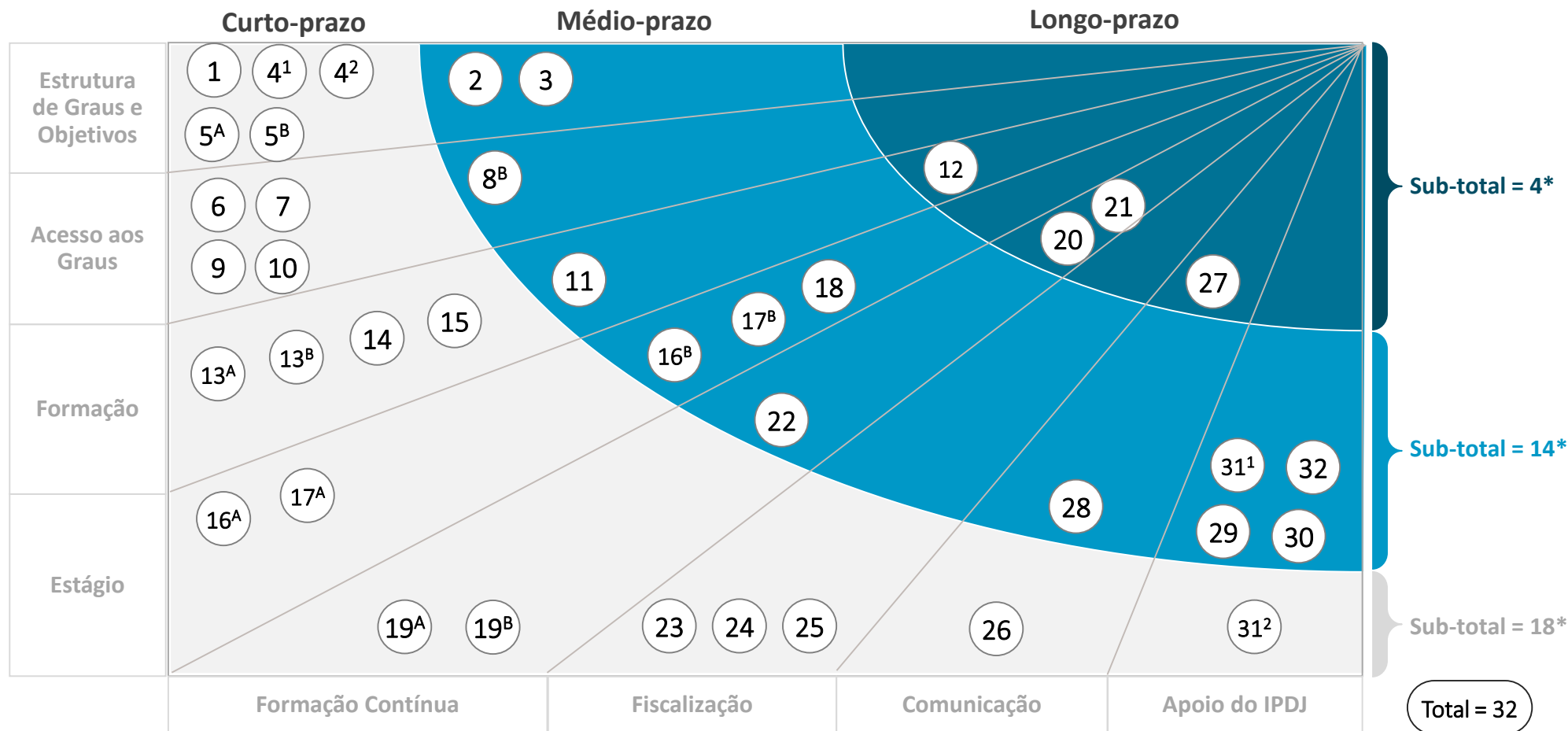
RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 29** A plataforma PRODesporto deverá continuar a ser um dos pilares do IPDJ, contudo deverão ser consideradas melhorias à sua usabilidade e alargamento das funcionalidades, numa lógica de suporte ao simplex de processos
- 30** De forma a garantir um apoio sistemático às Federações e Instituições de Ensino Superior, deverão ser estabelecidos interlocutores-chave do IPDJ para apoio às diferentes partes
- 31** Todos os conteúdos no site do IPDJ deverão ser apresentados de uma forma mais acessível, adicionalmente devem ser criados mecanismos de *feedback* dos diversos procedimentos inerentes ao PNFT
- 32** O IPDJ deverá ser dotado de meios para coordenar a fiscalização e examinação e implementar processos que permitam um controlo e alocação mais eficaz dos orçamentos dedicados à formação dos treinadores, contribuindo desta forma para a redução da carga de esforço financeiro requerido aos formandos

*Depende do cenário

Tendo em conta as classificações definidas, as recomendações foram categorizadas em termos de arranque de implementação

Mapa de implementação das recomendações



1, 2 Desagregação entre temas

A, B Desagregação entre cenários

*Nota: Sub-total de recomendações tendo em conta a escolha de apenas um cenário

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspectos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

E. Recomendações de evolução

E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações

E.2 Resumo das recomendações

E.3 Detalhe das recomendações

- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

Estrutura de Graus e Objetivos

Recomendações | Estrutura de Graus e Objetivos

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 1** Reajustamento dos elementos do PNFT à **decisão de não inserção do programa no Catálogo Nacional de Qualificações**
- 2** O processo de **seleção das modalidades ou disciplinas a excluir** do âmbito de atuação do PNFT deverá ser **revisto periodicamente**
- 3** Deverá ser **garantida uma segregação** mais clara dos graus de acordo com os objetivos de treino de **participação e competição***
- 4** De modo a promover um acesso mais flexível à formação inicial, deverão **revistas as competências, esforço e autonomia atribuída no Grau I**, bem como a **eliminação do ano de prática** na transição para o Grau II
 - Tema: Autonomia e Formação do Grau I
 - Tema: Anos de exercício profissional efetivos
- 5** O grau IV deverá ser **regulamentado** de modo a permitir que o treinador tenha visibilidade sobre o espectro total das suas opções de carreira*
 - Cenário A – Evolução
 - Cenário B – Disrupção

*Depende do cenário

ESFORÇO PRIORIZAÇÃO TIMING

	ELEVADA	CURTO PRAZO
	MÉDIA	MÉDIO PRAZO
	MÉDIA	MÉDIO PRAZO
	ELEVADA	CURTO PRAZO
	MÉDIA	CURTO PRAZO
	ELEVADA	CURTO PRAZO
	ELEVADA	CURTO PRAZO

1 Reajustamento dos elementos do PNFT à decisão de não inserção do programa no Catálogo Nacional de Qualificações, uma vez que os dois sistemas não se coadunam entre si

DESCRIÇÃO

Arquitetura do Sistema Nacional de Qualificações

ARQUITETURA
PNFT



INCOMPATIBILIDADE

Instrumentos

Catálogo Nacional de Qualificações ¹
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
Caderneta Individual de Competências

¹Catálogo Nacional de Qualificações

- O Catálogo permite o **acesso à qualificação de dupla certificação a jovens e adultos**
- Os **referenciais associados** dependem das qualificações associadas, no entanto organizam-se nos três instrumentos seguintes:
 - Perfil Profissional
 - Referencial de formação
 - Referencial de RVCC

Níveis de Qualificação do Quadro Nacional de Qualificações

Nível 1	2º ciclo do ensino básico
Nível 2	3º ciclo do ensino básico
Nível 3	Ensino secundário vocacionado para prosseguir estudos superiores
Nível 4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação
Nível 5	Qualificação de nível pós-secundária não superior
Nível 6	Licenciatura
Nível 7	Mestrado
Nível 8	Doutoramento

1 Reajustamento dos elementos do PNFT à decisão de não inserção do programa no Catálogo Nacional de Qualificações

BACKUP

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Organização de uma equipa interna do IPDJ** de modo a elaborar as alterações consequentes da decisão de não inserção do programa no CNQ, de modo a adaptar o quadro legislativo, regulatório e conceptual
- **Realização de ações de comunicação e promoção das novas alterações**

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | **Elevada**

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacitação das equipas IPDJ de modo a responder às exigências de implementação consequentes da decisão

CONSEQUÊNCIAS

- Reformulação do quadro legislativo, regulatório e conceptual associado ao PNFT

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Documento Conceptual PNFT

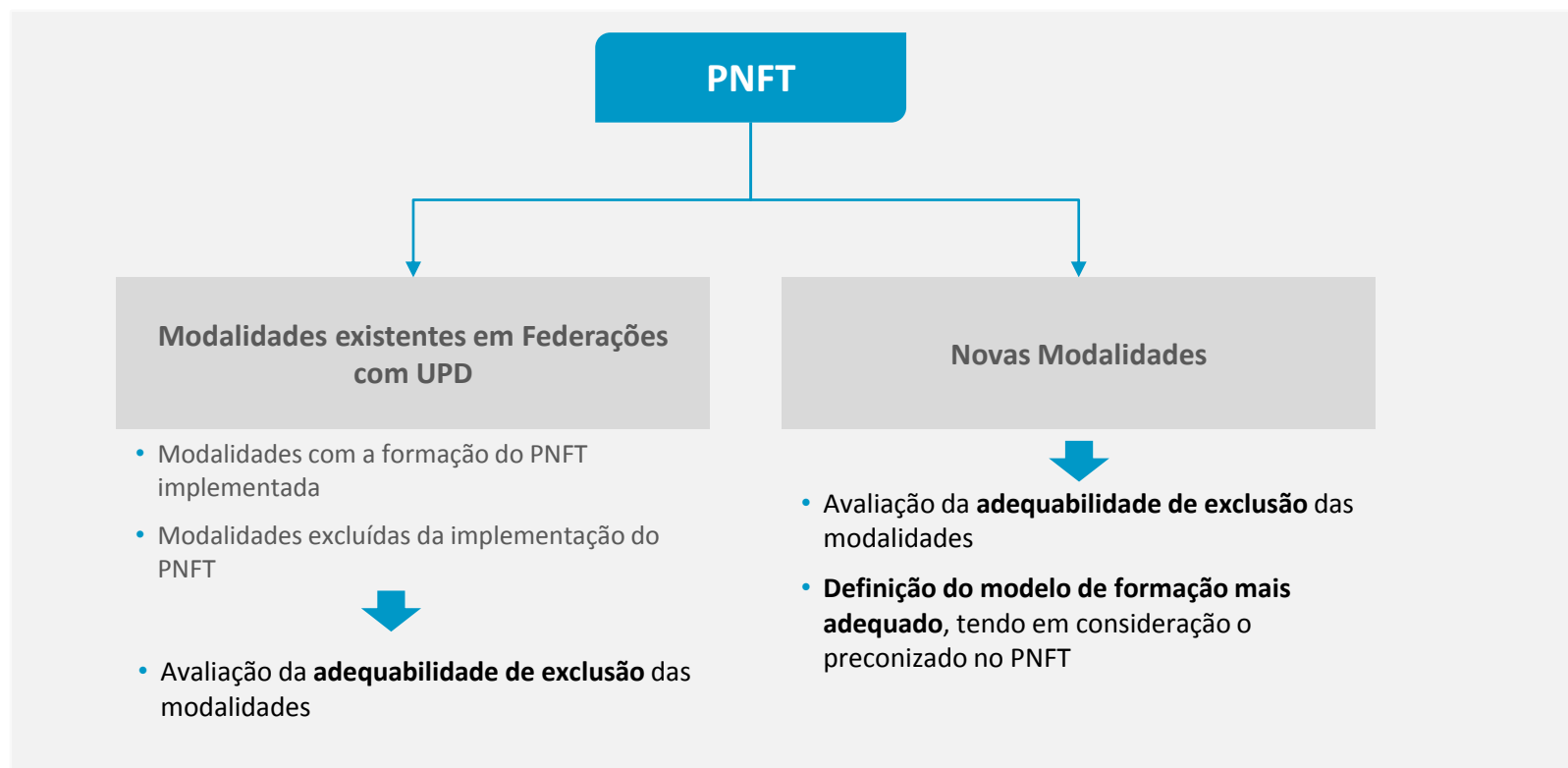
STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela

2 O processo de seleção das modalidades ou disciplinas a excluir do âmbito de atuação do PNFT deverá ser revisto periodicamente

DESCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MODALIDADES A EXCLUIR DO PNFT



2 O processo de seleção das modalidades ou disciplinas a excluir do âmbito de atuação do PNFT deverá ser revisto periodicamente

BACKUP

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Criação de um grupo de trabalho** com conhecimento do PNFT com o objetivo de **analisar os seguintes elementos**:
 - **Avaliação da adequabilidade de exclusão das modalidades ou disciplinas** atualmente preconizada
 - **Análise da possibilidade de exclusão das Novas Modalidades** (outras entidades representantes e reguladoras de modalidades) do PNFT, definindo um esquema de formação mais adequado às necessidades e ao estágio de desenvolvimento destas
- **Desenvolvimento do modelo de interação e realização de reuniões entre a equipa IPDJ e as Federações** com UPD ou outras entidades representantes e reguladoras de modalidades, de modo a discutir a aplicabilidade do modelo de formação do PNFT às diversas modalidades existentes
- **Comunicação das alterações** definidas às entidades envolvidas
- **Organização dos meios necessários de modo a proceder à reformulação do PNFT** adaptado às necessidades das Novas Modalidades

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Cooperação entre a equipa IPDJ e as Federações
- Capacitação da equipa do IPDJ de modo a avaliar a adequabilidade do PNFT às diversas modalidades

CONSEQUÊNCIAS

- Desenvolvimento de um modelo de formação do PNFT ajustado às necessidades das Novas Modalidades

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA – a definir pelo IPDJ

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD ou outras entidades representantes e reguladoras de modalidades

3 Deverá ser garantida uma segregação mais clara dos graus de acordo com os objetivos de treino de participação e competição

DESCRIÇÃO

CENÁRIO A
Evolução

Participação

- Motivação, introdução e orientação de novos participantes na atividade desportiva, desenvolvendo os conceitos básicos

Grau I

Participação e Competição

- Treino das competências básicas da modalidade a participantes com alguma experiência
- Desenvolvimento de capacidades para níveis locais e regionais de competição
- Treino de atletas de alto rendimento e preparação para competições nacionais e internacionais
- Desenvolvimento de competências táticas e estratégicas

Grau II

Direção Desportiva

- Funções de inovação e empreendedorismo
- Direção e coordenação de equipas técnicas multidisciplinares

Grau IV

CENÁRIO B
Disrupção

Participação

- Motivação, introdução e orientação de novos participantes na atividade desportiva, desenvolvendo os conceitos básicos

Participação com Competição

- Treino das competências básicas da modalidade a participantes com alguma experiência

Competição e Alto Rendimento

- Desenvolvimento de capacidades para níveis locais e regionais de competição
- Treino de atletas de alto rendimento e preparação para competições nacionais e internacionais
- Desenvolvimento de competências táticas e estratégicas

3 Deverá ser garantida uma segregação mais clara dos graus de acordo com os objetivos de treino de participação e competição

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Iniciação do projeto de lei**, consistindo na alteração ao Artigo 3º do Capítulo I e Artigos 11º, 12º, 13º e 14º do Capítulo II da Lei nº40/2012 de 28 de agosto
- **Reformulação da regulamentação** associada a esta iniciativa de modo a definir as alterações a nível operacional da mesma, isto é, mudanças ao nível dos:
 - perfis dos graus
 - referenciais de formação geral e específica
 - outros documentos técnicos associados
- **Promoção de um acompanhamento contínuo às Federações** de modo a efetuarem a transição necessária

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO **IMPACTO**

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | **Média** | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacitação do IPDJ com recursos humanos e financeiros, de modo a conseguir executar o projeto de lei e acompanhar os processos ao nível das Federações

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência à introdução de alterações face às práticas atuais
- Elevado nível de esforço por parte do IPDJ em acompanhar e prestar o apoio necessário na transição

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA**
- REGULAMENTAR**
- OUTRA – Documento Conceptual PNFT**

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela
- Federações com UPD ou outras entidades representantes e reguladoras de modalidades

4 De modo a promover um acesso mais flexível à formação inicial, deverão ser revistas as competências, esforço e autonomia atribuída no Grau I, bem como a eliminação do ano de prática na transição para o Grau II

DESCRIÇÃO

FORMAÇÃO DO GRAU I

Componente Geral	40h
Componente Específica	40h
Estágio	550h

Atualmente

Recomendação

O acesso mais flexível e facilitado à atividade de treinador deverá ser assegurado pela **revisão das seguintes componentes:**

- Rever o **número de horas de formação**
- Analisar a **complexidade académica dos conteúdos** de formação
- Agilizar a **componente de estágio**

Nota: Detalhe nos slides 174, 175, 178-180

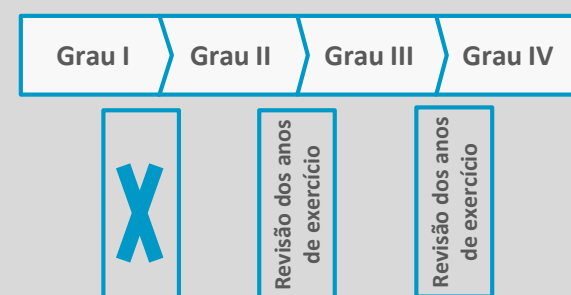
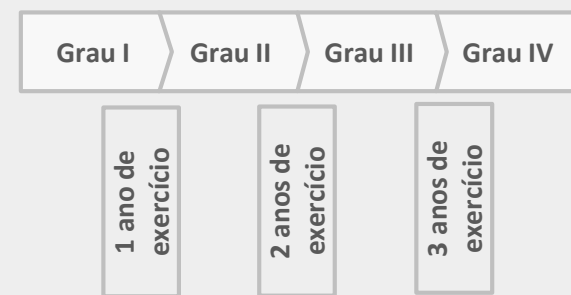
AUTONOMIA DO GRAU I

- **Artigo 11º do Capítulo II da Lei nº40/2012 de 28 de agosto**

“A condução direta das atividades técnicas elementares associadas às fases iniciais da atividade ou carreira dos praticantes ou a níveis elementares de participação competitiva, **sob coordenação de treinadores de desporto de grau superior**”

O treinador, após a conclusão da formação teórica e da componente prática **terá autonomia para conduzir atividades técnicas associadas às fases iniciais da carreira do praticante**

ANOS DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL EFETIVOS



4 De modo a promover um acesso mais flexível à formação inicial, deverão ser revistas as competências, esforço e autonomia atribuída no Grau I, bem como a eliminação do ano de prática na transição para o Grau II (1/2)

BACKUP

Tema I: Autonomia e Formação do Grau I

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Elaboração do projeto de lei de modo a alterar o Artigo 11º** do Capítulo II da Lei nº40/2012 de 28 de agosto
- Clarificação da normativa do enquadramento do Grau I, **dando ao treinador de forma taxativa autonomia para conduzir as atividades técnicas associadas às fases iniciais da carreira do praticante**, após a conclusão da formação
- Organização de um grupo de trabalho no sentido de **analisar competências** (por exemplo tendo em conta a recomendação anterior da segregação entre participação e competição), **nível de esforço para realizar as formações (horas) e complexidade académica** dos conteúdos de formação geral
- **Estabelecimento de parcerias entre stakeholders** de modo a cooperar na análise aos aspetos referidos anteriormente
- **Organização dos meios necessários para comunicar aos stakeholders afetos à alteração**

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Existência de recursos que possam assegurar a execução das atividades relacionadas com as alterações
- Envolvimento de *stakeholders* na realização das iniciativas de análise

CONSEQUÊNCIAS

- Alteração das regras internas das Federações associadas a esta medida

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela
- Federações com UPD e as entidades representantes e reguladoras de modalidades

De modo a promover um acesso mais flexível à formação inicial, deverão ser revistas as competências, esforço e autonomia atribuída no Grau I, bem como a eliminação do ano de prática na transição para o Grau II (2/2)

Tema II: Anos de exercício profissional efetivos

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Iniciação de um processo de mudanças regulatórias** no que respeita às condições de acesso aos graus estabelecidas, através da constituição de uma equipa com competências adequadas, com conhecimento ao nível regulatório e do sistema do PNFT
- **Eliminação do requisito estabelecido para aceder ao Grau II relativo ao ano de exercício profissional** efetivo da função de treinador de Grau I em ambos os cenários
- **Análise aos anos de exercício** profissional efetivos necessários **para aceder aos restantes graus, recomendando:**
 - **Cenário A** – Redução dos anos de exercício profissional efetivo entre os graus II e III para 1 ano e entre os graus III e IV para 2 anos
 - **Cenário B** – Eliminação de todos os anos de prática, à exceção entre os graus III e IV onde são propostos 2 anos de experiência de exercício profissional
- **Organização das equipas** técnicas para **conduzir as alterações necessárias** ao nível da regulamentação e da documentação técnica
- **Comunicação** aos *stakeholders* afetos através dos meios oficiais de informação

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia da transição completa, em termos de documentos associados, para o novo sistema de progressão nos graus

CONSEQUÊNCIAS

- Diminuição do número total de anos para atingir o topo da carreira

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- N.A

5 O grau IV deverá ser regulamentado de modo a permitir que o treinador tenha visibilidade sobre o espectro total das suas opções de carreira

DESCRIÇÃO

PERFIL DO TREINADOR DE GRAU IV

CENÁRIO A

Evolução

Direção Desportiva

- Atividade técnica de treino e competição à semelhança do treinador de Grau III
- Funções de inovação e empreendedorismo
- Direção de equipas técnicas multidisciplinares, direções e coordenações técnicas regionais e nacionais

CENÁRIO B

Disrupção

Topo da carreira de treinador

- Desenhar, implementar e avaliar sessões de treino de excelência e alto rendimento
- Atividade técnica de competição no desporto de elite
- Gerir aspetos desportivos de alto rendimento
- Desenvolver e partilhar conhecimento

Com base nas melhores práticas internacionais da Alemanha, Holanda e Reino Unido

O grau IV deverá ser regulamentado de modo a permitir que o treinador tenha visibilidade sobre o espectro total das suas opções de carreira (1/2)

Cenário A - Evolução

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Realização do processo de regulamentação do Grau IV** com as características atualmente preconizadas no PNFT pelas equipas do IPDJ
- **Comunicação da regulamentação deste grau** aos diversos *stakeholders* através dos meios de comunicação oficiais
- **Organização de meios para prestar apoio às Federações com UPD e outras entidades representantes e reguladoras de modalidades na implementação desta iniciativa**, relativamente aos documentos técnicos a elaborar, aos formadores a seleccionar e às sinergias a estabelecer com outras entidades

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Cooperação de Federações e Instituições de Ensino Superior
- Capacitação do IPDJ de meios para responder às alterações propostas

CONSEQUÊNCIAS

- Oportunidade de realização de cursos de formação inicial em todos os graus
- Elevado nível de esforço das federações no desenvolvimento dos referenciais

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA

REGULAMENTAR

OUTRA

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD e outras entidades representantes e reguladoras de modalidades
- Instituições de Ensino Superior

O grau IV deverá ser regulamentado de modo a permitir que o treinador tenha visibilidade sobre o espectro total das suas opções de carreira (2/2)

Cenário B - Disrupção

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Criação de uma equipa de trabalho com competências jurídicas, com conhecimento específico do sistema desportivo e do PNFT e com elementos de Federações com UPD para dar início ao projeto de lei, consistindo na alteração dos Artigos 14º e 15º do Capítulo II da Lei nº40/2012 de 28 de agosto e os restantes que sejam afetados com esta alteração
- Iniciação do processo de regulamentação do Grau IV pelas equipas técnicas do IPDJ, tendo em conta o novo perfil do treinador definido na lei
- Comunicação da regulamentação deste grau aos diversos *stakeholders* através dos meios de comunicação oficiais
- Realização de alterações à regulamentação e outros documentos técnicos relativos aos graus anteriores, de modo a ajustar as novas competências dos graus, por parte do IPDJ e das Federações
- Coordenação dos elementos internos do IPDJ de modo a **acompanhar de forma contínua as diversas entidades envolvidas nesta transformação**
- Desenvolvimento de referenciais específicos das modalidades **por parte das Federações**

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacitação do IPDJ com recursos humanos e financeiros, de modo a conseguir executar o projeto de lei e acompanhar os processos ao nível das Federações

CONSEQUÊNCIAS

- Reformulação dos referenciais e perfis, entre outros documentos técnicos, dos graus I, II e III
- Elevado nível de esforço das Federações no desenvolvimento dos referenciais

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA – Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela
- Federações com UPD e outras entidades representantes e reguladoras de modalidades

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspectos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

E. Recomendações de evolução

E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações

E.2 Resumo das recomendações

E.3 Detalhe das recomendações

- Estrutura de Graus e Objetivos
- **Acesso aos Graus**
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

Acesso aos graus






Recomendações | Acesso aos graus

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 6** O acesso de licenciados da área de desporto ao TPTD de grau I e II deverá ser flexibilizado, permitindo a progressão direta mediante o cumprimento de critérios específicos*
- 7** O reconhecimento da formação académica deverá ser mantido no cenário A, de acordo com o regime atualmente implementado, contudo **deverá existir uma uniformização dos critérios relativos aos pareceres consultivos das federações***
- 8** O acesso à formação dos graus II e III, poderá ser assegurado por três vias: i) conclusão do Grau anterior; ii) formação académica e; iii) carreira desportiva de topo, perante avaliação teórico/ prática dos graus anteriores*
- 9** O RVCC Simplificado deverá ser eliminado, **mantendo-se o RVCC Geral como figura de recurso para casos excecionais**
- 10** Deverão ser **adicionados pré-requisitos de acesso e renovação do grau de treinador** adequados às responsabilidades de enquadramento de atletas, nomeadamente crianças e jovens

*Depende do cenário

ESFORÇO PRIORIZAÇÃO TIMING

	MÉDIA	CURTO PRAZO
	MÉDIA	CURTO PRAZO
	ELEVADA	MÉDIO PRAZO
	MÉDIA	CURTO PRAZO
	REDUZIDA	CURTO PRAZO

6 O acesso de licenciados da área de desporto ao TPTD de grau I e II deverá ser flexibilizado, permitindo a progressão direta mediante o cumprimento de critérios específicos

DESCRIÇÃO

	CENÁRIO A - Evolução	CENÁRIO B - Disrupção
OBTENÇÃO DO TPTD GRAU I	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação dos conhecimentos dos Graus I + estágio de Grau I (NOVA RECOMENDAÇÃO) <div style="border: 1px dashed gray; padding: 5px;"> <ul style="list-style-type: none"> Opção 1: Reconhecimento Total (PROCESSO ATUAL) RVCC Reconhecimento das qualificações obtidas no estrangeiro </div> <ul style="list-style-type: none"> Opção 2: Reconhecimento parcial passa a dar reconhecimento automático nas modalidades existentes no currículo académico (NOVA RECOMENDAÇÃO) 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação de conhecimentos do Grau I (NOVA RECOMENDAÇÃO) – reformulação do processo de reconhecimento da formação académica, passando assim a que qualquer licenciado que queira equivalência ao TPTD deixe de depender do reconhecimento do seu curso
OBTENÇÃO DO TPTD GRAU II	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação dos conhecimentos dos Graus I e II + estágio de Grau II (NOVA RECOMENDAÇÃO) <div style="border: 1px dashed gray; padding: 5px;"> <ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento Total (PROCESSO ATUAL) RVCC Reconhecimento das qualificações obtidas no estrangeiro </div>	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação de conhecimentos dos Grau I e II + Estágio (NOVA RECOMENDAÇÃO)
OBTENÇÃO DO TPTD GRAU III e GRAU IV	<div style="border: 1px dashed gray; padding: 5px;"> <ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento da Formação Académica RVCC Reconhecimento das qualificações obtidas no estrangeiro </div>	<div style="border: 1px dashed gray; padding: 5px;"> <ul style="list-style-type: none"> RVCC Reconhecimento das qualificações obtidas no estrangeiro </div>

Legenda:



Processo atual

Nova recomendação

6 O acesso de licenciados da área de desporto ao TPTD de grau I e II deverá ser flexibilizado, permitindo a progressão direta mediante o cumprimento de critérios específicos

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Reformulação da regulamentação** de acordo com os cenários seguintes:
 - **Cenário A: Evolução**
 - Opção 1: O acesso de licenciados da área de Desporto ao TPTD Grau I será realizado pelo processo** de reconhecimento da formação académica **atualmente em vigor**, sem necessidade de alterações regulatórias
 - Opção 2: O acesso de licenciados da área de Desporto ao TPTD Grau I**, caso não obtenham reconhecimento total, poderá ser direto perante a **avaliação teórica e prática** dos conhecimentos dos graus I e a realização do estágio correspondente ao grau I
 - O acesso de licenciados da área de Desporto ao TPTD Grau II**, caso não obtenham reconhecimento total, poderá ser direto perante a **avaliação teórica e prática** dos conhecimentos dos graus I e II e a realização do estágio correspondente ao grau II
 - **Cenário B: Disrupção**
 - Todos os licenciados terão de ser submetidos a uma **avaliação teórica e prática dos conhecimentos do Grau I para obter o TPTD**
 - Todos os licenciados da área de Desporto para aceder ao TPTD de grau II** terão de ser submetidos a uma **avaliação teórica e prática** dos conhecimentos dos Graus I e II, e realização do estágio conjunto dos Graus I e II
- **Comunicação aos stakeholders do sistema desportivo**, nomeadamente Federações e Instituições de Ensino Superior, das novas regras a aplicar aos candidatos ao TPTD pela via académica
- **Organização dos meios necessários para implementar** estes processos e definição dos mecanismos de avaliação teórica, prática e de realização de estágio (descritos nos próximos tópicos)

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacitação das equipas do IPDJ de modo a responder às novas exigências
- Existência de recursos para assegurar os processos de avaliação propostos

CONSEQUÊNCIAS

- Potencial aumento do número de candidatos do ensino superior ao TPTD
- Aumento do esforço por parte das equipas internas do IPDJ para responder ao incremento de atividade

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Instituições de Ensino Superior
- Federações com UPD e outras entidade representantes e reguladoras de modalidades

7 O reconhecimento da formação acadêmica deverá ser mantido no cenário A, de acordo com o regime atualmente implementado, contudo deverá existir uma uniformização dos critérios relativos aos pareceres consultivos das federações

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

DESCRIÇÃO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Componente curricular específica das modalidades desportivas
(EXEMPLIFICATIVO)

1º CRITÉRIO

Referencial de formação específica (unidades de formação e competências de saída), com particular incidência sobre as matérias da área da técnica e da tática da modalidade em causa

2º CRITÉRIO

Perfil dos formadores

3º CRITÉRIO

Horas de contato (teóricas/práticas)

RECOMENDAÇÃO

ESCALA (1 A 5)

1 = PESO MÍNIMO
5 = PESO MÁXIMO

ESCALA (1 A 10)

1.0 a 5.9 = Fraco 6.0 a 6.9 = Aceitável
7.0 a 8.9 = Bom 9.0 a 10 = Muito bom

PONTUAÇÃO PONDERADA

5

8.0

40

4

7.5

30

4

9

36

PONTUAÇÃO FINAL

≥ 8.0, IES obtém reconhecimento do curso

< 8.0, existe a oportunidade de iniciar um processo de Comissão de Recurso (conforme estabelecido na regulamentação atual)

8.0

7 O reconhecimento da formação académica deverá ser mantido no cenário A, de acordo com o regime atualmente implementado, contudo deverá existir uma uniformização dos critérios relativos aos pareceres consultivos das federações

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Introdução de novas regras relativas aos pareceres consultivos** das Federações no regulamento de reconhecimento da formação académica:
 - **Critérios *stantard*** relativos aos pareceres consultivos das federações na componente específica, com **base num score, que atingindo determinado valor é possível a Instituição de Ensino Superior obter reconhecimento** na formação específica e estágio da modalidade
- **Comunicação às Federações** relativamente às novas regras estabelecidas previamente
- **Elaboração de materiais para explicar a metodologia adotada** e a forma de operacionalização às entidades cujo parecer consultivo é requisitado
- **Dinamização de uma equipa de acompanhamento** para que as Federações possam esclarecer questões relativas aos pareceres consultivos

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | **Média** | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO | MÉDIO PRAZO | LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia de uniformização do reconhecimento entre as diferentes instituições
- Monitorização do cumprimento das regras estabelecidas por parte das Federações

CONSEQUÊNCIAS

- Aumento do esforço por parte das Federações para corresponder ao elevado número de pedidos de reconhecimento

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD e as entidades representantes e reguladoras de modalidades

8 O acesso à formação dos graus II e III, poderá ser assegurado por três vias: i) conclusão do Grau anterior; ii) formação acadêmica e; iii) carreira desportiva de topo, perante avaliação teórico/ prática dos graus anteriores

DESCRIÇÃO

ATUALMENTE

CENÁRIO A
Evolução

CENÁRIO B
Disrupção

**ACESSO À
FORMAÇÃO DO
GRAU II**

- Conclusão do Grau I – via da formação inicial
- Formação académica – conforme recomendação anterior

- **Conclusão do grau I**
- **Formação académica** – conforme recomendação anterior
- **Carreira desportiva de topo** – Apresentação de sucessos, com base nos critérios definidos pelo IPDJ e Federação previamente; Avaliação teórica e prática dos conhecimentos do Grau I

**ACESSO À
FORMAÇÃO DO
GRAU III**

- Conclusão do grau II

- **Conclusão do Grau II** – via da formação inicial
- **Formação académica** – conforme recomendação anterior
- **Carreira desportiva de topo** – Apresentação de sucessos, com base nos critérios definidos pelo IPDJ e Federação previamente; Avaliação teórica e prática dos conhecimentos dos graus anteriores; Realização de estágio conjunto dos graus I e II

8 **BACKUP** O acesso à formação dos graus II e III, poderá ser assegurado por três vias: i) conclusão do Grau anterior; ii) formação académica e; iii) carreira desportiva de topo, perante avaliação teórico/ prática dos graus anteriores*

Cenário B - Disrupção

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Reformulação do Artigo 6º** do Capítulo II da Lei nº40/2012 de 28 de agosto, de modo a incorporar a possibilidade de **acesso ao TPTD através da comprovação de uma carreira desportiva de topo** como participante
- **Realização das alterações necessárias à regulamentação** de acordo com as reformulações legislativas efetuadas
- **Desenvolvimento das modificações necessárias à plataforma PRODesporto**, de modo a incorporar o novo processo de obtenção do título
- **Comunicação às Federações** das novas regras de acesso à carreira de treinador e divulgação à comunidade
- **Definição e publicação dos critérios individuais de cada Federação** para seleção dos participantes que obtiveram uma carreira desportiva de topo e estão aptos a aceder à formação de treinadores diretamente

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO
 MÉDIO PRAZO
 LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Envolvimento das Federações na definição dos critérios de seleção dos ex-atletas
- Divulgação da nova possibilidade de acesso à formação de treinaodres

CONSEQUÊNCIAS

- Potencial aumento do número de candidatos aos cursos de formação

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA

REGULAMENTAR

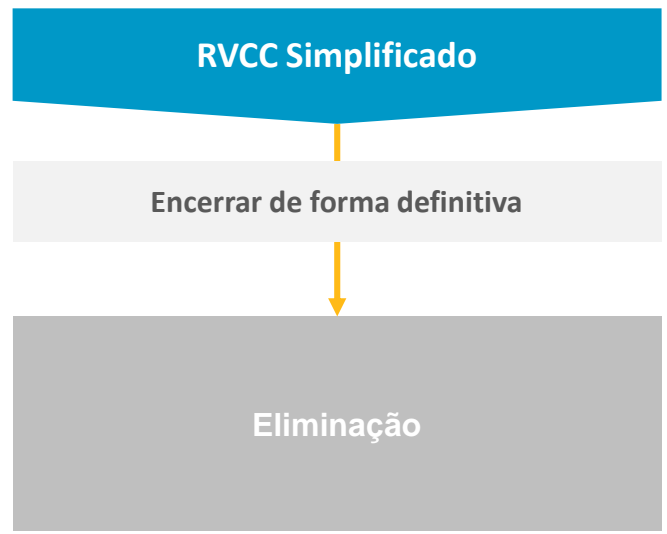
OUTRA – Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela
- Federações com UPD e outras entidades representantes e reguladoras de modalidades

9 O RVCC Simplificado deverá ser eliminado, mantendo-se o RVCC Pro como figura de recurso para casos excepcionais

DESCRIÇÃO



¹Caso esta possua os graus III e IV

9 O RVCC Simplificado deverá ser eliminado, mantendo-se o RVCC Geral como figura de recurso para casos excepcionais

BACKUP

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Realização de reuniões com os elementos responsáveis pela decisão de eliminação do período de acesso ao RVCC Simplificado de modo a definir um prazo de encerramento deste processo
- Comunicação da decisão de encerramento do processo de RVCC Simplificado através de meios de divulgação oficiais
- Introdução nos documentos regulatórios da obrigatoriedade das Federações elaborarem e publicarem os regulamentos internos do RVCC Geral
- Organização de meios para prestar apoio às Federações de modo a cumprirem com as exigências definidas
- Desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento e apoio contínuo, claro e eficaz às Federações

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ
- Federações com UPD e outras entidades representantes e reguladoras de modalidades

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia de adesão de todas as Federações ao processo de regulamentação do RVCC Geral

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência por parte dos treinadores em relação à eliminação do RVCC Simplificado
- Aumento do esforço por parte das Federações para responderem às exigências

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA

REGULAMENTAR

OUTRA

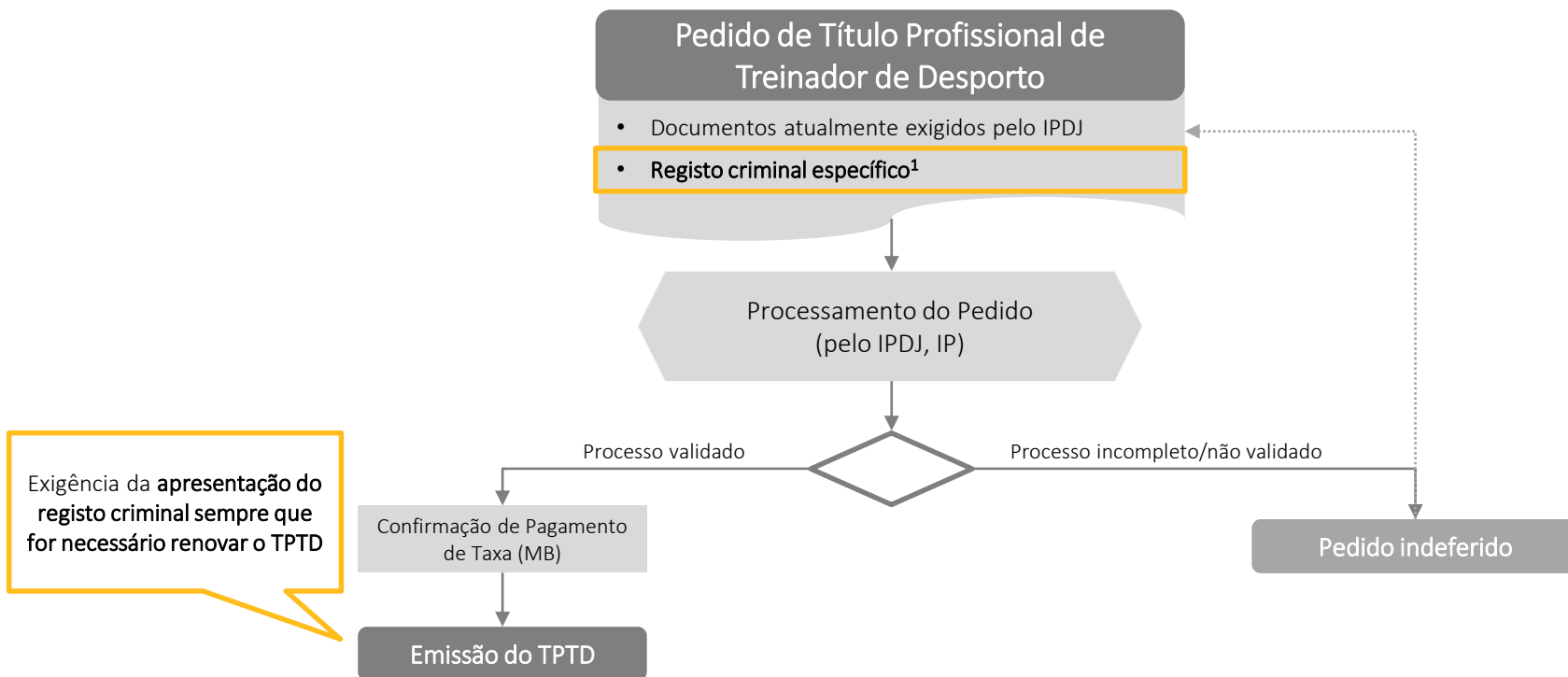
STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD ou outras entidades representantes e reguladoras de modalidades

10 Deverão ser adicionados pré-requisitos de acesso e renovação do grau de treinador adequados às responsabilidades de enquadramento de atletas, nomeadamente crianças e jovens

DESCRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO REGISTO CRIMINAL



10 Deverão ser adicionados pré-requisitos de acesso e renovação do grau de treinador adequados às responsabilidades de enquadramento de atletas, nomeadamente crianças e jovens

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Introdução de uma nova normativa na regulamentação** relativa às condições de acesso:
 - **Apresentação obrigatória do registo criminal específico que ateste a não existência de histórico de abuso sexual ou maus-tratos** de acordo com a Lei 113/2009, de 17 de setembro, pois esta determina a exigência do registo criminal "no recrutamento para profissões, empregos, funções ou atividades, públicas ou privadas, ainda que não remuneradas", desde que o seu exercício envolva "contacto regular" com menores
- **Desenvolvimento de uma nova funcionalidade na plataforma PRODesporto** de modo a possibilitar a submissão do registo criminal do indivíduo no momento da primeira inscrição e nos períodos de renovação do TPTD
- **Comunicação aos stakeholders** do novo requisito de acesso aos cursos de formação

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Adequação da obrigatoriedade de apresentação do registo criminal à envolvimento da atividade de treinador

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência à mudança por parte dos treinadores no cumprimento da nova regra de acesso aos graus

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Ferramenta e Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD e outras entidades representantes e reguladoras de modalidades
- Outras entidades formadoras

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspectos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

E. Recomendações de evolução

E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações

E.2 Resumo das recomendações

E.3 Detalhe das recomendações

- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- **Formação**
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ







Recomendações | Formação

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 11 Deverá haver uma revisão da **carga horária de formação** ao longo dos graus, das **horas dedicadas a cada unidade de formação** e da **complexidade académica** dos conteúdos
- 12 Deverá ser equacionada uma **metodologia de avaliação de conhecimentos *standard*** entre **Federações e Estado, no Cenário B**
- 13 Os referenciais da componente geral e específica deverão ser revistos, sendo que a **elaboração dos referenciais dos graus III e IV deverá ficar a cargo das Federações** (devendo ser apoiadas pelo IPDJ)*
 - Cenário A – Evolução
 - Cenário B - Disrupção
- 14 De modo a garantir o planeamento e organização das formações iniciais por parte das Federações, deverão ser **criadas sinergias entre *stakeholders* no sentido de agilizar o ensino da componente teórica** dos cursos
- 15 Os referenciais específicos, quando apresentados, deverão automaticamente ser registados **como definitivos**, adicionalmente deverão ser **revistos de forma periódica** e criados meios para que as Federações finalizem os mesmos

*Depende do cenário

ESFORÇO PRIORIZAÇÃO TIMING

	MÉDIA	MÉDIO PRAZO
	MÉDIA	LONGO PRAZO
	ELEVADA	CURTO PRAZO
	ELEVADA	CURTO PRAZO
	MÉDIA	CURTO PRAZO
	MÉDIA	CURTO PRAZO

Deverá haver uma revisão da carga horária de formação ao longo dos graus, das horas dedicadas a cada unidade de formação e da complexidade académica dos conteúdos

DESCRIÇÃO

		Revisão			
		Grau I	Grau II	Grau III	Grau IV
Componente de Formação Geral: Unidades de Formação		41h	63h	91h	n.d
Revisão	Didáctica do Desporto	8	-	-	n.d
	Psicologia do Desporto	4	8	10	
	Pedagogia do Desporto	6	10	10	
	Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4	-	-	
	Observação e Análise das habilidades desportivas	4	-	-	
	Funcionamento do corpo humano, nutrição e primeiros socorros	6	-	-	
	Teoria e Metodologia do treino desportivo (individual e colectivo)	6	16	20	
	Luta Contra a Dopagem	2	3	3	
	Desporto para Pessoas com Deficiência	1	2	-	
	Ética e Deontologia Profissional	-	2	-	
	Fisiologia do Exercício	-	8	10	
	Biomecânica do Desporto	-	6	-	
	Nutrição, Treino e Competição	-	4	-	
	Traumatologia do Desporto	-	4	-	
	Análise do Desempenho Desportivo	-	-	8	
	Gestão do Desporto	-	-	10	
	Pluridisciplinaridade e Treino Desportivo (seminário)	-	-	12	
	Optativas	-	-	8	
Cenário A	Recomendação do # horas de Formação Geral	25	50-75	75-100	100-140
	Recomendação do # horas de Formação Específica	25	50-75	75-100	100-140
Cenário B	Recomendação do # horas de Formação Geral	40	30	20	10
	Recomendação do # horas de Formação Específica	25 - 50	50-75	75-100	100-140

FATORES A REVER

- **Carga horária** da formação geral
- **Horas dedicadas a cada unidade** de formação
- **Complexidade académica** das unidades de formação
- **Oportunidade de criar um número de horas para unidades de formação optativas em todos os graus**, deste modo, seria possível a introdução de outros conteúdos, por exemplo, Proteção do Ambiente

11 Deverá haver uma revisão da carga horária de formação ao longo dos graus, das horas dedicadas a cada unidade de formação e da complexidade académica dos conteúdos

BACKUP

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Criação de um grupo de trabalho** com competências na área da formação e com conhecimentos do PNFT para realizar as seguintes atividades:
 - **Revisão dos conteúdos das unidades de formação da componente geral em cada grau e entre os 4 graus**, de modo a reduzir potenciais sobreposições existentes
 - **Análise da carga horária alocada a cada unidade de formação e respetiva complexidade académica**, de forma a verificar a sua viabilidade tendo em conta os perfis definidos (Cenários A e B)
 - **Avaliação da necessidade de inserção de unidades de formação** que não estão atualmente preconizadas (ex.: módulo de competências de tutoria, como forma de sensibilização para esta atividade)
- **Definição do modelo de interação e realização de reuniões com Federações e Instituições de Ensino Superior** de modo a ajustar os conteúdos de formação necessários
- **Comunicação das alterações e realização de *follow-up* aos participantes** das atividades desenvolvidas de modo a garantir um acompanhamento contínuo na implementação da iniciativa

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Cooperação entre as entidades envolvidas
- Capacitação para uma análise exaustiva aos conteúdos da componente geral

CONSEQUÊNCIAS

- Reformulação dos referenciais e manuais de formação existentes

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Processos e Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD e as entidades representantes e reguladoras de modalidades
- Instituições de Ensino Superior

Deverá ser equacionada uma metodologia de avaliação de conhecimentos standard entre Federações e Estado, no Cenário B

DESCRIÇÃO

CENÁRIO A - Evolução

ATUALMENTE

Grau I

Grau II

Grau III

Grau IV

- Atribuição da **responsabilidade exclusiva de avaliação dos formandos, em todos os graus, às Federações** e outras entidades formadoras
- **Decisão independente dos métodos de avaliação mais adequados aos diversos ambientes**

CENÁRIO B - Disrupção

+

Grau I

Grau II

Grau III

Grau IV

INTERVENÇÃO DO ESTADO

-

- Atribuição de **competências ao Estado** para definir os métodos de avaliação de todos os formandos nos **Graus I e II**

- **Definição de métodos de avaliação standard para todos os formandos das diversas Federações**, podendo ser distintos entre os graus

- **Manutenção das Federações** e outras entidades formadoras como detentoras do ónus de avaliação dos formandos **nos Graus III e IV**

- **Decisão exclusiva dos métodos de avaliação mais adequados aos diversos ambientes**, sem obrigatoriedade de uniformização dos mesmos

- Realização de um exame final escrito e presencial às diversas unidades de formação
- Realização de exames da componente teórica geral em CAT¹
- Realização de um exame final presencial teórico/prático às componentes geral e específica

12 Deverá ser equacionada uma metodologia de avaliação de conhecimentos *standard* entre Federações e Estado, no Cenário B

BACKUP

Cenário B - Disrupção

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Análise ao modelo de relacionamento do Estado/IPDJ com as Federações** com UPD ou as entidades que venham a ser reconhecidas pelo IPDJ como representantes e reguladoras de modalidades desportivas (não abrangidas pelas primeiras) e outras entidades formadoras
- **Definição de mecanismos para aumentar a articulação entre as entidades** referidas nomeadamente no que respeita à avaliação dos conhecimentos da formação teórica (geral e específica) nos graus I e II
- **Análise às estratégias utilizadas por outros órgãos reguladores internacionais para introdução de sistemas de avaliação centralizados**, identificando boas práticas replicáveis em Portugal
- **Estruturação de uma estratégia de modo a realizar a transição do atual sistema de avaliação**, onde as entidades formadoras possuem independência para definir os métodos de avaliação dos formandos, **para um sistema de avaliação centralizado no Estado** e com metodologias *standard* para todos os formandos das diversas modalidades
- **Desenvolvimento de mecanismos de operacionalização da nova estratégia**, reunindo os meios necessários à sua implementação (recursos humanos, financeiros e logísticos)
- **Criação de meios de comunicação entre as entidades formadoras e a entidade reguladora** de modo a prestar um apoio contínuo na transição
- **Definição do calendário de execução e estabelecimento de medidas de controlo** da qualidade e de monitorização contínua dos resultados



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Envolvimento e cooperação das entidades formadoras
- Capacitação dos órgãos do Estado de modo a responder às exigências de implementação da medida proposta

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência à mudança por parte das entidades formadoras
- Aumento do esforço nas entidades sob a alçada do Estado envolvidas no sistema de avaliação centralizado

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA

REGULAMENTAR

OUTRA – Processos

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela
- Federações com UPD ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades

13 Os referenciais da componente geral e específica deverão ser revistos, sendo que a elaboração dos referenciais dos graus III e IV deverá ficar a cargo das Federações (devendo ser apoiadas pelo IPDJ)

DESCRIÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO

CENÁRIO A

Evolução

Formação Geral

Formação Específica

IPDJ

Federações

IPDJ

Federações

IPDJ

Federações

IPDJ

Federações

Revisão dos referenciais de formação geral e específica de **4 em 4 anos** (ciclo olímpico)

Grau I

Grau II

Grau III

Grau IV

CENÁRIO B

Disrupção

Formação Geral

Formação Específica

IPDJ

Federações

IPDJ

Federações

Federações com responsabilidade de definição de conteúdos e metodologias pedagógicas

Revisão dos referenciais de formação geral e específica de **4 em 4 anos** (ciclo olímpico)

13 Os referenciais da componente geral e específica deverão ser revistos, sendo que a elaboração dos referenciais dos graus III e IV deverá ficar a cargo das Federações (devendo ser apoiadas pelo IPDJ)

Cenário A - Evolução

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Organização de meios da equipa interna do IPDJ para iniciar a elaboração do referencial de formação geral do Grau IV e respetivos recursos didáticos**
- **Levantamento do número e perfil de recursos humanos a alocar**, recursos financeiros e logísticos associados
- **Elaboração dos referenciais de formação específica do Grau IV** tendo em conta o perfil definido atualmente na Lei nº40/2012 de 28 de agosto, pelas diversas Federações em possível parceria com Instituições do Ensino Superior ou outras entidades
- **Definição de procedimentos para revisão dos referenciais** de formação de todos os graus de 4 em 4 anos

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO
 MÉDIO PRAZO
 LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ
- Federações com UPD ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacitação das Federações e o IPDJ para responder ao incremento de atividade exigida
- Cooperação entre Federações e Instituições de Ensino Superior

CONSEQUÊNCIAS

- Necessidade de revisão dos referenciais de formação específica de 4 em 4 anos

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA – Processos

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Instituições de Ensino Superior

13 Os referenciais da componente geral e específica deverão ser revistos, sendo que a elaboração dos referenciais dos graus III e IV deverá ficar a cargo das Federações (devendo ser apoiadas pelo IPDJ)

Cenário B - Disrupção

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Revisão e alteração dos referenciais de formação geral dos graus I e II**, por parte da equipa do IPDJ, de modo a adaptar aos novos perfis propostos
- **Reformulação dos referenciais de formação específica dos graus I e II**, pelas Federações, para ajustar às novas características definidas nas alterações à lei nº40/2012 de 28 de agosto
- **Análise de práticas internacionais** de forma a encontrar modelos de conteúdos a **introduzir nos referenciais de formação dos Grau III e IV**, dadas as novas descrições dos perfis
- **Levantamento do número e perfil de recursos humanos a alocar**, recursos financeiros e logísticos associados
- **Elaboração e publicação dos referenciais de formação do Grau IV**, responsabilidade exclusiva das Federações, tendo em conta as novas linhas orientadoras definidas na legislação
- **Planeamento de mecanismos que permitam a revisão periódica** dos referenciais de 4 em 4 anos, conforme os ciclos olímpicos

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ
- Federações com UPD ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- N.A

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacitação as Federações e o IPDJ para responder ao incremento de atividade exigida

CONSEQUÊNCIAS

- Revisão dos referenciais de formação de todos os graus de 4 em 4 anos
- Reformulação dos manuais de formação nos graus I, II e III
- Adaptação do processo de reconhecimento da formação académica aos novos referenciais

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Processos e Documento Conceptual PNFT

14 De modo a garantir o planeamento e organização das formações iniciais por parte das Federações, deverão ser criadas sinergias entre *stakeholders* no sentido de agilizar o ensino da componente teórica dos cursos

DESCRIÇÃO

Potenciais sinergias entre *stakeholders*

FEDERAÇÕES

ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
DE MODALIDADE

INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR

Realização de **parcerias entre entidades para colmatar assimetrias regionais** no ensino da formação geral (tanto através de formações presenciais como à distância)

Criação de uma bolsa de formadores para a componente de formação geral, destacando-se como uma oportunidade para que todas as Federações ministrem formações presenciais e uniformizem metodologias de ensino

Desenvolvimento de uma plataforma *e-learning* comum para todas as Federações projetada pelo IPDJ, de modo a garantir a uniformização dos conteúdos ministrados e a sua qualidade

14 De modo a garantir o planeamento e organização das formações iniciais por parte das Federações, deverão ser criadas sinergias entre *stakeholders* no sentido de agilizar o ensino da componente teórica dos cursos

BACKUP

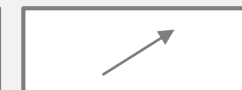
PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Constituição de uma **comissão com representantes dos diversos *stakeholders*** no sentido de serem o porta voz de cada entidade
- **Identificação e dinamização de parcerias entre os diferentes *stakeholders***, através da discussão entre os diversos representantes, capazes de criarem oportunidades para ministrar formações em conjunto no sentido de colmatar as assimetrias regionais
- **Criação de uma bolsa de formadores para a componente de formação geral** de modo a permitir que todas as Federações e outras entidades tenham oportunidade de ministrar formações presenciais
- **Organização de sessões de formação para os formadores de modo a uniformizar metodologias** de ensino e criar mecanismos de gestão e de comunicação que ajudem a ministrar os cursos nos diversos ambientes
- **Criação de uma plataforma *e-learning* comum a todas as entidades formadoras de modo a uniformar a qualidade dos conteúdos ministrados** e respetiva atualização, **agilizar esta componente de formação nas Regiões Autónomas** ou noutras áreas com menor oferta de cursos
- **Comunicação às entidades formadoras das novas medidas** e criação de mecanismos de *follow-up* de modo a desenvolver um acompanhamento contínuo da ação dos formadores e da qualidade da plataforma

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacitação da equipa interna do IPDJ para responder às iniciativas propostas
- Cooperação de diversos treinadores e formadores
- Dinamização da cooperação com as regiões autónomas

CONSEQUÊNCIAS

- Aumento do esforço por parte da equipa interna do IPDJ
- Resistência à plataforma *e-learning* comum por parte das Federações com ferramentas em utilização

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Ferramenta e Recursos Humanos

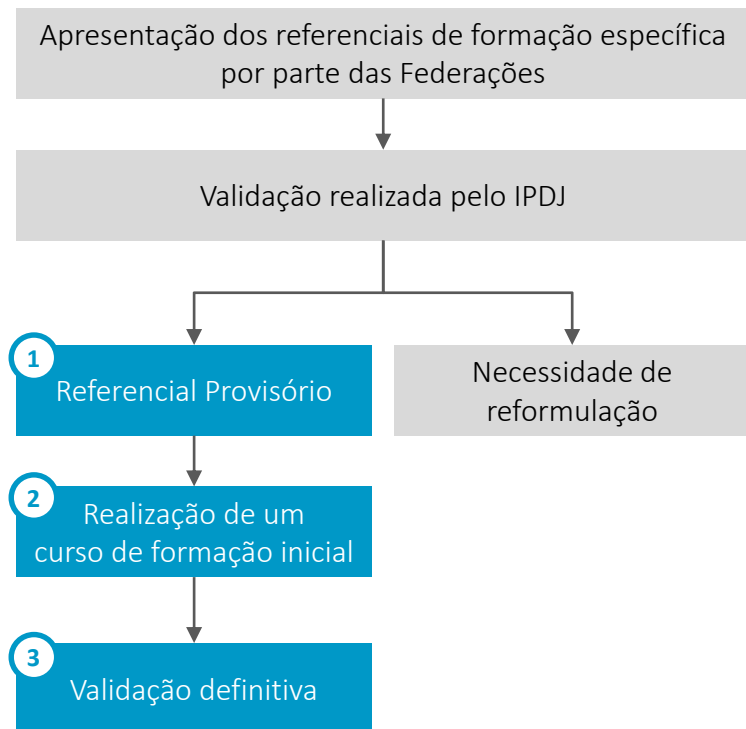
STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades
- Formadores da componente de formação geral

15 Os referenciais específicos, quando apresentados, deverão automaticamente ser registados como definitivos, adicionalmente deverão ser revistos de forma periódica e criados meios para que as Federações finalizem os mesmos

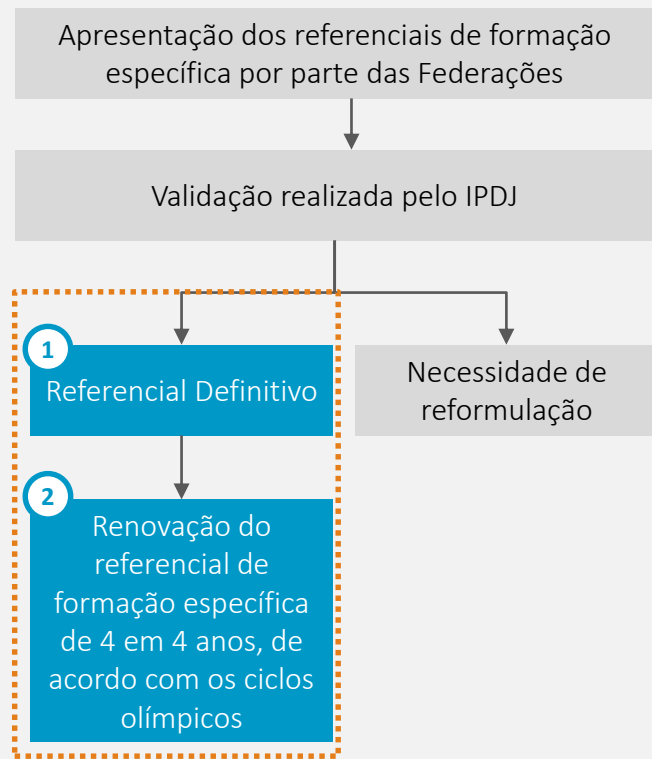
DESCRIÇÃO

ATUALMENTE



Alteração da regra de validação dos referenciais de formação específica

RECOMENDAÇÃO



15 Os referenciais específicos quando apresentados deverão automaticamente ser registados como definitivos, adicionalmente deverão ser revistos de forma periódica e criados meios para que as Federações finalizem os mesmos

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Reformulação dos procedimentos internos do IPDJ**, de modo a integrar a nova regra de validação definitiva dos referenciais de formação específica elaborados pelas Federações e registar o período de revisão dos referenciais alocado
- **Promoção e divulgação das novas regras** através de uma ação de comunicação interna
- **Comunicação às Federações com UPD** ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades, pois possuem o ónus de elaboração dos referenciais de formação
- **Assegurar a implementação eficaz da medida** proposta pelos elementos da equipa IPDJ

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO





NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Divulgação aos elementos afetos nas equipas do IPDJ às mudanças

CONSEQUÊNCIAS

- Reformulação dos processos definidos nas equipas internas do IPDJ

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Processos

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- N.A

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspectos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

E. Recomendações de evolução

E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações

E.2 Resumo das recomendações

E.3 Detalhe das recomendações

- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- **Estágio**
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

Recomendações | Estágio

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

16 A componente de **estágio continuará a ser um elemento essencial da formação de treinadores**, sendo que as cargas horárias deverão ser melhor adaptadas às realidades de cada modalidade*

- Cenário A – Evolução
- Cenário B - Disrupção

17 Os critérios e **atividades de avaliação dos formandos deverão ser revistos e ajustados** ao racional preconizado para cada grau*

- Cenário A – Evolução
- Cenário B - Disrupção

18 Deverá ser **estabelecida uma rede de tutores certificados pelo IPDJ** para partilha de experiências e redução de assimetrias regionais, assim como a **criação de momentos de formação por parte das Federações para estes tutores**

*Depende do cenário

ESFORÇO PRIORIZAÇÃO TIMING

	MÉDIA	CURTO PRAZO
	MÉDIA	MÉDIO PRAZO
	MÉDIA	CURTO PRAZO
	MÉDIA	MÉDIO PRAZO
	ELEVADA	MÉDIO PRAZO

A componente de estágio continuará a ser um elemento essencial da formação de treinadores, sendo que as cargas horárias deverão ser melhor adaptadas às realidades de cada modalidade

DESCRIÇÃO

CENÁRIO A - Evolução

CENÁRIO B - Disrupção

Grau I

- Cumprimento do **estágio de uma época desportiva**, adaptando este período de melhor forma às modalidades
- **Agilização da carga administrativa** associada à avaliação do estagiário

- Realização de uma época desportiva de experiência com **4 meses de tutoria e avaliação contínua**, sendo os restantes apenas com coordenação de um treinador de grau superior

Grau II

- Cumprimento do **estágio de uma época desportiva**, adaptando este período de melhor forma às modalidades
- **Agilização da carga administrativa** associada à avaliação do estagiário

- Cumprimento do **estágio no formato atual**, adaptando a época desportiva da melhor forma às modalidades
- **Agilização da carga administrativa** uma vez que a avaliação será um momento único
- **Realização de exames práticos** no final com examinadores acreditados pelo IPDJ e respetivas Federações

Grau III

- Cumprimento do estágio no tipo 1 e 2 no formato atual:
 - **Tipo 1:** Agilização da carga administrativa e **adaptação melhor da época desportiva às modalidades**
 - **Tipo 2:** Manutenção do formato atual, sendo **necessário uma maior divulgação**

- Cumprimento do estágio de tipo 1 no formato atual, adaptando a época desportiva da melhor forma às modalidades
- **Agilização da carga administrativa** uma vez que a avaliação será um momento único
- Realização de **exames práticos no final** com examinadores acreditados pelo IPDJ e respetivas Federações

Grau IV

- Cumprimento do **estágio de uma época desportiva**, adaptando este período de melhor forma às modalidades
- **Agilização da carga administrativa** associada à avaliação do estagiário

- **Eliminação** da componente de estágio

A componente de estágio continuará a ser um elemento essencial da formação de treinadores, sendo que as cargas horárias deverão ser melhor adaptadas às realidades de cada modalidade

CENÁRIO A - Evolução

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Iniciação do projeto de alteração regulamentar**, no sentido de descrever as alterações necessárias nos diferentes graus, nomeadamente:
 - Grau I - Cumprimento do estágio de uma época desportiva, adaptando este período de melhor forma às modalidades e agilização da carga administrativa associada à avaliação do estagiário
 - Grau II – Cumprimento do estágio de uma época desportiva, adaptando este período de melhor forma às modalidades e agilização da carga administrativa associada à avaliação do estagiário
 - Grau III – Tipo 1: Agilização da carga administrativa e adaptando melhor a época desportiva às modalidades e tipo 2: aumento da comunicação desta opção para o treinador estagiário
 - Grau IV – Cumprimento do estágio de uma época desportiva, adaptando este período de melhor forma às modalidades e agilização da carga administrativa associada à avaliação do estagiário
- **Agilização da carga administrativa** inerente à avaliação do estágio em todos os graus
- **Análise da carga horária alocada a cada grau**, de forma a verificar a viabilidade de redução e respetiva alteração regulamentar
- **Comunicação das alterações** pelos meios oficiais

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacitação das equipas do IPDJ e Federações para realização das alterações à regulamentação
- Garantia de uma relação entre treinador estagiário e o tutor

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência à introdução das alterações
- Adaptação do cálculo da classificação final do curso

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA – Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades

16 A componente de estágio continuará a ser um elemento essencial da formação de treinadores, sendo que as cargas horárias deverão ser melhor adaptadas às realidades de cada modalidade

CENÁRIO B - Disrupção

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Iniciação do projeto de alteração regulamentar**, no sentido de descrever as alterações necessárias nos diferentes graus, nomeadamente:
 - Grau I – Realização de uma época desportiva de experiência com 4 meses de tutoria e avaliação contínua, sendo os restantes apenas com coordenação de um treinador de grau superior
 - Grau II - Cumprimento do estágio no formato atual, adaptando a época desportiva da melhor forma às modalidades; Agilização da carga administrativa uma vez que a avaliação será um momento único; Realização de exames práticos no final com examinadores acreditados pelo IPDJ e respetivas Federações
 - Grau III – Manutenção do estágio atualmente preconizado (eliminando a opção do estágio tipo 2 no Grau III) e introdução de novos mecanismos de avaliação em substituição dos que estão atualmente regulamentados, inserindo a avaliação final através de exames práticos com examinadores creditados pelo IPDJ e respetiva Federação
 - Grau IV – Aquando da regulamentação deste grau, não incluir a componente de estágio
- **Agilização da carga administrativa** inerente à avaliação do estágio em todos os graus
- **Comunicação das alterações** pelos meios oficiais às Federações

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacitação das equipas IPDJ para realização das alterações necessárias à regulamentação
- Garantia de um apoio às Federações para concretização das alterações

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência à introdução das alterações
- Aumento da capacidade do IPDJ para dar resposta às sessões de avaliação

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA – Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD ou as entidades reguladoras de modalidade

17 Os critérios e atividades de avaliação dos formandos deverão ser revistos e ajustados ao racional preconizado para cada grau

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

DESCRIÇÃO

CENÁRIO A - Evolução

CENÁRIO B - Disrupção

		ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO			ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
Grau I		• Desempenho no exercício concreto da função	70%	• n.a			n.a
		• Relatório do Estágio (4 meses)	30%				
Grau II		• Desempenho no exercício concreto da função	60%	• Realização de exames práticos no final com examinadores acreditados pelo IPDJ e respetivas Federações			100%
		• Relatório de Estágio (agilizar)	30%				
		• Dossiê de Treinador (agilizar)	10%				
Grau III	TIPO 1	• Desempenho do Treinador Estagiário	60%	• Realização de exames práticos no final com examinadores acreditados pelo IPDJ e respetivas Federações			100%
		• Relatório de Estágio (agilizar)	40%				
	TIPO 2	• Qualidade e pertinências das atividades propostas	10%				
		• Avaliação dos produtos/evidências	90%				
Grau IV		• Eliminação		• Eliminação			

CENÁRIO A - Evolução

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Constituição de um grupo de trabalho para **análise dos atuais critérios e atividades de avaliação entre graus**, nomeadamente:
 - **Grau I** – Eliminação do Dossiê de Treinador e Relatório de Estágio simplificado
 - **Grau II** – Agilização do Relatório de Estágio e o Dossiê de Treinador
 - **Grau III** –
 - **tipo 1** – Eliminação do Dossiê de Treinador e manutenção da avaliação através do desempenho no exercício concreto da atividade e Relatório de Estágio
 - **tipo 2** – Eliminação do relatório de estágio, mantendo-se a avaliação através da qualidade e pertinência das atividades propostas e elaboração de produtos/evidências
 - **Grau IV** – Aquando da regulamentação deste grau, ter em consideração a eliminação da componente de estágio
- **Comunicação das alterações aos stakeholders** através dos meios oficiais

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

 CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Comissão com diversos elementos representantes

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia que os métodos de avaliação são analisados e ajustados ao racional de cada grau
- Dinamização do relacionamento entre treinador estagiário e tutor

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência à introdução das alterações
- Adaptação do cálculo da classificação final do curso

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA REGULAMENTAR OUTRA

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Equipa interna IPDJ
- Federações com UPD ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades

Os critérios e atividades de avaliação dos formandos deverão ser revistos e ajustados ao racional preconizado para cada grau

CENÁRIO B - Disrupção

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Constituição de um grupo de trabalho para **análise dos atuais critérios e atividades de avaliação entre graus**, nomeadamente:
 - **Grau I** – Não se aplica pois este grau no cenário B é substituído por um ano de prática para aplicação dos conhecimentos obtidos ao longo da formação, necessitando o formando de apresentar um comprovativo de realização de estágio na instituição-acolhedora
 - **Grau II e III** – Análise no sentido de organizar exames práticos no final do período de estágio com examinadores acreditados pelo IPDJ e respetivas Federações
 - **Grau IV** – Aquando da regulamentação deste grau ter em consideração a não inclusão da componente de estágio
- **Designação do perfil dos examinadores** e planeamento da respetiva inscrição e atuação
- **Comunicação das alterações aos stakeholders** através dos meios oficiais

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Comissão com diversos elementos representantes

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacidade técnica para garantir a constituição de um grupo de examinadores e implementação das respetivas avaliações

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência à introdução das alterações
- Adaptação do cálculo da classificação final do curso

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA – Recursos humanos

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Equipa interna IPDJ
- Federações com UPD ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades

Deverá ser estabelecida uma rede de tutores certificados pelo IPDJ para partilha de experiências e redução de assimetrias regionais, assim como a criação de momentos de formação por parte das Federações para estes tutores

DESCRIÇÃO

REDE DE TUTORIA

PRINCÍPIOS

- Certificação dos tutores pelo IPDJ
- Redução das assimetrias regionais
- Mediação por parte do IPDJ
- Financiamento por parte do IPDJ

ATIVIDADES

- Partilha de experiências
- Formação Contínua
- Evolução de conhecimentos

Orientação
e
Planeamento

18 Deverá ser estabelecida uma rede de tutores certificados pelo IPDJ para partilha de experiências e redução de assimetrias regionais, assim como a criação de momentos de formação por parte das Federações para estes tutores

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Criação de uma rede de tutores dos diversos graus do PNFT**, visando a potenciação da tutoria através de ações concretas: i) levantamento das necessidades de tutoria nas diferentes regiões; ii) organização das equipas de acordo com as necessidades, entre outras
- **Constituição de uma equipa de suporte à Rede estabelecida**, com base nos elementos existentes no IPDJ, de modo a desenvolverem um plano de ação detalhado para cobrir as necessidades de tutoria, identificando e calendarizando as iniciativas de apoio aos formandos (conceção e implementação do modelo de funcionamento da rede)
- Capitalização da experiência de comunicação e **articulação dos diferentes tutores**
- **Estruturação da rede para realizar tutoria à distância para os formandos das ilhas**, de acordo com o cumprimento de determinados critérios (como por exemplo, x nº de reuniões online, x nº de reuniões presenciais, entre outros)
- **Organização de eventos para estimular o bom relacionamento**, o trabalho em rede e a divulgação de boas práticas entre tutores
- Disponibilização de um portal de comunicação que **fomente a colaboração e o contacto entre a Rede**
- Definição das **linhas gerais de formação aos tutores** (objetivos, modalidades da formação – informal, curta duração ou creditada, áreas prioritárias da formação, divulgação, etc.)
- Elaboração e **reprodução de recursos didáticos**
- Definição do número e periodicidade de **sessões de formação**

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | **Elevada**

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Fortalecimento da coesão territorial
- Dinamização de processos formativos baseados em práticas reflexivas e colaborativas
- Transferência de conhecimento entre tutores
- Fomento do contacto entre tutor e formando

CONSEQUÊNCIAS

- Elevado nível de esforço por parte do IPDJ no apoio à rede

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA - FERRAMENTAS

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspectos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

E. Recomendações de evolução

E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações

E.2 Resumo das recomendações

E.3 Detalhe das recomendações

- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- **Formação Contínua**
- Fiscalização
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 19** A renovação do TPTD deverá ser efetuada de 3 em 3 anos com o cumprimento de 6 UC de formação contínua, e agilizada nos dois últimos graus*
- Cenário A – Evolução
 - Cenário B – Disrupção
- 20** As Federações devem ser responsáveis por garantir a existência de uma oferta mínima de horas de formação contínua aos treinadores
- 21** O reconhecimento das formações contínuas na PRODesporto deve ser mantido, permitindo assim uma monitorização efetiva, adicionalmente deve ser ponderada a atribuição de créditos pela atividade de coordenação de estágio
- 22** Deverá ser possível acreditar formações nacionais *a posteriori*, assim como o reconhecimento de ações de formação específica para várias modalidades

*Depende do cenário

ESFORÇO PRIORIZAÇÃO TIMING

	ELEVADA	CURTO PRAZO
	ELEVADA	CURTO PRAZO
	REDUZIDA	LONGO PRAZO
	REDUZIDA	LONGO PRAZO
	MÉDIA	MÉDIO PRAZO

A renovação do TPTD deverá ser efetuada de 3 em 3 anos com o cumprimento de 6 UC de formação contínua, e agilizada nos dois últimos graus

DESCRIÇÃO

COMPARAÇÃO COM PRÁTICAS INTERNACIONAIS

Portugal (PNFT)

- Obrigatória em todos os graus
- Renovação de **5 em 5 anos**
- Cumprimento de **10 UC (50h)**
- Realização de **pelo menos 5 UC em formação específica nos graus I e II**

Alemanha

- Obrigatória em todos os graus
- Renovação entre **2 a 4 anos** (dependendo do título)
- Cumprimento de **11,25h**

UEFA

- Obrigatória para os títulos UEFA A e UEFA B
- Renovação de **3 em 3 anos**
- Conclusão de **15h de formação** contínua

MODELO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA RECOMENDADO

Cenário A	Grau I	Grau II	Grau III	Grau IV
Obrigatoriedade	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória
Período de Renovação	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Unidades de Crédito	6 UC (30h)	6 UC (20h)	6 UC (30h)	6 UC (20h)
UC por área de formação	≥ 3 UC de formação específica	≥ 3 UC de formação específica	≥ 3 UC de formação específica	≥ 3 UC de formação específica

Cenário B	Grau I	Grau II	Grau III	Grau IV
Obrigatoriedade	Obrigatória	Obrigatória	A definir pelas Federações	A definir pelas Federações
Período de Renovação	3 anos	3 anos	Obrigatoriedade de formação contínua a definir por cada uma das modalidades	Obrigatoriedade de formação contínua a definir por cada uma das modalidades
Unidades de Crédito	6 UC (30h)	6 UC (20h)		
UC por área de formação	≥ 3 UC de formação específica	≥ 3 UC de formação específica		

CENÁRIO A - Evolução

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Iniciação do projeto de lei relativo à alteração ao Artigo 5º da Portaria nº 326/2013**, com os seguintes objetivos:
 - Modificar o número de unidades de crédito necessárias para revalidação do TPTD de 10UC para 6UC
 - Alterar o prazo de cumprimento dos critérios de formação contínua para 3 anos
- Alteração ao **Artigo 6º da Portaria nº 326/2013, alínea b)**, os tutores de estágio passam a ter uma **equivalência de 2 UC na área da formação específica** por cada formando orientado
- **Organização dos meios necessários para proceder à alteração das configurações estabelecidas na plataforma PRODesporto**, de modo a corresponder a esta alteração
- **Comunicação aos stakeholders** relativamente à implementação desta medida

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia da adequação do novo modelo de renovação do TPTD à realidade dos sistema desportivo
- Implementação de mecanismos que permitam a monitorização das novas regras reguladas

CONSEQUÊNCIAS

- Implementação das novas regras no período mais próximo de renovação dos TPTDs, de modo a iniciar uma nova época sob os novos critérios definidos

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA – Ferramenta e Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

• Tutela

CENÁRIO B - Disrupção

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Iniciação do projeto de lei relativo à alteração ao Artigo 5º da Portaria nº 326/2013**, com os seguintes objetivos:
 - Eliminar a obrigatoriedade de cumprimento de formação contínua nos graus III e IV, mantendo apenas nos graus I e II
 - Modificar o número de unidades de crédito necessárias para revalidação do TPTD de 10UC para 6UC
 - Alterar o prazo de cumprimento dos critérios de formação contínua para 3 anos
- **Alteração ao Artigo 6º da Portaria nº 326/2013, alínea b), os tutores de estágio passam a ter uma equivalência de 2 UC na área da formação específica** por cada formando orientado
- **Organização dos meios necessários para proceder à alteração das configurações estabelecidas na plataforma PRODesporto**, de modo a corresponder a esta alteração
- **Comunicação aos stakeholders** relativamente à implementação desta medida

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia da adequação do novo modelo de renovação do TPTD à realidade dos sistema desportivo
- Implementação de mecanismos que permitam a monitorização das novas regras reguladas

CONSEQUÊNCIAS

- Implementação das novas regras no período mais próximo de renovação dos TPTDs, de modo a iniciar uma nova época sob os novos critérios definidos

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Ferramenta e Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela

20 As Federações devem ser responsáveis por garantir a existência de uma oferta mínima de horas de formação contínua aos treinadores

DESCRIÇÃO

OFERTA MÍNIMA DE HORAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

RESPONSABILIDADE COMO ENTIDADE FORMADORA

- Federações com UPD e a entidades representantes e reguladoras de modalidades **devem organizar planos de formação**
- **Responsabilidade na divulgação das ações de formação com o apoio de outras entidades**, como por exemplo IPDJ e Instituições de Ensino Superior

OBJETIVOS DA ENTIDADE FORMADORA

- Assegurar a cada treinador o **direito à formação contínua**
- **Habilitar os treinadores para desempenhar a sua atividade** com qualidade
- Providenciar a **evolução constante dos conhecimentos e competências**

OFERTA DAS UNIDADES DE CRÉDITO MÍNIMAS

- Assegurar que todos os treinadores das diversas modalidades reúnem o **número de créditos necessários à renovação do TPTD**, nomeadamente no que concerne à formação específica das diversas modalidades

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Introdução de uma nova normativa na Portaria nº326/2013** de modo a introduzir a **obrigatoriedade das federações** com estatuto de Utilidade Pública Desportiva (UPD), ou as entidades que venham a ser reconhecidas pelo IPDJ como representantes e reguladoras de modalidades desportivas não abrangidas pelas primeiras, **realizarem um determinado número de ações de formação contínua** para que os treinadores das respetivas modalidades tenham acesso ao número mínimo de créditos para renovação do TPTD
- **Comunicação aos stakeholders** relativamente à implementação desta iniciativa
- **Introdução de mecanismos de follow-up** de modo a verificar o nível de cumprimento com a normativa
- **Organização de meios para prestar apoio às Federações** que apresentarem maior dificuldade na operacionalização desta medida

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia do cumprimento total com a nova normativa por parte das Federações
- Estabelecimento de sinergias entre entidades do sistema desportivo de modo a facilitar a implementação desta iniciativa

CONSEQUÊNCIAS

- Aumento do esforço, em termos de recursos humanos e financeiros, por parte das Federações para cumprir com as novas exigências

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA

REGULAMENTAR

OUTRA

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela
- Federações com UPD ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades

21 O reconhecimento das formações contínuas na PRODesporto deve ser mantido, permitindo assim uma monitorização efetiva, adicionalmente deve ser ponderada a atribuição de créditos pela atividade de coordenação de estágio

DESCRIÇÃO

		Cenário Atual	Cenário Proposto
Atribuição de Unidades de Crédito	Formadores	Atribuição de UC na proporção do número de horas de formação	Atribuição de UC na proporção do número de horas de formação
	Tutores de estágio	Equivalência a 2,5 UC por cada estagiário (máximo de 5 UC)	Equivalência a 1,5 UC por cada estagiário (máximo de 3 UC)
	Coordenadores de estágio	Inexistência de créditos alocados à atividade de coordenação	Atribuição de 1 UC por cada estagiário (máximo de 2 UC)
Plataforma PRODesporto	Manutenção da plataforma como o meio de registo e posterior reconhecimento do número de horas e créditos correspondentes à formação contínua, criando desta forma um perfil completo do treinador e monitorizando a sua evolução		

O reconhecimento das formações contínuas na PRODesporto deve ser mantido, permitindo assim uma monitorização efetiva, adicionalmente deve ser ponderada a atribuição de créditos pela atividade de coordenação de estágio

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Implementação de uma nova normativa no Artigo 6º da Portaria nº 326/2013, de modo a **introduzir a atribuição de unidades de crédito à figura do coordenador de estágio**
- Alteração ao **Artigo 6º da Portaria nº 326/2013, alínea b), visto que os tutores de estágio passam a ter uma equivalência de 1 UC na área da formação específica** por cada formando orientado (conforme mencionado na recomendação 17)
- **Organização dos meios necessários para proceder à adaptação da plataforma PRODesporto**, de modo a monitorizar eficientemente esta alteração
- **Comunicação aos stakeholders** relativamente à implementação desta medida, disponibilizando a informação necessária para iniciar a sua operacionalização por parte dos coordenadores

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia dos meios necessários para proceder à alteração legislativa

CONSEQUÊNCIAS

- Necessidade de comunicação aos stakeholders envolvidos
- Adaptações à plataforma PRODesporto

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA

REGULAMENTAR

OUTRA – Ferramenta e Documento Conceptual PNFT

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela
- Federações com UPD
- Outras entidades formadoras

22 Deverá ser possível acreditar formações nacionais *a posteriori*, assim como o reconhecimento de ações de formação específica para várias modalidades

DESCRIÇÃO

ATUALMENTE

Regras de comunicação prévia das ações de formação contínua
(artigo 8º da portaria nº 326/2013)

120 dias

Prazo máximo de comunicação da Ação de Formação organizada por outras entidades

90 dias

Prazo máximo de comunicação da Ação de Formação organizada por entidades descritas no Art. 7º da Portaria nº 326/2013

Data de realização da Ação de Formação Contínua

RECOMENDAÇÃO

- Alargar o espectro de possibilidades para integrar a opção de acreditação *a posteriori* para ações nacionais quando cumprem com determinadas regras a definir
- Incidir em formações que surjam como uma oportunidade em ambientes específicos

A priori

A posteriori

Deverá ser possível acreditar formações nacionais *a posteriori*, assim como o reconhecimento de ações de formação específica para várias modalidades

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Constituição de um grupo de trabalho para analisar a possibilidade de:
 - **Adicionar uma normativa no Artigo 8º da Portaria nº 326/2013** para dar a opção de acreditar formações contínuas *a posteriori*, conforme o cumprimento com certas regras a definir
 - **Introduzir a possibilidade de reconhecimento de ações de formação contínua para diversas modalidades**, perante o cumprimento com critérios a definir
- **Capacitação das equipas internas do IPDJ** de modo a ficarem aptas a atuar sobre as novas regras introduzidas
- **Comunicação aos stakeholders envolvidos** relativamente à implementação desta medida, disponibilizando a informação necessária para iniciar a sua operacionalização

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Adequação das medidas à realidade do sistema desportivo
- Cumprimento dos critérios definidos para aceitar ações de formação no novo formato

CONSEQUÊNCIAS

- Aumento do esforço por parte da equipa do IPDJ para dar resposta às novas exigências
- Definição de critérios dos novos formatos de validação das ações de formação

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA REGULAMENTAR OUTRA

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela
- Federações com UPD ou as entidades representantes e reguladoras de modalidades
- Outras entidades formadoras

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspectos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

E. Recomendações de evolução

E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações

E.2 Resumo das recomendações

E.3 Detalhe das recomendações

- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- **Fiscalização**
- Comunicação
- Apoio do IPDJ

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 23** A fiscalização das Federações para aplicação da lei deve sobretudo incidir na vertente competitiva, devendo a **legislação definir a responsabilidade direta do Estado pelo controlo da sua implementação em todos os domínios**
- 24** Neste sentido, o **Estado deverá ser dotado de mecanismos**, humanos e/ou financeiros, que possibilitem esta entidade de **atuar de forma eficaz na fiscalização**
- 25** O **sistema deve ser mais transparente** para o público em geral, permitindo a **consulta do grau de treinador através de diversos meios**, no entanto deve ser assegurado a proteção de dados dos mesmos

ESFORÇO PRIORIZAÇÃO TIMING



ELEVADA

CURTO PRAZO



ELEVADA

CURTO PRAZO

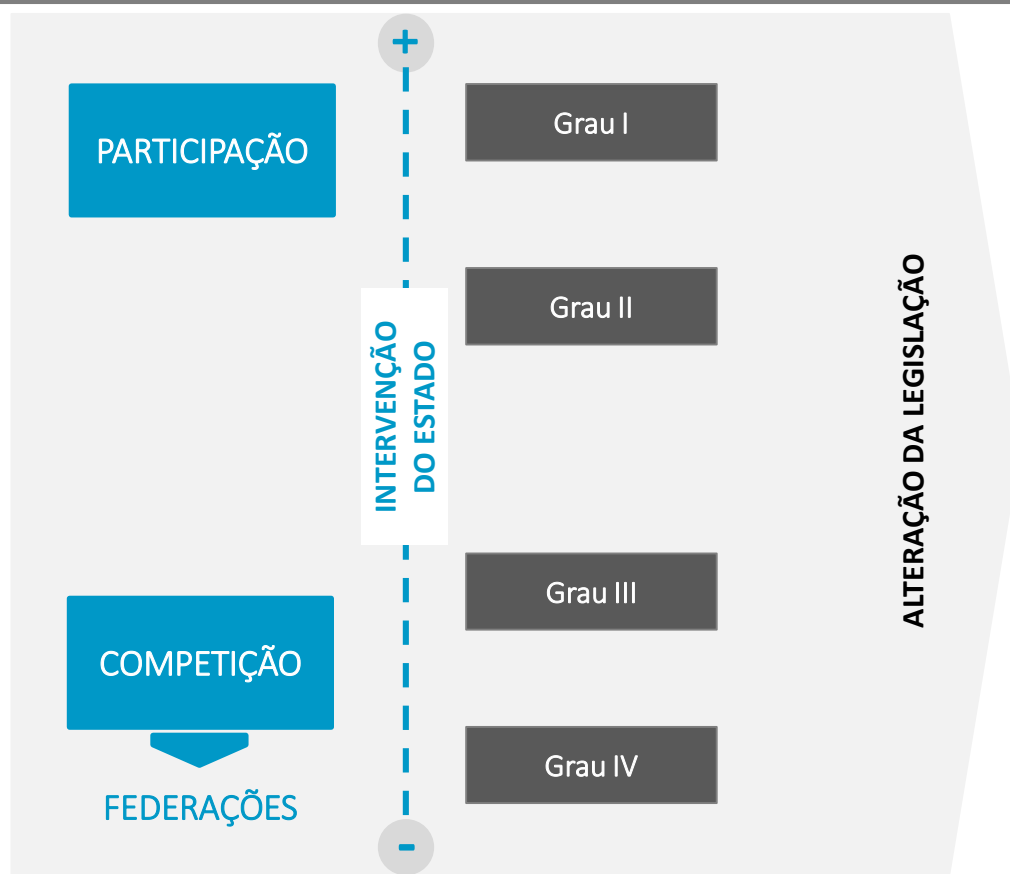


REDUZIDA

CURTO PRAZO

A fiscalização das Federações para aplicação da lei deve sobretudo incidir na vertente competitiva, devendo a legislação definir a responsabilidade direta do Estado pelo controlo da sua implementação em todos os domínios

DESCRIÇÃO



CAPÍTULO III Fiscalização e taxas

Artigo 16.º

Fiscalização

1 — Sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras autoridades administrativas e policiais, as federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva devem fiscalizar o cumprimento da presente lei relativamente às respetivas modalidades desportivas.

2 — As federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva em que se disputem competições desportivas de natureza profissional podem delegar

23 A fiscalização das Federações para aplicação da lei deve sobretudo incidir na vertente competitiva, devendo a legislação definir a responsabilidade direta do Estado pelo controlo da sua implementação em todos os domínios

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Iniciação do projeto de lei, consistindo na alteração ao Artigo 16º “Fiscalização”** do Capítulo III da Lei nº40/2012 de 28 de agosto
- Avaliação da evolução respeitante ao cumprimento da lei em termos de fiscalização, evidenciando o **estado de implementação das normativas pelas entidades fiscalizadoras** (desde a sua conceção até à atualidade), os mecanismos de controlo criados, avaliando também a capacidade da atual entidade responsável pela fiscalização do sistema
- **Análise à repartição do poder de fiscalização da lei nº40/2012**, reformulando a presente lei para o seguinte cenário:
 - **Atribuição de competências efetivas de monitorização da Lei ao Estado**, incluindo respetivos órgãos administrativos, autoridades administrativas e policiais
 - **Atribuição às Federações** da exclusiva responsabilidade de **fiscalização dos TPTDs em ambiente de competição**
- **Organização dos meios necessários de modo** a proceder à operacionalização da alteração legislativa
- **Definição de procedimentos de follow-up** de modo a monitorizar continuamente os resultados obtidos

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Envolvimento e cooperação das diversas entidades no processo legislativo
- Implementação dos regulamentos de fiscalização pelas Federações

CONSEQUÊNCIAS

- Elaboração de um regulamento de fiscalização por parte das Federações
- Dificuldade da potencial não adesão das autoridades administrativas e policiais
- Elevado nível de esforço por parte da equipa interna do IPDJ

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Tutela
- Federações com UPD e as entidades representantes e reguladoras de modalidades

24 Neste sentido, o Estado deverá ser dotado de mecanismos, humanos e/ou financeiros, que possibilitem esta entidade de atuar de forma eficaz na fiscalização

DESCRIÇÃO

1

Recursos Humanos

2

Recursos Financeiros

Mecanismos financeiros que possibilitem a contratação e retenção de capital humano para **atuar** de forma eficaz na fiscalização e garantir a sustentabilidade do programa

O **alinhamento entre a perspectiva humana e financeira** é garantida com a gestão da informação que defina:

Princípios de
Orientação

Organização e
competências

Sinergias e
reporting de
informação

Oportunidades
para alocação dos
recursos

24 Neste sentido, o Estado deverá ser dotado de mecanismos, humanos e/ou financeiros, que possibilitem esta entidade de atuar de forma eficaz na fiscalização

BACKUP

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Avaliação da capacidade atual e nível de competência das entidades** com habilitação de fiscalização e de outras entidades do Estado, de modo a:
 - definir espectros de atuação das equipas/entidades em termos de fiscalização da lei
 - distribuir responsabilidades entre as diferentes entidades
 - averiguar potenciais mudanças internas nas equipas do IPDJ, caso seja uma das entidades alocadas à fiscalização do sistema, e necessidades de aumento de recursos humanos para fazer face ao espetro de atuação mais alargado
- **Definição de uma estratégia de fiscalização**, elencada em objetivos, de modo a efetuar uma monitorização eficaz da Lei (ex. métodos de amostragem)
- **Formação às equipas estabelecidas** de acordo com as metodologias de fiscalização definidas
- **Desenvolvimento de mecanismos *follow-up*** de modo a visualizar os resultados obtidos continuamente
- **Organização de ações de formação contínua** às entidades fiscalizadoras

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | **Elevada**

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO
 MÉDIO PRAZO
 LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Tutela

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Capacidade das entidades estatais, de modo a responder ao incremento de atividade exigida
- Existência de recursos que possam assegurar o controlo das atividades desportivas federativas

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência à introdução de alterações face às práticas atuais
- Dificuldade de cooperação entre equipas com responsabilidade fiscalizadora

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA – Recursos Humanos e Financeiros

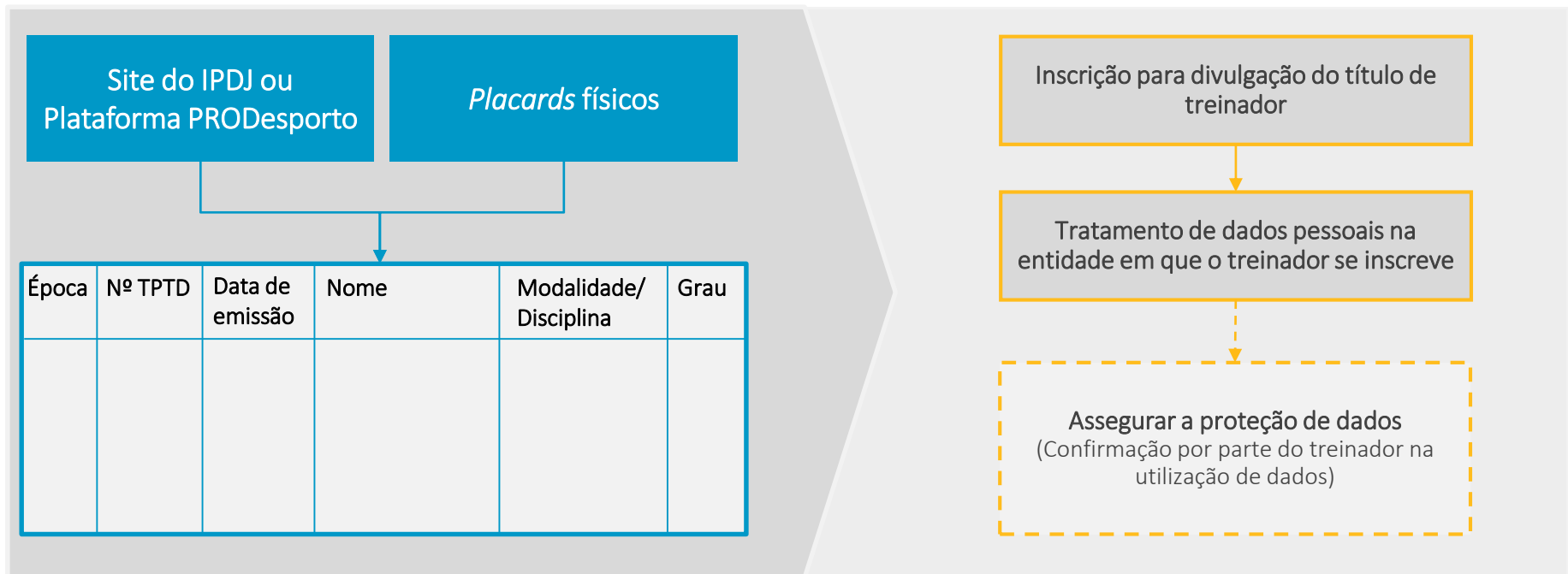
STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- IPDJ
- Outras entidades fiscalizadoras

- 25 O sistema deve ser mais transparente para o público em geral, permitindo a consulta do grau de treinador através de diversos meios, no entanto deve ser assegurado a proteção de dados dos mesmos

DESCRIÇÃO

Divulgação da lista de treinadores das respetivas modalidades/disciplinas:



25 **O sistema deve ser mais transparente para o público em geral, permitindo a consulta do grau de treinador através de diversos meios, no entanto deve ser assegurado a proteção de dados dos mesmos**

BACKUP

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Introdução da obrigatoriedade de tornar público o nome dos treinadores e o respetivo Grau do TPTD**, na lei nº40/2012 de 28 de agosto
- **Análise das leis de proteção de dados** com o objetivo de perceber o limite de informação a disponibilizar, como por exemplo o nome, número do cartão de cidadão, número do TPTD, etc
- **Definição dos meios de divulgação dos dados dos treinadores** e alocação de responsáveis pela implementação desta medida
- **Desenvolvimento de métodos de controlo da implementação** desta regra, responsáveis pela monitorização e sanções associadas ao não cumprimento da mesma

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia da existência de recursos que possam assegurar o controlo relativo à implementação desta normativa
- Fomento do envolvimento e cooperação das várias entidades do movimento associativo

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência à mudança por parte das Federações, outras entidades do movimento associativo e treinadores
- Aumento da fiscalização por parte da equipa interna do IPDJ

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA

REGULAMENTAR

OUTRA

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD e respetivas estruturas associativas
- Novas Modalidades
- Outras entidades fiscalizadoras

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspectos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

E. Recomendações de evolução

E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações

E.2 Resumo das recomendações




E.3 Detalhe das recomendações

- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- **Comunicação**
- Apoio do IPDJ

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 26** É necessário garantir o **desenvolvimento de iniciativas de comunicação e promoção, de forma a aumentar o nível de conhecimento do programa** por parte dos *stakeholders* e reduzir a resistência à mudança
- 27** Deverão ser criados programas específicos de incentivo às Federações, para o desenvolvimento e **sofisticação dos mecanismos de contacto com os treinadores e atletas**, que contribuam para o aumento da eficácia do sistema como um todo
- 28** A **partilha de experiências e práticas entre todos os *stakeholders*** deverá ser incentivada através do **desenvolvimento de um *add-on* à plataforma PRODesporto**

ESFORÇO PRIORIZAÇÃO TIMING

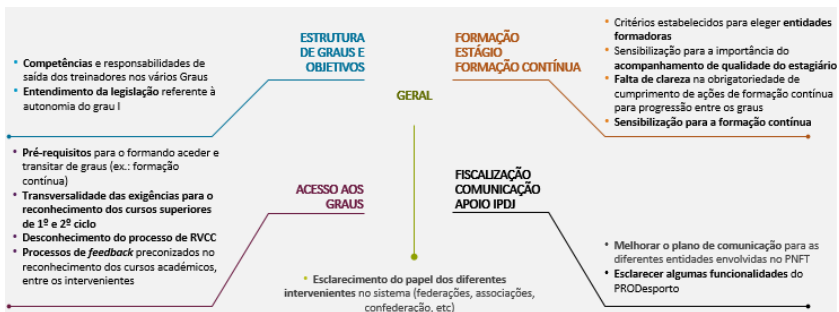
	MÉDIA	CURTO PRAZO
	MÉDIA	LONGO PRAZO
	REDUZIDA	MÉDIO PRAZO

26 É necessário garantir o desenvolvimento de iniciativas de comunicação e promoção, de forma a aumentar o nível de conhecimento do programa por parte dos *stakeholders* e reduzir a resistência à mudança

DESCRIÇÃO

1

Reunir *inputs*



3

Executar

Sugestões de **atividades a desenvolver:**

- **Fóruns de discussão/esclarecimento**
- **Comunicações digitais**
- **Criação de grupos de discussão** e reflexão com o intuito de informar, enriquecer e motivar os *stakeholders* para um maior envolvimento no programa
- **Estabelecimento de reuniões periódicas** com as direções regionais das ilhas
- **FAQs** – em desenvolvimento pela equipa atual do IPDJ

2

Desenvolver a Estratégia

- **Identificar o objetivo** da iniciativa de comunicação
- Identificar e **caracterizar o público-alvo**
- **Planear e desenhar a mensagem** a transmitir
- **Analisar os recursos disponíveis** (humanos, logísticos, financeiros, tempo, etc)
- Desenvolver uma **estratégia para implementação dos diversos métodos selecionados**
- **Formular um plano de avaliação dos resultados** e desenvolver medidas de adaptação dependendo do progresso observado

4

Monitorizar o progresso

Exemplos de métricas de **monitorização dos resultados:**

- Número de **subscritores**
- Número de **participantes nos fóruns** de esclarecimento
- Resultados dos formulários de **preenchimento online sobre nível de satisfação**
- **Taxa de abertura** de e-mails
- Exposição nas **redes sociais**

26 É necessário garantir o desenvolvimento de iniciativas de comunicação e promoção, de forma a aumentar o nível de conhecimento do programa por parte dos *stakeholders* e reduzir a resistência à mudança

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Constituição de uma equipa técnica** para planificar e realizar as atividades de comunicação e promoção, por exemplo:
 - Fóruns de discussão/esclarecimento
 - Comunicações digitais
 - Criação de grupos de discussão e reflexão com o intuito de informar, enriquecer e motivar os *stakeholders* para um maior envolvimento no programa
 - Estabelecimento de reuniões periódicas com as Direções Regionais das Regiões Autónomas
 - FAQs – em desenvolvimento pela equipa atual do IPDJ
- **Definição dos conteúdos** e formato dos mesmos (definição da periodicidade: trimestral, mensal, semanal)
- Estruturação do **modelo de interação com os stakeholders** (fichas de inscrição, prazos de inscrição, datas para a realização das atividades, definição dos locais, implementação de videoconferência, entre outros)
- **Follow-up às atividades desenvolvidas de modo a garantir uma melhoria contínua** na implementação deste tipo de iniciativas

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia de um nível de informação e conhecimento dos *stakeholders*
- Criação de oportunidades para o estabelecimento e alargamento de contactos
- Capacidade para esclarecimento de dúvidas
- Sensibilização para a importância do PNFT

CONSEQUÊNCIAS

- Compatibilização da disponibilidade de todos os *stakeholders*

TIPO DE ALTERAÇÃO

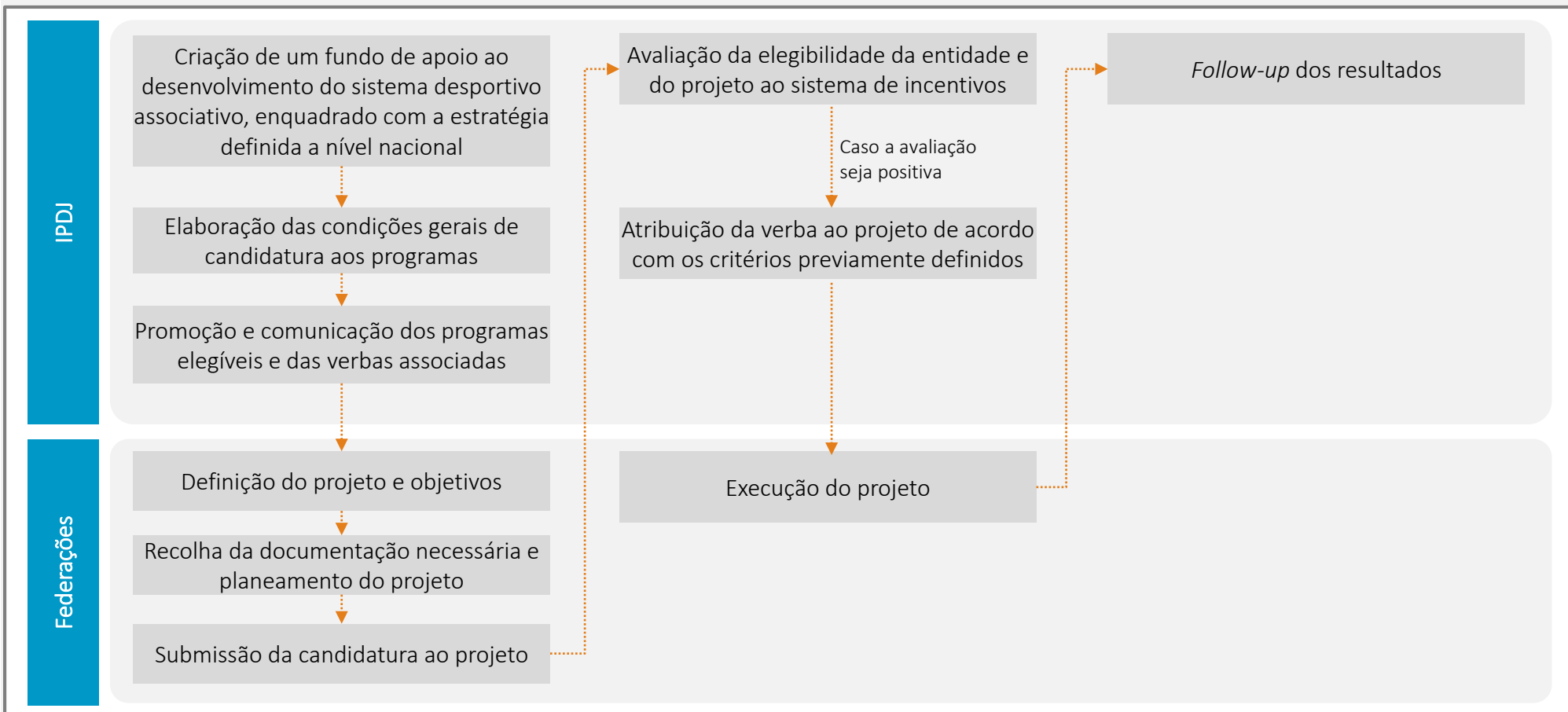
LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA - Processos

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

• Todos

Deverão ser criados programas específicos de incentivo às Federações para o desenvolvimento e sofisticação dos mecanismos de contacto com os treinadores e atletas, que contribuam para o aumento da eficácia do sistema como um todo

DESCRIÇÃO



27 Deverão ser criados programas específicos de incentivo às Federações para o desenvolvimento e sofisticação dos mecanismos de contacto com os treinadores e atletas, que contribuam para o aumento da eficácia do sistema como um todo

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Criação de um fundo destinado à implementação de programas de incentivo às Federações** de modo a motivar o desenvolvimento do sistema desportivo nacional e colmatar assimetrias regionais, ao nível do movimento associativo, tendo em consideração a estratégia nacional definida
- **Elaboração das condições gerais de candidatura aos programas** (exemplos)
 - Grupo alvo
 - Objetivos a atingir
 - Principais ações a desenvolver
 - Detalhe do projeto
 - Parceiros
 - Investimento necessário
 - Indicadores de monitorização
- **Realização de ações de comunicação** e promoção dos programas elegíveis e verbas associadas
- **Definição de um período de candidatura** por parte das entidades do movimento associativo desportivo
- **Avaliação das candidaturas** tendo em conta os critérios definidos e a elegibilidade da entidade
- **Atribuição do valor da verba** alocado ao projeto e comunicação à respetiva entidade
- **Follow-up dos resultados** ao longo do desenvolvimento das ações

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | **Média** | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Contribuir para o desenvolvimento do sistema desportivo
- Potenciar a receptividade, envolvimento e participação das entidades do movimento desportivo associativo

CONSEQUÊNCIAS

- Definição de critérios equitativos e de acordo com a estratégia nacional do desenvolvimento desportivo
- Criação de equipas responsáveis pela gestão dos processos

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA – Recursos Financeiros

STAKEHOLDERS A ENVOVER

- Federações
- Outras entidades do movimento associativo desportivo

28 A partilha de experiências e práticas entre todos os *stakeholders* deverá ser incentivada através do desenvolvimento de um *add-on* à plataforma PRODesporto

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

DESCRIÇÃO

The image shows a screenshot of the PRODesporto website. The top navigation bar includes 'Pedido de Registo', 'Iniciar Sessão', 'Comunidade', and 'IPDJ'. The main content area is titled 'Certificação no Desporto online' and features a sidebar with various certification categories. The main content is divided into sections: 'PLATAFORMA PRODESORTO', 'PROCESSOS E FUNCIONALIDADES POR TIPO DE UTILIZADOR', and 'PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS'. A callout box highlights the 'Comunidade' menu item, which is expanded to show a detailed view of the 'Apresentação' page. This detailed view includes a navigation bar with 'Apresentação', 'Temas/ Discussões', 'Destaques', 'Publicações', and 'Contactos da Comunidade'. The 'Apresentação' section describes the platform as a social network for sharing experiences. The 'Temas / Discussões' section features three main topics: 'ESTÁGIO', 'FORMAÇÃO CONTÍNUA', and 'ENTIDADES FORMADORAS'. The 'Contactos da Comunidade' section lists contact information for 'Federação X' and 'Federação Y'.

Comunidade

CERTIFICAÇÃO NO DESPORTO ONLINE
PRODesporto

INFO

Certificação

- Título de Diretor Técnico
- Título Técnico de Exercício Físico
- Título de Treinador de Desporto
- Certificado Rec. Competências
- Certificação/Comun. Formação
- Autorização Prestação de Serviços

Perguntas frequentes

Pedido de registo

Serviço de Apoio
210 470 000
Dias úteis: 10h-12h | 14h-16h

PLATAFORMA PRODESORTO

Com o intuito de responder às expectativas de eficiência e de qualidade de serviço que ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, IP) são dirigidas, foi criada esta ferramenta tecnológica, cuja finalidade é tornar mais fácil, expedito e sustentável o sistema de gestão de processos de emissão e revalidação de Certificação (Títulos Profissionais e afins) de Recursos Humanos do Desporto e de Licenciamento de Entidades Formadoras.

PROCESSOS E FUNCIONALIDADES POR TIPO DE UTILIZADOR

PESSOAS

Efectuar pedidos de emissão de Títulos Profissionais de Diretor/a Técnico/a, Técnico/a de Exercício Físico e Treinador/a de Desporto.

Validar Unidades de Crédito de Formação Contínua com vista à revalidação de Títulos Profissionais.

Consultar o estado dos processos.

Ver/imprimir Títulos Profissionais.

Ver/imprimir Certificados de Reconhecimento de Competências (acesso ao TPTD recorrendo a Formação Académica - Cursos com Reconhecimento Parcial).

Aceder a dados para pagamento de taxas por Multibanco.

REGISTE-SE NA PRODESORTO

- 1 Indique se o seu registo é feito enquanto entidade ou pessoa
- 2 Preencha o formulário correspondente
- 3 Anexe os documentos solicitados
- 4 Defina os seus dados de acesso (nome de utilizador e palavra-chave)
- 5 Indique se pretende receber Faturas/ Recibos em formato digital
- 6 Submeta o pedido e aguarde a confirmação de registo por e-mail

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. garante a confidencialidade na recolha e tratamento dos dados fornecidos pelos utilizadores da Plataforma PRODesporto no cumprimento do estabelecido da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, sobre

Apresentação

Esta plataforma funciona como uma rede social, com o objetivo ser um **meio privilegiado de acesso ao conhecimento e à troca de experiências** entre os diversos elementos do sistema desportivo.

Temas / Discussões

ESTÁGIO

FORMAÇÃO CONTÍNUA

- Critérios de renovação
- Prazo de comunicação

ENTIDADES FORMADORAS

Contactos da Comunidade

Federação X
Website: www.federacaox.pt
Contacto: 21X XXX XXX

Federação Y
Website: www.federacaoy.pt
Contacto: 21X XXX XXX

A partilha de experiências e práticas entre todos os *stakeholders* deverá ser incentivada através do desenvolvimento de um *add-on* à plataforma PRODesporto

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Conceção e **desenvolvimento de um *add-on* à plataforma PRODesporto**, numa lógica alargar as funcionalidades existentes na estrutura já desenhada
- Análise das melhores **práticas internacionais** de modo a **recolher *inputs*** para este nova funcionalidade
- Identificação de um **conjunto de funções de natureza transversal e complementares** que podem ser introduzidas na nova funcionalidade (ex.: fóruns de discussão, FAQs, Publicações de autores/treinadores do sistema desportivo nacional e internacional, etc.)
- **Divulgação e centralização da informação**, garantindo o *matching* entre a procura e a partilha de informações e a partilha de experiências e práticas entre todos os *stakeholders*
- Criação de uma interligação entre bases de dados, **promovendo a partilha de informação**
- Definição de um plano de marketing e **comunicação do *add-on***
- **Capacitação da equipa já existente para manutenção** desta funcionalidade adicional na plataforma PRODesporto

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Facilidade na comunicação entre as partes envolvidas no programa
- Melhoraria da rede de apoio e serviço aos *stakeholders*
- Fortalecimento da coesão entre *stakeholders*

CONSEQUÊNCIAS

- Limitação da capacidade da equipa IPDJ para dar resposta ao desenvolvimento da nova funcionalidade

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA - Ferramentas

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- N.A

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspectos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico

E. Recomendações de evolução

E.1 Princípios orientadores e sistematização das recomendações

E.2 Resumo das recomendações


E.3 Detalhe das recomendações

- Estrutura de Graus e Objetivos
- Acesso aos Graus
- Formação
- Estágio
- Formação Contínua
- Fiscalização
- Comunicação
- **Apoio do IPDJ**

RECOMENDAÇÕES DE ALTERAÇÃO

- 29** A plataforma PRODesporto deverá continuar a ser um dos pilares do IPDJ, contudo deverão ser consideradas melhorias à sua usabilidade e alargamento das funcionalidades, numa lógica de suporte ao simplex de processos
- 30** De forma a garantir um apoio sistemático às Federações e Instituições de Ensino Superior, deverão ser estabelecidos interlocutores-chave do IPDJ para apoio às diferentes partes
- 31** Todos os conteúdos no site do IPDJ deverão ser apresentados de uma forma mais acessível, adicionalmente devem ser criados mecanismos de *feedback* dos diversos procedimentos inerentes ao PNFT
- Tema: Site do IPDJ
 - Tema: Mecanismos de *feedback*
- 32** O IPDJ deverá ser dotado de meios para coordenar a fiscalização e examinação e implementar processos que permitam um controlo e alocação mais eficaz dos orçamentos dedicados à formação dos treinadores, contribuindo desta forma para a redução da carga de esforço financeiro requerido aos formandos

ESFORÇO PRIORIZAÇÃO TIMING

	REDUZIDA	MÉDIO PRAZO
	MÉDIA	MÉDIO PRAZO
	REDUZIDA	MÉDIO PRAZO
	REDUZIDA	CURTO PRAZO
	REDUZIDA	MÉDIO PRAZO

A plataforma PRODesporto deverá continuar a ser um dos pilares do IPDJ, contudo deverão ser consideradas melhorias à sua usabilidade e alargamento das funcionalidades, numa lógica de suporte ao simplex de processos

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

DESCRIÇÃO (1/2)

The screenshot displays the PRODesporto website. At the top left, there is a logo for 'CERTIFICAÇÃO NO DESPORTO ONLINE PRODesporto'. Below the logo, a navigation menu includes 'Certificação' (highlighted), 'Título de Diretor Técnico', 'Título Técnico de Exercício Físico', 'Título de Treinador de Desporto', 'Certificado Rec. Competências', 'Certificação/Comun. Formação', 'Autorização Prestação de Serviços', 'Perguntas frequentes', and 'Pedido de registo'. The main content area is titled 'Certificação no Desporto online' and contains three sections: 'PLATAFORMA PRODESORTO' (describing the platform's purpose), 'PROCESSOS E FUNCIONALIDADES POR TIPO DE UTILIZADOR' (with a sub-section for 'PESSOAS'), and 'REGISTE-SE NA PRODESORTO' (a registration guide with 6 numbered steps).

- Comunicação direta através de um **interlocutor único (ex: chat)**
- Maior **visibilidade sobre os processos** administrativos (documentos em falta, documentos autorizados, etc)
- Criação de um **manual de procedimentos de apoio à plataforma** PRODesporto para realizar os diversos processos (por exemplo, emissão do TPTD)
- Construção do **currículo/portefólio do treinador**
- **Submissão dos relatórios** dos cursos de formação inicial e contínua, de modo a evitar o envio de e-mails com PDFs
- **Divulgação dos cursos** de formação inicial
- **Correção de elementos no excel** de descrição das formações contínuas, como “local”, pois o seu preenchimento não é uniforme entre as várias entidades formadores
- **Informatização de processos** – como exemplo, o reconhecimento dos cursos académicos e os relatórios dos cursos de formação inicial

A plataforma PRODesporto deverá continuar a ser um dos pilares do IPDJ, contudo deverão ser consideradas melhorias à sua usabilidade e alargamento das funcionalidades, numa lógica de suporte ao simplex de processos (cont.)

EXEMPLIFICATIVO E NÃO EXAUSTIVO

DESCRIÇÃO (2/2)

Registo Plataforma PRODesporto

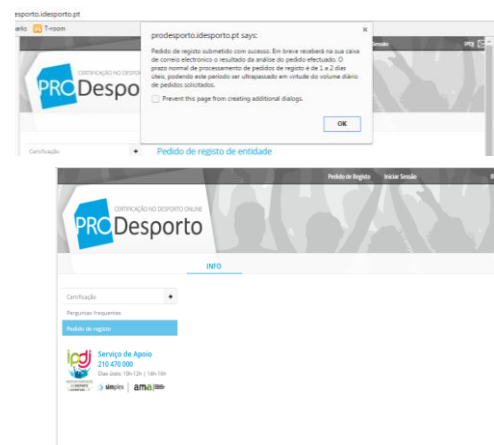
Registo como “Pessoa”

- **Limitação** identificada prende-se com o facto de não ser possível trocar o documento anexado por outro documento, caso haja um engano
- **Sugestão 1:** colocar o “Cartão de Cidadão” como *default* no documento de identificação
- **Sugestão 2:** exigir apenas um documento de anexo

Registo como “Entidade”

- **Limitação** identificada prende-se com o facto de não ser possível trocar o documento anexado por outro documento, caso haja um engano
- **Limitação** de visualização da *password*
- **Sugestão:** dar a opção de visualizar a *password* escolhida para a plataforma

Informação após o registo da pessoa/entidade e envio dos dados



Registo como “Entidade”

- **Sugestão 1:** após a conclusão do registo poderiam aparecer esquemas e/ou informações sobre o PNFT ou links úteis para os utilizadores (por exemplo: regulamentos, leis, regras, entre outros)
- **Sugestão 2:** Adicionar o *link* direto à plataforma e ao website do IPDJ aquando da receção do email de confirmação do registo

29 A plataforma PRODesporto deverá continuar a ser um dos pilares do IPDJ, contudo deverão ser consideradas melhorias à sua usabilidade e alargamento das funcionalidades, numa lógica de suporte ao simplex de processos

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Constituição de uma equipa de suporte à plataforma**, com base na equipa atualmente existente, com o objetivo de **analisar a possibilidade de alargar o espetro de funcionalidades**, como por exemplo:
 - construção de um currículo/portefólio do treinador
 - integração de informações sobre os cursos
 - conteúdos das formações
 - possibilidade de introduzir relatórios dos cursos de formação inicial e contínua (de modo a evitar o envio de e-mails)
- **Realização de uma análise às melhores práticas internacionais** em termos de plataformas das entidades congéneres do IPDJ, de forma a avaliar funcionalidades adicionais úteis e aplicáveis ao panorama nacional
- **Elaboração de um plano de ação detalhado para implementação** das funcionalidades selecionadas
- **Definição de um plano de marketing e comunicação** das novas funcionalidades da plataforma
- **Criação de um manual de procedimentos de apoio** à plataforma PRODesporto (por exemplo, passos para emissão do TPTD) de modo prestar um primeiro acompanhamento a utilizadores com dificuldades
- **Definição de procedimentos de monitorização e manutenção** da qualidade da plataforma

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Garantia de uma ferramenta *user-friendly* e que seja acessível para todos os grupos-alvo

CONSEQUÊNCIAS

- Incremento do esforço por parte da equipa de desenvolvimento e manutenção da plataforma

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA - Ferramentas

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

• N.A

30 De forma a garantir um apoio sistemático às Federações e Instituições de Ensino Superior, deverão ser estabelecidos interlocutores chave do IPDJ para apoio às diferentes partes

DESCRIÇÃO



Designação de interlocutores-chave dedicados às Federações e Instituições de Ensino Superior, garantindo assim:

- Conhecimento da especificidade de cada *stakeholder*
- Uniformização do nível de conhecimento de cada interlocutor
- Capacidade técnica para reconhecer situações irregulares
- Facilitar a comunicação com o IPDJ
- Maior disponibilidade para os *stakeholders*

30 De forma a garantir um apoio sistemático às Federações e Instituições de Ensino Superior, deverão ser estabelecidos interlocutores chave do IPDJ para apoio às diferentes partes

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Elaboração de um estudo para avaliar a satisfação das Federações e Instituições de Ensino Superior em termos de comunicação com as equipas do IPDJ**, nomeadamente realizando inquéritos junto das entidades e providenciando *feedback* sobre os mesmos, nomeadamente sobre as medidas que o IPDJ irá tomar de modo a melhorar a sua atuação
- **Revisão do modelo de relacionamento entre as diversas partes**, identificando todas as atividades comunicacionais que devem ser desempenhadas pelo IPDJ de modo uniformizar o nível de conhecimento de cada interlocutor e aumentar o apoio contínuo tendo em conta a especificidade e necessidades de cada *stakeholder*
- **Análise aos recursos do IPDJ**, definição dos recursos em falta, respetivas qualificações e responsabilidades, e capacitação dos recursos existentes
- **Desenvolvimento de mecanismos e rituais para prestação de esclarecimentos de modo contínuo**, claro e eficaz às diversas entidades através dos canais estruturados
- **Incrementação dos conteúdos informativos** direccionados aos *stakeholders*, no sentido de antever e mitigar fontes de conflitualidade, e de modo a divulgar os mecanismos existentes de apoio contínuo
- **Comunicação às entidades** e início da implementação dos novos procedimentos definidos

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Fomento da comunicação entre as partes envolvidas no programa
- Melhoria na rede de apoio e serviço aos *stakeholders*
- Fortalecimento da coesão entre *stakeholders*

CONSEQUÊNCIAS

- Limitação da capacidade da equipa IPDJ para dar resposta ao desenvolvimento da nova funcionalidade

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA - Processos

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- Federações com UPD e as entidades representantes e reguladoras de modalidades
- Instituições de Ensino Superior

31 Todos os conteúdos no site do IPDJ deverão ser apresentados de uma forma mais acessível, adicionalmente devem ser criados mecanismos de *feedback* dos diversos procedimentos inerentes ao PNFT

DESCRIÇÃO (1/2)

Acesso pelo website do IPDJ à Plataforma PRODesporto

The screenshot displays the PRODesporto website interface. On the left is a sidebar menu with the following items: Formação, Formação Treinadores, Notícias e destaques, PNFT - Modelo, Desenvolvimento e Operacionalização, Título Profissional de Treinador de Desporto, Pedido-Reconhecimento Formação Académica, PNFT - Novas Modalidades, Certificação de Formação (Entidades Formadoras), Catálogo - Referenciais de Formação, Cursos de Treinadores Validados, Revalidação TPTD - Info, Manuais de Apoio, and Documentação. The main content area is titled 'PRODesporto - Certificação de RH's e Licenciamento de Serviços de Desporto online'. It contains sections for 'CÉDULA DE TREINADOR/A DE DESPORTO', 'PEDIDO E EMISSÃO - PLATAFORMA PRODESPORTO', 'TAXAS APLICADAS', and 'REGIME TRANSITÓRIO'. The 'PEDIDO E EMISSÃO' section includes a highlighted box around the text 'O pedido e emissão da CTD'.

Observações

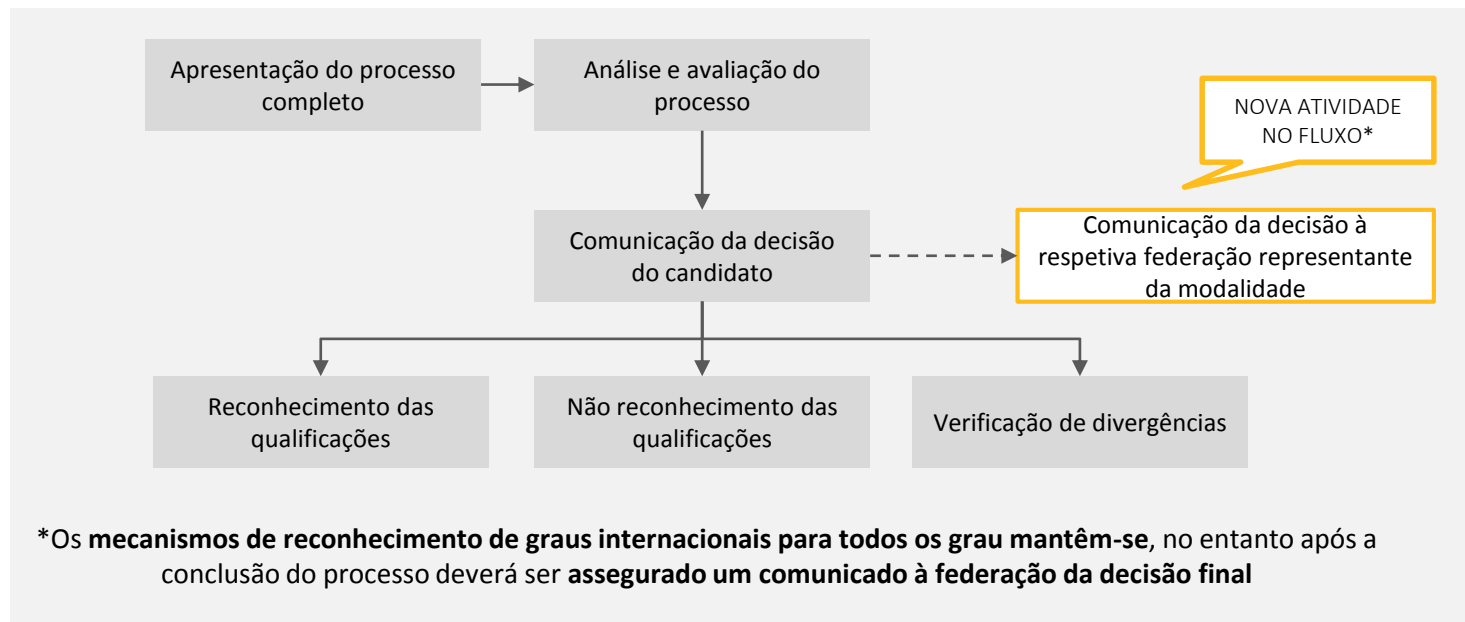
- **Limitação:** Inexistência de um separador na barra lateral com ligação directa à plataforma PRODesporto
- Necessidade de **procurar no texto a referência** (com a ligação) **à plataforma**
- Apresentação da **informação de forma mais intuitiva**

31 Todos os conteúdos no site do IPDJ deverão ser apresentados de uma forma mais acessível, adicionalmente devem ser criados mecanismos de *feedback* dos diversos procedimentos inerentes ao PNFT

DESCRIÇÃO (2/2)

Mecanismos de *feedback*

Reconhecimento de qualificações estrangeira - Processo administrativo



31 Todos os conteúdos no site do IPDJ deverão ser apresentados de uma forma mais acessível, adicionalmente devem ser criados mecanismos de *feedback* dos diversos procedimentos inerentes ao PNFT

Tema I: Site do IPDJ

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Constituição de uma equipa de suporte ao site do IPDJ**, com base na equipa atualmente existente, com o objetivo de **rever o formato de apresentação do conteúdo**, analisando estatísticas e identificando quais as informações que merecem maior destaque, que tipo de informações podem ser agrupadas e qual a forma mais eficiente e *user-friendly* de apresentação das mesmas
- **Calendarização detalhada para implementação** das alterações identificadas, definindo prazos, responsáveis, atividades a realizar, fases de produção, *go-live* e acompanhamento, estimando também o orçamento associado
- **Implementação das alterações definidas** anteriormente, de acordo com a planificação desenvolvida
- **Desenvolvimento de mecanismos de monitorização** da atividade da equipa de suporte de forma a apoiar, controlar e acompanhar continuamente os técnicos

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- *Expertise* técnico para reformulação do site
- Conhecimento do público-alvo de modo a adaptar a informação a disponibilizar

CONSEQUÊNCIAS

- Limitação da capacidade da equipa IPDJ para dar resposta ao incremento de atividade

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA – Ferramentas

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- N.A

31 Todos os conteúdos no site do IPDJ deverão ser apresentados de uma forma mais acessível, adicionalmente devem ser criados mecanismos de *feedback* dos diversos procedimentos inerentes ao PNFT

Tema II: Mecanismos de *feedback*

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Análise aos procedimentos internos e avaliação dos mecanismos de *feedback* desenvolvidos** nos diversos processos (por exemplo, submissão das ações de formação contínua e reconhecimento de qualificações obtidas no estrangeiro)
- **Redefinição dos procedimentos internos de modo a adicionar uma componente de *feedback*** ao interlocutor relativamente ao resultado final dos processos (por exemplo, submissão completa dos documentos, resultado final do reconhecimento das qualificações obtidas no estrangeiro, etc)
- **Comunicação às equipas internas do IPDJ** relativamente às novas regras a implementar, disponibilizando a informação necessária de modo a uniformizar o *feedback* realizado pelos diversos elementos

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO IMPACTO

NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO
 MÉDIO PRAZO
 LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

• Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Cooperação dos elementos da equipa interna do IPDJ
- Comunicação eficaz dos novos procedimentos a implementar

CONSEQUÊNCIAS

- Resistência por parte das equipas para se adaptarem às novas regras

TIPO DE ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA
 REGULAMENTAR
 OUTRA –Processos

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

• N.A

O IPDJ deverá ser dotado de meios para coordenar a fiscalização e examinação e implementar processos que permitam um controlo e alocação mais eficaz dos orçamentos dedicados à formação dos treinadores, contribuindo desta forma para a redução da carga de esforço financeiro requerido aos formandos

DESCRIÇÃO

Apoio Técnico e Recursos Humanos

- Formação e Referenciais
- Examinação
- Fiscalização
- Apoio direto e aconselhamento para implementar referenciais

Apoio Financeiro

- Financiamento às Federações para elaboração de documentação associada ao PNFT (manuais, referenciais de RVCC)
- Co-financiamento de formação de treinadores
- Incentivos para melhorar a plataforma/ mecanismos de formação

O IPDJ deverá ser dotado de meios para coordenar a fiscalização e implementar processos que permitam um controlo e alocação mais eficaz dos orçamentos dedicados à formação dos treinadores, contribuindo desta forma para a redução da carga de esforço financeiro requerido aos formandos

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Análise de capacidade dos recursos do IPDJ** de forma a detetar a necessidade do aumento de elementos ou ministrar formação às equipas existentes para desempenhar novas atividades descritas previamente
- **Organização de recursos de forma a colmatar as necessidades verificadas**, nomeadamente na componente de fiscalização da lei e na monitorização dos contratos-programa
- **Alocação de meios destinados à atividade de fiscalização do sistema**, de acordo com as descrição referida previamente
- **Desenvolvimento de uma equipa dedicada ao controlo dos contratos-programa** alocados às Federações, nomeadamente para monitorizar as verbas destinadas à formação de treinadores
- **Definição de indicadores e mecanismos de monitorização dos orçamentos alocados às entidades**, de forma a melhorar o controlo contínuo e permitir uma maior transparência dos processos
- **Implementação do programa de monitorização dos orçamentos** atribuídos à formação de treinadores
- **Avaliação dos dados obtidos** de modo a **elaborar relatórios e divulgar** os resultados

ESFORÇO DE IMPLEMENTAÇÃO



IMPACTO



NÍVEL DE PRIORIZAÇÃO

Reduzida | Média | Elevada

ARRANQUE DE IMPLEMENTAÇÃO

CURTO PRAZO MÉDIO PRAZO LONGO PRAZO

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Equipa interna IPDJ

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Definição de mecanismos e instrumentos de monitorização adequados
- Garantia da adequação das atividades de controlo ao sistema desportivo nacional

CONSEQUÊNCIAS

- Limitação da capacidade da equipa IPDJ para dar resposta ao desenvolvimento da nova funcionalidade

TIPO DE ALTERAÇÃO

- LEGISLATIVA
- REGULAMENTAR
- OUTRA - Ferramentas

STAKEHOLDERS A ENVOLVER

- N.A

Índice

- A. Sumário Executivo
- B. Aspetos metodológicos do projeto
- C. Enquadramento do PNFT
- D. Sistematização dos resultados de Diagnóstico
- E. Recomendações de evolução

Anexos

- *Stakeholders* participantes no projeto
- Metodologia adotada nas auscultações da Fase I

Participaram 75 *stakeholders* no estudo, tendo sido agrupados de acordo com as suas especificidades e posição no sistema desportivo

FEDERAÇÕES COM UPD	NOVAS MODALIDADES	ASSOCIAÇÕES DE TREINADORES	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	OUTROS REPRESENTANTES DO SISTEMA
Andebol	Capoeira	Assoc. Trein. Basquetebol	ESE Castelo Branco	Confederação Desporto de Portugal
Artes Marciais Chinesas	Lohan Tao	Assoc. Trein. Boxe	ESE Porto	Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores
Atividades Subaquáticas	Shorinji Kempo	Assoc. Trein. Futebol	ESE Setúbal	Comité Olímpico de Portugal
Atletismo		Assoc. Trein. Hóquei em patins	ESE Viana do Castelo	Direção Geral da Educação - Desporto Escolar
Badminton		Assoc. Trein. Karaté	ESE Viseu	Direção Regional da R.Açores
Basquetebol		Assoc. Téc. Natação	ES Desporto Rio Maior	Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude
Campismo e Montanhismo			FADEUP - Porto	Individualidade 1
Canoagem			FCDEFUC – Coimbra	Individualidade 2
Ciclismo			FMH - UTL	Individualidade 3
Corfebol			Instituto Jean Piaget	Individualidade 4
Dança Desportiva			ISMAI	Individualidade 5
Desporto para Deficientes			Universidade da Madeira	Individualidade 6
Equestre			Universidade Lusófona	Individualidade 7
Esgrima			UTAD	
Futebol				OUTRAS ENTIDADES FORMADORAS
Ginástica				ILUTD Instituto Lusófono Treino Desportivo
Golfe				
Hóquei				
Judo				
Karaté				
Motonáutica				
Natação				
Patinagem				
Pentatlo Moderno				
Remo				
Rugby				
Surf				
Taekwondo				
Ténis				
Triatlo				
Vela				
Voleibol				
Xadrez				

6 Elementos EQUIPA IPDJ

Os passos metodológicos adotados para análise das auscultações foram: i) elaboração de atas internas, ii) análise das informações e iii) sistematização e inventariação dos constrangimentos de acordo com três níveis

Nota metodológica sobre a análise das auscultações | Análise dos constrangimentos

	Etapas da análise	Atividades desenvolvidas	Exemplo
1	Elaboração das “atas internas” após realização das entrevistas	<ul style="list-style-type: none">▪ Produção das atas para uso interno▪ Receção de informações após realização das entrevistas (se aplicável)	<p>Extração do constrangimento identificado em ata:</p> <p><i>Dificuldade na reunião do número mínimo de formandos para ministrar um curso, devido à pequena dimensão da modalidade</i></p> <p>Categorização de 1º Nível - Formação</p> <p>Categorização de 2º Nível – Organização dos cursos</p> <p>Categorização de 3º Nível - Planeamento e organização das formações</p> <p>Modalidade - Coletiva</p>
2	Análise global das informações disponíveis nas “atas internas”	<ul style="list-style-type: none">▪ Análise das “atas internas” e identificação dos constrangimentos mencionados▪ Análise dos constrangimentos pela tipologia de <i>stakeholder</i>, vertente coletiva/ individual da modalidade	
3	Inventariação e categorização dos constrangimentos	<ul style="list-style-type: none">▪ Extração dos constrangimentos e inventariação num ficheiro Excel▪ Sistematização dos constrangimentos de acordo com três níveis de categorização▪ Volumetria dos constrangimentos identificados▪ Análise estatística dos constrangimentos	

People matter, results count.

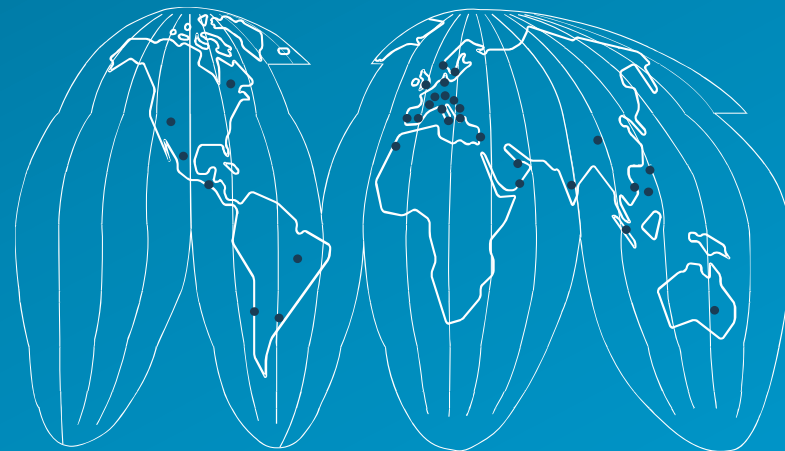


Sobre a Capgemini

Com mais de 190 mil colaboradores, a Capgemini está presente em mais de 40 países e celebra, em 2017, o seu 50º aniversário. É líder mundial em prestação de serviços de consultoria, tecnologia e serviços de outsourcing e em 2016 o Grupo apresentou uma receita global de 12,5 mil milhões de euros. Em conjunto com os seus clientes, a Capgemini cria e implementa soluções de negócio, de tecnologia e soluções digitais à medida das suas necessidades que permitem alcançar a inovação e serem mais competitivos.

A Capgemini, uma organização multicultural, tem desenvolvido a sua própria forma de trabalhar com o *Collaborative Business Experience*TM, e utiliza o seu modelo global de *delivery*, o *Rightshore*[®].

*O *Rightshore*[®] é uma marca registada pertencente ao Grupo Capgemini



Para mais informações visite:

www.pt.capgemini.com



NOTA EXPLICATIVA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI N.º 40/2012

Decorridos cerca de cinco anos sobre a publicação da Lei n.º 40/2012 de 28 de agosto, tornou-se necessário realizar uma avaliação dos seus méritos e deméritos e proceder aos ajustamentos que melhor se adequem à realidade do sistema desportivo português. Desta forma deseja-se implementar uma Lei mais eficiente e qualificada.

Este processo de avaliação foi encetado pela auscultação dos parceiros do sistema desportivo, através da realização de um estudo independente, de modo a serem identificadas as dificuldades na aplicação da referida Lei, considerando os constrangimentos específicos dos variados contextos e realidades de prática desportiva.

De entre os auscultados destacam-se: a Confederação do Desporto de Portugal, as Federações Desportivas, a Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores, as Associações de Treinadores, as Instituições de Ensino Superior, a Rede de Escolas com Formação em Desporto do Ensino Politécnico Público, entidades formadoras, treinadores e outros especialistas.

Do estudo resultaram um conjunto de conclusões de diagnóstico das quais destacamos, as seguintes:

- Redefinição do âmbito de atuação do PNFT de modo a clarificar as fronteiras de aplicação do estatuto de treinador e alargar o espetro de atividade a outras áreas, designadamente no âmbito da atividade desportiva informal;
- Flexibilização no acesso à obtenção do grau inicial de treinador;
- Revisão de conteúdos entre graus de formação;
- Introdução de mecanismos de aceleração que permitam o acesso à realização de graus de formação;
- Maior envolvimento do Estado na fiscalização do sistema

Foi, também, constituído um Grupo Técnico de Trabalho que teve por missão a apresentar os documentos necessários à concretização das alterações propostas, destacando-se a reformulação dos referenciais de formação e a proposta de alteração da Lei n.º 40/2012, que agora se apresenta.

De entre as várias alterações introduzidas na presente Lei, destacam-se as seguintes:

- Autonomia conferida ao treinador de Grau I, cuja prática da atividade engloba o treino no âmbito da participação, bem como na prática desportiva inicial com quadros competitivos sistemáticos e de natureza formal, conferindo-lhe o enquadramento legal para uma intervenção mais abrangente no que respeita a tipologia da prática desportiva.

- Reformulação dos perfis profissionais para todos os Graus de formação, que terão a correspondente reformulação do referencial de formação, clarificando a relação estabelecida entre os graus de formação e as etapas de desenvolvimento desportivo dos praticantes.
- Apoio às carreira duais, permitindo aos praticantes frequentar a formação de Treinadores durante o seu percurso como atletas.
- Apoio à pós-carreira, visando a facilitação na transição de carreira de praticantes de níveis avançados para treinadores, criando condições de aceleração do processo de formação.
- Redução dos períodos de exercício da atividade entre Graus, permitindo alcançar o topo da carreira num período temporal mais reduzido, ou seja metade do tempo anteriormente estabelecido.
- Redução dos períodos de comprovação da formação contínua permitindo a realização dos créditos necessários de forma mais equilibrada ao longo do tempo.

É importante referir, que a alteração da Lei constitui, apenas, o ponto de partida para a implementação do elevado número de alterações previstas, que serão concretizadas, após a aprovação da alteração à Lei, através da publicação de diversos documentos normativos (Portaria e Regulamentos).

Explicação das alterações propostas:

Artigo 5.º:

- Trata-se apenas de uma clarificação da Lei com referência às obrigações previstas na Lei n.º 9/2009 (formação obtida no estrangeiro).

Artigo 6.º:

- Alteração da ordem das alíneas, uma vez que o regime é da formação profissional e não do ensino superior;
- Retirada da referência ao artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, para permitir a criação de um regime simplificado de RVCC;
- Integração dos CTESP's (Cursos Tecnológicos Superiores Profissionais), ou outras formações superiores que existam ou venham a existir, nas possibilidades de atribuição do TPTD e não apenas nas licenciaturas como anteriormente previsto;

- Clarificação da exclusão dos doutoramentos e das pós-graduações da equivalência ao ensino superior para efeitos de atribuição do Título de Treinador;
- Clarificação do papel do IPDJ e das Federações Desportivas no processo.

Artigo 7.º

Adequação à nova redação da lei n.º 9/2009 de 4 de março.

Artigo 8.º:

- Redução de 5 para 3 anos, do período previsto para a comprovação da realização da formação contínua, de forma a tornar a obtenção dos créditos necessários mais equilibrada no tempo e não apenas no final do quinto ano.
- Verificou-se no último período de 5 anos que um número considerável de Treinadores tendem a não dividir a realização de formação contínua pelo período em causa, o que leva à necessidade de realização de um número de horas de formação elevados no final do prazo.
- No ponto 3 – trata-se de definir algumas das condições a regular através da Portaria.

Artigo 9.º:

- Clarificação entre formação conferidora de Grau (formação inicial) e formação contínua, esclarecendo que o artigo se destina exclusivamente à formação inicial.

Artigo 10.º:

- Retirada da obrigatoriedade de existir uma correspondência de todos os graus de formação de treinador aos níveis de formação profissional integrados no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). A experiência vivida com a Lei 40/2012, revelou uma total incompatibilidade entre os Graus de Formação de Treinador e os Níveis de Formação Profissional, pelo que a sua equiparação só será possível em algumas circunstâncias. Este é um processo que está a ser tratado em parceria com a ANQEP;
- Criação de um mecanismo (Título Condicional), que permita um período mais extenso de integração aos treinadores de novas modalidades desportivas. Esta medida visa dar cumprimento a uma das principais críticas relativas à Lei n.º 40/2012, ou seja a dificuldade de adequação da mesma a algumas situações relativas à heterogeneidade do desenvolvimento desportivo no país.
- Criação de condições para que, quando se justificar, a título excepcional, em alguma regiões do país, se poder facilitar a realização do Grau I, permitindo que num período de três anos se

possa exercer a atividade de treinador sem a realização do respetivo estágio. Esta medida visa a facilitação da obtenção do TPTD em situações muito particulares, mas necessárias para o desenvolvimento de algumas modalidades, conferindo um tempo adicional para a conclusão da formação e podendo, desde logo (após formação curricular) desempenhar as funções de Treinador.

Artigo 11.º:

- Alteração do perfil do treinador de Grau I, dando-lhe autonomia na atividade e conferindo-lhe competências para intervir no âmbito do desporto de participação e de competição. A ideia inicial da criação de uma via autónoma e exclusiva para a área da participação verificou-se inoportuna no momento. A solução agora encontrada consegue colmatar aquela necessidade de formação atribuindo competências nas áreas não competitivas.

Artigos 12.º, 13.º e 14.º:

- Clarificação e adequação dos perfis dos Treinadores de Grau II a IV em consequência das alterações implementadas no Grau I;
- O Treinador de Grau II passa a intervir nas áreas de nível intermédio, não possuindo competências para intervir nos níveis elevados de prática;
- O treinador de Grau III intervém nos níveis elevados de prática, tendo competências para intervir no alto-rendimento.
- O Treinador de Grau IV é o treinador que tem competências para o mais elevado nível de intervenção. Este Grau passa a fazer parte da carreira de Treinador, sendo a última etapa de formação. Retira-se o acentuado pendor de gestão atribuído na redação da Lei n.º 40/2012.

Artigo 16.º:

- A atribuição de competências de fiscalização à ASAE, corrigindo um dos aspetos mais relevantes da Lei anterior, onde as únicas entidades que tinham competências nesta área eram as Federações Desportivas;
- Manutenção da responsabilidade de fiscalização das Federações Desportivas apenas nas competições.

Artigo 23.º

Alterado em conformidade com a alteração proposta no artigo 16.º

Artigo 2.º A (aditado):

- Necessidade de acrescentar um artigo onde se elenquem as situações de exceção da Lei, a exemplo do que acontece na Lei n.º 39/2012;
- Tornar possível aos Professores que tenham equipas do Desporto Escolar participarem com as mesmas em provas das Federações sem a necessidade de possuírem um TPTD.

Artigo 10.º A (aditado):

- Clarificação dos requisitos necessários para o acesso aos diferentes graus de formação que constavam apenas nos regulamentos e não na Lei.

Artigo 10.º B (aditado):

- Apoio ao Pós-carreira, para os praticantes de elevado nível, permitindo a entrada na carreira de Treinador numa fase mais avançada (Grau II) com um percurso formativo um pouco menor. Esta medida destina-se a um número reduzido de praticantes e visa facilitar o acesso à carreira de treinador, promovendo a continuidade da sua ligação à respetiva modalidade. Importa realçar que não se trata da atribuição do Grau I, mas sim permitir a frequência do Grau II sem necessidade de realizar o Grau I.

Artigo 10.º C (aditado):

- Apoio aos praticantes que, por via da intensidade de treinos a que estão sujeitos, não têm a possibilidade de fazer a sua formação de treinadores de forma paralela e simultânea à carreira de praticantes. Visa facilitar o processo de formação e, desta forma, criar condições para a carreira dual.